MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
GERÊNCIA DE ATOS E PROCEDIMENTOS
PROTOCOLO-GERAL E ARQUIVO

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO E TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO RELATIVOS ÀS ATIVIDADES-FIM DO MINISTÉRIO DA DEFESA

BRASÍLIA-DF
2013

MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
GERÊNCIA DE ATOS E PROCEDIMENTOS
PROTOCOLO-GERAL E ARQUIVO

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO E TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO RELATIVOS ÀS ATIVIDADES-FIM DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Presidente da República
Dilma Vana Rousseff

Ministro da Defesa
Celso Amorim

Comandante da Marinha
Júlio Soares de Moura Neto

Comandante do Exército
Enzo Martins Peri

Comandante da Aeronáutica
Juniti Saito

Chefe do Gabinete
Antonio Thomaz Lessa Garcia Júnior

Gerente de Atos e Procedimentos
Raimundo Nonato Ramos de Oliveira Filho

MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
GERÊNCIA DE ATOS E PROCEDIMENTOS
PROTOCOLO-GERAL E ARQUIVO

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO E TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO RELATIVOS ÀS ATIVIDADES-FIM DO MINISTÉRIO DA DEFESA

BRASÍLIA-DF
2013

Gabinete do Ministro
Gerência de Atos e Procedimentos
Esplanada dos Ministérios Bloco “Q” – 6° andar -70049-900 - Brasília-DF.
Tel.: (61)3312-4223 gap@defesa.gov.br

Protocolo-Geral e Arquivo
Esplanada dos Ministérios Bloco “Q” – Térreo- 70049-900 - Brasília-DF
Tel:. (61)3312-8754

Realização do trabalho

Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo, do Ministério da Defesa – SIGA/MD, em ordem alfabética:

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Anderson Henrique Claudomiro, Cabo
Antonio Nerton Silva, Suboficial
Aurélio Silva Junior
Eliezer de Campos Leite, Subtenente
Francisco Antônio Mendes Barroso, Terceiro Sargento
José Aurélio da Silva Cunha, Primeiro Tenente
José Roberto Mendes Villis, Subtenente
Julio Cesar de Carvalho, Terceiro Sargento
Leandro Alves Novaes, Suboficial
Marlos Sandro Figueiredo Ferreira
Miraildes Alves Regino
Nilsa Paulo de Azevedo
Paulo Teixeira de Castro, Capitão de Fragata
Roberto Carvalho Costa, Capitão de Mar e Guerra
Rogério Batista Teixeira
Silene Damascena Costa
Valmir Bazil, Suboficial
Vitor dos Santos
Wismar Gomes da Silva
Zilmar Ferreira Lima

COMANDO DA MARINHA

Cláudia Drumond do Nascimento, Capitão de Fragata
João Adroaldo Oliveira Profeta Ribeiro, Suboficial
João Carlos Moreira de Almeida, Suboficial
Maria da Glória de Sant’anna Silva, Capitão de Corveta
Maria Rosângela da Cunha, Capitão de Fragata
Sabrina dos Passos Barbosa, Primeiro Tenente
Simone Sant’Anna Mitchell, Capitão de Corveta

COMANDO DO EXÉRCITO

Carlos Cesar Hickmann, Tenente-Coronel
Carlos Rocha Tomaz, Tenente-Coronel
Elias Leocádio da Silva Júnior, Tenente-Coronel
Flaviana Pires Domingues Larré, Primeiro Tenente
Marcelo Teixeira Rodrigues, Tenente-Coronel
Sebastião José Moreno Jesus, Coronel

COMANDO DA AERONÁUTICA

Cristina Fernandes da Silva, Tenente-Coronel
David de Andrade Teixeira, Coronel
Jailton Porto de Faria, Coronel
Karina Veras Praxedes dos Santos, Primeiro Tenente
Luana Feitosa, Primeiro Tenente
Mariza Prado Müller Reche
Sandra Paula de Brito, Primeiro Tenente
Vilma Jesus de Oliveira, Tenente-Coronel

B823c

Brasil. Ministério da Defesa. Gabinete do Ministro.
Código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-fim do Ministério da Defesa / Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA. – Brasília : Ministério da Defesa, Gerência de Atos e Procedimentos, Protocolo-Geral e Arquivo, 2010.

217 p.

1. Documentos - Classificação 2. Documentos - Avaliação 3. Documentos - Destinação 4. Brasil - Defesa 5. Brasil - Forças Armadas I. Título

CDU 930.25:355/359(81)

A Deus, autor da vida. Aos profissionais de arquivo e protocolo, arquivistas, bibliotecários e pesquisadores comprometidos com o processo de gestão, registro e difusão do conhecimento

AGRADECIMENTOS

Os nossos agradecimentos aos militares e servidores civis do Ministério da Defesa e Comandos da Marinha, Exército e Aeronáutica, que participaram diretamente da construção deste instrumento de trabalho nas áreas afetas aos seus conhecimentos e responsabilidades, destacando-se às seguintes Instituições: Serviço de Documentação da Marinha, atual Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha, ao então Centro de Documentação do Exército, ao Arquivo Histórico do Exército, ao Comando-Geral do Pessoal (Aeronáutica) e ao Centro de Documentação e Histórico da Aeronáutica, atual Centro de Documentação da Aeronáutica, e ao Arquivo Nacional por permitirem a participação de seus profissionais e técnicos por tão valiosa contribuição à Subcomissão para a concretização deste trabalho.

SIGLAS

SIGLA	SIGNIFICADO
AEB	Agência Espacial Brasileira
AEPM	Associações para Especialização Profissional Marítimo
AIS	Aeronautical Information Service
AFA	Academia da Força Aérea
AGU	Advocacia Geral da União
AJB	Águas Jurisdicionais Brasileiras
ALTERDISA	Alteração da Diretoria de Sistema de Armas
ALTERNAV	Alteração de Navio
AMAN	Academia Militar das Agulhas Negras
ASC	Análise Sucinta Comparativa
C-100-5	Manual de Campanha - Operações
CAN	Correio Aéreo Nacional
CAP	Corpo Auxiliar de Praças
CPA	Corpo de Praças da Armada
CAPA	Curso de Aperfeiçoamento Avançado
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEP	Centro de Estudos de Pessoal
CF	Constituição Federal
CFC/CFSd	Curso de Formação de Cabos/Soldados
CFN	Corpo de Fuzileiros Navais
CGCFN	Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais
CIAA	Comissão de Investigação de Acidente Aeronáutico
CIAAN	Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval
CIAAR	Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica
CIAB	Centro de Instrução e Adestramento de Brasília
CIAW	Centro de Instrução Almirante Wandenkolk
CIEAR	Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica
CIRM	Comissão Interministerial para os Recursos do Mar
CISM	Conselho Internacional de Esporte Militar
CLAC	Comissão Latino-Americana de Aviação Civil
CNDUM	Convenção das Nações Unidas Sobre o Direito do Mar
CNI	Conferência Naval Interamericana
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COI	Comissão Oceanográfica Intergovernamental
COLCO	Council Lebanese Canadian Organizations
COMAER	Comando da Aeronáutica
COPEDD	Comissão Permanente para Estudo Detalhado da Doutrina
COPLAPE	Conselho de Planejamento de Pessoal
COTER	Comando de Operações Terrestres
CPA	Corpo de Praças da Arma
CPAD	Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
CPLP	Comunidade dos Países da Língua Portuguesa
CP, DL e AG	Capitanias, Delegacias e Agências
DCA	Diretriz do Comando da Aeronáutica
DCT	Departamento de Ciência e Tecnologia
DEnsM	Diretoria de Ensino da Marinha
DFPC	Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados
DGMM	Diretoria-Geral do Material da Marinha
DHN	Diretoria de Hidrografia e Navegação

DLog	Departamento Logístico
DMA	Diretriz do Ministério da Aeronáutica
DMT	Doutrina Militar Terrestre
DOTEMBA	Dotação de Embarcação de Apoio
EAOAR	Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica
EAS	Equipamentos de Apoio de Solo
EB	Exército Brasileiro
ECEME	Escola de Comando e Estado-Maior do Exército
EEAR	Escola de Especialistas da Aeronáutica
EMA	Estado-Maior da Armada
EME	Estado-Maior do Exército
EN	Escola Naval
EPCAR	Escola Preparatória de Cadetes do Ar
EPI	Equipamentos de Proteção Individual
EPM	Ensino Profissional Marítimo
EsAEx	Escola de Administração do Exército
EsAO	Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército
ESG	Escola Superior de Guerra
EsPCEx	Escola Preparatória de Cadetes do Exército
FAB	Força Aérea Brasileira
FER	Força de Emprego Rápido
FN	Fuzileiros Navais
FSCENA	Formulário de Solicitação de Cursos e Estágios em Nações Amigas
FTer	Força Terrestre
GECON	Gestão Contemporânea
GERCO	Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro
GOOS	Sistema Global de Observação dos Oceanos
GSI	Gabinete de Segurança Institucional
GT	Grupo Tarefa
HNMD	Hospital Naval Marcílio Dias
IATA	International Air Transport Association/Associação Internacional de Transportes Aéreos
ICA	Instrução do Comando da Aeronáutica
ICAO	International Civil Aviation Organization/Organização de Aviação Civil Internacional
IME	Instituto Militar de Engenharia
IMO	Organização Marítima Internacional
INMARSAT	Convenção da Organização Internacional de Telecomunicações Móveis por Satélite
IPG	Instrução de Pós Graduação
ISPS Code	Código Internacional de Proteção para Navios e Instalações Portuárias
ITA	Instituto Tecnológico da Aeronáutica
ITE	Inspeção Técnica no Exterior
LEPLAC	Levantamento da Plataforma Continental LEPLAC
LSM	Plano de Aplicação de Recursos da Lei do Serviço Militar
MAER	Ministério da Aeronáutica
MANIM	Manual do Inspetor Naval
MB	Marinha do Brasil
MCA	Manual do Comando da Aeronáutica
MCT	Ministério da Ciência e Tecnologia
MD	Ministério da Defesa
MD-00-M-00	Manual do Ministério da Defesa

MD-00-G-00	Glossário do Ministério da Defesa
MEC	Ministério da Educação
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
MODTEC	Modificação Técnica
MP	Ministério Público
MRE	Ministério das Relações Exteriores
NARAEXAC	Normas Administrativas Relativas às Atividades com Explosivos e Acessórios
NECE	Normas Elaboração do Conceito Escolar
NEPM	Normas para o Ensino Profissional Marítimo
NIAE	Normas Internas de Avaliação Educacional
NIECE	Normas Internas de Elaboração do Conceito Escolar
NIGE	Normas Internas de Gestão Escolar
NISE	Normas Internas de Supervisão Escolar
NORBLIND	Normas Reguladoras dos Procedimentos para a Blindagem de Veículos
NORGEV	Normas Orientadoras para o Grupo Especial de Vistorias e Inspetores de Port State Control
NORIP	Normas Orientadoras para a Capitania dos Portos
NORMAM	Norma da Autoridade Marítima
NERC	Normas para Elaboração e Revisão de Currículos
NOREG	Normas Reguladoras de Cursos e Estágios
NORTEC	Norma Técnica
NOTAM	Notices to Airmen
NPMIMA	Normas para Planejamento e Montagem dos Instrumentos de Medida de Aprendizagem
NRAEMNA	Normas Reguladoras das Atividades de Ensino para Militares de Nações Amigas
NSCA	Norma de Sistema do Comando da Aeronáutica
OEA	Organização dos Estados Americanos
OHI	Organização Hidrográfica Internacional
OM	Organização Militar
OMN	Organização Meteorológica Mundial
ONU	Organização das Nações Unidas
OMPS	Organização Militar Prestadora de Serviço
ORCOM	Ordens do Comandante da Marinha
ORITEC	Orientação Técnica
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PAA	Plano de Apoio da Amazônia
PACCD	Programa Anual de Cursos de Curta Duração
PAD	Programa de Adestramento
PALL	Posto de Abastecimento de Lavagem e Lubrificações
PAP-C-SUP	Processo de Aplicação de Provas ao Curso Superior
PAT	Programa Anual de Atividades
PBIEX	Plano Básico de Inteligência do Exército
PCI	Pedido de Cooperação de Instrução
PCEF	Plano de Cursos e Estágios em Órgãos Ministério da Defesa e demais Forças Armadas
PCEMEEB	Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro
PCOBR	Plano de Cursos e Estágios em outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro
PCQD	Plano de Capacitação e Qualificação de Docente

PGA	Plano Geral de Atividades
PGAD	Programa Geral de Adestramento
PGI	Programa Geral de Instrução
PGT	Plano Geral de Transporte
PIM	Programa de Instrução Militar
PJ	Poder Judiciário
Pl Seg Org	Plano de Segurança Orgânico
PIEX	Plano de Inteligência do Exército
PLANOP	Plano de Orientação Pedagógica
PMC	Plano de Missões Conjuntas
PMP	Plano de Missões Próprias PMP
PoEnsM	Política de Ensino da Marinha
POP	Procedimento Operativo Padrão
PLANOE	Planejamento de Programação Anual de Atividades de Orientação Pedagógico
PLANOP	Planejamento de Programação Anual de Atividades de Orientação Educacional
PPOM	Plano Parcial de Obtenção de Meios
PPMR	Participação da Marinha em Representação
PREPOM	Programa do Ensino Profissional Marítimo
PROENS	Programa de Ensino Anual
PROGEM	Programa Geral de Manutenção
PVANA	Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas
QDT	Quadro de Distribuição de Tempos
QSAL	Quadro de Situação de Armas e Lançadores
QSMO	Quadro de Situação de Meios Operativos
QTS	Quadro de Trabalho Semanal
R -105	Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados
RAInt	Relatório de Avaliação Interna
RANOE	Relatório de Programação Anual de Atividades de Orientação Pedagógico
RANOP	Relatório de Programação Anual de Atividades de Orientação Educacional
REMAT	Mensal de Atividade de Transporte
REVIZEE	Programa de Recursos Vivos da Zona Econômica Exclusiva
RICA	Regimento Interno do Comando da Aeronáutica
RIPEAM	Regulamento Internacional para Evitar Abalroamento no Mar
RIPG	Regimento Interno de Pós graduação
ROCA	Regulamento de Organização do Comando da Aeronáutica
ROP	Reserva Operativa
RR	Relatório de Representante
SERMIL	Sistema de Serviço Militar
SGM	Secretaria-Geral da Marinha
SIAF	
SIGA	Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo da Administração Pública Federal
SIGA	Sistema de Informações Gerenciais e Acompanhamento
SIGMA	Sistema de Gerenciamento Militar de Armas
SINARM	Sistema Nacional de Armas
SIPLEx	Sistema de Planejamento do Exército
SISCEAB	Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro
SISTED	Sistema Tático de Enlace de Dados

SMI	Serviço Militar Inicial
SOE	Ordem Interna referente ao Serviço de Orientação Educacional
SOP	Ordem Interna referente ao Serviço de Orientação Pedagógico
SOLAS	Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar
SPAD	Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos
SPEAI	Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais
SSIGA	Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa
TAF	Testes de Aceitação em Fábrica
TCA	Tratado de Cooperação Amazônica
TFM	Treinamento Físico Militar
TRANSOCEANIC	Transporte Oceanic
UNIFA	Universidade da Força Aérea
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

A regulamentação do parágrafo 2º do art 216 da Constituição Federal de 1988, que atribui à Administração Pública a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem, ocorreu em 1991, com o advento da Lei nº 8.159 de 8 janeiro, que dispõe sobre a Política Nacional de arquivos públicos e privados.

Os Decretos nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002 e nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003, e orientações contidas na Resolução nº 14, de 24 de outubro de 2001, complementada pela Resolução nº 21, de 4 de agosto de 2004, do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, levaram o Ministério da Defesa a constituir a sua Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SSIGA, responsável pela elaboração deste trabalho.

Desta forma, com base na legislação supramencionada, que define a gestão de documentos como sendo o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente, e com fulcro no Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003, nos incisos III, IV e V do artigo 5º, ocasião em que foram estabelecidas entre outras, as competências do órgão central e dos órgãos setoriais e seccionais, integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da Administração Pública Federal.

Quanto à aplicação dos instrumentos de gestão de documentos utilizou-se o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às Atividades-Meio da Administração Pública, para formulação do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às Atividades-Fim.

A SSIGA/MD instituída por meio da Portaria nº 256/MD, de 10 de março de 2004, teve seus membros nomeados em 10 de maio do referido ano, reunindo-se, pela primeira vez, em 15 de maio, no Ministério da Defesa em Brasília, quando a partir de então desenvolveu, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo das áreas finalísticas do MD.

Este Código e a Tabela foram revisados e aperfeiçoados à medida que o levantamento da massa documental foi procedido. É importante ressaltar que o código de classificação e a Tabela de Temporalidade de documentos são instrumentos de trabalhos dinâmicos passíveis de atualizações, na busca de aperfeiçoamento constante, para melhor facilitar o acesso e a preservação dos documentos visando agilizar a recuperação da informação.

Estes instrumentos técnicos indispensáveis à gestão dos arquivos é resultado do esforço das práticas e de conhecimentos arquivísticos de um conjunto de profissionais, que se debruçaram sobre o assunto e contribuíram sobremaneira para a consecução deste trabalho.

Para concluí-los contou-se com a participação dos especialistas de diversas áreas de conhecimento que colaboraram com informações específicas e imprescindíveis a sua elaboração sem as quais não seria possível a conclusão do presente trabalho.

Cabe salientar que para o levantamento da massa documental, o Ministério da Defesa e os Comandos do Exército e da Aeronáutica se utilizaram de um sistema desenvolvido pelo Comando da Marinha que facilitou a definição dos assuntos, das tipologias documentais e dos prazos de guarda dos documentos o que possibilitou reuniões de trabalho com os seus órgãos e setores de arquivo, bem como com a Comissão e as Subcomissões Permanentes de Avaliação de Documentos – CPAD e SPAD.

Não obstante, cabe esclarecer que as temáticas ora apresentadas por estes instrumentos, não se esgotam em função das constantes evoluções a que estão sujeitas as Instituições Públicas.

Os descritores abaixo foram desenvolvidos pelo Ministério da Defesa com o objetivo de atender suas atividades finalísticas.

100 – POLÍTICA, ESTRATÉGIA E DOUTRINA

Esta classe compreende as ações relacionadas às diretrizes e os objetivos a serem alcançados pelos órgãos no cumprimento de suas missões constitucionais.

A Classe 100, **POLÍTICA, ESTRATÉGIA E DOUTRINA**, tem como subclasses:

110 – POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL
120 – ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA
130 – INTELIGÊNCIA DE DEFESA
140 – DOUTRINA
150 – ASSUNTOS INTERNACIONAIS
160 – (vaga)
170 – (vaga)
180 – (vaga)
190 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À POLÍTICA, ESTRATÉGIA E DOUTRINA

110 – POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL

Esta subclasse refere-se as ações relacionadas ao mais alto nível do planejamento de defesa, voltadas para ameaças externas, e tem por finalidade estabelecer objetivos para a defesa da Nação e, também, diretrizes a serem alcançados pelos órgãos no preparo e emprego da capacitação nacional, com o envolvimento dos setores militar e civil, em todas as esferas do Poder Nacional.

120 – ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

Esta subclasse refere-se as ações vinculadas à estratégia nacional de desenvolvimento de longo prazo, abrangendo todos os aspectos de organização e operação, considerando os meios, os óbices e os fins a atingir, para conquistar e manter os objetivos da Política de Defesa Nacional.

130 – INTELIGÊNCIA DE DEFESA

Esta subclasse refere-se às atividades que objetivam a extração de informações e conhecimentos de interesse da Inteligência de defesa.

140 – DOUTRINA

Esta subclasse refere-se ao conjunto de princípios, conceitos, normas e procedimentos fundamentados principalmente na experiência destinado a estabelecer linhas de pensamentos e a orientar ações, expostos de forma integrada e harmônica permitindo a formulação e o desdobramento de uma política de segurança; administração, a organização e o funcionamento das instituições militares, com a garantia da soberania e da integridade territorial e patrimonial do país, além da consecução dos interesses nacionais.

150 – ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Esta subclasse refere-se ao conjunto de ações relativas aos fundamentos, objetivos, princípios, conceitos, normas e procedimentos relacionados aos assuntos internacionais, inclusive as operações de manutenção de paz e ações humanitárias conduzidas por organismos internacionais, dirigir o acompanhamento dos trabalhos da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa além de propor e conduzir o processamento de propostas para reuniões de consultas bilaterais e multilaterais.

160 a 180 – (vagas)

Estas subclasses mantêm-se vagas para possíveis expansões e inserção de documentos referentes à POLÍTICA, ESTRATÉGIA E DOUTRINA.

190 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À POLÍTICA, ESTRATÉGIA E DOUTRINA

Utiliza-se esta subclasse como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subclasses que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados nesta subclasse quando da verificação de outros assuntos não contemplados na classe Política, Estratégia e Doutrina. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

O mesmo se aplica aos grupos:

119 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL
129 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA
139 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À INTELIGÊNCIA DE DEFESA
149 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À DOUTRINA
159 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A ASSUNTOS INTERNACIONAIS

200 – LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO

Esta classe refere-se ao conjunto das atividades relativas à previsão e à provisão dos recursos e dos serviços necessários para o aprestamento dos meios disponíveis, empreendidas pelo Estado, ou por ele orientadas, desde a situação de normalidade, com o propósito de capacitar o Poder Nacional a realizar ações estratégicas no campo da Defesa Nacional.

A Classe 200, **LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO**, tem como subclasses:

210 – POLÍTICAS E DIRETRIZES GERAIS
220 – GESTÃO
230 – INCORPORAÇÃO OU INCLUSÃO, BAIXA E TRANSFERÊNCIA DE MEIOS MATERIAIS
240 – (vaga)
250 – (vaga)
260 – (vaga)
270 – (vaga)
280 – (vaga)
290 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO

210 – POLÍTICAS E DIRETRIZES GERAIS

Esta subclasse refere-se ao gerenciamento dos meios, dos recursos e serviços, satisfazendo às necessidades na preparação e na execução das missões das Forças Armadas.

220 – GESTÃO

Esta subclasse refere-se aos princípios básicos que devem ser observados no planejamento e na execução das atividades de logística e de mobilização.

230 – INCORPORAÇÃO OU INCLUSÃO, BAIXA E TRANSFERÊNCIA DE MEIOS MATERIAIS

Esta subclasse refere-se aos processos de incorporação ou inclusão, baixa e transferência dos meios materiais das Forças Armadas e alteração da época prevista para a sua ocorrência.

240 a 280 – (vagas)

Estas subclasses mantêm-se vagas para possíveis expansões e inserção de documentos referentes a LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO.

290 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO

Utiliza-se esta subclasse como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subclasses que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados nesta subclasse quando da verificação de outros assuntos não contemplados na classe Logística e Mobilização. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

O mesmo se aplica ao grupo:

219 – OUTROS ASSUNTOS RELACIONADOS À GESTÃO

300 – PREPARO E EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS

Esta classe refere-se às ações relacionadas à aquisição e à manutenção de capacidades, recursos humanos e materiais, ao preparo e emprego das Forças Armadas, na defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem, subordinados aos preceitos do Direito Internacional Público e do Direito Internacional Humanitário. Às operações em tempo de paz, onde as Forças ficam sujeitas às normas do Direito Internacional, referenciadas como Direito da Paz.

A Classe 300, PREPARO E EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS, tem como subclasses:

310 – OPERAÇÕES MILITARES
320 – INSTRUÇÃO INDIVIDUAL BÁSICA DE QUALIFICAÇÃO E DE ADESTRAMENTO
330 – MEDICINA OPERATIVA
340 – (vaga)
350 – (vaga)
360 – (vaga)
370 – (vaga)
380 – (vaga)
390 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES AO PREPARO E EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS

310 – OPERAÇÕES MILITARES

Esta subclasse refere-se ao conjunto de atividades voltadas para a manutenção do pessoal e do material das Forças Armadas constantemente preparados para o emprego efetivo no cumprimento de suas tarefas constitucionais.

320 – INSTRUÇÃO INDIVIDUAL BÁSICA DE QUALIFICAÇÃO E DE ADESTRAMENTO

Esta subclasse refere-se às atividades voltadas para a instrução individual básica, os adestramentos e os exercícios operacionais.

330 – MEDICINA OPERATIVA

Esta subclasse refere-se à medicina militar, cujo propósito é o de assistir o homem em operações em ambiente crítico ou de combate.

340 a 380 – (vagas)

Estas subclasses mantêm-se vagas para possíveis expansões e inserção de documentos referentes a PREPARO E EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS.

390 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES AO PREPARO E EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS

Utiliza-se esta subclasse como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subclasses reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados nesta subclasse quando da verificação de outros assuntos não contemplados na classe Preparo e emprego das Forças Armadas. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

O mesmo se aplica ao grupo:

319 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES ÀS OPERAÇÕES MILITARES

400 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Esta classe refere-se às diretrizes e objetivos a serem alcançados pelas organizações ligadas à ciência, tecnologia e inovação.

A Classe 400, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, tem como subclasses:

410 – POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
420 – GESTÃO DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
430 – PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS
440 – DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA
450 – INOVAÇÃO

460 – (vaga)
470 – (vaga)
480 – (vaga)
490 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

410 – POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Esta subclasse refere-se às ações relacionadas ao mais alto nível do planejamento da ciência, tecnologia e inovação.

420 – GESTÃO DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Esta subclasse refere-se ao gerenciamento das atividades relacionadas à ciência, tecnologia e inovação.

430 – PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

Esta subclasse refere-se aos procedimentos de pesquisa básica, aplicada e pesquisa não-convencional.

440 – DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA

Esta subclasse refere-se ao uso sistemático de conhecimentos científicos ou tecnológicos, geralmente alcançados por meio de pesquisas, com a finalidade de obter novos produtos ou processos, isto é, bens ou serviços, ou, ainda, para alcançar significativo melhoramento daqueles já existentes.

450 – INOVAÇÃO

Esta subclasse refere-se à introdução de novidades ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social e que resulte em novos produtos, processos ou serviços.

460 a 480 – (vagas)

Estas subclasses mantêm-se vagas para possíveis expansões e inserção de documentos referentes à CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

490 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Utiliza-se esta subclasse como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subclasses reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados nesta subclasse quando da verificação de outros assuntos não contemplados na classe Ciência, Tecnologia e Inovação. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

O mesmo se aplica aos grupos:

429 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
439 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS
449 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES AO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA

500 – ENSINO E DESPORTO

Esta classe refere-se ao processo contínuo e progressivo de educação, com características próprias, constantemente atualizado e aprimorado, desde a formação inicial até os níveis mais elevados de qualificação, provendo ao pessoal das Forças o conhecimento básico, profissional e militar necessário ao cumprimento de sua missão constitucional. Refere-se, ainda, à proposição de diretrizes para as atividades desportivas.

A Classe 500, ENSINO E DESPORTO, tem como subclasses:

510 – GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO MILITAR
520 – CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
530 – DESPORTO
540 – (vaga)
550 – (vaga)
560 – (vaga)
570 – (vaga)
580 – (vaga)
590 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A ENSINO E DESPORTO

510 – GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO MILITAR

Esta subclasse refere-se às atividades de ensino destinadas à capacitação do pessoal militar e civil para o desempenho dos cargos e funções previstos em sua organização, regidos por políticas e diretrizes das Forças Armadas e realizadas em estabelecimentos militares e civis em níveis de adaptação técnico, graduação e pós-graduação.

520 – CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Esta subclasse refere-se ao Ensino Profissional, a fim de qualificar civis e militares, bem como desenvolver o conhecimento do domínio da tecnologia e das ciências nas Forças Armadas.

530 – DESPORTO

Esta subclasse refere-se aos processos de coordenação, planejamento e controle do treinamento, condicionamento e suficiência física com o objetivo de desenvolver o vigor e agilidade do pessoal das Forças Armadas.

540 a 580 – (vagas)

Estas subclasses mantêm-se vagas para possíveis expansões e inserção de documentos referentes a Ensino e Desporto

590 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A ENSINO E DESPORTO

Utiliza-se esta subclasse como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subclasses reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados nesta subclasse quando da verificação de outros assuntos não contemplados na classe Ensino e Desporto. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

O mesmo se aplica aos grupos:

519 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO MILITAR
529 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
539 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A DESPORTO

600 – SEGURANÇA E CONTROLE

Esta classe refere-se às atividades exclusivamente voltadas para a segurança, controle e fiscalização dos procedimentos para salvaguarda da vida humana, do meio ambiente e aplicação de sanções, conforme legislação em vigor.

A Classe 600, SEGURANÇA E CONTROLE, tem como subclasses:

610 – PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE, INCIDENTE E OCORRÊNCIA DE SOLO
620 – SEGURANÇA E CONTROLE AMBIENTAL
630 – APLICAÇÃO DAS GEOCIÊNCIAS NAS FORÇAS ARMADAS
640 – GERENCIAMENTO E CONTROLE DO ARMAMENTO E MUNIÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS
650 – NAVEGAÇÃO MARÍTIMA E INTERIOR EM ÁGUAS JURISDICIONAIS BRASILEIRAS
660 – HOMOLOGAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

670 – AVIAÇÃO MILITAR
680 – (vaga)
690 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À SEGURANÇA E CONTROLE

610 – PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE, INCIDENTE E OCORRÊNCIA DE SOLO

Este subclasse refere-se ao planejamento, coordenação, orientação, gerenciamento, controle e execução de atividades relacionadas à investigação e à prevenção de acidente, incidente e ocorrência de solo, a fim de garantir a eficácia operacional dos meios, preservando os recursos humanos e materiais envolvidos nas operações.

620 – SEGURANÇA E CONTROLE AMBIENTAL

Esta subclasse refere-se às atividades desempenhadas pelas Forças Armadas visando à proteção ambiental e dos recursos naturais, no âmbito das suas competências, a fim de evitar ou minimizar a degradação do meio ambiente.

630 – APLICAÇÃO DAS GEOCIÊNCIAS NAS FORÇAS ARMADAS

Esta subclasse refere-se às atividades voltadas para a obtenção de informações hidrográficas, cartográficas e meteorológicas, por meio de medições e previsões capazes de subsidiarem as atividades relacionadas com a aquisição, processamento, interpretação, armazenamento e difusão de dados geocientíficos, no âmbito das Forças Armadas, contribuindo, assim, para a consecução dos objetivos da Defesa Nacional.

640 – GERENCIAMENTO E CONTROLE DO ARMAMENTO E MUNIÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS

Esta subclasse refere-se às atividades relacionadas com o gerenciamento e o controle do armamento e da munição institucional das Forças Armadas, realizados por cada uma delas.

650 – NAVEGAÇÃO MARÍTIMA E INTERIOR EM ÁGUAS JURISDICIONAIS BRASILEIRAS

Esta subclasse refere-se à ciência e à arte de conduzir, com segurança, um navio ou embarcação de um ponto a outro em águas jurisdicionais brasileiras. Refere-se, ainda, à autorização para funcionamento de estações de manutenção de equipamentos de salvatagem.

660 – HOMOLOGAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Esta subclasse refere-se ao estabelecimento de normas, requisitos de fabricação, testes de avaliação e procedimentos para o controle, fiscalização e homologação de material, embalagem para transporte de produtos perigosos.

670 – AVIAÇÃO MILITAR

Esta subclasse refere-se ao gerenciamento, orientação, controle do espaço aéreo, com proteção ao voo, com o serviço de busca e salvamento e com as telecomunicações e a tecnologia do COMAER.

680 – (VAGA) Esta subclasse mantém-se vaga para possíveis expansões e inserção de documentos referentes à SEGURANÇA E CONTROLE.

690 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À SEGURANÇA E CONTROLE

Utiliza-se esta subclasse como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subclasses reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados nesta subclasse quando da verificação de outros assuntos não contemplados na classe Segurança e Controle. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

O mesmo se aplica aos grupos:

619 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE, INCIDENTE E OCORRÊNCIA DE SOLO
639 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À APLICAÇÃO DAS GEOCIÊNCIAS NAS FORÇAS ARMADAS
659 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA E INTERIOR EM ÁGUAS JURISDICIONAIS BRASILEIRAS
669 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À HOMOLOGAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
679 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À AVIAÇÃO MILITAR

CLASSE 700 – (vaga)

CLASSE 800 – (vaga)

As classes principais 700 e 800, mantêm-se vagas para possíveis inclusões de grandes funções que ainda não foram contempladas pelo Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa.

CLASSE 100 – POLÍTICA, ESTRATÉGIA E DOUTRINA

110 – POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL
120 – ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA
130 – INTELIGÊNCIA DE DEFESA
140 – DOUTRINA
150 – ASSUNTOS INTERNACIONAIS
160 – (vaga)
170 – (vaga)
180 – (vaga)
190 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À POLÍTICA, ESTRATÉGIA E DOUTRINA

100 – POLÍTICA, ESTRATÉGIA E DOUTRINA

Esta classe refere-se as ações relacionadas às diretrizes e os objetivos a serem alcançados pelos órgãos no cumprimento de suas missões constitucionais.

110 – POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL

Esta subclasse refere-se as ações relacionadas ao mais alto nível do planejamento de defesa, voltadas para ameaças externas, e tem por finalidade estabelecer objetivos para a defesa da Nação e, também, diretrizes a serem alcançados pelos órgãos no preparo e emprego da capacitação nacional, com o envolvimento dos setores militar e civil, em todas as esferas do Poder Nacional. (Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005).

Incluem-se documentos referentes à normatização e decisões de caráter específico.

111 – FUNDAMENTOS

Este grupo refere-se à obrigação do Estado em buscar a solução pacífica das controvérsias e no fortalecimento da paz e da segurança internacional. (Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005).

Incluem-se documentos referentes aos estudos e propostas que nortearam a elaboração da Política de Defesa Nacional.

112 – ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO

Este grupo refere-se à conciliação das necessidades de defesa com a disponibilidade de meios, mediante aprovação de recursos pelo Congresso Nacional e, sempre que possível, com o envolvimento dos segmentos acadêmico, científico-tecnológico e industrial do país, conscientizando todos os segmentos da sociedade brasileira de que a defesa da Nação é um dever de todos os brasileiros. (Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005).

Incluem-se documentos que visam alterar, incluir ou excluir aspectos da Política de Defesa Nacional.

113 – POLÍTICA MILITAR DE DEFESA

Este grupo refere-se às ações relacionadas ao conjunto de objetivos de defesa para a expressão militar e às diretrizes estratégicas, em determinado cenário conjuntural, de modo a orientar e conduzir a ação das Forças Armadas, a fim de capacitá-las para o cumprimento de sua destinação constitucional, em consonância com a Política de Defesa Nacional. (Portaria n° 400/SPEAI/MD, de 21 de setembro de 2005).

Incluem-se documentos referentes à normatização e decisões de caráter específico.

113.1 – NAVAL

Este subgrupo refere-se à definição dos objetivos a serem alcançados pela Marinha e as diretrizes para sua consecução. (Ato de Aprovação do Comandante da Marinha. Aprova a **Política Básica da Marinha.** Brasília, DF, 2008).

Incluem-se documentos referentes à política, às diretrizes e às orientações setoriais para o preparo e emprego do Poder Marítimo, bem como ao acompanhamento e controle da sua execução.

113.2 – TERRESTRE

Este subgrupo refere-se à definição dos objetivos a serem alcançados pelo Exército e as diretrizes para sua consecução. (Portaria nº 6, de 29 de setembro de 2009).

Incluem-se documentos referentes à política, às diretrizes e às orientações setoriais para o preparo, organização, articulação e emprego do Poder Terrestre, bem como ao acompanhamento e controle da sua execução.

113.3 – AEROESPACIAL

Este subgrupo refere-se à definição dos objetivos a serem alcançados pela Aeronáutica na manutenção da soberania do espaço aéreo nacional com vistas à defesa da Pátria. (Portaria nº 476/GC3, de 28 de abril de 2005 - DCA – 1-1/2005).

Incluem-se documentos referentes à política, às diretrizes e orientações setoriais para o preparo e emprego do Poder Aeroespacial, bem como ao acompanhamento e controle da sua execução.

113.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À POLÍTICA MILITAR DE DEFESA

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservados para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Política Militar de Defesa. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

114 – ATRIBUIÇÕES SUBSIDIÁRIAS

Este grupo refere-se à política voltada para as atribuições subsidiárias das Forças Armadas, a fim de cooperar com a defesa civil, segurança pública, políticas econômicas, de saúde, educacionais, ambientais e outras áreas, muitas das quais não são tratadas por meio dos instrumentos político-militares. (Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004), (Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999), (Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005), (Ato de Aprovação do Comandante da Marinha. Aprova a publicação **EMA-305:** doutrina básica da Marinha. 1. rev. Brasília, DF, 2004 - EMA-305/2004), (Portaria nº 736, de 29 de outubro de 2004 - SIPLEX-1/2001), (Portaria nº 476/GC3, de 28 de abril de 2005 - DCA 1-1/2005/DCA 14-5/2008).

Incluem-se os documentos referentes à coordenação das atribuições subsidiárias que interessam à defesa nacional.

Os documentos referentes ao emprego das Forças Armadas em operações de natureza não militar, de caráter geral ou específico, deverão ser classificados no código 316.

119 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL

Utiliza-se este grupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de grupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste grupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados na subclasse Política de Defesa Nacional. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

120 – ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

Esta subclasse refere-se às ações vinculadas à Estratégia Nacional de desenvolvimento de longo prazo, abrangendo todos os aspectos de organização e operação, considerando os meios, os óbices e os fins a atingir, para conquistar e manter os objetivos da Política de Defesa Nacional. (Decreto de 6 de setembro de 2007), (Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008).

121 – ESTRATÉGIA MILITAR DE DEFESA

Este grupo refere-se ao planejamento estratégico para o preparo e o emprego dos recursos humanos, materiais e imateriais de natureza militar, para o atendimento de objetivos fixados por formulações de políticas militares de Defesa, ao mesmo tempo em que contém as hipóteses em que as forças poderão ser empregadas. Refere-se, ainda, aos Programas de Reaparelhamento das Forças Armadas. (Portaria Normativa nº 578/SPEAI/MD, de 27 de dezembro de 2006).

Incluem-se documentos referentes à normatização e decisões de caráter específico.

121.1 – NAVAL

Este subgrupo refere-se ao conjunto de princípios, orientações e medidas, segundo os quais os setores da Marinha devem regular as suas ações estruturais e operacionais, tanto a curto quanto a longo prazo. (Ato de Aprovação do Comandante da Marinha. Aprova a publicação **EMA-302**: programa de reaparelhamento da Marinha. 2. rev. Brasília, DF, 2009 - EMA-302/2009).

Incluem-se documentos referentes aos fundamentos, sistemas, diretrizes, planos, programas, projetos, estudos, propostas, legislação e normas.

121.2 – TERRESTRE

Este subgrupo refere-se ao conjunto de princípios, orientações e medidas segundo os quais os setores do Exército devem regular as suas ações estruturais e operacionais tanto a curto quanto a longo prazo. (Portaria nº 736, de 29 de outubro de 2004 - SIPLEX-1/2001).

Incluem-se documentos referentes aos fundamentos, sistemas, diretrizes, planos, programas, projetos, estudos, propostas, legislação e normas.

121.3 – AEROESPACIAL

Este subgrupo refere-se ao conjunto de princípios, orientações e medidas referentes ao preparo, aplicação e emprego dos meios de defesa Aeroespacial para a consecução e a manutenção dos objetivos fixados pela Política Nacional de Defesa Aeroespacial, segundo os quais os setores da Aeronáutica devem regular as suas ações estruturais e operacionais tanto a curto quanto a longo prazo. (Portaria nº 2/3SC2, de 30 de janeiro de 2001 - MCA 10-4/2001).

Incluem-se documentos referentes aos fundamentos, sistemas, diretrizes, planos, programas, projetos, estudos, propostas, legislação e normas.

121.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ESTRATÉGIA MILITAR DE DEFESA

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Estratégia Militar de Defesa. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

122 – SISTEMÁTICA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Este grupo refere-se à definição da arquitetura militar que o país requer, a fim de contribuir para a elevação do nível de segurança do País,

tanto em tempo de paz, quanto em situação de conflito. (Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005), (Portaria nº 998/SPEAI/MD, de 24 de março de 2005).
Incluem-se documentos referentes à normatização e decisões de caráter específico.

122.1 – DIAGNÓSTICO

Este subgrupo refere-se aos estudos e às avaliações da conjuntura atual, assim como aos cenários prospectivos referentes às atribuições, perspectivas de atuação, capacitação das Forças, além da atuação em outras atividades em que poderão estar envolvidas, apresentando metas a serem alcançadas. Refere-se ainda a valorização da ação diplomática como instrumento primeiro de solução de conflitos e em postura estratégica baseada na existência de capacidade militar com credibilidade, apta a gerar efeito dissuasório. (Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005).
Incluem-se documentos referentes aos estudos e às orientações ligados aos acontecimentos recentes e seus desdobramentos. Incluem-se, ainda, os documentos referentes aos estudos de capacidade, aos estudos de mercado, ao ruído aeronáutico e ao meio ambiente, bem como documentos referentes à demanda global do transporte aéreo, dos roteiros turísticos e do fluxo de passageiros.

122.2 – CONCEPÇÃO

Este subgrupo refere-se ao conhecimento de um perigo iminente, a fim de detectar os fatos, antecipar as ocorrências e minimizar as conseqüências. (Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005), (Portaria nº 998/SPEAI/MD,de 24 de março de 2005).
Incluem-se documentos referentes aos Planos, aos Programas, inclusive os de apoio e de desenvolvimento regionais, nacionais e internacionais. Incluem-se, ainda, documentos referentes aos planos diretores, aeroviários estaduais e de investimento.

122.3 – EXECUÇÃO

Este subgrupo refere-se à execução de projetos ou atividades pontuais que demandem conhecimentos especializados da sistemática de planejamento estratégico. (Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005), (Portaria nº 998/SPEAI/MD, de 24 de março de 2005).
Incluem-se documentos referentes ao cumprimento de Projetos, bem como aos Sistemas e aos Conselhos decorrentes de Plano Estratégico.

122.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À SISTEMÁTICA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Sistemática de Planejamento Estratégico. Tais assuntos, após sugestão

do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

129 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

Utiliza-se este grupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de grupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste grupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados na subclasse Estratégia Nacional de Defesa. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

130 – INTELIGÊNCIA DE DEFESA

Esta subclasse refere-se às atividades que objetivam a extração de informações e conhecimentos de interesse da Inteligência de defesa. (Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002, art. 2º), (Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação **EMA 353:** manual de inteligência da Marinha. 3. vol. Brasília, DF, 2005. Confidencial - EMA-353/2005), (Comandante do Exército – Portaria nº 931-RES, de 15 de dezembro de 2005 – PBIEX), (Comandante do Exército – Portaria nº 12-RES, de 10 de outubro de 2005 – PIEX).

131 – INTELIGÊNCIA

Este grupo refere-se às atividades de obtenção e análise de dados e informações e de produção e difusão de conhecimentos, dentro e fora do território nacional, relativos a fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório, a ação governamental, a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados às atividades e as atribuições de inteligência.

132 – CONTRA-INTELIGÊNCIA

Este grupo refere-se às atividades que objetivam prevenir, detectar, obstruir e neutralizar a inteligência adversa e ações de qualquer natureza que constituam ameaça à salvaguarda de dados, informações e conhecimentos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, bem como das áreas e dos meios que os retenham ou em que transitem. (Ato de Aprovação do Comandante Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. Aprova a publicação manual de segurança orgânica de áreas e instalações de interesse da Marinha do Brasil. 1 rev. 1. mod. **CGCFN-1-15.** Brasília, DF, 2010 - CGCFN-1-15/2009).

Incluem-se documentos referentes a normatização e decisões de caráter específico.

132.1 – SEGURANÇA ORGÂNICA

Este subgrupo refere-se ao conjunto de princípios que visam a obtenção de grau de proteção ideal, por meio da adoção eficaz e consciente de um conjunto de medidas destinadas a prevenir e obstruir as ações de qualquer natureza que ameacem a proteção direta dos dados e de conhecimentos de interesse da Defesa Nacional e atua objetivamente sobre seus suportes: o pessoal, a documentação, o material, os meios de comunicação e tecnologia da informação, e as áreas e instalações.

Incluem-se documentos referentes à implementação de programas de conscientização, destinados a criar mentalidade, motivar e comprometer as pessoas envolvidas, documentos destinados a formalizar as medidas a serem adotadas e programa de treinamento continuado desenvolvidos no seguimento de segurança de pessoal, documentação, comunicações, informática, áreas e instalações.

132.2 – SEGURANÇA ATIVA

Este subgrupo refere-se ao conjunto de princípios que visam a adoção de medidas de caráter pro ativo destinado a detectar, identificar, avaliar e neutralizar as ações da Inteligência adversa e outras ações de qualquer natureza, dirigidas contra os interesses da Defesa Nacional.

Incluem-se os documentos referentes às ações de Contra-Espionagem, Contrapropaganda e Desinformação.

132.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À CONTRA-INTELIGÊNCIA

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Contra-Inteligência. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

139 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À INTELIGÊNCIA DE DEFESA

Utiliza-se este grupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de grupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste grupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados na subclasse Inteligência de Defesa. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

140 – DOUTRINA

Esta subclasse refere-se ao conjunto de princípios, conceitos, normas e procedimentos fundamentados principalmente na experiência destinado a estabelecer linhas de pensamentos e a orientar ações, expostos de forma integrada e harmônica permitindo a formulação e o desdobramento de uma política de segurança; administração, a organização e o funcionamento das instituições militares, com a garantia da soberania e da integridade territorial e patrimonial do país, além da consecução dos interesses nacionais. (Portaria Normativa nº 614, de 24 de outubro de 2002), (Portaria Normativa nº 196/EMD/MD, de 22 de fevereiro de 2007 - MD35-G-01/2007), (Ato de Aprovação do Comandante da Marinha. Aprova a publicação **EMA-305:** doutrina básica da Marinha. 1. rev. Brasília, DF, 2004 - EMA-305/2004).

141 – NAVAL

Este grupo refere-se aos conceitos, princípios e métodos usados nas atividades da Marinha do Brasil (MB) com o propósito de orientar a aplicação do Poder Naval, servindo de base para a elaboração dos demais documentos doutrinários da MB. (Ato de Aprovação do Comandante da Marinha. Aprova a publicação **EMA-305:** doutrina básica da Marinha. 1. rev. Brasília, DF, 2004 - EMA-305/2004).

Incluem-se os documentos referentes à Doutrina Militar, Doutrina Militar de Defesa, Doutrina Básica da Marinha, e Doutrina de Segurança.

142 – TERRESTRE

Este grupo refere-se à Doutrina Militar Terrestre (DMT), componente da Doutrina Militar Brasileira. Existem dois níveis de aplicação da DMT: um que orienta e define sua concepção, de responsabilidade do EME; e outro, em nível operacional, a cargo do COTer, que orienta e define o preparo e o emprego da FTer. (Portaria nº 6, de 29 de setembro de 2009 - SIPLEX-2/2001).

Incluem-se os documentos referentes às doutrinas de emprego do Exército.

Incluem-se, ainda, os documentos referentes à Doutrina Militar, Doutrina Militar de Defesa, Doutrina Militar Terrestre, Doutrinas de Emprego do Exército e Doutrina de Segurança.

143 – AEROESPACIAL

Este grupo refere-se aos conceitos, princípios e métodos usados nas atividades aeroespaciais, com o propósito de orientar a aplicação do Poder Aeroespacial, servindo de base para a elaboração dos demais documentos doutrinários. (Portaria nº 476/GC3, de 28 de abril de 2005 - DCA 1-1/2005).

Incluem-se os documentos referentes à Doutrina Militar, Doutrina Militar de Defesa, Doutrina Básica da FAB, Doutrina Aeroespacial brasileira e Doutrina de Segurança.

149 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À DOUTRINA

Utiliza-se este grupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de grupos que possam ser reservadas para

possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste grupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados na subclasse Doutrinas. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

150 – ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Esta subclasse refere-se ao conjunto de ações relativas aos fundamentos, objetivos, princípios, conceitos, normas e procedimentos relacionados aos assuntos internacionais, inclusive as operações de manutenção de paz e ações humanitárias conduzidas por organismos internacionais, dirigir o acompanhamento dos trabalhos da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa além de propor e conduzir o processamento de propostas para reuniões de consultas bilaterais e multilaterais. (Decreto nº 6.223, de 4 de outubro de 2007), (Portaria Interministerial nº 367, de 18 de dezembro de 1998), (Portaria Normativa nº 142/MD, de 25 de janeiro de 2008).

151 – RELACIONAMENTO INTERNACIONAL

Este grupo refere-se ao relacionamento internacional nos âmbitos diplomático, de cooperação e de intercâmbio, de abordagens multilateral e bilateral, bem como aos procedimentos voltados às atividades e atribuições dos organismos internacionais que resultem ou não em atos internacionais.

Incluem-se documentos referentes a normatização e decisões de caráter específico.

151.1 – MULTILATERAL

Este subgrupo refere-se ao conjunto de ações relativas aos fundamentos, objetivos, princípios, conceitos, normas e procedimentos relacionados aos assuntos internacionais entre o Brasil com dois ou mais Estados-Nações, referentes às ações relativas aos tratados, convenções, acordos, ajustes complementares, memorandos de entendimentos, protocolos, e convênios celebrados. Refere-se, ainda, às ações de acompanhamento, em coordenação com o Ministério das Relações Exteriores, das atividades dos organismos internacionais, preferencialmente, de interesse da Defesa Nacional, tais como a Organização das Nações Unidas (ONU).

Incluem-se documentos referentes à elaboração, ao aprimoramento e acompanhamento dos acordos, tratados, convenções, reuniões, visitas, conferências e outros atos; como exemplo o Tratado da Antártica, que envolve a participação de mais de setenta países distribuídos pelos cinco Continentes e, em relação ao transporte internacional, os relativos à passagem inocente de embarcações e aeronaves pelo mar territorial e pelo espaço aéreo brasileiro.

Incluem-se, ainda, documentos relativos às atividades desenvolvidas no escopo das Organizações Multilaterais, tais como: a Organização Marítima Internacional (IMO), ICAO, CLAC, IATA, a Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI) e os demais organismos que contemplem a participação do Brasil com dois ou mais Estados-Nações, independentemente da sua localização geopolítica.

151.11 – REGIONAL

Este subgrupo refere-se às ações de acompanhamento, em coordenação com o Ministério das Relações Exteriores, das atividades dos organismos internacionais, preferencialmente, de interesse da Defesa Nacional**,** tais como a Organização dos Estados Americanos (OEA), que tem como objetivos o fortalecimento da democracia e a consolidação da paz e a segurança do continente, cujas ações desenvolvam-se no âmbito das regiões geopolíticas. Podem se referir, ainda, aos acordos firmados entre mais de dois países em âmbito regional que ocorram sem a intervenção de um organismo estabelecido. (Portaria Interministerial nº 367, de 18 de dezembro de 1998). (Portaria Normativa nº 142/MD, de 25 de janeiro de 2008).

Incluem-se documentos referentes às ações relativas às reuniões, resoluções, leis e projetos sobre temas políticos, administrativos e diplomáticos internacionais.

151.12 – SUB-REGIONAL

Este subgrupo refere-se às ações de acompanhamento, em coordenação com o Ministério das Relações Exteriores, das atividades dos organismos internacionais, preferencialmente, de interesse da Defesa Nacional, cujas ações desenvolvam-se no âmbito das sub-regiões geopoliticamente reconhecidas. Podem se referir, ainda, aos acordos firmados entre mais de dois países em âmbito sub-regional que ocorram sem a intervenção de um organismo estabelecido. (Decreto nº 350, de 21 de novembro de 1991), (Portaria Interministerial nº 367, de 18 de dezembro de 1998), (Portaria Normativa nº 142/MD, de 25 de janeiro de 2008).

Incluem-se documentos relativos às atividades desenvolvidas no escopo das Organizações Sub-regionais, tais como: o MERCOSUL, OTAN e TCA.

151.19 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A RELACIONAMENTO INTERNACIONAL MULTILATERAL

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Multilateral. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

151.2 – BILATERAL

Este subgrupo refere-se ao conjunto de ações relativas aos fundamentos, objetivos, princípios, conceitos, normas e procedimentos relacionados aos assuntos internacionais entre o Brasil e outro Estado-Nação, referentes às ações relativas aos tratados, convenções, acordos, ajustes complementares, memorandos de entendimentos, protocolos, e convênios celebrados. Refere-se, ainda, às ações de acompanhamento, em coordenação com o Ministério das Relações Exteriores, das atividades dos organismos internacionais, preferencialmente, de interesse da Defesa Nacional, tais como, os acordos envolvendo o Brasil e a Namíbia para o apoio à organização da Força Naval daquele país africano. (Portaria Interministerial nº 367, de 18 de dezembro de 1998), (Portaria Normativa nº 142/MD, de 25 de janeiro de 2008).

Incluem-se documentos referentes à elaboração, ao aprimoramento e acompanhamento dos acordos, tratados, convenções, reuniões, visitas, conferências e outros atos; tais como, os relativos à passagem inocente de embarcações e aeronaves pelo mar territorial e pelo espaço aéreo brasileiro.

Incluem-se, ainda, documentos relativos aos demais organismos que contemplem a participação do Brasil e outro Estado-Nação, independentemente da sua localização geopolítica.

151.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A RELACIONAMENTO INTERNACIONAL

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Relacionamento Internacional. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

152 – OPERAÇÕES HUMANITÁRIAS

Este grupo refere-se às diretrizes e aos requisitos operacionais para as operações que são desenvolvidas em situações de emergência tais como: Catástrofes naturais, incidentes (Chernobyl) e ações pós-guerra. (Ato de Aprovação do Comandante da Marinha. Aprova a publicação **EMA-305:** doutrina básica da Marinha. 1. rev. Brasília, DF, 2004 - EMA-305/2004).

Incluem-se os documentos referentes aos estudos, formulação de requisitos operacionais, diretrizes da participação do Brasil em operações Humanitárias.

Quando se referir à execução da operação, classificar em 315.

153 – OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ

Este grupo refere-se às diretrizes e aos requisitos operacionais para as operações que são desenvolvidas onde já haja um início de paz a

ser preservada e fortalecida e também a incumbência efetiva de garantir a prestação da assistência humanitária. (Ato de Aprovação do Comandante da Marinha. Aprova a publicação **EMA-305:** doutrina básica da Marinha. 1. rev. Brasília, DF, 2004 - EMA-305/2004).
Incluem-se os documentos referentes aos estudos, formulação de requisitos operacionais, diretrizes da participação do Brasil em operações de manutenção da paz.
Os documentos referentes à execução das operações, tais como, os procedimentos voltados para a diplomacia preventiva, promoção da paz, manutenção da paz, imposição da paz e consolidação da paz, deverão ser classificados no código 315.

154 – REPRESENTAÇÕES BRASILEIRAS NO EXTERIOR

Este grupo refere-se às atividades desenvolvidas pelas Representações Militares Brasileiras no exterior. (Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação **EMA 361:** normas para as adidâncias navais, missões navais e destacamentos de segurança das embaixadas. 2. rev. Brasília, DF, 2010 - EMA-361/2005).
Incluem-se os documentos referentes às normas e diretrizes para o planejamento e acompanhamento das execuções das atividades das Representações Brasileiras no exterior.

154.1 – ADIDÂNCIAS OU ADITÂNCIAS MILITARES

Este subgrupo refere-se à coordenação e atualização, juntamente com as Forças Singulares, das Instruções Gerais para as Relações entre as Forças Armadas e os Adidos Militares Estrangeiros. (Portaria nº 562, de 31 de outubro de 2001 - SIPLEX-5/2001), (Portaria Normativa nº 142/MD, de 25 de janeiro de 2008), (Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação **EMA 361:** normas para as adidâncias navais, missões navais e destacamentos de segurança das embaixadas. 2. rev. Brasília, DF, 2010 - EMA-361/2005), (Portaria EMAER nº 39/GABEM, de 1º de novembro de 2007 - RICA 20-8/2007).
Incluem-se os documentos referentes às normas e diretrizes para o planejamento e acompanhamento das execuções das atividades desenvolvidas pelos adidos militares.

154.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES ÀS REPRESENTAÇÕES BRASILEIRAS NO EXTERIOR

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Representações Brasileiras no Exterior. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

155 – REPRESENTAÇÕES ESTRANGEIRAS NO BRASIL

Este grupo refere-se às atividades desenvolvidas pelas representações estrangeiras no Brasil. (Portaria Normativa nº 142/MD, de 25 de janeiro de 2008), (Portaria nº 562, de 31 de outubro de 2001 - SIPLEX-5/2001), (Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação **EMA 341:** normas para o relacionamento dos adidos navais estrangeiros com a Marinha do Brasil. 1. rev. Brasília, DF, 2009 - EMA-341/2005), (Portaria EMAER nº 39/GABEM, de 1º de novembro de 2007 - RICA 20-8/2007).
Incluem-se documentos referentes à normatização e decisões de caráter específico.

155.1 – ADIDÂNCIAS OU ADITÂNCIAS MILITARES

Este subgrupo refere-se aos procedimentos e responsabilidade ligados ao relacionamento dos Adidos Militares estrangeiros, seus Adjuntos e Auxiliares com as Forças Armadas. (Portaria Normativa nº 142/MD, de 25 de janeiro de 2008), (Portaria nº 562, de 31 de outubro de 2001 - SIPLEX-5/2001), (Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação **EMA 341:** normas para o relacionamento dos adidos navais estrangeiros com a Marinha do Brasil. 1. rev. Brasília, DF, 2009 - EMA-341/2005), (Portaria EMAER nº 39/GABEM, de 1º de novembro de 2007 - RICA 20-8/2007).
Incluem-se os documentos referentes às normas e diretrizes para o planejamento e acompanhamento da atuação dos representantes estrangeiros no Brasil.

155.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES ÀS REPRESENTAÇÕES ESTRANGEIRAS NO BRASIL

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Representações Estrangeiras no Brasil. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

159 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Utiliza-se este grupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de grupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste grupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados na subclasse Assuntos Internacionais. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

190 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À POLÍTICA, ESTRATÉGIA E DOUTRINA

Utiliza-se esta subclasse como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subclasses que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados nesta subclasse quando da verificação de outros assuntos não contemplados na classe Política, Estratégica e Doutrina. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

CLASSE 200 – LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO

210 - POLÍTICAS E DIRETRIZES GERAIS
220 - GESTÃO
230 – INCORPORAÇÃO OU INCLUSÃO, BAIXA E TRANSFERÊNCIA DE MEIOS MATERIAIS
240 – (vaga)
250 – (vaga)
260 – (vaga)
270 – (vaga)
280 – (vaga)
290 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO

200 – LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO

Esta classe refere-se ao conjunto das atividades relativas à previsão e à provisão dos recursos e dos serviços necessários para o aprestamento dos meios disponíveis, empreendidas pelo Estado, ou por ele orientadas, desde a situação de normalidade, com o propósito de capacitar o Poder e o Potencial nacional a realizar ações estratégicas no campo da Defesa Nacional. (Portaria Normativa nº 614/MD, de 24 de outubro de 2002 - MD42-M-02/2002), (Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação **EMA 400:** manual de logística da Marinha. 2. rev. Brasília, DF, 2003 - EMA-400/2003), (Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação **EMA 401:** manual de mobilização da Marinha. 2. rev. Brasília, DF, 2010 - EMA-401/2004).

210 – POLÍTICAS E DIRETRIZES GERAIS

Esta subclasse refere-se aos princípios básicos que devem ser observados no planejamento e na execução das atividades de logística e mobilização. (Portaria nº 720, de 6 de dezembro de 2002), (Portaria nº 243, de 12 de maio de 2006 – SIPLEX-6), (Portaria nº 201, de 16 de abril de 2007 – IG 20-07), (Portaria Normativa nº 614/MD, de 24 de outubro de 2002 - MD42-M-02/2002), (Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação **EMA 400:** manual de logística da Marinha. 2. rev. Brasília, DF, 2003 - EMA-400/2003), (Ato de

Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação **EMA 401:** manual de mobilização da Marinha. 2. rev. Brasília, DF, 2010 - EMA-401/2004).
Incluem-se documentos referentes aos fundamentos, legislação e atos normatizadores, que têm por finalidade orientar os planejamentos estratégicos, no que tange à logística e à mobilização, necessárias ao cumprimento da Constituição Federal, tais como: leis, regulamentos, doutrinas, estratégias, manuais, planos.

220 – GESTÃO

Esta subclasse refere-se aos princípios básicos que devem ser observados no planejamento e na execução das atividades de logística e de mobilização. (Portaria Normativa nº 614/MD, de 24 de outubro de 2002 - MD42-M-02/2002), (Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação **EMA 400:** manual de logística da Marinha. 2. rev. Brasília, DF, 2003 - EMA-400/2003), (Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação **EMA 401:** manual de mobilização da Marinha. 2. rev. Brasília, DF, 2010 - EMA-401/2004).
Incluem-se documentos referentes aos fundamentos, legislação e atos normatizadores, que têm por finalidade orientar os planejamentos, no que tange à logística e à mobilização, necessárias ao cumprimento da Constituição Federal, tais como: leis, regulamentos, doutrinas, estratégias, manuais, planos.

221 – PLANEJAMENTO

Este grupo refere-se ao desenvolvimento seqüencial das atividades de logística e de mobilização, de acordo com as fases básicas (determinação de necessidades, obtenção e distribuição). (Portaria Normativa nº 614/MD, de 24 de outubro de 2002 - MD42-M-02/2002), (Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação **EMA 400:** manual de logística da Marinha. 2. rev. Brasília, DF, 2003 - EMA-400/2003), (Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação **EMA 401:** manual de mobilização da Marinha. 2. rev. Brasília, DF, 2010 - EMA-401/2004).
Incluem-se os documentos referentes ao preparo e à execução do planejamento quanto à determinação das necessidades, obtenção e distribuição de serviços, bens e recursos humanos, animais e materiais a serem aplicados na quantidade, qualidade, e momento oportuno exigidos em uma situação de emergência, tais como: planos, programas, projetos, estudos, propostas, legislação e normas, voltados para a consecução dos objetivos determinados pela política.

222 – PADRONIZAÇÃO

Este grupo refere-se ao aprimoramento de componentes e de documentação técnica que visem o uso mais eficiente possível dos meios de catalogação, pesquisa, desenvolvimento, inovação, produção e gerenciamento, de modo a assegurar a interoperabilidade, por meio de: equipamentos, armamentos, componentes e suprimentos comuns, compatíveis ou intercambiáveis; procedimentos operacionais, administrativos e logísticos comuns ou compatíveis; e critérios e procedimentos técnicos comuns ou compatíveis. (Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação **EMA 400:** manual de logística da Marinha. 2. rev. Brasília, DF, 2003 - EMA-

400/2003), (Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação **EMA 401:** manual de mobilização da Marinha. 2. rev. Brasília, DF, 2010 - EMA-401/2004).
Incluem-se os documentos relativos a Estudo, Manual, Norma, Portaria, Publicação.

222.1 – METROLOGIA, CERTIFICAÇÃO E CONFORMIDADE

Este subgrupo refere-se às atividades que se utilizam de métodos e instrumentos de medir, aplicados às principais grandezas geométricas, mecânicas, elétricas, térmicas, ópticas e artísticas. Refere-se, ainda, à escolha e ao emprego das unidades, às técnicas e aos instrumentos de medir e à precisão obtida, bem como à codificação dos conhecimentos relativos às medidas, aos padrões e às unidades de medir. (Portaria COMGEP nº 82/5EM, de 12 de maio de 2004 - ICA 5-1/2004).
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para a medição e precisão dos materiais de defesa por meio dos métodos, técnicas e instrumentos visando à certificação e à conformidade.

222.2 – NACIONALIZAÇÃO E OBTENÇÃO DE PATENTE

Este subgrupo refere-se às atividades voltadas para a análise, o controle de qualidade, a obtenção de patente e a nacionalização dos materiais de defesa e dos serviços empregados em materiais de defesa com a finalidade de obter materiais mais avançados tecnologicamente. (Portaria Normativa nº 614/MD, de 24 de outubro de 2002 - MD42-M-02/2002), (Portaria nº 912/GC3, de 25 de outubro de 2003 - DCA 2-1/2003), (Ato de Aprovação do Secretário-Geral da Marinha. Aprova a publicação **SGM-201:** normas para execução do Abastecimento. 6 rev. Brasília, DF, 2009 - SGM-201/2006), (Portaria nº 126-EME, de 25 de novembro de 1997 - C 100-5/1997).
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para a análise, controle de qualidade e nacionalização do material.
Os documentos referentes à Propriedade Intelectual e à homologação/certificação de produtos e partes desenvolvidos no País serão classificados no Código 442.

222.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À PADRONIZAÇÃO

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Padronização. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

223 – COOPERAÇÃO

Este grupo refere-se às atividades relativas à cooperação e compensação comercial (off set) para dispor dos recursos, dos serviços e dos conhecimentos necessários ao fortalecimento da gestão. (Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002, que aprova a Política e as Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa), (Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação **EMA 400:** manual de logística da Marinha. 2. rev. Brasília, DF, 2003 - EMA-400/2003), (Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação **EMA 401:** manual de mobilização da Marinha. 2. rev. Brasília, DF, 2010 - EMA-401/2004).

Incluem-se documentos referentes à normatização e decisões de caráter específico.

223.1 – NACIONAL

Este subgrupo refere-se às atividades relativas à cooperação de empresas nacionais.

Incluem-se documentos referentes às formulações de diretrizes para a implantação da cooperação logística e compensação comercial (off set).

223.2 – INTERNACIONAL

Este subgrupo refere-se às atividades relativas à cooperação de empresas internacionais.

Incluem-se documentos referentes à formulação de diretrizes para a implantação da cooperação logística e compensação comercial (off set).

223.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À COOPERAÇÃO

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Cooperação. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

224 – APOIO ÀS OPERAÇÕES

Este grupo refere-se às atividades relativas à provisão dos recursos e dos serviços necessários, ou seja, o planejamento financeiro, político, legal, entre outros, para possibilitar a execução das operações.

Incluem-se os documentos referentes à planificação e à coordenação da implantação da infra-estrutura e do apoio necessários às operações singulares, conjuntas ou combinadas.

225 – FUNÇÕES LOGÍSTICAS

Este grupo refere-se ao conjunto de atividades logísticas afins, correlatas ou da mesma natureza, reunidas sob uma única designação, denominada função logística, quais sejam: recursos humanos; saúde; suprimento; manutenção; engenharia; transporte; e salvamento, como embasamento para os planejamentos, ou seja, conceituação, definições, agrupamento de carências e necessidades, entre outras. (Portaria nº 130/EME, de 7 de dezembro de 2007), (Portaria nº 131/EME, de 7 de dezembro de 2007), (Portaria nº 132/EME, de 14 de dezembro de 2007), (Portaria nº 133/EME, de 14 de dezembro de 2007), (Portaria nº 216/DGP, de 3 de setembro de 2009), (Portaria Normativa nº 614/MD, de 24 de outubro de 2002 - MD42-M-02/2002), (Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação **EMA 400:** manual de logística da Marinha. 2. rev. Brasília, DF, 2003 - EMA-400/2003), (Portaria nº 912/GC3, de 25 de outubro de 2003 - DCA 2-1/2003).

Incluem-se documentos referentes à normatização e decisões de caráter específico.

225.1 – RECURSOS HUMANOS

Este subgrupo refere-se ao conjunto de atividades para o gerenciamento do pessoal, como: planejamento das necessidades; procura; admissão; preparação; administração; bem-estar; e manutenção do moral do pessoal, em determinadas circunstâncias.

Incluem-se documentos referentes à normatização e decisões de caráter específico.

225.11 – DETERMINAÇÃO DAS NECESSIDADES

Este subgrupo refere-se à fase do exame pormenorizado dos planos propostos e, em particular, das ações e operações previstas, definindo quais são as necessidades, quando, em que quantidade, com que qualidade e em que local deverão estar disponíveis.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos estabelecidos no planejamento das necessidades dos recursos humanos, tais como: Mobilização de pessoal que está efetivamente desempenhando funções (pessoal da ativa); de pessoal que pode ser convocado para desempenhar funções (pessoal em condições de ser mobilizado); e de pessoal que não pode ser convocado para desempenhar funções (pessoal sem condições de ser mobilizado).

225.12 – OBTENÇÃO

Este subgrupo refere-se à fase das medidas a serem tomadas para a procura e admissão dos recursos humanos necessários ao esforço requerido.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos estabelecidos para o recrutamento e admissão dos recursos humanos.

225.13 – PREPARAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Este subgrupo refere-se à preparação, à distribuição e ao emprego dos recursos humanos de forma oportuna e eficaz

fixados pela determinação das necessidades.
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos estabelecidos para a preparação, administração e distribuição dos recursos humanos em uma situação específica.

225.14 – BEM-ESTAR E MANUTENÇÃO DO MORAL

Este subgrupo refere-se às medidas que visam manter as condições psicossociais adequadas ao serviço ativo em determinadas circunstâncias.
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos estabelecidos para o atendimento das necessidades, tais como: repouso, recuperação, recreação, suprimento reembolsável, serviço de assistência social, serviço de assistência religiosa, serviço postal, serviço de lavanderia e sepultamento.

225.19 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A RECURSOS HUMANOS

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Recursos Humanos. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

225.2 – SAÚDE

Este subgrupo refere-se ao conjunto de atividades voltadas para a conservação do pessoal, nas condições adequadas de aptidão física e psíquica, por intermédio de medidas sanitárias de prevenção e de recuperação, como: levantamento e determinação das necessidades; obtenção e distribuição, determinação de padrões psicofísicos; seleção médica; medicina preventiva; e medicina curativa. (Portaria Normativa nº 614/MD, de 24 de outubro de 2002 - MD42-M-02/2002), (Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação **EMA 400:** manual de logística da Marinha. 2. rev. Brasília, DF, 2003 - EMA-400/2003), (Portaria nº 912/GC3, de 25 de outubro de 2003 - DCA 2-1/2003), (Portaria nº 126-EME, de 25 de novembro de 1997 - C 100-5/1997).
Incluem-se documentos referentes à normatização e decisões de caráter específico.

225.21 – DETERMINAÇÃO DAS NECESSIDADES

Este subgrupo refere-se à fase que visa ao exame pormenorizado dos planos propostos e, em particular, das ações e

missões previstas, definindo quais são as necessidades, quando, em que quantidade, com que qualidades e em que local deverão estar disponíveis.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos estabelecidos no planejamento das necessidades de instalações, de pessoal e de material para o apoio de saúde em uma situação específica.

225.22 – OBTENÇÃO

Este subgrupo refere-se a fase que visa identificar as fontes e tomar as medidas para a procura, pedido, aquisição, acompanhamento das necessidades de instalações, de pessoal e de material para o apoio de saúde em uma situação específica.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos estabelecidos para a obtenção das necessidades de instalações, de pessoal e de material para o apoio à saúde em uma situação específica.

225.23 – DISTRIBUIÇÃO

Este subgrupo refere-se à fase do planejamento do emprego das instalações, de pessoal e de material para o apoio à saúde em uma situação específica fixados pela determinação das necessidades.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos estabelecidos para a distribuição do pessoal, do material e instalações para o apoio à saúde em uma situação específica.

225.24 – DETERMINAÇÃO DE PADRÕES PSICOFÍSICOS

Este subgrupo refere-se ao ato de criação de critérios para a seleção médica, estabelecendo as condições incapacitantes e os índices mínimos exigidos para o desempenho das diversas funções em uma situação específica.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos estabelecidos para a determinação de padrões psicofísicos.

225.25 – SELEÇÃO MÉDICA

Este subgrupo refere-se às atividades que visam garantir a admissão e a permanência no serviço ativo, mediante a comparação dos indivíduos com padrões preestabelecidos.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos estabelecidos para o processo de seleção médica.

225.26 – MEDICINA PREVENTIVA

Este subgrupo refere-se às atividades destinadas a preservação da saúde física e mental dos recursos humanos, por meio de diagnósticos precoces, associados ao pronto tratamento, e de um conjunto de medidas profiláticas que, quando bem executadas, reduzirão custos com evacuação e hospitalização de pessoal em uma situação específica.

Incluem-se os documentos referentes ao saneamento; higiene; controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis;

imunização; educação sanitária; psiquiatria preventiva; prevenção de acidentes; controle médico periódico; gerência de ambientes adversos e apoio veterinário.

225.27 – MEDICINA CURATIVA

Este subgrupo refere-se às atividades destinadas ao tratamento de doentes e feridos, sob regime ambulatorial ou hospitalar, com a finalidade de devolver às pessoas as condições psicofísicas que as capacitem a retornar, o mais breve possível, às suas atividades normais.

Incluem-se os documentos referentes a primeiros socorros; triagem; evacuação médica; hospitalização; tratamento ambulatorial e apoio veterinário.

225.29 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À SAÚDE

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Saúde. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

225.3 – SUPRIMENTO

Este subgrupo refere-se ao conjunto de atividades que trata da previsão e provisão do material, de todas as classes, necessário às organizações e forças apoiadas, por meio do levantamento das necessidades; obtenção; e distribuição. (Portaria Normativa nº 614/MD, de 24 de outubro de 2002 - MD42-M-02/2002), (Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação **EMA 400:** manual de logística da Marinha. 2. rev. Brasília, DF, 2003 - EMA-400/2003), (Portaria nº 912/GC3, de 25 de outubro de 2003 - DCA 2-1/2003), (Portaria nº 126-EME, de 25 de novembro de 1997 - C 100-5/1997).

Incluem-se documentos referentes à normatização e decisões de caráter específico.

225.31 – DETERMINAÇÃO DAS NECESSIDADES

Este subgrupo refere-se à fase do exame pormenorizado dos planos propostos e, em particular, das ações e operações previstas, definindo quais são as necessidades, quando, em que quantidade, com que qualidades e em que local deverão estar disponíveis.

Incluem-se os documentos referentes a preceitos técnicos, pesquisa, desenvolvimento, avaliação e orientação técnica e

aos procedimentos baseados no plano estratégico ou operativo específico que, são as fontes dos dados iniciais que indicarão: quem necessita, para qual missão, local da missão e as disponibilidades existentes.

225.32 – OBTENÇÃO

Este subgrupo refere-se às atividades que visam identificar as fontes e tomar as medidas para a procura, pedido, aquisição, acompanhamento e recebimento de animais, materiais e de serviços necessários ao esforço requerido em uma situação específica.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para a obtenção dos suprimentos, por intermédio dos métodos estabelecidos, conforme disposições legais em vigor.

225.33 – DISTRIBUIÇÃO

Este subgrupo refere-se à fase dos recebimentos, armazenamento, transporte e entrega, de forma oportuna e eficaz, aos usuários, dos recursos fixados pela determinação das necessidades e viabilizados na fase de obtenção em uma situação específica.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos estabelecidos para a distribuição dos suprimentos nos locais requeridos.

225.34 – ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE SUPRIMENTO

Este subgrupo refere-se às atividades gerenciais de natureza administrativa, executoras da provisão do material necessário às Forças Armadas, por intermédio da manutenção do fluxo de suprimento desde as fontes de obtenção até o consumidor. (Portaria Normativa nº 614/MD, de 24 de outubro de 2002 - MD42-M-02/2002), (Ato de Aprovação do Secretário-Geral da Marinha. Aprova a publicação **SGM-201:** normas para execução do Abastecimento. 6 rev. Brasília, DF, 2009 - SGM-201/2006), (Portaria nº 126-EME, de 25 de novembro de 1997 - C 100-5/1997), (Portaria nº 912/GC3, de 25 de outubro de 2003 - DCA 2-1/2003).

Incluem-se documentos referentes à normatização e decisões de caráter específico.

225.341 – SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO MILITAR

Este subgrupo refere-se aos estudos e análises dos itens de suprimento, conforme a finalidade de emprego, “em dez classes”, para utilização nos planejamentos amplos e na simplificação de instruções e planos, como a seguir: Classe I - Material de Subsistência; Classe II - Material de Intendência; Classe III - Combustíveis e Lubrificantes; Classe IV - Material de Construção; Classe V - Armamento e Munição; Classe VI - Material de Engenharia e de Cartografia; Classe VII - Material de Comunicações, Eletrônica e

de Informática; Classe VIII - Material de Saúde; Classe IX - Material Naval, de Motomecanização e de Aviação; Classe X - Materiais não incluídos nas demais classes.
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos de classificação, objetivando proporcionar aos usuários uma rápida consulta aos dados especificados pelo sistema de classificação militar.

225.342 – SISTEMA DE CATALOGAÇÃO

Este subgrupo refere-se ao sistema uniforme para identificação, classificação e codificação de itens de suprimento, concebido para possibilitar a máxima eficiência no apoio logístico e facilitar a gerência de dados dos materiais em uso.
Incluem-se os documentos referentes aos conceitos, normas, estabelecimento de padrões para a codificação e troca de dados e procedimentos compatíveis com o Sistema de Catalogação de Itens de Suprimento.

225.343 – NÍVEIS DE ESTOQUE

Este subgrupo refere-se às quantidades-limite de itens que devem ser mantidos em estoque nos diversos órgãos de suprimento e organizações militares consumidoras para atender à demanda e às dotações previstas, observando-se os níveis operacionais, de segurança, de reserva e máximo.
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados à determinação técnica de necessidades e da determinação corrente de necessidades, ajustadas em função de fatores condicionantes, como essencialidade, popularidade, custo, tempo de obtenção etc.

225.344 – PADRONIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, CODIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Este subgrupo refere-se às atividades voltadas para a eficiência na identificação do material, tendo em vista promover o intercâmbio de informações.
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para a padronização, classificação, codificação e divulgação de material.

225.345 – CADASTRO DE EMPRESAS PRODUTORAS E FORNECEDORAS

Este subgrupo refere-se às atividades voltadas para o cadastro de empresas estatais e privadas que participam do sistema de logística e mobilização, produzindo e fornecendo material de defesa e serviços empregados em materiais de defesa em uma situação específica.
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para o cadastro de empresas produtoras e fornecedoras de material de defesa e serviços empregado em materiais de defesa.

225.349 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE SUPRIMENTO

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Administração e Controle de Suprimento. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

225.39 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A SUPRIMENTO

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Suprimento. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

225.4 – MANUTENÇÃO

Este subgrupo refere-se ao conjunto de atividades que são executadas visando à manutenção do material na melhor condição de emprego, aumentando o seu ciclo de vida e, quando houver avarias, reconduzi-lo àquela condição, a fim de restringir as necessidades de suprimento e permitir economizar recursos para atender a outras finalidades. (Portaria Normativa nº 614/MD, de 24 de outubro de 2002 - MD42-M-02/2002), (Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação **EMA 400:** manual de logística da Marinha. 2. rev. Brasília, DF, 2003 - EMA-400/2003), (Portaria nº 912/GC3, de 25 de outubro de 2003 - DCA 2-1/2003), (Portaria nº 126-EME, de 25 de novembro de 1997 - C 100-5/1997).
Incluem-se documentos referentes à normatização e decisões de caráter específico.

225.41 – DETERMINAÇÃO DAS NECESSIDADES

Este subgrupo refere-se à fase que visa identificar as falhas e tomar as medidas para reduzir a possibilidade de avarias e degradações, por meio da determinação das carências de instalações, pessoal e material para o apoio à manutenção

em uma situação específica.
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para a execução, de forma coordenada, das tarefas, tais como: inspeção, teste, delineamento, conservação, reparo, recuperação, modificação, revitalização de meios, fabricação, reabastecimento, neutralização, depanagem, salvamento, calibração e planejamento e controle de manutenção.

225.42 – OBTENÇÃO
Este subgrupo refere-se à fase que visa à obtenção de materiais e de serviços necessários ao esforço requerido.
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para a obtenção de materiais e de serviços necessários à manutenção.

225.43 – DISTRIBUIÇÃO
Este subgrupo refere-se à fase do recebimento, armazenamento, transporte e entrega, de forma oportuna e eficaz, dos itens definidos para serem empregados na manutenção, fixados pela determinação das necessidades e viabilizados na fase de obtenção em uma situação específica.
Incluem-se os documentos referentes à otimização da sistemática de manutenção, atribuição de responsabilidades a fim de permitir uma distribuição criteriosa, ordenada e eficiente dos recursos disponíveis a serem empregados na manutenção.

225.44 - EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO
Este subgrupo refere-se à fase das realizações das ações de manutenção destinadas a adequar o material às necessidades ditadas pelas exigências operacionais e condições de uso.
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos ligados à manutenção preventiva, preditiva, modificadora e corretiva do equipamento.

225.49 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À MANUTENÇÃO
Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Manutenção. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de

Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

225.5 – ENGENHARIA

Este subgrupo refere-se ao conjunto das atividades que são executadas, visando ao planejamento e à execução de obras e de serviços com o objetivo de obter e adequar a infra-estrutura física e as instalações existentes. (Portaria Normativa nº 614/MD, de 24 de outubro de 2002 - MD42-M-02/2002), (Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação **EMA 400:** manual de logística da Marinha. 2. rev. Brasília, DF, 2003 - EMA-400/2003), (Portaria nº 912/GC3, de 25 de outubro de 2003 - DCA 2-1/2003), (Portaria nº 126-EME, de 25 de novembro de 1997 - C 100-5/1997), (Ato de Aprovação do Comandante da Marinha. Aprova a publicação **EMA-302**: programa de reaparelhamento da Marinha. 2. rev.Brasília, DF, 2009 - EMA-302/2009).
Incluem-se documentos referentes à normatização e decisões de caráter específico.

225.51 – DETERMINAÇÃO DAS NECESSIDADES

Este subgrupo refere-se à fase do exame pormenorizado dos planos propostos e, em particular, das ações e operações previstas para a engenharia, tais como: construção, ampliação, adequação, demolição, remoção, desobstrução, montagem e avaliação, visando o planejamento da construção e da execução de obras, bens e de serviços, com o objetivo de obter e adequar às necessidades das organizações, incluindo a modernização de meios, aeródromos, helipontos, vias de transporte, terminais de transporte, construção, ampliação e recuperação de bases, obstáculos, abrigos, trabalhos de camuflagem e instalações diversas. Abrange também a análise do meio ambiente, aproveitamento dos recursos hídricos e atividades marítimas que envolvam interesses do Ministério da Defesa e das Forças Armadas.
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos ligados à engenharia com o objetivo de obter e adequar à infra-estrutura física e as instalações.

225.52 – OBTENÇÃO

Este subgrupo refere-se à fase da identificar fontes e tomar medidas para a aquisição e a obtenção dos materiais, equipamentos, mão-de-obra e de serviços necessários à Engenharia.
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para a obtenção de materiais, equipamentos, mão-de-obra e de serviços necessários ao esforço requerido.

225.53 – ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE ENGENHARIA

Este subgrupo refere-se às atividades gerenciais de naturezas administrativas e executoras da obra e a provisão do

material, equipamentos, mão-de-obra e serviços necessários para a referida execução.
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para o gerenciamento de obras e de serviços, tais como: projetos, planos, programas, além dos documentos relativos ao acompanhamento das atividades e das atribuições da administração e do controle estabelecidos para a distribuição.

225.59 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ENGENHARIA

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Engenharia. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

225.6 – TRANSPORTE

Este subgrupo refere-se ao conjunto de atividades para a gerência, controle e estudos do deslocamento de recursos humanos, materiais e animais, por diversos meios, para os locais predeterminados, a fim de atender às necessidades logísticas e de mobilização, com a utilização de todas as modalidades, vias e classes de transportes disponíveis, além de incluir os terminais de transporte, que são os pontos de origem e destino de todo o processo. (Portaria Normativa nº 614/MD, de 24 de outubro de 2002 - MD42-M-02/2002), (Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação **EMA 400:** manual de logística da Marinha. 2. rev. Brasília, DF, 2003 - EMA-400/2003), (Portaria nº 912/GC3, de 25 de outubro de 2003 - DCA 2-1/2003), (Portaria nº 126-EME, de 25 de novembro de 1997 - C 100-5/1997).
Incluem-se documentos referentes à normatização e decisões de caráter específico.

225.61 – DETERMINAÇÃO DAS NECESSIDADES

Este subgrupo refere-se à fase do exame pormenorizado dos planos propostos e, em particular, das ações e operações previstas, definindo quais são as necessidades, quando, em que quantidade, com que qualidade e em que local deverão estar disponíveis.
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para o levantamento das necessidades, seleção e gerência de transporte de recursos humanos, materiais e animais, em atendimento às demais funções logísticas em uma situação específica.

225.62 – OBTENÇÃO

Este subgrupo refere-se à fase da identificação das fontes e aquisição de transportes em atendimento às prioridades na escolha da modalidade de transporte a ser adotado e do meio de transporte a ser empregado, com base no conhecimento das possibilidades dos meios e das vias de transportes.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para a obtenção dos fatores necessários para assegurar a execução sistemática e ordenada do serviço de transporte.

225.63 – DISTRIBUIÇÃO

Este subgrupo refere-se às medidas de coordenação e de controle sobre o movimento de material, pessoal e animal executado por quem tem a responsabilidade de realizar o transporte, visando a obtenção máxima de rendimento dos meios disponíveis, com a redução ao mínimo das baldeações e com o emprego dos meios de transporte mais flexíveis, ágeis e seguros.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos estabelecidos para a distribuição do transporte de material, pessoal e animal.

225.69 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A TRANSPORTE

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Transporte. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

225.7 – SALVAMENTO

Este subgrupo refere-se ao conjunto de atividades que são executadas visando à salvaguarda e ao resgate de recursos materiais, suas cargas e itens específicos, a fim de assegurar a continuidade ou o restabelecimento do apoio logístico ou da mobilização. (Portaria Normativa nº 614/MD, de 24 de outubro de 2002 – MD42-M-02/2002), (Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação **EMA 400:** manual de logística da Marinha. 2. rev. Brasília, DF, 2003 - EMA-400/2003), (Portaria nº 108/DPC, de 16 de dezembro de 2003 - NORMAM-10/2004), (Portaria nº 60/DPC, de 16 de junho de 2006 - NORIP/2006), (Portaria nº 126-EME, de 25 de novembro de 1997 - C 100-5/1997), (Portaria nº 912/GC3, de 25 de outubro de 2003 - DCA 2-1/2003).

Incluem-se documentos referentes à normatização e decisões de caráter específico.
Quando se tratar de salvamento de pessoal, classificar nas subdivisões da subclasse 310.
Os documentos relativos, exclusivamente, à Segurança e Controle, tais como aqueles decorrentes da:
Prevenção e Investigação de Acidentes, Incidentes e Ocorrências de Solo deverão ser classificados na subclasse 610 ou em suas subdivisões; e Navegação Marítima e Interior em Águas Jurisdicionais Brasileiras deverão ser classificados na subclasse 650 ou em suas subdivisões.

225.71 – DETERMINAÇÃO DAS NECESSIDADES

Este subgrupo refere-se à fase do exame pormenorizado do problema apresentado para a seleção do tipo de salvamento a ser empregado, tais como: combate aos incêndios, controle de avarias, controle de danos, remoção, reboque, desencalhe ou reflutuação de meios e resgate de recursos materiais acidentados, cargas ou itens específicos.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para a execução do salvamento, a fim de restabelecer o apoio logístico e da mobilização.

225.72 – OBTENÇÃO

Este subgrupo refere-se à fase das atividades que visam identificar as fontes e tomar as medidas para a aquisição e a obtenção dos materiais e de serviços necessários para o salvamento planejado de materiais.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para a obtenção dos meios materiais, e de pessoal qualificado para a execução do salvamento planejado de materiais.

225.73 – ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DO SALVAMENTO

Este subgrupo refere-se às atividades gerenciais de natureza administrativa e executora do salvamento e à provisão dos meios, materiais, equipamentos, mão-de-obra e serviços necessários para a referida execução.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para o gerenciamento do salvamento planejado, tais como: projetos, planos, programas, além dos documentos relativos ao acompanhamento das atividades e das atribuições da administração e do controle estabelecidos para a distribuição.

225.79 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A SALVAMENTO

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Salvamento. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

229 – OUTROS ASSUNTOS RELACIONADOS À GESTÃO

Utiliza-se este grupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de grupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste grupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados na subclasse Gestão. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

230 – INCORPORAÇÃO OU INCLUSÃO, BAIXA E TRANSFERÊNCIA DE MEIOS MATERIAIS

Esta subclasse refere-se aos processos de incorporação ou inclusão, baixa e transferência dos meios materiais das Forças Armadas e alteração da época prevista para a sua ocorrência. (Portaria Normativa nº 196/EMD/MD, de 22 de fevereiro de 2007 - MD 35-G-01/2007), (Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação **EMA 420**: normas para logística de material. 2. rev. Brasília, DF, 2002 - EMA-420/2002), (Ato de Aprovação do Comandante da Marinha. Aprova a publicação **EMA-302**: programa de reaparelhamento da Marinha. 2. rev. Brasília, DF, 2009 - EMA-302/2009), (Portaria nº 126-EME, de 25 de novembro de 1997 - C 100-5/1997).

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para a sistemática de incorporação ou inclusão, baixa e transferência de meios materiais.

290 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO

Utiliza-se esta subclasse como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subclasses que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados nesta subclasse quando da verificação de outros assuntos não contemplados na classe Logística e Mobilização. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

CLASSE 300 – PREPARO E EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS

300 – PREPARO E EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS

Esta classe refere-se ao preparo e emprego das Forças Armadas, na defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem, subordinados aos preceitos do Direito Internacional Público e do Direito Internacional Humanitário. Às operações em tempo de paz, onde as Forças ficam sujeitas às normas do Direito Internacional, referenciadas como Direito da Paz. (Constituição da República Federativa do Brasil, art. 142, Caput/1988), (Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999), (Convenção de Genebra), (Resolução nº 60-B/97, de 14 de Outubro e Decreto do Presidente da República nº 67-A/97, de 14 de Outubro de 1982 - CNDUM/1982), (Portaria nº 476/GC3, de 28 de abril de 2005 - DCA 1-1/2005).

310 – OPERAÇÕES MILITARES

Esta subclasse refere-se ao conjunto de atividades voltadas para a manutenção do pessoal e do material das Forças Armadas constantemente preparados para o emprego efetivo no cumprimento de suas tarefas constitucionais.
Incluem-se documentos referentes à normatização e decisões de caráter específico.
Quando se tratar de salvamento visando à salvaguarda e ao resgate de recursos materiais, suas cargas e itens específicos, a fim de assegurar a continuidade ou o restabelecimento do apoio logístico ou da mobilização, classificar no subgrupo 225.7.

311 – COMBINADAS

Este grupo refere-se às operações empreendidas por uma parcela significativa de mais de uma Força, sob a responsabilidade de um comando único, inclusive as Interaliadas e as multinacionais.
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos de níveis estratégicos, operacionais e táticos, numa operação combinada.

312 – CONJUNTAS

Este grupo refere-se às ações militares conduzidas por forças conjuntas ou por forças singulares, não integrantes de uma mesma organização, sob comandos independentes, cujas ações estejam relacionadas.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos de níveis estratégicos, operacionais e táticos, numa operação conjunta.

313 – SINGULARES

Este grupo refere-se às ações militares realizadas singularmente pelas Forças Armadas para a execução de uma ou mais tarefas, sob responsabilidade do Comandante da respectiva Força, obedecendo a orientação superior do MD.

Incluem-se documentos referentes à normatização e decisões de caráter específico.

313.1 – MARINHA DO BRASIL

Este subgrupo refere-se às operações inerentes a Marinha do Brasil, resultantes da integração dos recursos de que dispõe a Nação para a utilização do mar e das águas interiores, quer como instrumento de ação política e militar, quer como fator de desenvolvimento econômico e social, orientando o preparo e a aplicação do Poder Marítimo e preparando e aplicando o Poder Naval, a fim de contribuir para a consecução dos Objetivos Nacionais.

Incluem-se documentos relativos à movimentação de meios, às operações de guerra naval, às ações de guerra naval, às operações em teatro não marítimo, à patrulha naval, ao socorro, busca e salvamento e à defesa civil.

Os documentos relativos, exclusivamente, à Segurança e Controle, tais como aqueles decorrentes da: Prevenção e Investigação de Acidentes, Incidentes e Ocorrências de Solo deverão ser classificados na subclasse 610; e da Navegação Marítima e Interior em Águas Jurisdicionais Brasileiras deverão ser classificados na subclasse 650.

313.2 – EXÉRCITO BRASILEIRO

Este subgrupo refere-se às operações inerentes ao Exército Brasileiro, resultantes da integração dos recursos de que dispõe a Nação para a utilização do terreno, quer como instrumento de ação política e militar, quer como fator de desenvolvimento econômico e social, orientando o preparo e a aplicação do Poder Terrestre, a fim de contribuir para a consecução dos Objetivos Nacionais.

Incluem-se os documentos referentes a todos os tipos de Operações e Exercícios, inclusive de Paz.

313.3 – FORÇA AÉREA BRASILEIRA

Este subgrupo refere-se ao planejamento operacional da FAB envolvendo Tarefas (propósitos) e Missões (ações), aéreas ou terrestres, em tempo de guerra ou de paz.

Incluem-se os documentos referentes às operações aéreas, aos exercícios de operações aéreas, atividades operacionais e proteção da Força.

313.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES ÀS OPERAÇÕES MILITARES SINGULARES

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Operações Militares Singulares. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

314 – GARANTIA DA LEI E DA ORDEM

Este grupo refere-se às ações do poder naval, terrestre e aeroespacial em tempo de paz, empregada no Território Nacional que ocorrerá de acordo com as diretrizes baixadas em ato do Presidente da República, em local especificado e por tempo limitado, depois de esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio relacionados na Constituição Federal. (Lei nº 9.299, de 7 de agosto de 1996), (Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999), (Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004), (Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001), (Portaria nº 736, de 29 de outubro de 2004), (Ato de Aprovação do Comandante da Marinha. Aprova a publicação **EMA-305:** doutrina básica da Marinha. 1. rev. Brasília, DF, 2004 - EMA-305/2004).

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para o planejamento e a execução do emprego do poder naval, terrestre e aeroespacial na Garantia da Lei e da Ordem.

315 – DE PAZ

Este grupo refere-se às ações desenvolvidas normalmente sob a égide de organismos e alianças internacionais, de resoluções ou de acordos e, que são definidas pelos conceitos básicos e essenciais para o gerenciamento da paz e da segurança internacional. (Ato de Aprovação do Comandante da Marinha. Aprova a publicação EMA-305: doutrina básica da Marinha. 1. rev. Brasília, DF, 2004 - EMA-305/2004).

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para a diplomacia preventiva, promoção da paz, manutenção da paz, imposição da paz e consolidação da paz.

Quando se referir à execução das Operações Humanitárias, classificar em 152.

Os documentos referentes aos estudos, aos requisitos operacionais e às diretrizes da participação do Brasil em operações de manutenção de paz deverão ser classificados no código 153.

316 – ATRIBUIÇÕES SUBSIDIÁRIAS

Este grupo refere-se ao emprego das Forças Armadas em operações de natureza não-militar, de caráter geral ou específico, estabelecido

em instrumentos legais, que dizem respeito à cooperação com o desenvolvimento nacional e com a defesa civil. Integram estas atribuições: a participação em campanhas institucionais de utilidade pública ou de interesse social; o atendimento às solicitações de diversas naturezas de órgãos governamentais; e a participação em planos e programas públicos. Refere-se, também, às operações de garantia de eleições, às operações de segurança do Presidente da República, às operações da Polícia Judiciária Militar e às Operações de segurança de Embaixadas. (Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999), (Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004), (Lei ordinária nº 100, de 15 de novembro de 2003), (Portaria Normativa nº 196/EMD/MD, de 22 de fevereiro de 2007 - MD35-G-01/2007), (Ato de Aprovação do Comandante da Marinha. Aprova a publicação EMA-305: doutrina básica da Marinha. 1. rev. Brasília, DF, 2004 - EMA-305/2004).

Incluem-se os documentos referentes ao emprego das Forças Armadas em operações de natureza não-militar.

Os documentos referentes à coordenação das atribuições subsidiárias que interessam à Defesa Nacional deverão ser classificados no código 115.

319 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES ÀS OPERAÇÕES MILITARES

Utiliza-se este grupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de grupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste grupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados na subclasse Operações Militares. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

320 – INSTRUÇÃO INDIVIDUAL BÁSICA DE QUALIFICAÇÃO E DE ADESTRAMENTO

Esta subclasse refere-se às atividades voltadas para a instrução individual básica, os adestramento e os exercícios operacionais, tais como as instruções para a condução de exercícios/operações com marinhas estrangeiras. (Constituição da República Federativa do Brasil, art. 142, Caput/1988), (Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999), (Convenção de Genebra), (Resolução nº 60-B/97, de 14 de Outubro e Decreto do Presidente da República nº 67-A/97, de 14 de Outubro de 1982 - CNDUM/1982), (Portaria nº 4/EME, de 30 de janeiro de 2006), (Portaria nº 12/EME, de 6 de fevereiro de 2009), (Portaria nº 6/COTer, de 29 de setembro de 2009).

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para a instrução individual básica, de qualificação e de adestramento, ao processo de planejamento, controle e execução da formação e adestramento de pessoal, dos Cursos de Formação de Cabos e Soldados, Sargentos Temporários, Estágios de adaptação ao serviço e Estágio de serviço técnico.

Incluem-se, ainda, documentos referentes às campanhas de convocação; mapas de encargos de mobilização; relatórios sobre o exercício de apresentação da reserva; controle de efetivo de militares temporários (médicos, farmacêuticos, dentistas, veterinários); e tiros de guerra.

Os documentos pessoais tais como designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos diversos tipos de adestramentos deverão ser classificados no subgrupo 082.51, tendo em vista que são documentos administrativos relativos à alteração de assentamentos de pessoal.

330 – MEDICINA OPERATIVA

Esta subclasse refere-se à medicina militar, cujo propósito é o de assistir o homem em operações em ambiente crítico ou de combate. (Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação EMA 400: manual de logística da Marinha. 2. rev. Brasília, DF, 2003 - EMA-400/2003).

Incluem-se os documentos referentes aos princípios, técnicas e conhecimentos estabelecidos pela medicina geral, adaptados às peculiaridades das operações como, por exemplo, as medicinas nuclear e hiperbárica.

390 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES AO PREPARO E EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS

Utiliza-se esta subclasse como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subclasses que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados nesta subclasse quando da verificação de outros assuntos não contemplados na classe Preparo e Emprego das Forças Armadas. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

CLASSE 400 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

410 – POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
420 – GESTÃO DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
430 – PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS
440 – DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA
450 – INOVAÇÃO
460 – (vaga)
470 – (vaga)
480 – (vaga)
490 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

400 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Esta classe refere-se às diretrizes e objetivos a serem alcançados pelas organizações ligadas à ciência, tecnologia e inovação. (Concepção Estratégica: do MD/MCT para a Ciência, Tecnologia e Inovação de interesse da Defesa Nacional – 2004), (Portaria nº 37/DCT, de 30 de maio de 2006), (Portaria nº 907, de 23 de novembro de 2009), (Portaria nº 46/DCT, de 9 de dezembro de 2009), (Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação EMA 410: Plano de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Marinha (PDCTM). 3. rev. Brasília, DF, 2010 - EMA-410/2006), (Portaria nº 740, de 13 de dezembro de 2002 - SIPLEX-5/2001), (Portaria nº 97/SDE, de 9 de agosto de 2007 - DCA 80-2/2007).

410 – POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Esta subclasse refere-se às ações relacionadas ao mais alto nível do planejamento da ciência, tecnologia e inovação.
Incluem-se documentos referentes aos estudos e propostas que nortearam a elaboração da Política de ciência, tecnologia e inovação.
Incluem-se documentos referentes à normatização e decisões de caráter específico.

420 – GESTÃO DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Esta subclasse refere-se ao gerenciamento das atividades relacionadas à ciência, tecnologia e inovação.
Incluem-se os documentos referentes ao processo de gestão de ciência, tecnologia e inovação, incluindo: planejamentos estratégicos, planos diretores, avaliações, indicadores de desempenho e controle de ação planejada.
Incluem-se documentos referentes à normatização e decisões de caráter específico.

421 – COMISSÕES E CONSELHOS DECORRENTES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E BENS SENSÍVEIS

Este grupo refere-se às Comissões e Conselhos responsáveis pelas atividades previstas para a Ciência, Tecnologia e para os bens sensíveis, estes compreendidos em quatro áreas: nuclear, missilística, biológica e química.

Incluem-se os documentos normativos e os de procedimentos das Comissões e Conselhos ligados à Ciência e Tecnologia e aos bens sensíveis.

422 – COMPETÊNCIAS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Este grupo refere-se ao conjunto de ações e decisões que o Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação põe em prática, com base nos conhecimentos, habilidades e experiências para a operação eficiente dos seus processos e negócios.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para as ações e decisões de caráter específico sobre Competências que o Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação põe em prática.

422.1 – COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS

Este subgrupo refere-se à gestão das competências individuais adquiridas, bem como do desenvolvimento de habilidades profissionais do pessoal de ciência, tecnologia e inovação para o cumprimento eficiente da missão.

Incluem-se os documentos referentes ao levantamento das necessidades; à análise e descrição de funções; de competências; planejamentos das necessidades de formação; desenvolvimento e manutenção de conteúdos; de formação; certificação profissional; de carreiras; e avaliação de desempenho.

Os documentos referentes à Capacitação e à Qualificação Profissional realizada em Organizações Militares serão classificados em 520.

422.2 – COMPETÊNCIA LABORATORIAL

Este subgrupo refere-se à capacidade física laboratorial para o desenvolvimento de experiências, cálculos, análises químicas ou biológicas e medições físicas.

Incluem-se os documentos referentes aos recursos laboratoriais para a condução de experimentos, ensaios e testes em geral em todas as fases dos processos de pesquisas e desenvolvimento**.**

422.3 – COMPETÊNCIA FINANCEIRA

Este subgrupo refere-se às fases de obtenção de recursos para o financiamento de projetos de ciência, tecnologia e inovação.

Incluem-se os documentos referentes à obtenção dos recursos financeiros extra-orçamentários.

Os documentos referentes aos recursos financeiros orçamentários serão classificados no Código 051.1.

422.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À COMPETÊNCIAS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Ciência, Tecnologia e Inovação. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

423 – IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES TECNOLÓGICAS

Este grupo refere-se à identificação de tecnologias, com base nas informações das necessidades de uma área de atuação específica, orientando as ações a serem empreendidas nos programas, planos e projetos.

Incluem-se os documentos referentes aos programas, planos e projetos voltados às novas tecnologias.

429 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Utiliza-se este grupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de grupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste grupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados na subclasse Gestão do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

430 – PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

Esta subclasse refere-se aos procedimentos de pesquisa básica, aplicada e pesquisa não-convencional.

Incluem-se os documentos referentes à produção organizada de conhecimentos sobre os fenômenos naturais, ambientais e comportamentais.

Incluem-se documentos referentes à normatização e decisões de caráter específico.

431 – PESQUISA BÁSICA

Este grupo refere-se aos trabalhos experimentais ou teóricos que são desenvolvidos para a obtenção de novos conhecimentos fundamentais sobre fenômenos e fatos observáveis, sem ter em vista uma aplicação específica.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para a pesquisa básica.

432 – PESQUISA APLICADA

Este grupo refere-se aos trabalhos originais de investigação realizados, visando à obtenção de novos conhecimentos e orientados para aplicações específicas.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para a pesquisa aplicada.

433 – PESQUISA NÃO-CONVENCIONAL

Este grupo refere-se às investigações científicas que visem à obtenção de conhecimentos avançados, caracterizados como novos e fundamentais, ou que sofram barreira tecnológica. (Portaria nº 97/SDE, de 9 de agosto de 2007 - DCA 80-2/2007)

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para a pesquisa não-convencional.

439 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

Utiliza-se este grupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de grupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste grupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados na subclasse Produção de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

440 – DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA

Esta subclasse refere-se ao uso sistemático de conhecimentos científicos ou tecnológicos, geralmente alcançados por meio de pesquisas, com a finalidade de obter novos produtos ou processos, isto é, bens ou serviços, ou, ainda, para alcançar significativo melhoramento daqueles já existentes.

Incluem-se documentos referentes à normatização e decisões de caráter específico.

441 – PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Este grupo refere-se ao ciclo de vida de um projeto de pesquisa e desenvolvimento, nas Áreas do Conhecimento definidas como de interesse para a Defesa Nacional, tais como: Ambiental, Biomédica, Sistemas de Armas, Energia, Espacial, Materiais, Micro e Nanotecnologias, Tecnologia de Informação e Telecomunicações.

Incluem-se os documentos referentes ao planejamento preliminar, planejamento detalhado, revisões, relatórios técnicos, termos de referência de projetos.

442 – PROPRIEDADE INTELECTUAL E HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E PARTES

Este grupo refere-se ao conjunto de atividades relacionadas à proteção da propriedade intelectual e do conhecimento científico e tecnológico de interesse das Forças, assim como da propriedade industrial e da transferência de tecnologias desenvolvidas com o objetivo de atestar publicamente que determinado produto, processo ou serviço foi registrado junto ao órgão competente e encontra-se em conformidade com os requisitos especificados.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados às atividades e atribuições ligadas à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia para a indústria, além de documentos referentes à homologação/certificação de produtos e partes, modificações de certificados e projetos.

Os documentos referentes à nacionalização ou adaptação de tecnologia ou produto desenvolvidos em países estrangeiros serão classificados em 222.2.

443 – FOMENTO INDUSTRIAL E PARCERIAS

Este grupo refere-se às ações relacionadas ao estímulo do crescimento da capacidade para inovação industrial, reduzindo a dependência externa e visando o crescimento econômico e o aumento da competitividade dos produtos da base industrial de Defesa. Refere-se, ainda, à obtenção de parcerias, visando o desenvolvimento de tecnologias de Defesa.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para a base industrial de Defesa.

Incluem-se, ainda, os documentos referentes aos procedimentos voltados às atividades e atribuições ligadas às parcerias, inclusive os documentos referentes a tratados, convenções, contratos; convênios, termos de cooperação e acordos.

449 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES AO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA

Utiliza-se este grupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de grupos que possam ser reservados para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste grupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados na subclasse Desenvolvimento de Tecnologia. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

450 – INOVAÇÃO

Esta subclasse refere-se à disponibilização de novidades ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social e que resulte em novos produtos, processos ou serviços. (Portaria nº 97/SDE, de 9 de agosto de 2007 - DCA 80-2/2007).

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para a disponibilização de novas tecnologias.

490 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Utiliza-se esta subclasse como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subclasses que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados nesta subclasse quando da verificação de outros assuntos não contemplados na classe Ciência, Tecnologia e Inovação. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

CLASSE 500 – ENSINO E DESPORTO

510 – GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO MILITAR
520 – CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
530 – DESPORTO
540 – (vaga)
550 – (vaga)
560 – (vaga)
570 – (vaga)
580 – (vaga)
590 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A ENSINO E DESPORTO

500 – ENSINO E DESPORTO

Esta classe refere-se ao processo contínuo e progressivo de educação, com características próprias, constantemente atualizado e aprimorado, desde a formação inicial até os níveis mais elevados de qualificação, provendo ao pessoal das Forças o conhecimento básico, profissional e militar necessário ao cumprimento de sua missão constitucional. Refere-se, ainda, à proposição de diretrizes para as atividades desportivas. (Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006), (Lei nº 7.549, de 11 de dezembro de 1986), (Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006), (Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999), (Decreto nº 1.838, de 20 de março de 1996), (Portaria nº 608/GM3, de 20 de maio de 1981).

510 – GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO MILITAR

Esta subclasse refere-se às atividades de ensino destinadas à capacitação do pessoal militar e civil para o desempenho dos cargos e funções previstos em sua organização, regidos por políticas e diretrizes das Forças Armadas e realizadas em estabelecimentos militares e civis em níveis de adaptação técnico, graduação e pós-graduação. (Portaria nº 715, de 6 de dezembro 2002), (Portaria Normativa nº 196/MD, de 22 de fevereiro de 2007 - MD 35-G-01/2007).

Incluem-se documentos referentes à normatização, concepção, organização, funcionamento do ensino e decisões de caráter específico.

511 – PLANEJAMENTO, ESTRUTURA E CONTROLE DO ENSINO

Este grupo refere-se ao planejamento, à estrutura e ao controle do ensino, além do estabelecimento de programas de cursos, proposição de diretrizes, estágios, atividades conjuntas e bolsas de estudo pertencentes ao ensino do Ministério da Defesa e das Forças Armadas. (Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006), (Portaria nº 39/DE-1, de 23 de janeiro de 1997 - DMA 37-9/1997), (Portaria nº 715, de 6 de dezembro de 2002 - SIPLEX-3/2001).

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para o planejamento, estrutura e controle do ensino e ao processo de gestão do Sistema de Ensino Militar, tais como: Planos, Programas, Currículos, Manuais, Instruções, Diretrizes, Portarias e Legislação.

511.1 – CURSOS, ESTÁGIOS E INTERCÂMBIOS MINISTRADOS NAS FORÇAS

Este subgrupo refere-se à realização dos cursos, estágios e intercâmbios, proposição e acompanhamento das atividades conjuntas, inclusive com as Forças Armadas estrangeiras. (Ato de Aprovação do Diretor Geral do Pessoal da Marinha. Aprova a publicação manual de orientação educacional e pedagógica no sistema de ensino naval. **DEnsM-305.** 1 ed. Rio de Janeiro, 1992 - DEnsM-305/1992), (Ato de Aprovação do Diretor de Ensino da Marinha. Aprova a publicação manual para elaboração de cursos a distância. **DEnsM-5001.** Rio de Janeiro, 2005 - DEnsM-5001/2005), (Ato de Aprovação do Diretor Geral do Pessoal da Marinha. Aprova a publicação normas sobre processos seletivos e concursos conduzidos pela Marinha do Brasil. 7. rev. **DGPM nº 104.** Rio de Janeiro, 2007 - DGPM-104/2006), (Ato de Aprovação do Diretor Geral do Pessoal da Marinha. Aprova a publicação normas para o Corpo Docente da Marinha. 3. rev. **DGPM nº 103.** Rio de Janeiro, 2006 - DGPM-103/2006), (Ato de Aprovação do Diretor Geral do Pessoal da Marinha. Aprova a publicação normas para os cursos de estágio do Sistema de Ensino Naval (SEN)**.** 6. rev. **DGPM nº 101.** Rio de Janeiro, 2009 - DGPM-101/2006), (Ato de Aprovação do Diretor de Ensino da Marinha. Aprova a publicação coletânea das relações de tarefas técnico-profissionais do Corpo de Praças da Armada e do Corpo Auxiliar de Praças. **DEnsM-1001.** 2 rev. Rio de Janeiro, 2007 - DEnsM-1001/2007), (Ato de Aprovação do Diretor de Ensino da Marinha. Aprova a publicação manual de avaliação do sistema de ensino naval. **DEnsM-2001.** 1 rev. Rio de Janeiro, 2007 - DEnsM-2001/2007), (Ato de Aprovação do Diretor de Ensino da Marinha. Aprova a publicação manual de instruções para elaboração e aplicação de instrumento de avaliação dos processos seletivos e concursos. **DEnsM-4001** 1 rev. 1 mod. Rio de Janeiro, 2007 - DEnsM-4001/2007), (Portaria nº 715, de 6 de dezembro de 2002 - SIPLEX-3/2001).

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para os cursos e estágios ministrados nas Forças Armadas.

511.2 – CURSOS E ESTÁGIOS MINISTRADOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CIVIS

Este subgrupo refere-se à sistemática de elaboração e ao encaminhamento de propostas para cursos e estágios do Sistema de Ensino Militar a serem realizados em estabelecimentos e instituições civis. Implica em remuneração da Força para a Instituição de Ensino conveniada, fornecimento à Instituição de Ensino contratada de recursos instrucionais e outros tipos de apoio que não se caracteriza como uma remuneração periódica, a fim de ministrar um determinado curso de interesse da Força. (Ex. Curso de Aperfeiçoamento Avançado – CAPA), (Ato de Aprovação do Diretor Geral do Pessoal da Marinha. Aprova a publicação normas para os cursos de estágio do Sistema de Ensino Naval (SEN)**.** 6. rev. DGPM nº 101. Rio de Janeiro, 2009 - DGPM-101/2006).

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para os cursos e estágios ministrados em estabelecimentos de ensino civis.

Incluem-se também os documentos referentes aos procedimentos voltados para os cursos e estágios associados a contratos e convênios.

511.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES AO PLANEJAMENTO, ESTRUTURA E CONTROLE DO ENSINO

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Planejamento, Estrutura e Controle do Ensino. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

512 – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (INCLUSIVE ENSINO ASSISTENCIAL)

Este grupo refere-se ao ensino básico, nos níveis fundamental e médio ministrados nas instituições de ensino subordinadas às Forças Armadas, em consonância com a legislação federal da educação no país e obedecendo às normas e regulamentos em vigor nas Forças Armadas, naquilo que lhes for cabíveis, inclusive para a modalidade de Ensino à Distância. Refere-se, ainda, à supervisão, controle e coordenação das atividades didático-pedagógicas do Ensino Assistencial nas Forças. Como exemplo de instituições temos: Colégio Naval, Escolas de Aprendizes Marinheiros, Colégios Militares, Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx), Escola Preparatória de Cadetes do Ar, Escola Pequenópolis (subordinada ao ITA), Fundação Osório (subordinada ao EB), e as Escolas subordinadas à Aeronáutica: Caminho das Estrelas, Escola Tenente Rêgo Barros e Colégio Brigadeiro Newton Braga. (Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999), (Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006).

Incluem-se documentos referentes à regulamentação, normatização e decisões de caráter específico.

512.1 – CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E EXTINÇÃO DOS CURSOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Este subgrupo refere-se à concepção, organização, funcionamento e extinção dos cursos do ensino fundamental e médio, inclusive do ensino assistencial.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos que estejam em conformidade com a concepção, organização, funcionamento e extinção dos cursos do ensino fundamental e médio, inclusive do ensino assistencial, tais como: documentos referentes à: criação, conversão e extinção/desativação de cursos, assim como autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, Projetos e Planos Pedagógicos.

512.2 – PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES E ESCOLARES

Este subgrupo refere-se à estrutura curricular e aos programas didáticos disciplinares.

Incluem-se documentos referentes ao planejamento das atividades internas e a definição das atividades externas, que complementam o ensino fundamental e médio e que sejam autorizadas pela instituição de ensino.

512.3 – GESTÃO PEDAGÓGICA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Este subgrupo refere-se às atividades de coordenação pedagógica e orientação educacional.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos que estejam em conformidade com a concepção, organização, funcionamento e extinção dos cursos do ensino fundamental e médio, inclusive do ensino assistencial, tais como: documentos referentes à: criação, conversão e extinção/desativação de cursos, assim como autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento.

512.4 – CONCLUSÃO DE CURSO

Este subgrupo refere-se ao ato oficial e obrigatório para a conclusão do curso.

Incluem-se os documentos referentes ao planejamento, organização da conclusão do curso.

512.5 – VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Este subgrupo refere-se aos procedimentos de regularização da vida escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Médio do Sistema de Ensino Militar.

Incluem-se os documentos referentes a regularização da vida escolar dos alunos.

512.51 – INGRESSO

Este subgrupo refere-se ao processo seletivo de candidatos que pretendem ingressar em cursos de nível Fundamental e Médio do Sistema de Ensino Militar. (Ato de Aprovação do Diretor de Ensino da Marinha. Aprova a publicação

manual de instruções para elaboração e aplicação de instrumento de avaliação dos processos seletivos e concursos. DEnsM-4001 1 rev. 1 mod. Rio de Janeiro, 2007 - DEnsM-4001/2007).
Incluem-se documentos referentes à realização de concursos públicos e sorteios, tais como os editais, inscrições, cartões de resposta, exemplares únicos de provas, gabaritos, redação, relações de presença e de faltosos, resultados, atas, relatório de processos seletivos e recursos.
O ato de incorporação será classificado em 081.2.

512.511 – PROCESSO DE SELEÇÃO

Este subgrupo refere-se ao ato administrativo que efetiva a admissão do aluno no curso ou estágio, de acordo com as normas e regulamentos em vigor. (Ato de Aprovação do Diretor Geral do Pessoal da Marinha. Aprova a publicação normas para os cursos de estágio do Sistema de Ensino Naval (SEN)**.** 6. rev. DGPM nº 101. Rio de Janeiro, 2009 - DGPM-101/2006).
Incluem-se os documentos pertencentes às escolas militares e de ensino assistencial referentes a processo e seleção.

512.512 – TRANSFERÊNCIA

Este subgrupo refere-se ao ato administrativo que efetiva a transferência do aluno movimentado entre estabelecimentos de ensino. (Ato de Aprovação do Diretor Geral do Pessoal da Marinha. Aprova a publicação normas para os cursos de estágio do Sistema de Ensino Naval (SEN)**.** 6. rev. DGPM nº 101. Rio de Janeiro, 2009 - DGPM-101/2006).
Incluem-se os documentos referentes ao processo de transferência do aluno.

512.519 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES AO INGRESSO

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Ingresso. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

512.52 – REGISTRO ACADÊMICO (MATRÍCULA)

Este subgrupo refere-se ao ato administrativo que efetiva a admissão do aluno no curso ou estágio, de acordo com as normas e regulamentos em vigor. (Ato de Aprovação do Diretor Geral do Pessoal da Marinha. Aprova a publicação normas para os cursos de estágio do Sistema de Ensino Naval (SEN)**.** 6. rev. DGPM nº 101. Rio de Janeiro, 2009 - DGPM-101/2006).

Incluem-se os documentos pertencentes às escolas militares e de ensino assistencial referentes à matrícula regular, bem como aqueles relativos à matrícula dos alunos que participam de programas de intercâmbio e, findo este, ocorre a sua reintegração no retorno. Incluem-se, ainda, os documentos referentes à renovação, trancamento e cancelamento de matrícula.

Os documentos pessoais referentes a qualquer instância da matrícula serão classificados em 081.3.

512.53 – AVALIAÇÃO ESCOLAR

Este subgrupo refere-se ao acompanhamento e registro da situação de aprendizagem de cada aluno, em cada nível e etapa de escolaridade do Ensino Fundamental e Médio do Sistema de Ensino Militar.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos de avaliação escolar, tais como: provas, trabalhos escolares. Incluem-se também, registro de conteúdo programático ministrado ou diários de classe, rendimento e freqüência de alunos.

512.54 – DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

Este subgrupo refere-se ao acompanhamento e registro da situação de aprendizagem de cada aluno, em cada nível e etapa de escolaridade do Ensino Fundamental e Médio do Sistema de Ensino Militar.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos de avaliação escolar, tais como: provas, trabalhos escolares. Incluem-se também, registro de conteúdo programático ministrado ou diários de classe, rendimento , freqüência de alunos, histórico escolar, emissão de certificado e assentamentos individuais.

512.55 – REGIME DE EXERCÍCIO DOMICILIAR

Este subgrupo refere-se ao regime especial destinado ao aluno que não esteja em condições físicas de freqüentar as aulas, mas que tenha condições psíquicas e emocionais para isso. (Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975), (Decreto-lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969).

Incluem-se os documentos referentes à aluna gestante e aos alunos portadores de afecções, infecções e traumatismos.

512.56 – REGIME DISCIPLINAR DOS ALUNOS

Este subgrupo refere-se aos alunos que se encontram em condição de regime disciplinar. (Lei ordinária nº 30, de 20 de dezembro de 2002).

Incluem-se os documentos referentes às penalidades disciplinares, tais como: advertência, repreensão, suspensão e expulsão.

512.57 – SITUAÇÃO DE VÍNCULO

Este subgrupo refere-se às situações de vínculo dos alunos do Ensino Médio e Fundamental.

Incluem-se os documentos referentes ao abandono de curso, jubilação e desligamento (*ex officio* ou a pedido).

512.58 – ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES

Este subgrupo refere-se ao procedimento de encaminhar, acompanhar e avaliar os alunos nos estágios extracurriculares.

Incluem-se documentos referentes ao processo de seleção, ficha de avaliação de desempenho, relatórios, termos de compromisso e de desligamento/rescisão.

512.59 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservados para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Vida Escolar dos Alunos no Ensino Fundamental e Médio. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

512.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (INCLUSIVE ENSINO ASSISTENCIAL)

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Ensino Fundamental e Médio (Inclusive Ensino Assistencial). Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de

Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

513 – ENSINO SUPERIOR (FORMAÇÃO DE OFICIAIS E GRADUAÇÃO)

Este grupo refere-se à documentação necessária para a formação de oficiais e graduação, incluindo o processo seletivo, por concurso público ou por vestibular, para os cursos de Formação de Oficiais: Escola Naval, Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e Academia da Força Aérea (AFA); e de Graduação: Instituto de Engenharia do Exército e Instituto Tecnológico da Aeronáutica. (Portaria Normativa Interministerial nº 830/MD/MEC, de 23 de maio de 2008).

Incluem-se documentos referentes às decisões de caráter específico para a formação de oficiais e graduação.

513.1 – CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E EXTINÇÃO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS E GRADUAÇÃO

Este subgrupo refere-se a concepção, organização, funcionamento e extinção dos Cursos de Formação e Graduação ministrados nas Forças Armadas. (Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006).

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos que estejam em conformidade com a concepção, organização, funcionamento e extinção dos Cursos de Formação de Oficiais e Graduação, tais como: documentos referentes à: criação, conversão e extinção/desativação de cursos, assim como autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, Projetos e Planos Pedagógicos.

513.2 – PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E CURRICULARES

Este subgrupo refere-se à estrutura curricular, aos programas didáticos disciplinares e à determinação ou fixação dos períodos letivos complementares e intermediários.

Incluem-se os documentos referentes às alterações, mudanças, ajustes, reformulações e adaptações efetuadas nos currículos, assim como os conteúdos programáticos, planos de aulas, carga horária dos cursos, calendário acadêmico, agenda acadêmica, planejamento das atividades extraclasse, guias e manuais do estudante, oferta e cancelamento de disciplina e atividades complementares.

513.3 – COLAÇÃO DE GRAU

Este subgrupo refere-se ao ato oficial e obrigatório para a conclusão de curso e emissão do respectivo diploma de Graduação e do certificado de conclusão dos Cursos de Formação de Oficiais e de Graduação.

Incluem-se os documentos referentes ao planejamento, à organização e à execução de imposição ou colação de grau, tais como o termo ou ata de colação de grau.

Os documentos referentes à Formatura, tais como a lista de formandos e um exemplar do convite, deverão ser classificados no código 910 Solenidades, Comemorações e Homenagens (inclusive discursos e palestras).

513.4 – VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

Este subgrupo refere-se aos procedimentos de regularização de vida escolar do aluno dos Cursos de Formação de Oficiais do Sistema de Ensino Militar.

Incluem-se os documentos referentes a regularização da vida acadêmica do aluno dos Cursos de Formação de Oficiais do Sistema de Ensino Militar

513.41 – INGRESSO

Este subgrupo refere-se à admissão e a escolha criteriosa do candidato, através de processo seletivo por vestibular (nos casos do IME e do ITA) ou por concurso público, a ingressar nos Cursos de Formação de Oficiais e Graduação do Sistema de Ensino Militar. (Ato de Aprovação do Diretor de Ensino da Marinha. Aprova a publicação manual de instruções para elaboração e aplicação de instrumento de avaliação dos processos seletivos e concursos. DEnsM-4001 1 rev. 1 mod. Rio de Janeiro, 2007 - DEnsM-4001/2007).

Refere-se, ainda, aos alunos: visitantes; que ingressaram por mandado judicial, oriundos de intercâmbios de ensino entre as Forças Armadas de nações amigas e os que obtiveram ascensão automática de uma instituição de ensino militar de nível médio para outra de nível superior.

- Quanto a Incorporação, classificar em 081.2.

513.411 – PROCESSO DE SELEÇÃO

Este subgrupo refere-se ao ato administrativo que efetiva a admissão do aluno no curso ou estágio, de acordo com as normas e regulamentos em vigor. (Ato de Aprovação do Diretor Geral do Pessoal da Marinha. Aprova a publicação normas para os cursos de estágio do Sistema de Ensino Naval (SEN)**.** 6. rev. DGPM nº 101. Rio de Janeiro, 2009 - DGPM-101/2006).

Incluem-se os documentos referentes aos estudos, propostas, programas, editais, inscrições, realização de provas, exemplares únicos de prova (cadernos de provas), gabaritos (cartões-resposta e cartões do avaliador), listagens de apuração, listas de classificados e de reclassificados, recursos e controle cadastrais.

513.419 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A INGRESSO

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservados para possíveis expansões. Os documentos só poderão

ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo a Ingresso. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

513.42 – REGISTRO ACADÊMICO

Este subgrupo refere-se aos registros acadêmicos dos alunos dos Cursos de Formação de Oficiais e Graduação.

Incluem-se os documentos referentes ao processo de matrícula, aproveitamento de estudo e trancamentos de matrícula de curso.

Quanto à Matrícula de Incorporação, classificar em 081.3.

513.43 – AVALIAÇÃO ACADÊMICA

Este subgrupo refere-se ao acompanhamento e registro da situação de aprendizagem de cada aluno, em cada nível e etapa de escolaridade nos Cursos de Formação de Oficiais e Graduação do Sistema de Ensino Militar.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos de avaliação escolar, tais como: avaliação da estrutura/curso (Relatório de Avaliação Interna, Relatório de Avaliação Externa, Relatório de Avaliação do Sistema de Ensino Naval e Preenchimento de Roteiros de Área), Provas, Revisão de Provas, Retificação de Notas, Segunda Chamada de Provas, Exames, Trabalhos (inclusive Verificações Suplementares) e todo processo referente ao Trabalho de Conclusão de Curso, Monografia e Láurea.

513.44 – DOCUMENTAÇÃO ACADÊMICA

Este subgrupo refere-se ao acompanhamento e registro da situação de aprendizagem de cada aluno, em cada nível e etapa de escolaridade do Ensino Fundamental e Médio do Sistema de Ensino Militar.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos de avaliação escolar, tais como: provas, trabalhos escolares. Incluem-se também, registro de conteúdo programático ministrado ou diários de classe, rendimento e freqüência de alunos, histórico escolar, emissão de diploma e assentamentos individuais dos alunos.

513.45 – REGIME DE EXERCÍCIO DOMICILIAR

Este subgrupo refere-se ao regime especial destinado ao aluno dos Cursos de Formação de Oficiais e Graduação que não esteja em condições físicas de freqüentar as aulas, mas que tenha condições psíquicas e emocionais para isso.

Incluem-se os documentos referentes à aluna gestante e aos alunos portadores de afecções, infecções e traumatismos.

513.46 – ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES. MONITORIA. PROGRAMA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA

Este subgrupo refere-se aos estágios extracurriculares e aos procedimentos de monitorar, encaminhar, acompanhar e avaliar os alunos nos estágios extracurriculares, bem como nos Programas de Iniciação à Docência. (Ato de Aprovação do Diretor Geral do Pessoal da Marinha. Aprova a publicação normas para o Corpo Docente da Marinha. 3. rev. DGPM nº 103. Rio de Janeiro, 2006 - DGPM-103/2006).

Incluem-se os documentos referentes a processo de monitoria, seleção, avaliação e indicação, aceite e substituição de monitor e orientador.

Incluem-se, ainda, os documentos referentes a planos de Capacitação e Qualificação do Programas de iniciação à docência.

513.47 – REGIME DISCIPLINAR DOS ALUNOS

Este subgrupo refere-se aos alunos que se encontram em condição de regime disciplinar.

Incluem-se os documentos referentes a penalidades disciplinares, tais como: advertência, repreensão, suspensão e expulsão.

513.48 – SITUAÇÃO DE VÍNCULO

Este subgrupo refere-se às situações de vínculo dos alunos nos Cursos de Formação de Oficiais e Graduação.

Incluem-se os documentos referentes ao abandono de curso, jubilação e desligamento (*ex officio* ou a pedido).

513.49 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservados para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Vida Acadêmica dos Alunos dos Cursos de Formação de Oficiais. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

513.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES AO ENSINO SUPERIOR (FORMAÇÃO DE OFICIAIS E GRADUAÇÃO)

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que

possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Ensino Superior **(**Formação de Oficiais e Graduação). Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

514 – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E *LATO SENSU* (INCLUSIVE ENSINO A DISTÂNCIA)

Este grupo refere-se aos procedimentos voltados para os Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu*, inclusive à distância. (Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006), (Portaria Normativa Interministerial nº 830/MD/MEC, de 23 de maio de 2008), (Ato de Aprovação do Diretor Geral do Pessoal da Marinha. Aprova a publicação normas para o Corpo Docente da Marinha. 3. rev. DGPM nº 103. Rio de Janeiro, 2006 - DGPM-103/2006).

Incluem-se documentos referentes às decisões de caráter específico.

514.1 – CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E EXTINÇÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (*STRICTO SENSU E LATO SENSU)*

Este subgrupo refere-se a concepção, organização, funcionamento e extinção dos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu e Lato Sensu*.

Incluem-se os documentos referentes à concepção, organização, funcionamento e extinção dos cursos de pós-graduação, tais como: Projeto Político Pedagógico (inclusive linhas de pesquisa), criação de cursos (autorização. Reconhecimento, renovação de reconhecimento e desativação/extinção de cursos).

514.2 – PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E CURRICULARES

Este subgrupo refere-se à estrutura curricular, aos programas didáticos disciplinares dos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu e Lato Sensu.*

Incluem-se os documentos referentes às alterações, mudanças, ajustes, reformulação e adaptações efetuadas nos currículos, assim como os conteúdos programáticos, planos de aulas, carga horária dos cursos, calendário acadêmico, agenda acadêmica, guia e manuais do estudante, oferta e cancelamento de disciplina e atividade complementares.

514.3 – VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU E LATO SENSU*

Este subgrupo refere-se aos procedimentos de regularização de vida acadêmica dos ALUNOS nos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu e Lato Sensu***.**

Incluem-se os documentos referentes às normas e decisões de caráter específico e regularização da vida acadêmica.

514.31 - INGRESSO

Este subgrupo refere-se à admissão e a escolha criteriosa do aluno, através de processo seletivo, a ingressar nos Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu e Lato Sensu* do Sistema de Ensino Militar.

Incluem-se os documentos referentes a estudos, propostas, programas, editais, inscrições, realização de provas, exemplares únicos de prova (cadernos de provas), gabaritos (cartões-resposta e cartões do avaliador), listagens de apuração, listas de classificados e de reclassificados, recursos, controle cadastrais e reingresso.

514.32 – REGISTROS ACADÊMICOS (MATRÍCULA)

Este subgrupo refere-se aos registros acadêmicos dos alunos nos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu e Lato Sensu*.

Incluem-se os documentos referentes ao processo de matrícula e cadastramento de aluno, inscrição em disciplinas, isenção, dispensa de disciplinas, aproveitamento de estudo e trancamentos (de disciplina, de matrículas de curso).

514.33 – AVALIAÇÃO ACADÊMICA

Este subgrupo refere-se ao acompanhamento e registro da situação de aprendizagem de cada aluno, em cada nível dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu e Lato Sensu*.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos de avaliação escolar, tais como: Avaliação da Estrutura/Curso, provas, revisão de provas, retificação de notas, segunda chamada de provas, exames de qualificação, defesa de dissertação e tese e Registro de conteúdo programático ministrado, rendimento e freqüência.

514.34 – DOCUMENTAÇÃO ACADÊMICA

Este subgrupo refere-se ao acompanhamento e registro da situação de aprendizagem de cada aluno, em cada nível e etapa de escolaridade do Ensino Fundamental e Médio do Sistema de Ensino Militar.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos de avaliação escolar, tais como: provas, trabalhos escolares. Incluem-se também, registro de conteúdo programático ministrado ou diários de classe, rendimento, freqüência de alunos, histórico escolar, emissão de diploma e assentamentos individuais dos alunos

514.35 – REGIME DE EXERCÍCIO DOMICILIAR

Este subgrupo refere-se a atribuir aos estudantes dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu e Lato Sensu*, como compensação da ausência às aulas, exercícios domiciliares com acompanhamento do curso, sempre que compatíveis com o seu estado e as possibilidades do estabelecimento.

Incluem-se os documentos referentes à aluna gestante e aluno portador de afecções, infecções e traumatismos.

514.36 – REGIME DISCIPLINAR DOS ALUNOS

Este subgrupo refere-se aos alunos que se encontram em condição de regime disciplinar.

Incluem-se os documentos referentes a penalidades disciplinares, tais como: advertência, repreensão, suspensão e expulsão.

514.37 – SITUAÇÃO DE VÍNCULO

Este subgrupo refere-se às situações de vínculo dos alunos nos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu e Lato Sensu*.

Incluem-se os documentos referentes a abandono de curso, desligamento (*ex officio* ou a pedido), jubilação, prorrogação de prazo para conclusão de curso e recusa de matrícula.

514.38 – BOLSAS E ESTÁGIOS

Este subgrupo refere-se às solicitações de bolsas individuais às instituições de fomento ao ensino e pesquisa, tais como as concedidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Incluem-se os documentos referentes a seleção, avaliação, Indicação, aceite e substituição de estagiário/bolsista e orientador e freqüência de bolsistas e estagiários.

514.39 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU E LATO SENSU*

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservados para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Vida Acadêmica dos Alunos dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu e Lato Sensu*. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

514.4 – PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO E ACADÊMICO

Este subgrupo refere-se à produção organizada de conhecimento científico e acadêmico sobre fenômenos e fatos de interesse da ciência aeroespacial. (Portaria UNIFA nº 7/DE, de 22 de dezembro de 2004).

Incluem-se documentos referentes aos procedimentos voltados para conhecimento científico e acadêmico sobre fenômenos e fatos de interesse da ciência aeroespacial, dentre outros.

514.41 – ESTUDOS ESTRATÉGICOS

Este subgrupo refere-se aos estudos acadêmicos desenvolvidos para a obtenção de conhecimentos sobre fenômenos e fatos considerados estratégicos.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para os estudos estratégicos, tais como: artigos científicos, relatórios de pesquisa, projetos de pesquisa, teses, dissertações.

514.42 – PESQUISAS ACADÊMICAS

Este subgrupo refere-se aos trabalhos acadêmicos desenvolvidos para a obtenção de novos conhecimentos sobre fenômenos e fatos julgados de interesse acadêmico.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para as pesquisas acadêmicas, tais como: artigos científicos, relatórios de pesquisa, projetos de pesquisa, teses, dissertações.

514.49 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO E ACADÊMICO

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservados para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Produção de Conhecimento Científico e Acadêmico**.** Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

514.5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Este subgrupo refere-se às atividades acadêmicas de extensão que promovem a interação entre às universidades e a comunidade na qual ela está inserida.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para as atividades acadêmicas de extensão, tais como: termos de cooperação, convênios, protocolos de intenção e contratos de prestação de serviço de pessoa jurídica.

514.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU E LATO SENSU* (INCLUSIVE ENSINO A DISTÂNCIA)

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que

possam ser reservados para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Cursos de Pós-Graduação S*tricto Sensu e Lato Sensu* (inclusive Ensino a Distância). Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

515 – CURSOS DE CARREIRA PARA OFICIAIS E PRAÇAS

Este grupo refere-se às atividades que consolidam a produção e o recebimento de documentos nas áreas dos Cursos de Carreira para Oficiais e Praças das Forças Armadas, em consonância com a legislação federal da educação nacional e obedecendo às normas e regulamentos em vigor nas Forças Armadas, naquilo que lhes for cabíveis. Como exemplos de instituições têm: CN, CIAW, CIAA, CIAAN, EsPCEx, EPCAR, EEAR, EPCAER, Escolas de Formação de Recrutas, IME, AMAN, AFA, UNIFA, ITA, CIEAR, CIAAR.
Incluem-se documentos referentes às decisões de caráter específico.

515.1 – CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E EXTINÇÃO DOS CURSOS DE CARREIRA PARA OFICIAIS E PRAÇAS

Este subgrupo refere-se à concepção, organização, funcionamento e extinção dos Cursos de Carreira para Oficiais e Praças das Forças Armadas.
Incluem-se os documentos referentes a Projetos, Planos Pedagógico, criação, conversão e extinção ou desativação dos cursos de carreira para oficiais e praças das Forças Armadas, tais como: Projetos Pedagógico, criação de cursos, conversão de cursos, desativação ou extinção de cursos.

515.2 – PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CURSOS

Este subgrupo refere-se à estrutura curricular e aos programas didáticos disciplinares e à determinação ou fixação dos períodos letivos complementares e intermediários dos Cursos de Carreira para Oficiais e Praças das Forças Armadas.
Incluem-se os documentos referentes às alterações, mudanças, ajustes, reformulação e adaptações efetuadas nos currículos, assim como os conteúdos programáticos, planos de aulas, carga horária dos cursos e calendário escolar, acadêmico, agenda acadêmica, guia e manuais do estudante, oferta e cancelamento de disciplina, atividades complementares, oferta e cancelamento de disciplina.

515.3 – GESTÃO PEDAGÓGICA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Este subgrupo refere-se às atividades de coordenação pedagógica e orientação educacional dos Cursos de Carreira para Oficiais e Praças das Forças Armadas.

Incluem-se os documentos referentes às atividades de coordenação pedagógica, orientação educacional e às atribuições do Conselho de Classe ou Conselho de Ensino, tais como o PLANOE e o PLANOP (Planos de Orientação Educacional e Pedagógica da Marinha).

515.4 – CONCLUSÃO DE CURSO

Este subgrupo refere-se ao ato oficial e obrigatório para a conclusão dos Cursos de Carreira para Oficiais e Praças das Forças Armadas.

Incluem-se os documentos referentes ao planejamento, organização e execução da conclusão do curso.

Os documentos referentes à Formatura, tais como a lista de formandos e um exemplar do convite, deverão ser classificados no código 910 Solenidades, Comemorações e Homenagens (inclusive discursos e palestras).

515.5 – VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DOS CURSOS DE CARREIRA PARA OFICIAIS E PRAÇAS

Este subgrupo refere-se aos procedimentos de regularização de vida escolar dos alunos dos Cursos de Carreira para Oficiais e Praças das Forças Armadas.

Incluem-se os documentos referentes a regularização da vida escolar do aluno.

515.51 – SELEÇÃO E INGRESSO

Este subgrupo refere-se à admissão e à escolha criteriosa do candidato aos Cursos de Carreira para Oficiais e Praças das Forças Armadas.

Incluem-se documentos referentes à realização de concursos públicos e sorteios, tais como os editais, inscrições, realização de provas, gabaritos, relações de presença e de faltosos, resultados, atas e recursos. Incluem-se, ainda, os documentos referentes aos estudos, propostas, programas, exemplares únicos de prova (cadernos de provas), cartão-resposta, cartão do avaliador, listagens de apuração, listas de classificados e de reclassificados, recursos, controles cadastrais e reingresso.

515.511 – ATO DE INCORPORAÇÃO, MATRÍCULA, TRANCAMENTO, RENOVAÇÃO E CANCELAMENTO

Este subgrupo refere-se aos procedimentos para inscrição de aluno nos Cursos de Carreira para Oficiais e Praças das Forças Armadas.

Incluem-se os documentos referentes à matrícula regular, bem como aqueles relativos à matrícula dos alunos que participam de programas de intercâmbio e ocorre a sua reintegração no retorno. Incluem-se, ainda, os documentos referentes ao cancelamento de matrícula.

515.512 – FORMAS ESPECIAIS DE SELEÇÃO E INGRESSO

Este subgrupo refere-se à admissão de aluno, através de outras formas de ingresso nos Cursos de Carreira para Oficiais e Praças das Forças Armadas.

Incluem-se os documentos referentes ao aluno especial, aluno visitante; continuidade de estudos, matrícula de cortesia, readmissão e refugiados políticos.

515.519 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À SELEÇÃO E INGRESSO

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Seleção e Ingresso. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

515.52 – AVALIAÇÃO ESCOLAR

Este subgrupo refere-se ao acompanhamento e registro da situação de aprendizagem de cada aluno, em cada nível e etapa de escolaridade nos Cursos de Carreira para Oficiais e Praças das Forças Armadas.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos de avaliação escolar, tais como: provas, trabalhos escolares, registro de conteúdo programático ministrado, rendimento e freqüência de alunos.

515.53 – REGIME DE EXERCÍCIO DOMICILIAR

Este subgrupo refere-se ao regime especial destinado ao aluno que não esteja em condições físicas de freqüentar as aulas, mas que tenha condições psíquicas e emocionais para isso. (Decreto-lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969).

Incluem-se os documentos referentes à aluna gestante e aos alunos portadores de afecções, infecções e traumatismos.

515.54 – REGIME DISCIPLINAR

Este subgrupo refere-se aos alunos que se encontram em condição de regime disciplinar nos Cursos de Carreira para Oficiais e Praças das Forças Armadas.

Incluem-se os documentos referentes a penalidades disciplinares, tais como: advertência, repreensão, suspensão e expulsão.

515.55 – SITUAÇÃO DE VÍNCULO

Este subgrupo refere-se às situações de vínculo dos alunos nos Cursos de Carreira para Oficiais e Praças das Forças Armadas.

Incluem-se os documentos referentes a abandono de curso, desligamento (*ex officio* ou a pedido), jubilação, prorrogação de prazo para conclusão de curso e recusa de matrícula.

515.56 – ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES

Este subgrupo refere-se ao procedimento de encaminhar, acompanhar e avaliar os alunos nos estágios extracurriculares.

Incluem-se documentos referentes ao processo de seleção, ficha de avaliação de desempenho, relatórios, termos de compromisso e de desligamento/rescisão.

515.59 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DOS CURSOS DE CARREIRA PARA OFICIAIS E PRAÇAS

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservados para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Vida Escolar dos Alunos dos Cursos de Carreira para Oficiais e Praças Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

515.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES AOS CURSOS DE CARREIRA PARA OFICIAIS E PRAÇAS

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Cursos de Carreira para Oficiais e Praças. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

516 – FOMENTO AO ENSINO E À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Este grupo refere-se ao planejamento, execução, realização, participação, parcerias, estabelecimento de programas, apresentação de trabalhos, relatórios e editais, relacionados ao fomento e à cooperação entre instituições civis e militares para implementar projetos voltados ao ensino, à produção de pesquisas científicas e tecnológicas e à formação de recursos humanos qualificados nas áreas de interesse para a Defesa Nacional.

Incluem-se os documentos referentes ao planejamento, execução, realização, participação, parcerias, estabelecimento de programas, apresentação de trabalhos, relatórios e editais, relacionados ao fomento e à cooperação entre instituições civis e militares para implementar projetos voltados ao ensino, à produção de pesquisas científicas e tecnológicas e à formação de recursos humanos qualificados nas áreas de interesse para a Defesa Nacional.

519 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO MILITAR

Este grupo refere-se aos assuntos que não foram contemplados na subclasse Gestão do Sistema de Ensino Militar.

519.1 – ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Este subgrupo refere-se ao planejamento, apoio do Ministério da Defesa e de outros órgãos e instituições, relativos aos projetos de cooperação com instituições de ensino em regiões carentes visando contribuir para a formação da responsabilidade social, da cidadania e à solução de problemas sociais, dentre outros, como por exemplo, o Projeto Rondon.

Incluem-se os documentos referentes às normas e decisões de caráter específico.

519.11 – OPERAÇÕES

Este subgrupo refere-se às atividades operacionais de apoio institucional, à logística de pessoal e material, à execução e apoio de organizações militares, relativas às atividades extracurriculares.

Incluem-se documentos referentes ao apoio institucional, à logística de movimentação de pessoal e material, à execução e apoio de organizações militares.

519.12 – COMUNICAÇÃO E MARKETING

Este subgrupo refere-se às atividades de comunicação e marketing relacionadas à realização do evento, da produção e da obtenção do material de divulgação, relativas às atividades extracurriculares.

Incluem-se documentos referentes à realização de eventos.

519.13 – COOPERAÇÃO

Este subgrupo refere-se às atividades de cooperação por meio de contatos com órgãos públicos e privados, e instituições de ensino superior, confecção e expedição de termos e acordos de cooperação, relacionados às operações

relativas às atividades extracurriculares.
Incluem-se documentos referentes aos contatos com órgãos públicos e privados, e instituições de ensino superior, confecção e expedição de termos e acordos de cooperação.

519.14 – AVALIAÇÃO

Este subgrupo refere-se às atividades de análise e avaliação para conhecimento dos resultados alcançados nas atividades desenvolvidas.
Incluem-se documentos referentes aos relatórios.

520 – CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Esta subclasse refere-se ao Ensino Profissional, a fim de qualificar civis e militares, bem como desenvolver o conhecimento do domínio da tecnologia e das ciências nas Forças Armadas. (Lei n° 7.573, de 23 de dezembro de 1986).
Incluem-se documentos referentes à normatização e decisões de caráter específico.
Os documentos referentes às competências individuais já adquiridas pelo pessoal de Ciência, Tecnologia e Inovação serão classificados em 422.1.

521 – NAVAL

Este grupo refere-se ao Ensino Profissional Marítimo dos Aquaviários, Portuários e das atividades correlatas, a fim de qualificar pessoal para a Marinha Mercante e atividades correlatas, bem como desenvolver o conhecimento do domínio da tecnologia e das Ciências Náuticas. (Lei nº 7.573/1986).
Incluem-se documentos referentes à normatização e decisões de caráter específico.

521.1 – AQUAVIÁRIOS E ATIVIDADES CORRELATAS

Este subgrupo refere-se aos cursos destinados a candidatos que desejem tripular pequenas embarcações, habilitando-se em todos os níveis. Refere-se também a candidatos a aprendizes de pesca e profissionais aquaviários amadores. (Lei n° 7.573, de 23 de dezembro de 1986), (Portaria nº 164/DPC, de 11 de agosto de 2010. – NEPM-Aquaviários/2010), (Portaria nº 111/DPC, de 16 de dezembro de 2003 - NORMAM-13/2004), (Portaria nº 30/DPC, de 23 de março de 2006 - NORMAM-12/2006).
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para os cursos de formação, aperfeiçoamento, adaptação, readaptação, atualização, especial, avançado, expedito, habilitação e cursos extras dos aquaviários, além de acesso ao oficialato, praticagem e estágios.
Incluem-se documentos referentes à normatização e decisões de caráter específico.

521.11 – MARÍTIMOS

Este subgrupo refere-se aos cursos de formação, aperfeiçoamento e adaptação de aquaviários do grupo marítimo para as atividades e práticas operacionais em seção de convés e de máquinas. (Portaria nº 164/DPC, de 11 de agosto de 2010 - NEPM-Aquaviários/2010).

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos específicos para os aquaviários do grupo marítimo.

521.12 – FLUVIÁRIOS

Este subgrupo refere-se aos cursos de formação, aperfeiçoamento e adaptação de aquaviários do grupo fluviários para as atividades e práticas operacionais em seção de convés e de máquinas. (Portaria nº 164/DPC, de 11 de agosto de 2010. - NEPM-Aquaviários/2010).

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos específicos para os aquaviários do grupo fluviários.

521.13 – PESCADORES E MERGULHADORES

Este subgrupo refere-se aos cursos de formação, aperfeiçoamento e adaptação de aquaviários do grupo de pescadores e mergulhadores para as atividades e práticas operacionais em seção de convés e de máquinas. (Lei n° 7.573, de 23 de dezembro de 1986), (Portaria nº 164/DPC, de 11 de agosto de 2010. - NEPM-Aquaviários/2010).

Incluem-se os documentos referentes a todos os procedimentos específicos para os aquaviários do grupo de pescadores e mergulhadores.

521.19 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A AQUAVIÁRIOS E ATIVIDADES CORRELATAS

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Aquaviários e Atividades Correlatas. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

521.2 – PORTUÁRIOS E ATIVIDADES CORRELATAS

Este subgrupo refere-se aos cursos destinados especificamente para as operações portuárias, habilitação profissional para o trabalho portuário e a gestão ambiental portuária. (Lei n° 7.573, de 23 de dezembro de 1986), (Portaria nº 61/DPC, de 21 de maio de 2008 - NEPM-Portuários/2008).

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para os cursos de formação, aperfeiçoamento, adaptação, readaptação, atualização, especial, avançado, expedito, habilitação e cursos extras e estágios dos portuários, proporcionando-lhes conhecimentos sobre os aspectos de competência individual e coletiva de sua carreira.

521.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAVAL

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Naval. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

522 – AVIAÇÃO CIVIL

Este grupo refere-se aos processos de planejamento, controle e execução da formação e adestramento de pessoal.
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para a capacitação e qualificação da aviação civil.
Incluem-se documentos referentes à normatização e decisões de caráter específico.

522.1 – PROGRAMAS DE ENSINO E TREINAMENTO

Este subgrupo refere-se aos procedimentos voltados para os programas de ensino e treinamento.
Incluem-se os documentos referentes a todos os planos e programas de ensino e treinamento.

522.2 – EXAMES DE CAPACITAÇÃO

Este subgrupo refere-se aos procedimentos voltados às atividades e atribuições ligadas aos exames de capacitação.
Incluem-se os documentos referentes ao calendário de exames, banca examinadora, simulador de prova *on line*, resultado, recurso e/ou reclamação.

522.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Aviação Civil. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão

ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

523 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO

Este grupo refere-se aos processos de planejamento, controle e execução de capacitação e treinamento técnico de oficiais, graduados, praças e civis assemelhados em áreas de interesse técnico-profissional realizado na própria Força. (Lei nº 7.549, de 11 de dezembro de 1986).

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados à normatização e decisões de caráter específico dos cursos de capacitação e treinamento técnico de oficiais, praças e civis assemelhados realizados na Força.

Quanto ao Registro de Aperfeiçoamento e Especialização, classificar em 082.22.

523.1 – PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Este subgrupo refere-se à execução dos cursos de capacitação e treinamento técnico de oficiais e praças e civis assemelhados realizados na Força.

Incluem-se os documentos referentes às alterações, mudanças, ajustes, reformulações, conteúdo programático, planos de aula, carga horária, calendário escolar e atividades complementares.

523.2 – SELEÇÃO E INGRESSO

Este subgrupo refere-se ao processo seletivo de candidatos que pretendem ingressar em cursos de capacitação e treinamento técnico nas Forças.

Incluem-se documentos referentes às decisões de caráter específico que envolva a seleção e ingresso em cursos de capacitação e treinamento técnico nas Forças.

Quanto ao Registro de Aperfeiçoamento e Especialização, classificar em 082.22.

523.21 – ATOS DE INSCRIÇÃO E CANCELAMENTO

Este subgrupo refere-se aos procedimentos para inscrição e cancelamento de inscrição de aluno nos cursos de capacitação e treinamento técnico de oficiais, praças e civis assemelhados realizados na Força**.**

Incluem-se os documentos referentes à inscrição regular. Incluem-se, ainda, os documentos referentes ao cancelamento de inscrição.

523.22 – AVALIAÇÃO

Este subgrupo refere-se ao acompanhamento e registro da situação de aprendizagem de cada aluno nos cursos de

capacitação e treinamento técnico de oficiais e, praças e civis assemelhados realizados na Força.
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos de avaliação no curso, tais como: avaliação da estrutura/curso, provas, trabalhos, registro de conteúdo programático ministrado, rendimento e freqüência de alunos.

523.29 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À SELEÇÃO E INGRESSO

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Seleção e Ingresso. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

523.3 – DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

Este subgrupo refere-se ao acompanhamento e registro da situação de aprendizagem de cada aluno, em cada nível e etapa de escolaridade da Capacitação e Treinamento Técnico.
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos de avaliação escolar, tais como: provas, trabalhos escolares. Incluem-se também, registro de conteúdo programático ministrado ou diários de classe, rendimento, freqüência de alunos, histórico escolar, emissão de certificado e assentamentos individuais.

523.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Capacitação e Treinamento Técnico. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

524 – CONCLUSÃO DE CURSO

Este grupo refere-se ao ato oficial para a conclusão dos cursos de capacitação e treinamento técnico de oficiais e, praças e civis assemelhados realizados na Força.

Incluem-se os documentos referentes ao planejamento, organização e execução da solenidade de encerramento do curso, tais como a lista de concludentes, exemplar do certificado.
Os documentos referentes à Formatura, tais como a lista de formandos e um exemplar do convite, deverão ser classificados no código 910 Solenidades, Comemorações e Homenagens (inclusive discursos e palestras).

529 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Utiliza-se este grupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de grupos que possam ser reservados para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste grupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados na subclasse Capacitação e Qualificação Profissional. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

530 – DESPORTO

Esta subclasse refere-se aos processos de coordenação, planejamento e controle do treinamento, condicionamento e suficiência física com o objetivo de desenvolver o vigor e a agilidade do pessoal das Forças Armadas. (Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998).
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para as normas gerais, orientações, programas, testes e relatórios recomendados para manter o condicionamento físico e o nível de higidez do pessoal das Forças Armadas.
Incluem-se documentos referentes à normatização e decisões de caráter específico.

531 – ESPORTE MILITAR INTERNACIONAL

Este grupo refere-se às atividades responsáveis pela condução dos destinos do esporte militar, junto aos países das Américas e no mundo. Conselho Internacional de Esporte Militar (CISM). (Decreto nº 89.870, de 28 de junho de 1984).
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para os desportos de combate, desportos militares, desportos individuais e desportos coletivos.

532 – DESPORTO MILITAR NO BRASIL

Este grupo refere-se às atividades relativas ao desporto militar comum as Forças Armadas. Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB). (Portaria nº 142/MD, de 25 de janeiro de 2008).
Incluem-se os documentos referentes à elaboração de propostas de diretrizes, normas e procedimentos gerais; a organização e direção das competições desportivas entre as Forças Armadas; a constituição das representações nacionais nas competições esportivas militares internacionais; a representação das Forças Armadas em congressos desportivos nacionais e internacionais; ao estudo e emissão de

pareceres e relatórios sobre os assuntos relacionados ao Desporto Militar; a representação do Escritório de Ligação do Conselho Internacional do Desporto Militar para a América do Sul; ao controle das disponibilidades financeiras da Comissão e a execução de outras atividades inerentes à sua área de atuação.

533 – ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTIVAS NAS FORÇAS

Este grupo refere-se às diretrizes gerais e coordenação das atividades relativas à prática de educação física e desportiva, comum nas Forças Armadas.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para as medidas relativas à atuação das Forças Armadas.

533.1 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO NA MARINHA

Este subgrupo refere-se ao assessoramento quanto à formulação de diretrizes para as atividades de Educação Física e de Desportos; ao planejamento, orientação, coordenação e controle da execução do TFM nas OM; a orientação, coordenação, formação e aprovação da constituição e regulamentação da participação da MB em competições; a orientação e indicação de prioridades de obtenção e distribuição de recursos humanos necessários às atividades de educação física e desportos e orientação do estabelecimento de níveis adequados de aptidão física no processo de admissão, recrutamento e seleção de pessoal. (Ato de Aprovação do Comandante Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. Aprova a publicação código desportivo da Marinha. 1. ed. **CGCFN-14.** Rio de Janeiro, 2008 - CGCFN-14/2008), (Ato de Aprovação do Comandante Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. Aprova a publicação normas sobre treinamento físico militar, teste de avaliação física e teste de suficiência física na Marinha do Brasil. 1. ed. 2. mod. **CGCFN-15.** Rio de Janeiro, 2011 - CGCFN-15/2009).

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos da Comissão de Desportos da Marinha, fim contribuir para a eficácia das atividades de educação física e desportos na Marinha.

533.2 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO NO EXÉRCITO

Este subgrupo refere-se ao assessoramento ao Comando do Exército na orientação e no controle das atividades físico-desportivas do seu efetivo militar. (Portaria nº 11/EME, de 6 de fevereiro de 2009).

Incluem-se documentos referentes à regulamentação do treinamento e avaliação da capacitação física da tropa; aplicação de exames de aptidão física para processos de incorporação, seleção e admissão ao Comando do Exército; formação e indicação de prioridades quanto à alocação e distribuição de recursos humanos especializados em atividades de Educação Física; promoção dos desportos militares; formação, coordenação e controle das equipes desportivas do Exército; estabelecimento de intercâmbio desportivo com as demais Forças Armadas.

533.3 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO NA AERONÁUTICA

Este subgrupo refere-se ao assessoramento ao Comando da Aeronáutica na orientação e no controle das atividades físico-

desportivas do seu efetivo militar. (Decreto nº 61.108, de 28 de julho de 1967).
Incluem-se documentos referentes à regulamentação do treinamento e avaliação da capacitação física da tropa; aplicação de exames de aptidão física para processos de incorporação, seleção e admissão ao Comando da Aeronáutica; formação e indicação de prioridades quanto à alocação e distribuição de recursos humanos especializados em atividades de Educação Física; promoção dos desportos militares; formação, coordenação e controle das equipes desportivas da Aeronáutica; estabelecimento de intercâmbio desportivo com as demais Forças Armadas.

533.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTIVAS NAS FORÇAS

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Atividades de Educação Física e Desportivas nas Forças. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

534 – PROJETOS SOCIAIS

Este grupo refere-se à implantação de programas e projetos que tem como objetivo geral promover, através da prática esportiva, a integração social, a prevenção à doença e promoção da saúde, a prevenção à marginalidade e à violência das crianças e jovens, por meio de mecanismos que possibilitem a inclusão social, valorização da cidadania, a inserção no trabalho e permanência destas pessoas nas atividades físicas, esportivas e de lazer, como um processo social de desenvolvimento e fator de preservação da soberania (Portaria nº 142/MD, de 25 de janeiro de 2008).
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para os projetos sociais ligados às atividades desportivas.

539 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A DESPORTO

Utiliza-se este grupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de grupos que possam ser reservados para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste grupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados na subclasse Desporto. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

590 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES AO ENSINO E DESPORTO

Utiliza-se esta subclasse como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subclasse que possam ser reservados para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados nesta subclasse quando da verificação de outros assuntos não contemplados na classe Ensino e Desporto. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

CLASSE 600 – SEGURANÇA E CONTROLE

610 – PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE, INCIDENTE E OCORRÊNCIA DE SOLO
620 – SEGURANÇA E CONTROLE AMBIENTAL
630 – APLICAÇÃO DA GEOCIÊNCIAS NAS FORÇAS ARMADAS
640 – GERENCIAMENTO E CONTROLE DO ARMAMENTO E MUNIÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS
650 – NAVEGAÇÃO MARÍTIMA E INTERIOR EM ÁGUAS JURISDICIONAIS BRASILEIRAS
660 – HOMOLOGAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
670 – AVIAÇÃO MILITAR
680 – (vaga)
690 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À SEGURANÇA E CONTROLE

600 – SEGURANÇA E CONTROLE

Esta classe refere-se às atividades exclusivamente voltadas para a segurança, controle e fiscalização dos procedimentos para salvaguarda da vida humana, do meio ambiente e aplicação de sanções, conforme legislação em vigor.

Documentos relativos à segurança humana no exercício das operações e instruções militares serão classificados nos grupos 311 (Operações Combinadas), 312 (Operações Conjuntas) e 313 (Singulares), sendo este último dividido nos subgrupos 313.1 (Marinha do Brasil), 313.2 (Exército Brasileiro) e 313.3 (Força Aérea Brasileira).

610 – PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE, INCIDENTE E OCORRÊNCIA DE SOLO

Esta subclasse refere-se ao planejamento, coordenação, orientação, gerenciamento, controle e execução de atividades relacionadas à prevenção e à investigação de acidente, incidente e ocorrência de solo, a fim de garantir a eficácia operacional dos meios, preservando os recursos humanos e materiais envolvidos nas operações. (Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997), (Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998), (Decreto

nº 92.610, de 2 de maio de 1986), (Decreto nº 96.000, de 2 de maio de 1988), (Portaria nº 105/DPC, de 16 de dezembro de 2003 - NORMAM-07/2004), (Portaria nº 107/DPC, de 16 de dezembro de 2003 - NORMAM-09/2004), (Portaria nº 108/DPC, de 16 de dezembro de 2003 - NORMAM-10/2004), (Portaria nº 109/DPC, de 16 de dezembro de 2003 - NORMAM-11/2004), (Portaria nº 76, de 7 de agosto de 2007 - NORMAM-23/2007), (Portaria nº 60/DPC, de 16 de junho de 2006 - NORIP/2006), (Ato de Aprovação do Diretor Geral do Material da Marinha. Aprova a publicação Manual de Segurança da Aviação. 3. rev. Rio de Janeiro, 2011 - DGMM-3010/2005), (Portaria nº 5/DPC, de 26 de janeiro de 2004 - NORTEC-09/2009), (Portaria nº 562, de 31 de outubro de 2001 - SIPLEx-5/2001), (Portaria EMAER nº 67/CEN, de 31 de outubro de 2008 - NSCA 3-6/2009).
Incluem-se documentos referentes à normatização e às decisões de caráter específico.
Quando se tratar de salvamento visando à salvaguarda e ao resgate de recursos materiais, suas cargas e itens específicos, a fim de assegurar a continuidade ou o restabelecimento do apoio logístico ou da mobilização, vide a classificação 225.7.
Quando se tratar de documentos relativos, exclusivamente, à movimentação de meios, às operações de guerra naval, às ações de guerra naval, às operações em teatro não marítimo, à patrulha naval, ao socorro, busca e salvamento e à defesa civil, deverão ser classificados em 313.1.

611 – PREVENÇÃO

Este grupo refere-se ao conjunto das ações empreendidas para eliminar ou reduzir os riscos de acidentes, incidentes e ocorrência de solo nas operações navais, aéreas e terrestres, abrangendo os conselhos, as comissões, as seções, os grupos e os programas voltados para a prevenção. (Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986), (Decreto nº 69.565, de 19 de novembro de 1971), (Portaria DECEA nº 5/SDOP, de 27 de fevereiro de 2009 - ICA 100-12/2009).
Incluem-se documentos referentes às decisões de caráter específico.

611.1 – DE ACIDENTE

Este subgrupo refere-se aos procedimentos voltados à prevenção de acidentes com os meios naval, aeronaval, de fuzileiro naval, aeronáutico e terrestre, compreendendo a supervisão, a inspeção, a avaliação, a recomendação, as vistorias, os exames e as visitas técnicas.
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados à prevenção de acidentes, compreendendo a supervisão, a inspeção, a avaliação, a recomendação, as vistorias, os exames e as visitas técnicas.

611.2 – DE INCIDENTE

Este subgrupo refere-se aos procedimentos voltados às atividades de prevenção de incidentes com os meios naval, aeronaval, de fuzileiro naval, aeronáutico e terrestre.
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados às atividades de prevenção de incidente com os meios navais, aeronavais, de fuzileiros navais, aeronáuticos e terrestres.

611.3 – DE OCORRÊNCIA DE SOLO

Este subgrupo refere-se aos procedimentos voltados a toda ocorrência envolvendo aeronave, não havendo intenção de vôo, da qual resulte dano material ou lesão. (Portaria EMAER nº 73, de 31 de outubro de 2008 - NSCA 3-1/2009), (Portaria EMAER nº 67/CEN, de 31 de outubro de 2008 - NSCA 3-6/2009).

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados às atividades de prevenção de ocorrências de solo.

611.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À PREVENÇÃO

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Prevenção. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

612 – INVESTIGAÇÃO

Este grupo refere-se às normas, diretrizes e procedimentos gerais para a estruturação e execução do serviço de investigação de acidente, incidente e ocorrência de solo, observando a coleta e análise dos fatos, dados e circunstâncias relacionadas ao~~s~~ acidente~~s~~ e incidente~~s~~. (Portaria EMAER nº 67/CEN, de 31 de outubro de 2008 - NSCA 3-6/2009), (Portaria DECEA nº 5/SDOP, de 27 de fevereiro de 2009 - ICA 100-12/2009).

Incluem-se documentos referentes às decisões de caráter específico.

612.1 – DE ACIDENTE

Este subgrupo refere-se aos procedimentos voltados às atividades de investigação e de controle de acidente ocorridos com os meios naval, aeronaval, de fuzileiro naval, aeronáutico e terrestre.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados às atividades de investigação e de controle de acidente ocorrido com os meios naval, aeronaval, de fuzileiro naval, aeronáutico e terrestre.

612.2 – DE INCIDENTE

Este subgrupo refere-se aos procedimentos voltados às atividades de investigação de incidente ocorridos com os meios naval, aeronaval, fuzileiro naval, aeronáutico e terrestre.

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados às atividades de investigação de incidente ocorrido com os meios naval, aeronaval, de fuzileiro naval, aeronáutico e terrestre.

612.3 – DE OCORRÊNCIA DE SOLO

Este subgrupo refere-se aos procedimentos voltados a toda ocorrência envolvendo aeronave, não havendo intenção de vôo, da qual resulte dano material ou lesão. (Portaria EMAER nº 73, de 31 de outubro de 2008 - NSCA 3-1/2009), (Portaria EMAER nº 67/CEN, de 31 de outubro de 2008 - NSCA 3-6/2009).

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados às atividades de investigação de ocorrências de solo.

612.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À INVESTIGAÇÃO

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Investigação. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

619 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE, INCIDENTE E OCORRÊNCIA DE SOLO

Utiliza-se este grupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de grupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste grupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados na Subclasse Prevenção e Investigação de Acidente, Incidente e Ocorrência de Solo. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

620 – SEGURANÇA E CONTROLE AMBIENTAL

Esta subclasse refere-se às atividades desempenhadas pelas Forças Armadas visando à proteção ambiental e dos recursos naturais, no âmbito das suas competências, a fim de evitar ou minimizar a degradação do meio ambiente**.** (Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993), (Lei nº 7.542, de 26 de setembro de 1986), (Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988), (Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998), (Lei nº 11.132, de 4 de julho de 2005), (Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981), (Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000), (Portaria nº 76, de 7 de agosto de 2007 - NORMAM-23/2007), (Portaria nº 60/DPC, de 16 de junho de 2006 - NORIP/2006), (Portaria nº 115/DPC, de 16 de dezembro de 2003 - NORTEC-07/2008).

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados às atividades de segurança e controle ambiental.

630 – APLICAÇÃO DAS GEOCIÊNCIAS NAS FORÇAS ARMADAS

Esta subclasse refere-se às atividades voltadas para a obtenção de informações hidrográficas, cartográficas e meteorológicas, por meio de medições e previsões capazes de subsidiarem as atividades relacionadas com a aquisição, processamento, interpretação, armazenamento e difusão de dados geocientíficos, no âmbito das Forças Armadas, contribuindo, assim, para a consecução dos objetivos da Defesa Nacional.
Incluem-se documentos referentes à normatização e decisões de caráter específico.

631 – GESTÃO DE INFORMAÇÕES HIDROGRÁFICAS

Este grupo refere-se ao conhecimento ou descrição das águas sob jurisdição brasileira, nos seus aspectos físicos, químicos, biológicos e geológicos, a fim de promover a segurança da navegação e defesa das águas jurisdicionais brasileiras. Ou seja: refere-se ao estudo da extensão, da profundidade, da composição, da temperatura, das correntes, da fauna, da flora e dos nódulos polimetálicos das águas e do assoalho marinho sob jurisdição brasileira. (Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997), (Resolução nº 60-B/97, de 14 de Outubro e Decreto do Presidente da República nº 67-A/97, de 14 de Outubro de 1982 – CNDUM/1982).
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados às atividades e atribuições ligadas à Hidrografia.

632 – GESTÃO DE INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS E GEOGRÁFICAS

Este grupo refere-se às atividades que desenvolvem as apresentações de informações cartográficas, oriundas de imagens orbitais, informações geográficas, aerolevantamentos, etc. (Decreto Lei nº 243, de 28 de fevereiro de 1967), (Resolução nº 60-B/97, de 14 de Outubro e Decreto do Presidente da República nº 67-A/97, de 14 de Outubro de 1982 – CNDUM/1982), (Portaria Normativa nº 571/MD, de 24 de abril de 2006 - MD32-P-02/2006), (Portaria Normativa nº 513/EMD/MD, de 26 de março de 2008 - MD33-M-02/2008).
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados às atividades e atribuições ligadas ao Sistema de Informações Cartográficas e Geográficas.

633 – GESTÃO DE INFORMAÇÕES METEOROLÓGICAS

Este grupo refere-se às ações voltadas para os fenômenos atmosféricos, estudando as causas das variações do tempo e procurando predizê-las. Refere-se, ainda, ao conhecimento dos ambientes marinho, costeiro e continental, sua influência na navegação aérea e marítima e nas operações terrestres, além das relacionadas com as atividades antrópicas e com as demais ciências afins, tais como: Oceanografia Física, Climatologia, Hidrografia e Hidrologia, dentre outras, a fim de produzir previsões e informações atmosféricas. (Portaria Normativa nº 570/MD, de 24 de abril de 2006 - MD32-P-03/2006), (Portaria nº 76, de 7 de agosto de 2007 - NORMAM-19/2004), (Portaria DECEA nº 12/SDOP, de 10 de julho de 2006 - ICA 105-4/2006).
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos e atribuições voltados às atividades concernentes à meteorologia no âmbito das Forças.

639 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À APLICAÇÃO DAS GEOCIÊNCIAS NAS FORÇAS ARMADAS

Utiliza-se este grupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de grupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste grupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados na subclasse Aplicação das Geociências nas Forças Armadas. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

Este grupo refere-se aos assuntos que não foram contemplados no grupo na subclasse Aplicação das Geociências nas Forças Armadas.

640 – GERENCIAMENTO E CONTROLE DO ARMAMENTO E MUNIÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS

Esta subclasse refere-se às atividades relacionadas ao gerenciamento e o controle do armamento e da munição institucional das Forças Armadas (Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003).

Incluem-se atos normativos que regulam as atividades de gerenciamento e controle do armamento e da munição institucional das Forças Armadas, bem como os documentos produzidos no desenvolvimento destas atividades.

650 – NAVEGAÇÃO MARÍTIMA E INTERIOR EM ÁGUAS JURISDICIONAIS BRASILEIRAS

Esta subclasse refere-se à ciência e à arte de conduzir, com segurança, um navio ou embarcação de um ponto a outro em águas jurisdicionais brasileiras. Refere-se, ainda, à autorização para funcionamento de estações de manutenção de equipamentos de salvatagem. (Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000), (Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997), (Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998), (Decreto nº 92.610, de 2 de maio de 1986), (Portaria nº 102/DPC, de 16 de dezembro de 2003 – NORMAM – 04/2004), (Portaria nº 62/DPC, de 22 de outubro de 2001 - NORTEC-04/2001), (Portaria nº 111/DHM, de 13 de novembro de 2008 – NORMAM – 17/2008), (Portaria nº 60/DPC, de 16 de junho de 2006 - NORIP/2006).

Incluem-se documentos referentes à normatização e decisões de caráter específico.

Quando se tratar de salvamento visando à salvaguarda e ao resgate de recursos materiais, suas cargas e itens específicos, a fim de assegurar a continuidade ou o restabelecimento do apoio logístico ou da mobilização, vide a classificação 225.7.

Quando se tratar de documentos relativos, exclusivamente, à movimentação de meios, às operações de guerra naval, às ações de guerra naval, às operações em teatro não marítimo, à patrulha naval, ao socorro, busca e salvamento e à defesa civil, deverão ser classificados em 313.1.

651 – SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO

Este grupo refere-se às atividades e procedimentos voltados para a segurança da navegação e salvaguarda da vida humana no mar aberto e em hidrovias interiores. Refere-se, ainda, à autorização de manutenção e homologação de material de salvatagem. (Decreto Presidencial nº 80.068 de 02 agosto de 1977 - RIPEAM-72/2007), (Lei nº 6.421, de 6 de junho de 1977), (Lei nº 7.203, de 03 de julho de 1984), (Lei

nº 7.542, de 26 de setembro de 1986), (Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993), (Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997), (Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998), (Decreto nº 92.610, de 2 de maio de 1986), (Portaria nº 104/DPC, de 16 de dezembro de 2003 - NORMAM-05/2004), (Portaria nº 102/DPC, de 16 de dezembro de 2003 – NORMAM-04/2004), (Portaria nº 111/DHM, de 13 de novembro de 2008 – NORMAM – 17/2008), (Portaria nº 60/DPC, de 16 de junho de 2006 - NORIP/2006), (Portaria nº 114/DPC, de 16 de dez de 2003 - NORTEC-10/2006), (Portaria nº 117DPC, de 16 de dezembro de 2003 - NORTEC-11/2008), (Portaria nº 43/DPC, de 5 de maio de 2005 - NORTEC-12/2005), (Portaria nº 8/DPC, de 24 de janeiro de 2006 - NORTEC-31/2008).
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados às atividades e atribuições ligadas à segurança da navegação.

651.1 – SINALIZAÇÃO NÁUTICA

Este subgrupo refere-se ao estabelecimento de normas, procedimentos e instruções sobre sinais náuticos, fixos ou flutuantes, visuais, sonoros ou radioelétricos, destinados a garantir uma navegação segura e econômica nas vias navegáveis.
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados às atividades e atribuições ligadas à sinalização náutica, incluindo normas para o estabelecimento, cancelamento, alterações e requisitos para manutenção da sinalização, mesmo sob responsabilidade de entidades extra-Marinha, em território nacional e nas águas jurisdicionais brasileiras.

651.2 – REGISTRO DE EMBARCAÇÕES E REGISTRO ESPECIAL BRASILEIRO

Este subgrupo refere-se às atividades voltadas para a regulamentação das embarcações de que trata a Lei de Ordenação do Transporte Aquaviário, no que diz respeito à salvaguarda da vida humana e à segurança da navegação no mar aberto e em hidrovias interiores. (Decreto nº 2.256, de 17 de junho de 1997), (Lei nº 9.774, de 21 de dezembro de 1998), (Portaria nº 101/DPC, de 16 de dezembro de 2003 - NORMAM-03/2004), (Portaria nº 45/DPC, de 11 de maio de 2005 - NORMAM-01/2005), (Portaria nº 85/DPC, de 14 de outubro de 2005 - NORMAM-02/2005), (Portaria nº 13, de 19 de junho de 1997 - REB).
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados às atividades e atribuições ligadas ao registro de embarcações e registro especial brasileiro, inclusive os registros temporários.

651.3 – REGISTRO DE AQUAVIÁRIOS, PORTUÁRIOS E ATIVIDADES CORRELATAS

Este subgrupo refere-se às atividades voltadas para a habilitação, regulamentação e cadastro dos aquaviários, amadores, práticos, portuários e atividades correlatas, no que diz respeito à salvaguarda da vida humana e à segurança da navegação no mar aberto e em hidrovias interiores. (Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998), (Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997), (Lei nº 9.774, de 21 de dezembro de 1998), (Portaria nº 101/DPC, de 16 de dezembro de 2003 - NORMAM-03/2004), (Portaria nº 30/DPC, de 23 de março de 2006 - NORMAM-12/2006), (Portaria nº 111/DPC, de 16 de dezembro de 2003 - NORMAM-13/2004), (Portaria nº 43/DPC, de 5 de maio de 2005 - NORTEC-12/2005).
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados às atividades e atribuições ligadas a habilitação, renovação, suspensão e cancelamento de registros de aquaviários, portuários e atividades correlatas.

651.4 – REGISTRO DE EMPRESAS LIGADAS ÀS ATIVIDADES AQUAVIÁRIAS, PORTUÁRIAS, SUBAQUÁTICAS E ATIVIDADES CORRELATAS

Este subgrupo refere-se aos procedimentos voltados para o cadastramento e credenciamento de empresas ligadas às atividades aquaviárias, portuárias, subaquáticas e atividades correlatas. Refere-se, ainda, ao cadastramento e funcionamento das marinas, clubes, entidades desportivas náuticas, empresas de navegação, peritos, sociedades classificadoras, empresas de prestação de assistência e salvamento de embarcação, e empresas prestadoras de serviço de rastreamento de embarcações, no que diz respeito à salvaguarda da vida humana e à segurança da navegação no mar aberto e em hidrovias interiores. (Decreto Lei nº 243, de 28 de fevereiro de 1967), (Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, nos arts. 3º, 4º, 5º e 24 do Decreto 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, nos arts. 34 a 39 da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, regulamentada pela Portaria RFB nº 2.438, de 21 de dezembro de 2010; bem como a Resolução 2, estabelecendo o ISPS-Code), (Portaria nº 104/DPC, de 16 de dezembro de 2003 - NORMAM-06/2004), (Portaria nº 112/DPC, de 16 de dezembro de 2003 - NORMAM-14/2004), (Portaria nº 113/DPC, de 16 de dezembro de 2003 - NORMAM-15/2003), (Portaria nº 114/DPC, de 16 de dezembro de 2003 - NORMAM-16/2004), (Portaria nº 129, de 2 de outubro de 2009 - NORMAM-24/2009), (Instrução normativa n° 20, de 15 de setembro de 2006).

Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados à habilitação, ao cadastramento e ao credenciamento de empresas para o desenvolvimento das atividades aquaviárias, portuárias, subaquáticas e atividades correlatas.

651.5 – MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE MEIOS NAVAIS

Este subgrupo refere-se às ações de monitoramento e rastreamento das embarcações em operação nas águas jurisdicionais brasileiras, a fim de receber os dados de posição provenientes de bordo e retransmiti-los, devidamente formatados, para um sistema, inclusive o monitoramento e rastreamento das operações da frota pesqueira. (Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998), (Decreto nº 83.976, de 17 de setembro de 1979), (Instrução normativa interministerial n° 2, de 4 de setembro de 2006), (Instrução normativa n° 20, de 15 de setembro de 2006), (Portaria nº 106/DPC, de 16 de dezembro de 2003 - NORMAM-08/2004).

Incluem-se os documentos referentes a todos os procedimentos voltados às atividades e atribuições ligadas ao monitoramento e rastreamento de meios navais.

651.6 – HOMOLOGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SALVATAGEM

Este subgrupo refere-se ao estabelecimento de normas, requisitos de fabricação, testes de avaliação e procedimentos para a homologação de material, embalagem para transporte de produtos perigosos e à autorização para o funcionamento de estações de manutenção de equipamentos de salvatagem em meios hidroviários. (Portaria nº 104/DPC, de 16 de dezembro de 2003 - NORMAM-05/2004).

Incluem-se documentos referentes à normatização e à homologação de todos os componentes, acessórios, dispositivos, equipamentos ou outro produto cuja homologação pelo Governo Brasileiro seja requerida por regulamentos nacionais e internacionais para aplicação em embarcações, plataformas e em atividades náuticas esportivas.

651.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Segurança da Navegação. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

652 – INSPEÇÃO NAVAL E PATRULHAMENTO DAS ÁGUAS JURISDICIONAIS BRASILEIRAS

Este grupo refere-se às atividades de inspeção e patrulhamento das embarcações particulares nas águas jurisdicionais brasileiras (AJB) efetuadas pelas Capitanias, Agências e Delegacias da Marinha do Brasil. (Decreto nº 5.129, de 6 de julho de 2004), (Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997), (Portaria nº 45/DPC, de 11 de maio de 2005 - NORMAM 07/2004)**,** (Portaria nº 115/DPC, de 16 de dezembro de 2003 - NORTEC 07/2008).

Incluem-se os documentos referentes às atividades de inspeção e patrulhamento das embarcações particulares na AJB, que dizem respeito à salvaguarda da vida humana e à segurança da navegação, no mar aberto e em hidrovias interiores, e à prevenção da poluição ambiental por parte de embarcações, plataformas fixas ou suas instalações de apoio.

659 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA E INTERIOR EM ÁGUAS JURISDICIONAIS BRASILEIRAS

Utiliza-se este grupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de grupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste grupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados na subclasse Navegação Marítima e Interior em Águas Jurisdicionais Brasileiras. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

660 – HOMOLOGAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Esta subclasse refere-se ao estabelecimento de normas, requisitos de fabricação, testes de avaliação e procedimentos para o controle, fiscalização e homologação de material e embalagem para transporte de produtos perigosos. (Portaria nº 18-DLOG, de 7 de novembro de 2005-NARAEXAC).

Incluem-se atos normativos que regulam as atividades referentes a homologação, controle e fiscalização de produtos controlados.

661 – GERENCIAMENTO MILITAR DE ARMAS

Este grupo refere-se às atividades ligadas ao Sistema de Gerenciamento Militar de Armas, denominado SIGMA, previstas em legislação. Diz respeito à aquisição e ao registro de armas de fogo, portáteis e de porte institucionais das Forças Armadas, por seus integrantes, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militares, Agência Brasileira de Inteligência, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, representações diplomáticas, militares, caçadores, atiradores e colecionadores. (Decreto nº 5.123, de 1 de julho de 2004), (Decreto nº 2.998, de 23 de março de 1999), (Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000), (Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003), (Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969).

Incluem-se os documentos referentes a aquisição, registro, controle e fiscalização, como relatórios sobre armas extraviadas, furtadas ou roubadas, autorização e emissão de porte de armas. Para o caso das armas de fogo adquiridas por civis, existe um cadastro gerenciado pela Polícia Federal, denominado Sistema Nacional de Armas (SINARM), que pode ser consultado pelas três Forças.

662 – GERENCIAMENTO DE MUNIÇÃO

Este grupo refere-se a todas as atividades ligadas ao gerenciamento de munição, previstas em legislação. (Decreto nº 5.123, de 1 de julho de 2004), (Decreto 3.665, de 20 de novembro de 2000), (Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003).

Incluem-se os documentos relacionados com a fiscalização e controle, no âmbito do país, da produção, venda, tráfego e estoque de munições.

663 – FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO USO DE ACESSÓRIOS DO ARMAMENTO NAS EMPRESAS CIVIS

Este grupo refere-se às atividades relacionadas com a fiscalização e com o controle de acessórios do armamento que se assemelham com os das Forças Armadas e são usados por Empresas que prestam serviço de vigilância, de limpeza e outros tipos de serviços. (Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003).

Incluem-se os documentos relacionados com a fiscalização e controle do uso de acessórios, usados por funcionários de empresas, que se assemelham com os utilizados pelas Forças Armadas e Forças Auxiliares.

664 – DOAÇÃO DE ARMAMENTOS E MUNIÇÕES

Este grupo refere-se às atividades ligadas à doação de armamento e munições previstas em legislação. (Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003), (Decreto 3.665, de 20 de novembro de 2000), (Decreto nº 5.123, de 1 de julho de 2004).

Incluem-se os documentos referentes ao processo de doação de armamentos e munições.

665 – INSPEÇÃO NAS FORÇAS AUXILIARES (POLÍCIAS MILITARES / CORPO DE BOMBEIROS MILITARES)

Este grupo refere-se às atividades relacionadas com o controle e a coordenação das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares. (Constituição da República Federativa do Brasil/1988) (Decreto nº 61.245, de 28 de agosto de 1967).

Incluem-se os documentos referentes ao estabelecimento de princípios, diretrizes e normas para a efetiva realização do controle e da

coordenação das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares por parte do Comando do Exército, através de seus Comandos Militares de Área, Regiões Militares e demais Grandes Comandos.

665.1 – CONTROLE DO MATERIAL DE DEFESA

Este subgrupo refere-se às atividades relacionadas com o controle do armamento, munição, material de motomecanização, comunicações, guerra química, engenharia de campanha, embarcações e aeronaves, no âmbito das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares. (Constituição da República Federativa do Brasil/1988)**,** (Decreto nº 61.245, de 28 de agosto de 1967).

Incluem-se os documentos referentes ao controle do armamento, munição, material de motomecanização, comunicações, guerra química, engenharia de campanha, embarcações e aeronaves, no âmbito das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares.

665.2 – CONTROLE DOS EFETIVOS E DA INSTRUÇÃO DAS FORÇAS AUXILIARES

Este subgrupo refere-se às atividades relacionadas com o planejamento, fiscalização e controle dos efetivos e da instrução técnico-profissional das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares. (Decreto nº 61.245, de 28 de agosto de 1967).

Incluem-se os documentos referentes ao planejamento, fiscalização e controle dos efetivos e da instrução das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares.

665.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À INSPEÇÃO NAS FORÇAS AUXILIARES (POLÍCIAS MILITARES / CORPO DE BOMBEIROS MILITARES)

Utiliza este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no código de classificação de documentos de arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservados para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Inspeção nas Forças Auxiliares (Polícias Militares / Corpo de Bombeiros Militares). Tais assuntos, após sugestão do interessado deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo para a análise da Subcomissão de Gestão de Documentos de Arquivo (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

669 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À HOMOLOGAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Utiliza-se este grupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de grupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste grupo quando da verificação de outros assuntos não

contemplados na subclasse Homologação, Controle e Fiscalização de Produtos Controlados. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

669.1 – BLINDAGEM

Este subgrupo refere-se às atividades relacionadas com a homologação, controle e fiscalização de produtos blindados. (Portaria nº 13-DLOG, de 19 de agosto de 2002 - NORBLIND).

Incluem-se os documentos referentes à fiscalização e o controle da produção e comercialização de blindagem de veículos de uso civil e para transporte de valores.

669.2 – FOGOS DE ARTIFÍCIO, PIROTÉCNICOS E MATERIAL DE SALVATAGEM

Este subgrupo refere-se às atividades relacionadas com a homologação, o controle e a fiscalização de fogos de artifício e pirotécnicos e material de salvatagem. (Decreto nº 2.998, de 23 de março de 1999), (Decreto 3.665, de 20 de novembro de 2000), (Portaria nº 18-DLOG, de 7 de novembro de 2005 - NARAEXAC).

Incluem-se os documentos referentes à fiscalização e controle da produção, armazenamento, comercialização e transporte de fogos de artifícios e pirotécnicos, e material de salvatagem.

669.3 – EXPLOSIVOS

Este subgrupo refere-se às atividades relacionadas com a homologação, controle e fiscalização de explosivos. (Decreto nº 2.998, de 23 de março de 1999), (Portaria nº 18-DLOG, de 7 de novembro de 2005 - NARAEXAC).

Incluem-se os documentos referentes à fiscalização e controle da produção, armazenamento, comercialização e transportes de explosivos e outros produtos químicos, tais como: nitrato de amônia e ácido fluorídrico.

669.4 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Este subgrupo refere-se às atividades relacionadas com a homologação, controle e fiscalização dos equipamentos de proteção individual de uso nas Forças Armadas. (Portaria nº 18-DLOG, de 7 de novembro de 2005 – NARAEXAC).

Incluem-se os documentos referentes à fiscalização e controle da fabricação, avaliação técnica, comercialização, importação e destruição de equipamentos de proteção individual.

670 – AVIAÇÃO MILITAR

Esta subclasse refere-se ao gerenciamento, orientação, controle do espaço aéreo, com proteção ao vôo, com o serviço de busca e salvamento e com as telecomunicações e a tecnologia do COMAER. **(**Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986), (Decreto nº 3.564, de 17 de agosto de 2000), (Decreto nº 6.223, de 4 de outubro de 2007), (Portaria nº 142/MD, de 25 de janeiro de 2008), (Portaria nº 979/GC3, de 22 de outubro de 2004 - DCA 351-1/2004), (Portaria nº 476/GC3, de 28 de abril de 2005 - DCA 1-1/2005), (Portaria nº 1.212/GC3, de 27 de dezembro de 2006 - ROCA 20-7/2007), (Portaria DECEA nº 5/SDOP, de 27 de fevereiro de 2009 - ICA 100-12/2009).

Incluem-se documentos referentes à normatização e decisões de caráter específico.

671 – VIGILÂNCIA E CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

Este grupo refere-se à Aviação Militar correspondente ao planejamento, gestão e controle de atividades relacionadas a vigilância, comunicações, comando e controle, em todo o espaço aéreo brasileiro, dos vetores aéreos envolvidos em manobras e operações militares, bem como daqueles que realizam missões de defesa aérea e de garantia da soberania nacional.

Incluem-se os documentos referentes ao gerenciamento do espaço e do tráfego aéreo, tais como: diretrizes normas, instruções e procedimentos.

671.1 – CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

Este subgrupo refere-se às atividades de vigilância, detecção e acompanhamento de movimentos aeroespaciais, no espaço sobrejacente ao Território Nacional.

Incluem-se os documentos referentes às atividades relacionadas com o controle do espaço aéreo brasileiro.

671.11 – CONTROLE DE ÁREA

Este subgrupo refere-se à prestação de controle de tráfego aéreo nas aerovias e outras partes do espaço aéreo assim definidas a fim de prevenir colisão entre aeronaves e acelerar e manter ordenado o fluxo de tráfego aéreo.

Incluem-se os documentos referentes à prestação de controle de tráfego aéreo de área.

671.12 – CONTROLE DE APROXIMAÇÃO

Este subgrupo refere-se às atividades do serviço de controle de tráfego aéreo dos vôos que cheguem ou saiam de um ou mais aeródromos.

Incluem-se os documentos referentes ao serviço de controle de tráfego aéreo de aproximação.

671.19 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES AO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

Utiliza este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no código de classificação de documentos de arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que

possam ser reservados para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Controle do Espaço Aéreo. Tais assuntos, após sugestão do interessado deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo para a análise da Subcomissão de Gestão de Documentos de Arquivo (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

671.2 – DEFESA AÉREA

Este subgrupo refere-se ao conjunto de ações destinadas a assegurar o exercício da soberania do Espaço Aéreo Nacional, impedindo a prática de atos hostis ou contrários aos objetivos nacionais.
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos voltados para a defesa do espaço aéreo brasileiro.

671.3 – NAVEGAÇÃO AÉREA

Este subgrupo refere-se às ações voltadas para o método de navegação que permite a operação de aeronaves em qualquer trajetória de vôo desejada, dentro da cobertura de auxílios-rádio, ou dentro dos limites das possibilidades dos equipamentos autônomos de navegação, ou de uma combinação de ambos.
Incluem-se os documentos referentes aos procedimentos e atribuições voltados às atividades concernentes à navegação aérea.

671.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIGILÂNCIA E CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

Utiliza este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no código de classificação de documentos de arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservados para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Controle do Espaço Aéreo. Tais assuntos, após sugestão do interessado deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo para a análise da Subcomissão de Gestão de Documentos de Arquivo (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

672 – SERVIÇOS AÉREOS

Este grupo compreende documentos referentes ao funcionamento jurídico dos serviços aéreos públicos abrangendo os serviços aéreos especializados públicos e os serviços de transporte aéreo público de passageiro, carga ou mala postal, regular ou não regular, nacional ou internacional.
Incluem-se documentos referentes à normatização e decisões de caráter específico.

672.1 – AUTORIZAÇÃO

Este subgrupo refere-se à autorização para entrada em operação de empresas no setor de aviação civil ao funcionamento jurídico e operacional de serviços aéreos, alteração contratual e acordos aéreos. (Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986), (Resolução nº 7, de 6 de novembro de 2008), (Decreto-Lei nº 1177, de 21 de junho de 1971), (Portaria nº 0637 SC-6/FA-61, de 5 de março de 1998), (Portaria nº 0955, de 31 de março de 1998).

Incluem-se os documentos referentes ao funcionamento jurídico, concessão e autorização de serviços de aerolevantamentos e transporte aéreo.

672.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A SERVIÇOS AÉREOS

Utiliza este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no código de classificação de documentos de arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservados para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Serviços Aéreos**.** Tais assuntos, após sugestão do interessado deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo para a análise da Subcomissão de Gestão de Documentos de Arquivo (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

673 – AUTORIZAÇÃO E CONCESSÃO PARA O TRANSPORTE DE EXPLOSIVO E MATERIAL DE DEFESA EM AERONAVES CIVIS

Este grupo refere-se à autorização e concessão para o transporte de explosivo e material de defesa em aeronaves civis que partam ou se destinem aos aeródromos brasileiros ou com sobrevôo do território nacional.

Incluem-se os documentos referentes às normas e decisões de caráter específico.

674 – CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, SALVAMENTO E SOBREVIVÊNCIA

Este grupo refere-se às atividades relacionadas com a certificação, homologação, controle e fiscalização de equipamentos de segurança, salvamento e sobrevivência utilizados pelas Forças Armadas. (Portaria nº 251/3EM, de 24 de outubro de 2008 - RICA 21-86/2008).

Incluem-se os documentos referentes ao controle, manutenção e recuperação de equipamentos, tais como: capacetes de vôo, botes salva-vidas, pára-quedas e assentos ejetáveis.

Incluem-se os documentos referentes a certificação e homologação.

679 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À AVIAÇÃO MILITAR

Utiliza este grupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no código de classificação de documentos de arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de grupos que possam ser reservados para possíveis

expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste grupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados na subclasse Aviação Militar. Tais assuntos, após sugestão do interessado deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo para a análise da Subcomissão de Gestão de Documentos de Arquivo (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

690 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À SEGURANÇA E CONTROLE

Utiliza-se este subgrupo como recurso para inclusão de assuntos que não possuem classificação específica no Código de Classificação de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa, bem como para evitar a proliferação de subgrupos que possam ser reservadas para possíveis expansões. Os documentos só poderão ser classificados neste subgrupo quando da verificação de outros assuntos não contemplados no grupo prevenção. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para a análise da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Defesa (SSIGA/MD), que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

691 – FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO USO DE UNIFORMES POR EMPRESAS CIVIS

Este grupo refere-se às atividades relacionadas com a fiscalização e com o controle dos uniformes que se assemelham com os das Forças Armadas e são usados por Empresas que prestam serviço de vigilância, de limpeza e outros tipos de serviços. (Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983), (Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983).

Incluem-se os documentos relacionados com a fiscalização e controle do uso de uniformes, usados por funcionários de empresas, que se assemelham com os utilizados pelas Forças Armadas e Forças Auxiliares.

692 – REGISTROS DE DADOS ESSENCIAIS AO CONHECIMENTO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES E DE INFORMAÇÕES DO SERVIÇO RELACIONADO COM A SEGURANÇA

Este grupo refere-se aos registros necessários para o levantamento das características físicas e históricas das Organizações Militares, bem como dos registros de fatos proeminentes ocorridos ao longo dos serviços relacionados com a segurança para consultas posteriores. (Portaria nº 48/ComOpNav, de 04 de agosto de 2011), (Portaria nº 1270/GC3, de 03 de Novembro de 2005- RCA 34-1/2005), (Portaria COMGEP nº 29/5 EM, de 01 de março de 2010- NSCA 210-1).

Incluem-se documentos referentes às características físicas e aos conteúdos históricos das Organizações Militares. Incluem-se também os documentos referentes aos assuntos ligados a serviço relacionado com a segurança.

700 – VAGO

800 – VAGO

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		

MINISTÉRIO DA DEFESA
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
RELATIVOS ÀS ATIVIDADES-FIM DO MINISTÉRIO DA DEFESA

CÓDIGOS E DESCRITORES	Fase Corrente	Fase Intermediária	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
100 – POLÍTICA, ESTRATÉGIA E DOUTRINA				
110 – POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO. PLANEJAMENTO. DIRETRIZES DA DEFESA NACIONAL* Manual	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	É facultada a reprodução dos documentos antes de efetuar o recolhimento para o Arquivo, para que a OM que o produziu permaneça com cópia para consulta.
Ata, Despacho, Memorando, Ordem, Orientação Setorial, Política, Portaria, Processo, Ofício, Parecer, Relatório	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
111 – FUNDAMENTOS ORIENTAÇÃO. DIREÇÃO Estudo, Proposta, Parecer, Processo	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
112 – ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO *ALTERAÇÃO. INCLUSÃO. EXCLUSÃO DE ASSUNTOS DO DOCUMENTO FINAL* Proposta	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
113 – POLÍTICA MILITAR DE DEFESA NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÌFICO. ORIENTAÇÃO. CONDUÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS Estratégia Militar de Defesa, Manual, Política Militar de Defesa, Projeto	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
113.1 – NAVAL POLÍTICAS. DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES SETORIAIS Manual, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Ata, Relatório, Despacho, Parecer, Estudo, Exposição de Motivos, Instrução, Memorando, Portaria, Projeto	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Carta, Despacho Ofício e Parecer referente a anteprojetos legislativos sobre política marítima -Comunicação Interna e Ofício de solicitação e encaminhamento de subsídios e propostas para alterações na legislação pertinente -Despacho referente à análise jurídica da Legislação Federal e propostas sobre proposição legislativa -Ofício, Mensagem e Memorando de divulgação de decisão do Comandante da Marinha referente à organização das Forças	5 anos	25 anos	Eliminação	
113.2 – TERRESTRE POLÍTICAS. DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES SETORIAIS Manual	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Ata, Ofício, Relatório, Processo, Carta, Despacho, Memorando, Parecer, Portaria	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
113.3 – AEROESPACIAL POLÍTICAS. DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES SETORIAIS Instrução, Manual, Plano	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Ata, Carta, Despacho, Ofício, Parecer, Proposta, Relatório, Memorando	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício, Mensagem e Fax referente à representação da Marinha no Conselho Superior da Agência Espacial Brasileira (AEB) -Ofício, Despacho e Carta referente aos anteprojetos legislativos sobre Política Aeroespacial	5 anos	25 anos	Eliminação	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
113.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À POLÍTICA MILITAR DE DEFESA				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Política Militar de Defesa. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
114 – ATRIBUIÇÕES SUBSIDIÁRIAS *COOPERAÇÃO. COORDENAÇÃO* Manual	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Ata, Relatório	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
119 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL				Os documentos classificados neste grupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados na subclasse Política de Defesa Nacional. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
120 – ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA				
121 – ESTRATÉGIA MILITAR DE DEFESA *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO* *PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO* Diretriz, Estudo, Norma, Programa, Projeto	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
121.1 – NAVAL *ORIENTAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURAIS E OPERACIONAIS* Diretriz, Estudo, Fundamento, Norma, Ordem, Orientação Setorial, Planejamento, Plano, Portaria, Processo, Programa, Projeto, Proposta, Sistema	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Ata, Despacho, Ofício, Parecer, Relatório	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
Subsídios para planos, programas, projetos, ordens e orientações	5 anos	25 anos	Eliminação	
121.2 – TERRESTRE *ORIENTAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURAIS E OPERACIONAIS* Instrução Geral Normativa e Reguladora, Norma, Regulamento, Regimento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Ata, Despacho, Ofício, Parecer, Relatório	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
121.3 – AEROESPACIAL *ORIENTAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURAIS E OPERACIONAIS* Diretriz, Estudo, Manual, Plano, Processo, Programa, Proposta	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Ficha Informativa de Projeto Operacional, Ata, Relatório, Despacho, Parecer, Ofício	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
121.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ESTRATÉGIA MILITAR DE DEFESA				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Estratégia Militar de Defesa. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
122 – SISTEMÁTICA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO *NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO* *Diretriz, Manual*	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Relatório	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
122.1 – DIAGNÓSTICO *AVALIAÇÃO. ESTUDO* Estudo	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Relatório	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício de divulgação de decisões -Ofício e Parecer referente ao Empreendimento Modular -Relatório de alteração de proposta de projeto e compromisso futuro -Relatório de atualização da situação e dos prazos de cada meta física dos projetos de investimentos -Relatório do Sistema de acompanhamento de Plano	5 anos	25 anos	Eliminação	
122.2 – CONCEPÇÃO *DETECTAR FATOS. ANTECIPAR OCORRÊNCIAS. MINIMIZAR CONSEQUÊNCIAS* Estudo, Plano, Programa, Projeto, Publicação, Publicação Oficial Convencional	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Parecer, Relatório	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício referente à análise sucinta comparativa setorial -Ofício referente à prioridade setorial dos projetos -Ofício referente ao quadro de proposta de programação de recursos	5 anos	25 anos	Eliminação	
122.3 – EXECUÇÃO *CUMPRIMENTO DE PROJETOS. SISTEMAS E DECISÕES EMANADAS DOS CONSELHOS* Estudo, Manual, Projeto	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Relatório	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Manual do usuário do Sistema de Informações Gerenciais e Acompanhamento (SIGA) -Ofício referente à condução das etapas do desenvolvimento de procedimentos operativos	5 anos	25 anos	Eliminação	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
122.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À SISTEMÁTICA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Sistema de Planejamento Estratégico. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
129 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA				Os documentos classificados neste grupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados na subclasse Estratégia Nacional de Defesa. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
130 – INTELIGÊNCIA DE DEFESA				
131 – INTELIGÊNCIA *ANÁLISE DE DADOS E INFORMAÇÕES. PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS* Comunicação de Inteligência, Diretriz, Doutrina, Manual, Norma, Política de Inteligência, Regulamento, Plano, Programa,	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Relatório	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Informe referente à inteligência -Pedido de inteligência referente a estudos sobre assuntos ligados à inteligência operacional	5 anos	10 anos	Eliminação	
132 – CONTRA-INTELIGÊNCIA *NEUTRALIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ADVERSA* Diretriz, Doutrina, Instrução Geral Normativa e Reguladora, Manual, Norma, Plano, Programa	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Relatório	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Mensagem referente ao comprometimento de publicações controladas -Ofício referente ao comprometimento de publicações controladas	5 anos	10 anos	Eliminação	
132.1 – SEGURANÇA ORGÂNICA *SEGURANÇA DE PESSOAL. DOCUMENTAÇÃO. COMUNICAÇÕES. INFORMÁTICA. ÁREAS E INSTALAÇÕES* Diretriz, Doutrina, Manual, Norma, Plano, Programa, Relatório	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
-Memorando de acompanhamento de Pessoal e Segurança Orgânica -Mensagem referente ao Plano de Operação - Mensagem referente ao Plano de Segurança Orgânica - Ofício e Mensagem referente à verificação de Segurança Orgânica - Ofício referente a informações do Plano de Segurança -Ofício, Mensagem referentes ao Plano Decorrente -Ordem de Serviço referente ao credenciamento e ao descredenciamento -Relatório de providências referente às discrepâncias -Questionário Biográfico Simplificado -Questionário Biográfico Padrão	5 anos	10 anos	Eliminação	
132.2 – SEGURANÇA ATIVA *CONTRA-ESPIONAGEM. CONTRAPROPAGANDA. DESINFORMAÇÃO* Diretriz, Instrução Geral Normativa e Reguladora, Manual, Norma, Regimento, Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Despacho, Relatório	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
132.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À CONTRA-INTELIGÊNCIA				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Contra-Inteligência. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
139 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À INTELIGÊNCIA DE DEFESA				Os documentos classificados neste grupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados na subclasse Inteligência de Defesa. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
140 – DOUTRINA				
141 – NAVAL *CONCEITOS. PRINCÍPIOS. MÉTODOS* Diretriz, Doutrina, Manual, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Relatório	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
142 – TERRESTRE *CONCEITOS. PRINCÍPIOS. MÉTODOS* Doutrina, Manual, Parecer, Plano, Processo, Publicação, Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Relatório	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
143 – AEROESPACIAL *CONCEITOS. PRINCÍPIOS. MÉTODOS* Diretriz, Estudo, Manual, Plano, Política de Estratégia Militar, Proposta , ,Publicação, Publicação Oficial Convencional, Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Relatório	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
149 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À DOUTRINA				Os documentos classificados neste grupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados na subclasse Doutrinas. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
150 – ASSUNTOS INTERNACIONAIS				
151 – RELACIONAMENTO INTERNACIONAL *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO* Estudo, Manual, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Portaria, Relatório	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Comunicação Interna de análise e disseminação de documentos referentes às relações internacionais -Comunicação Interna referente à consolidação das análises das assessorias para apreciação do Comandante da Força -Memorando e Mensagem de divulgação das decisões emanadas do Comandante da Força afeta às relações internacionais -Ofício referente ao apoio às Forças estrangeiras -Ofício referente aos exercícios, manobras e operações de interesse da Força -Ofício de divulgação das decisões emanadas do Comandante da Força afeta às relações internacionais -Papeleta de observações sobre acordos internacionais	5 anos	25 anos	Eliminação	
151.1 – MULTILATERAL *REGIONAL. SUB-REGIONAL* Acordo, Ajuste, Convenção, Convênio, Portaria, Tratado	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Ata, Carta, Memorando, Ofício, Parecer, Relatório	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
-Fax referente à visita de delegação estrangeira para tratar da supervisão do relacionamento da MB com outras Marinhas e instituições estrangeiras -Fax referente à visita de delegação estrangeira para tratar de análise dos problemas estratégicos relativos ao emprego do poder marítimo em geral, e do poder naval em particular -Fax referente ao intercâmbio, convênio e aos termos de cooperação -Mensagem referente à Conferência Naval Interamericana (CNI) -Ofício Convite para conferências navais interamericanas e reuniões de Estados-Maiores -Ofício referente à aprovação de Acordo de Cooperação com outras Marinhas -Ofício e Fax de solicitação de ações decorrentes das convenções para internacionalização -Ofício e Fax referente à Conferência Interamericana de Diretores de Logística -Ofício e Mensagem referente à Conferência Interamericana de Telecomunicações Navais -Ofício referente à convenção sobre certas armas convencionais (CCAC) -Ofício referente a convenções para internacionalização -Ofício referente a intercâmbio entre a MB e outras Marinhas -Ofício referente à operação com Marinhas estrangeiras -Ofício referente à reunião de Estados-Maiores -Ofício referente ao tratado sobre comércio de armas convencionais -Ofício referente ao Workshop Anual da Equipe de aprimoramento de processo logístico da aviação naval internacional -Ofício sobre o protocolo adicional ao Tratado de Não-Proliferação Nuclear -Ofício, Mensagem, Fax referente ao relacionamento da MB com Marinhas e instituições estrangeiras	5 anos	25 anos	Eliminação	
151.11 – REGIONAL *ORGANIZAÇÕES. COMISSÕES, CONSELHOS. ORGANISMOS. GRUPOS. ENCONTROS. REUNIÕES* Acordo, Ajuste,Convenção, Convênio, Memorando, Portaria, Projeto, Resolução, Tratado	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Ata, Despacho, Ofício, Parecer, Relatório	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
151.12 – SUB-REGIONAL *ORGANIZAÇÕES. COMISSÕES, CONSELHOS. ORGANISMOS. GRUPOS. ENCONTROS. REUNIÕES* Acordo, Ajuste, Convenção, Convênio, Memorando, Portaria, Projeto, Resolução,Tratado	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Ata, Despacho, Ofício, Parecer, Relatório	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
151.19 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A RELACIONAMENTO INTERNACIONAL MULTILATERAL				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Multilateral. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
151.2 – BILATERAL *ORGANIZAÇÕES. COMISSÕES, CONSELHOS. ORGANISMOS. GRUPOS. ENCONTROS. REUNIÕES* Acordo, Ajuste, Convenção, Convênio, Portaria, Projeto, Resolução, Tratado	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Ata, Despacho, Memorando, Ofício, Parecer, Protocolo, Relatório	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Análise de relatório de participação em conclaves, grupos de trabalho e órgãos colegiados -Carta de divulgação de informações sobre o assessoramento e coordenação da tramitação da correspondência oficial relacionada com a Comissão Oceanográfica Intergovernamental -Carta de instrução sobre viagem -Carta de solicitação de informações relacionadas com a Comissão Oceanográfica Intergovernamental -Fax referente à memória (*aidée memoire*) de reunião de grupo-técnico sobre integração de transporte -Mensagem referente à visita de oficial estrangeiro -Ofício Convite para participação de festa pátria no estrangeiro -Ofício de intercâmbio com Estado-Maior de Defesa -Ofício e Mensagem referentes às reuniões bilaterais entre os Estados-Maiores -Ofício referente a propostas de participação em intercâmbios -Ofício referente à reunião bilateral com Estado-Maior de Defesa -Ofício referente à reunião de conversação entre o Estado-Maior de Defesa -Ofício referente às Organizações: Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI), Organização Hidrográfica Internacional (OHI) e Organização Meteorológica Mundial (OMN) -Ofício, Carta e Fax referente ao convite para visita de navios aos portos estrangeiros -Proposta e Parecer de roteiro de viagem -Relatório de participação em conclaves, grupos de trabalhos e órgãos colegiados	5 anos	25 anos	Eliminação	
151.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A RELACIONAMENTO INTERNACIONAL				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados No grupo Relacionamentos Internacionais. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
152 – OPERAÇÕES HUMANITÁRIAS *DIRETRIZES. REQUISITOS OPERACIONAIS* Diretriz, Estudo, Memorando	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Despacho, Ofício, Parecer, Relatório,	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
153 – OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DA PAZ *DIRETRIZES. REQUISITOS OPERACIONAIS* Diretriz, Estudo, Memorando	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Despacho, Ofício, Parecer, Relatório	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
154 – REPRESENTAÇÕES BRASILEIRAS NO EXTERIOR *ADIDÂNCIAS OU ADITÂNCIAS MILITARES. OUTRAS REPRESENTAÇÕES* Diretriz, Instrução, Norma, Planejamento, Programa	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Despacho, Ofício, Parecer, Relatório	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Despacho e Portaria referentes à representação da Marinha no exterior -Relatório informando alterações nos programas de representação no exterior	5 anos	25 anos	Eliminação	
154.1 – ADIDÂNCIAS OU ADITÂNCIAS MILITARES *COORDENAÇÃO. REPRESENTAÇÃO* Diretriz, Instrução, Norma, Planejamento, Portaria	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Despacho, Ofício, Parecer, Relatório	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício de estágio de oficiais da Força Aérea Brasileira (FAB) para futuro Adido Militar	5 anos	25 anos	Eliminação	
154.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES ÀS REPRESENTAÇÕES BRASILEIRAS NO EXTERIOR				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Representações Brasileiras no Exterior. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
155 – REPRESENTAÇÕES ESTRANGEIRAS NO BRASIL *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO. ADIDÂNCIAS OU ADITÂNCIAS MILITARES. OUTRAS REPRESENTAÇÕES* Diretriz, Instrução, Norma, Planejamento, Programa	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Despacho, Ofício, Parecer, Relatório	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
155.1 – ADIDÂNCIAS OU ADITÂNCIAS MILITARES *COORDENAÇÃO. REPRESENTAÇÃO* Diretriz, Instrução, Norma, Planejamento, Portaria	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Despacho, Ofício, Parecer, Relatório	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
Relatório de dados para adido nomeado	5 anos	25 anos	Eliminação	
155.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES ÀS REPRESENTAÇÕES ESTRANGEIRAS NO BRASIL				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados na grupo Representação Estrangeiras no Brasil. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
159 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A ASSUNTOS INTERNACIONAIS				Os documentos classificados neste grupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados na subclasse Assuntos Internacionais. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
190 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À POLÍTICA, ESTRATÉGIA E DOUTRINA				Os documentos classificados nesta subclasse só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados na classe Política e Estratégia. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
200 – LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO				
210 – POLÍTICAS E DIRETRIZES GERAIS *BASE LEGAL. PRINCÍPIOS BÁSICOS NO PLANEJAMENTO. EXECUÇÃO* Diretriz, Doutrina de Logística, Doutrina de Mobilização, Manual, Plano, Política.	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Mensagem, Ofício	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício, Fax, Ordem de serviço referente à Visita Técnica -Ofício, Mensagem referentes aos subsídios para atualização de norma sobre prestação de serviços industriais -Ofício, Mensagem, Parecer, Fax referentes ao Sistema de Abastecimento	5 anos	25 anos	Eliminação	
220 – GESTÃO *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO. GERENCIAMENTO DOS MEIOS. RECURSOS. SERVIÇOS* Diretriz, Norma, Publicação	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
221 – PLANEJAMENTO *DESENVOLVIMENTO SEQUENCIAL* Diretiva, Diretriz, Estudo, Instrução Reguladora e Geral, Norma, Plano, Portaria, Programa	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Mensagem, Ofício, Parecer Técnico, Relatório	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício referente à propostas para atualização das instruções normativas -Ofício referente ao Plano Parcial de Obtenção de Meios (PPOM) -Ofício referente ao Programa de Reaparelhamento -Ofício, Mensagem referentes ao Plano de Mobilização -Programa Anual de Atividades -Relatório referente aos conclaves realizados para elaborar o programa anual de atividade - Acompanhamento e Apoio às Operações de Paz - Rodízio da Força de Paz - Dotação de Embarcação de Apoio	5 anos	25 anos	Eliminação	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
222 – PADRONIZAÇÃO *APRIMORAMENTO* Estudo, Manual, Norma, Portaria, Publicação	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício de aquisição de material de emprego militar	5 anos	25 anos	Eliminação	
222.1 – METROLOGIA, CERTIFICAÇÃO E CONFORMIDADE *EMPREGO DAS UNIDADES TÉCNICAS. INSTRUMENTOS DE MEDIR* Estudo, Manual, Norma, Portaria, Publicação	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Termo/Recibo de material de metrologia	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
222.2 – NACIONALIZAÇÃO E OBTENÇÃO DE PATENTE *ANÁLISE. CONTROLE DE QUALIDADE. NACIONALIZAÇÃO* Manual, Memória, Norma, Plano	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício de nacionalização de itens -Ofício sobre a nacionalização e recuperação de canos de metralhadoras -Parecer Técnico sobre a nacionalização de material aeronáutico -Portaria, Relatório, Laudo de Exame, Ofício, Processo	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Especificação Técnica referente à avaliação do desempenho de sistemas de armas e de comando e controle quanto ao atendimento aos requisitos especificados -Estudo Técnico referente à avaliação do desempenho de sistemas de armas e de comando e controle quanto ao atendimento aos requisitos especificados -Estudo, Boletim, Parecer, Relatório e Nota Técnica referente ao desempenho e confiabilidade de equipamentos, relativo a sistemas de armas e de comando e controle -Mensagem referente à avaliação do desempenho de sistemas de armas e de comando e controle quanto ao atendimento aos requisitos especificados -Parecer Técnico referente à avaliação do desempenho de sistemas de armas e de comando e controle quanto ao atendimento aos requisitos especificados -Relatório Técnico de exequibilidade referente à avaliação do desempenho de sistemas de armas e de comando e controle quanto ao atendimento aos requisitos especificados -Relatório Técnico referente à avaliação do desempenho de sistemas de armas e de comando e controle quanto ao atendimento aos requisitos especificados	5 anos a partir da desativação do sistema ou equipamento	30 anos	Eliminação	
-Ofício de garantia de qualidade de produtos de defesa -Ofício de solicitação da nacionalização de material aeronáutico -Ofício e Mensagem referente ao desempenho e confiabilidade de equipamentos, relativo a sistemas de armas e de comando e controle -Ofício referente à análise da viabilidade técnica de nacionalização de itens e equipamentos, relativo a sistemas de armas e de comando e controle -Ofício referente à avaliação do desempenho de sistemas de armas e de comando e controle quanto ao atendimento aos requisitos especificados -Ofício referente a cadastramento e nacionalização de material relativo armamento -Ofício referente à proposta de nacionalização de itens e equipamentos, relativo a sistemas de armas e de comando e controle -Ofício referente à solicitação de homologação de itens e equipamentos, relativo a sistemas de armas e de comando e controle -Ofício, Parecer e Mensagem referente à importação e exportação de materiais de emprego militar e serviços correlatos	5 anos	25 anos	Eliminação	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	**Fase Intermediária**		
222.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À PADRONIZAÇÃO				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Padronização. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
223 – COOPERAÇÃO *FORTALECIMENTO DA GESTÃO* Diretriz, Manual, Norma, Publicação	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Ofício de solicitação de apoio direto para Missão de Paz	5 anos	25 anos	Eliminação	
223.1 – NACIONAL *COOPERAÇÃO DE EMPRESAS NACIONAIS* Acordo de Cooperação, Diretriz, Estudo	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
223.2 – INTERNACIONAL *COOPERAÇÃO DE EMPRESAS INTERNACIONAIS* Acordo de Cooperação, Diretriz, Estudo	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
223.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À COOPERAÇÃO				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Cooperação. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
224 – APOIO ÀS OPERAÇÕES *PROVISÃO DOS RECURSOS. SERVIÇOS* Diretiva, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Demonstrativo referente às atividades de mergulho e escafandria -Ordem Interna referente à solicitação de apoio à missão	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
-Mensagem de subsídio às normas referente a apoio logístico -Mensagem referente à solicitação de patromoria para o gerenciamento do emprego de flutuantes -Ofício de consolidação de pedido de cooperação e instrução -Ofício de proposição de operações e exercícios -Ofício e Mensagem referente à atualização das características dos meios -Ofício referente ao apoio logístico -Ofício referente aos pedidos de cooperação e instrução aprovados para as unidades subordinadas -Ofício referente às características dos meios nos bancos de dados -Pedido de consolidado de cooperação e instrução -Relatório Anual de Atividades de Apoio -Relatório de apoio operacional através da atividade de mergulho referente às inspeções de obras vivas -Relatório referente às atividades de mergulho e escafandria	5 anos	25 anos	Eliminação	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
225 – FUNÇÕES LOGÍSTICAS *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO* Manual, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício, Relatório, Planilha e Mensagem referentes à coordenação e ao controle do exercício das funções de logística	5 anos	25anos	Eliminação	
225.1 – RECURSOS HUMANOS *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO* Estudo, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Parecer de assessoria jurídica -Apostila, Despacho, Ficha de controle, Portaria, Título	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Campanhas de convocação -Controle de efetivo de militares temporários (médicos, farmacêuticos, dentistas, veterinários) -Mapa de encargos de mobilização -Relatórios sobre exercício de apresentação da reserva -Tiro de guerra	5 anos	47 anos	Eliminação	
-Despacho e Parecer de subsídios para as ações da assessoria parlamentar das Forças relacionadas com o pessoal militar -Ofício de criação de norma de cursos de sub-especialização e cursos especiais -Ofício referente a exame de processos do setor de pessoal civil -Ofício referente à Missão de Paz relativo à função logística de pessoal -Ofício, Ata da reunião do Conselho de Planejamento de Pessoal (COPLAPE) -Parecer das publicações referentes a pessoal	5 anos	25 anos	Eliminação	
225.11 – DETERMINAÇÃO DAS NECESSIDADES *EXAME PORMENORIZADO. AÇÕES. OPERAÇÕES PREVISTAS. DEFINIÇÃO DAS NECESSIDADES* Estatuto, Estudo, Diretriz, Plano, Portaria, Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ordem de Serviço de Planejamento de Necessidade de Pessoal -Relatório, Ofício, Ordem de Serviço de Mobilização de Pessoal da Ativa, em condições de ser mobilizado ou sem condições de ser mobilizado	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício referente ao subsídio para quantitativo de médicos, dentistas e farmacêuticos -Portaria de fixação de vagas para médicos, dentistas e farmacêuticos	5 anos	50 anos	Eliminação	
-Apreciação de Mobilização de Pessoal -Mapa referente ao controle de movimentação e situação funcional do pessoal designado como necessário à realização das comissões -Procedimento-Padrão de Planejamento de Necessidade de Pessoal	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	**Fase Intermediária**		
-Ofício de alteração de tabela de lotação -Ofício de apreciação dos cursos de aperfeiçoamento avançado -Ofício de controle das forças de paz da Organização das Nações Unidas (ONU) -Ofício de observações do setor de pessoal nas Forças de Paz da Organização das Nações Unidas (ONU) -Ofício de orientação à aplicação da Gestão Contemporânea (GECON) -Ofício de subsídio referente ao Plano Corrente -Ofício e Despacho referente à necessidade de pessoal -Ofício e Despacho referente ao Plano de Aplicação de Recursos da Lei do Serviço Militar (LSM) -Ofício e Despacho referente às identificações das carreiras típicas e funcionais -Ofício referente à proposta de alteração da tabela de lotação -Ofício referente à proposta de vagas para ingresso nas Forças -Ofício referente a propostas de alterações de normas do sistema de planejamento de pessoal -Ofício referente às propostas do sistema de planejamento de pessoal -Ofício, Portaria e Relatório referentes ao Serviço Militar -Ordem de serviço expedida de mobilização de pessoal -Ordem de serviço sobre planejamento de necessidade de pessoal	5 anos	25 anos	Eliminação	
225.12 – OBTENÇÃO *PROCURA. ADMISSÃO* Estatuto, Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Apreciação de recrutamento e admissão de recursos humanos -Ordem de Serviço de recrutamento e admissão de recursos humanos -Procedimento-Padrão de recrutamento e admissão de recursos humanos	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
-Despacho de encaminhamento de instruções de convocação para o Serviço Militar Inicial (SMI) -Ofício de instruções de convocação para o Serviço Militar Inicial (SMI)	5 anos	50 anos	Eliminação	
-Mensagem de convocação de capelães para atividades religiosas	5 anos	10 anos	Eliminação	
225.13 – PREPARAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO *CAPACITAÇÃO. DISTRIBUIÇÃO. EMPREGO* Diretriz, Estatuto, Estudo, Exposição de Motivos, Organização de Combate, Plano, Portaria, Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício referente à carreira do pessoal militar e civil -Ordem de Serviço de capacitação, distribuição ou emprego de recursos humanos -Procedimento-padrão de capacitação, distribuição ou emprego de recursos humanos -Quadro de capacitação de pessoal -Informações sobre o Quadro de carreira do pessoal militar e civil	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
-Apreciação de capacitação, distribuição ou emprego de recursos humanos -Despacho referente à estruturação de lotação de pessoal civil e militar -Mapa de informações de Praças -Ofício de análise das rotatividades de pessoal -Ofício de análise sobre reestruturação de carreiras -Ofício de aplicação de quota compulsória do Corpo de Praças da Armada (CPA) e Corpo Auxiliar de Praças (CAP) -Ofício de interstício necessário para promoção de Praças -Ofício de recursos impetrados para o quadro de acesso do Corpo de Praças da Armada (CPA) e Corpo Auxiliar de Praças (CAP) -Ofício de recursos impetrados via autoridade recorrida do Corpo de Praças da Armada (CPA) e Corpo Auxiliar de Praças (CAP) -Ofício de subsídio referente a requerimento de Oficiais -Ofício referente à análise dos aspectos do plano de carreira dos Oficiais e plano de carreira dos praças -Ofício referente à aplicação de Praças e Oficiais em funções especiais -Ofício referente à proposta de alteração de direitos e deveres regulamentares -Ofício referente à proposta de portaria de distribuição de efetivos do Corpo de Praças da Armada (CPA) e Corpo Auxiliar de Praças (CAP) -Ofício referente a subsídio para a fixação dos números de vagas para promoção obrigatória de 1º Sargento e 2º Sargento, das praças do Corpo de Praças da Armada (CPA) e Corpo Auxiliar de Praças (CAP) -Ofício referente às identificações da estruturação de lotação de pessoal civil e militar -Ofício, Memorando de medidas de economia referente a pessoal -Ofício, Mensagem de orientação das rotatividades de pessoal -Parecer de controle interno da legalidade dos atos administrativos referente ao pessoal militar -Parecer de legalidade dos procedimentos e recursos administrativos do pessoal militar -Planilha de acompanhamento e controle integrado do efetivo do existente -Planilha referente a subsídios para o ajuste na carreira de Praças -Portaria de distribuição de efetivos do Corpo de Praças da Armada (CPA) e Corpo Auxiliar de Praças (CAP) -Portaria de nomeação e exoneração de Praças do Corpo de Praças da Armada (CPA) e Corpo Auxiliar de Praças (CAP) para comissões permanentes no exterior -Proposta de alteração de direitos e deveres regulamentares -Relatório referente ao fluxo de carreira de Praças -Relatório, Parecer de informações aos órgãos do Poder Judiciário (PJ), Ministério Público (MP) e Advocacia-Geral da União (AGU)	5 anos	25 anos	Eliminação	
225.14 – BEM-ESTAR E MANUTENÇÃO DO MORAL *REPOUSO. RECUPERAÇÃO. RECREAÇÃO. SUPRIMENTO REEMBOLSÁVEL, SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. RELIGIOSA. POSTAL. LAVANDERIA. SEPULTAMENTO* Diretriz, Estatuto, Estudo, Norma, Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
-Ordem de serviço de manutenção do moral e bem-estar do pessoal -Procedimento-padrão de manutenção do moral e bem-estar do pessoal -Quadro referente a trabalho físico militar	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
-Apreciação de manutenção do moral e bem-estar do pessoal -Ofício de avaliação das normas sobre radioproteção, cadastramento e recadastramento de pessoal em fontes de irradiação ionizantes -Ofício de avaliação e consecução de normas referentes ao Serviço de Assistência Integrada -Ofício referente à estruturação das atividades do Serviço de Saúde	5 anos	25 anos	Eliminação	
225.19 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A RECURSOS HUMANOS				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Recursos Humanos. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
225.2 – SAÚDE *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO* Diretriz, Estatuto, Estudo, Manual, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Relatório de dados estatísticos atinentes ao Sistema de Saúde	5 anos	25 anos	Eliminação	
225.21 – DETERMINAÇÃO DAS NECESSIDADES *EXAME PORMENORIZADO. AÇÕES. OPERAÇÕES PREVISTAS. DEFINIÇÃO DAS NECESSIDADES* Diretriz, Estudo, Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ordem de serviço de planejamento das necessidades de instalações de pessoal e material para o apoio de saúde -Procedimento-padrão de planejamento das necessidades de instalações de pessoal e material para o apoio de saúde	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
-Apreciação de planejamento das necessidades de instalações de pessoal e material para o apoio de saúde -Ofício referente a estruturação de apoio médico e psicológico às unidades aéreas	5 anos	25 anos	Eliminação	
225.22 – OBTENÇÃO *PROCURA. PEDIDO. AQUISIÇÃO* Diretriz, Estudo, Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ordem de serviço de planejamento das necessidades de instalações de material e pessoal para o apoio de saúde -Procedimento-padrão de planejamento das necessidades de instalações de material e pessoal para o apoio de saúde	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
-Apreciação de planejamento das necessidades de instalações, de material e pessoal para o apoio de saúde	5 anos	25 anos	Eliminação	
225.23 – DISTRIBUIÇÃO *DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL. MATERIAL. INSTALAÇÃO* Diretriz, Estudo, Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Procedimento-padrão de distribuição de pessoal, de material e instalações para apoio de saúde	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	**Fase Intermediária**		
-Ofício de avaliação de expedientes relativos à prestação da assistência médico-hospitalar -Ofício de distribuição de medicamentos	5 anos	25anos	Eliminação	
225.24 – DETERMINAÇÃO DE PADRÕES PSICOFÍSICOS *ESTABELECIMENTO DE CONDIÇÕES INCAPACITANTES* Diretriz, Estudo, Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ordem de serviço para a determinação de padrões psicofísicos -Procedimento-padrão para a determinação de padrões psicofísicos	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
Apreciação de procedimentos para a determinação de padrões psicofísicos	5 anos	25 anos	Eliminação	
225.25 – SELEÇÃO MÉDICA *ADMISSÃO. PERMANÊNCIA NO SERVIÇO ATIVO* Diretriz, Estudo, Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ordem de serviço de procedimentos para a seleção médica -Procedimento-padrão para a seleção médica	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
Apreciação de procedimentos para a seleção médica	5 anos	25 anos	Eliminação	
225.26 – MEDICINA PREVENTIVA *HIGIENE. CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS. IMUNIZAÇÃO. EDUCAÇÃO SANITÁRIA. PSIQUIATRIA PREVENTIVA. PREVENÇÃO DE ACIDENTES. CONTROLE MÉDICO PERIÓDICO. GERENCIA DE AMBIENTES ADVERSOS. APOIO VETERINÁRIO* Diretriz, Estudo, Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ordens de serviço de medicina preventiva -Procedimento-padrão de medicina preventiva	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
Apreciação de procedimentos de medicina preventiva	5 anos	25 anos	Eliminação	
225.27 – MEDICINA CURATIVA *PRIMEIROS SOCORROS. TRIAGEM. EVACUAÇÃO MÉDICA. HOSPITALIZAÇÃO. TRATAMENTO AMBULATORIAL. APOIO VETERINÁRIO* Diretriz, Estudo, Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ordem de serviço de medicina curativa -Procedimento-padrão de medicina curativa	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
Apreciação de procedimentos de medicina curativa	5 anos	25 anos	Eliminação	
225.29 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À SAÚDE				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Saúde. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
225.3 – SUPRIMENTO *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO* Diretriz, Estudo, Manual, Norma, Plano, Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	Os documentos referentes aos suprimentos não adquiridos deverão ser eliminados após 1 ano na fase corrente.
-Especificações referentes às viaturas operativas -Orientações técnicas relativas às equipagens operativas	5 anos a partir da desativação do sistema ou equipamento	25 anos	Eliminação	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
225.31 – DETERMINAÇÃO DAS NECESSIDADES *EXAME PORMENORIZADO. AÇÕES. OPERAÇÕES PREVISTAS. DEFINIÇÃO DAS NECESSIDADES. DISPONIBILIDADE* Diretriz, Estudo, Plano	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício referente a Relatório das Revisões de motores de combustão	5 anos a partir da desativação do sistema ou equipamento	10 anos	Guarda Permanente	
-Despacho referente à atualização da dotação de embarcações -Mensagem referente aos subsídios consolidados relativos à reserva operativa	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Memorando para orientar a execução de reparo dos meios	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
-Boletim Técnico referente ao material -Especificação Técnica de material -Especificação Técnica referente à atualização de planos, publicações técnicas e necessidades de suprimentos -Especificação Técnica referente aos equipamentos e às equipagens -Lista referente a equipamentos e equipagens -Parecer Técnico referente à atualização de planos, publicações técnicas e necessidades de suprimentos -Parecer Técnico referente a material -Parecer Técnico sobre os equipamentos e as equipagens -Plano de ação de avaliações operacionais dos meios aeronavais e de seus sistemas -Relatório de avaliação operacional dos meios aeronavais e de seus sistemas -Relatório de requisitos táticos e operativos -Relatório Técnico de exequibilidade referente à atualização de planos, publicações técnicas e necessidades de sobressalentes -Relatório Técnico referente à atualização de planos, publicações técnicas e necessidades de sobressalentes -Relatório Técnico sobre os equipamentos e as equipagens	5 anos a partir da desativação do sistema ou equipamento	25 anos	Eliminação	
-Ofício de planejamento de transporte -Mapa de situação de ração operacional -Ofício de necessidade de rações operacionais -Ofício de solicitação de necessidade de apoio de suprimento -Ofício de subsídio para composição da Reserva Operativa (ROP) -Ofício e Mensagem de informação de necessidades referente à execução do Programa Calha Norte -Ofício referente à análise de parecer técnico relativo ao material do símbolo de jurisdição operativa -Ofício, Relatório, Mensagem referente ao controle das quotas e a fonte de recurso escritural para o abastecimento -Plano de Suprimento para Missão Técnica -Relatório de subsídio para o projeto bravo -Relatório Mensal de Atividade de Transporte (REMAT) -Relatório referente às viaturas operativas	5 anos	25 anos	Eliminação	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
225.32 – OBTENÇÃO *PROCURA. PEDIDO. AQUISIÇÃO. ACOMPANHAMENTO. RECEBIMENTO* Termo	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Nota de dotação -Quadro de importação	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
-Boletim Técnico referente a equipamento selecionado -Especificação, Estudo, Parecer, Relatório Técnico referente a desenvolvimento e processos de obtenção de equipamentos -Especificação, Estudo, Parecer, Relatório Técnico referente a equipamento selecionado -Especificação, Estudo, Parecer, Relatório Técnico referente à obtenção de meios -Especificação, Estudo, Parecer, Relatório Técnico referente a subsídio para o processo de obtenção de meios -Relatório Técnico de exequibilidade referente à obtenção de meios -Relatório Técnico de exequibilidade referente a subsídio para o processo de obtenção de meios	5 anos a partir da desativação do sistema ou equipamento	25 anos	Eliminação	
-Carta referente ao desenvolvimento e aos processos de obtenção de equipamentos -Ofício referente à obtenção de meios -Ofício, Mensagem e Carta referente ao equipamento selecionado para aquisição -Ofício, Mensagem referente ao subsídio para o processo de obtenção de meios -Ofício, Mensagem, Fax referentes ao desenvolvimento e aos processos de obtenção de equipamentos -Parecer de concorde ou não sobre fatos e consequências de solicitações -Termo de recebimento de material para manutenção de aeronave -Termo de recebimento de serviço para manutenção de aeronave -Termo de referência de resumo das principais condições estabelecidas no edital	5 anos	25 anos	Eliminação	
225.33 – DISTRIBUIÇÃO *RECEBIMENTO. ARMAZENAMENTO. TRANSPORTE. ENTREGA* Diretriz, Estudo, Plano	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Guia de fornecimento de material (suprimento de aviação) -Guia de movimentação de material (suprimento de aviação) -Guia de movimentação de volume (suprimento de aviação) -Ofício de distribuição de dotação de embarcações de apoio -Ofício de fornecimento de sobressalentes	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Relatório referente ao equipamento recebido relativo aos sistemas de armas e de comando e controle -Relatório Técnico referente ao equipamento recebido relativo aos sistemas de armas e de comando e controle	5 anos a partir da desativação do sistema ou equipamento	25 anos	Eliminação	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
-Mapa de distribuição de combustíveis, lubrificantes e graxas -Mapa de distribuição de viaturas e meios operativos -Ordem de fornecimento/distribuição -Ordem de movimentação de material-suprimento -Parte de Recebimento -Remanejamento de material -Termo de recebimento e exame de material	5 anos	25 anos	Eliminação	
225.34 – ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE SUPRIMENTO *GERENCIAMENTO. ADMINISTRAÇÃO. PROVISÃO* Diretriz, Estudo, Manual, Plano, Portaria, Termo Aditivo	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Portaria para aprovação de Contrato	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Guia de movimentação de equipamentos aeronáuticos	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Declaração de numerário-suprimento -Guia de movimentação de equipamentos para meios navais e terrestres -Ordem de serviço de manutenção do Sistema de Logística e Mobilização (SILOMS) -Ordem de serviço de manutenção de meios aéreos e equipamentos de apoio ao solo -Relatório de logística	5 anos	25 anos	Eliminação	
225.341 – SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO MILITAR *ESTUDO. ANÁLISE. CLASSIFICAÇÃO* Estudo, Manual	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício referente aos sobressalentes complementares -Relatório de sobressalentes de helicópteros	5 anos a partir da desativação do meio	10 anos	Guarda Permanente	
-Despacho de proposta de requisitos de armamento -Despacho referente à proposta de alteração de dotação de armamento -Proposta de requisitos operativos de armamento	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Especificação Técnica de equipamentos e materiais -Especificação, Estudo Técnico de equipamento a ser desenvolvido ou adquirido -Especificação, Nota, Estudo Técnico -Parecer Técnico de equipamento a ser desenvolvido ou adquirido -Relatório Técnico referente aos equipamentos e aos materiais	5 anos a partir da desativação do sistema ou equipamento	25 anos	Eliminação	
-Carta, Mensagem, Ofício, Fax referente aos equipamentos a serem desenvolvidos ou adquiridos	5 anos	25 anos	Eliminação	
225.342 – SISTEMA DE CATALOGAÇÃO *CONCEITO, NORMA, ESTABELECIMENTO DE PADRÕES* Documentação de catalogação de material operativo sobressalente, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício, Fax de registro das unidades gestoras -Ordem Interna referente à catalogação do material	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
-Mapa de distribuição de catálogos -Mensagem e Fax de consulta sobre cancelamento de catalogação -Mensagem e Fax de solicitação de catalogação -Relatório de visita de assistência técnica	5 anos	25 anos	Eliminação	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
225.343 – NÍVEIS DE ESTOQUE *NÍVEIS OPERACIONAIS. DE SEGURANÇA. DE RESERVA. NÍVEL MÁXIMO* Documentação de níveis de estoque, Estudo, Planilha, Plano, Relatório, Termo de Certificação	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Relatório de sobressalentes de helicópteros -Relatório do histórico de entrada de mísseis	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Especificação, Estudo, Relatório Técnico referente à atualização das listas de dotação de sobressalente de equipamentos -Folha de alteração dotação de sobressalente de equipamentos -Mapa de utilização de material bélico	5 anos a partir da desativação do sistema ou equipamento	25 anos	Eliminação	
-Mapa de acompanhamento -Plano de missão técnica	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
- Guia de movimentação de equipamento -Anuário estatístico de níveis de estoque -Guia de tráfego -Laudo técnico de revalidação de item bélico -Ofício e Fax de controle de níveis de estoque -Relatório de consumo operativo de combustíveis, lubrificantes e graxas -Relatório de ensaio de equipamento -Relatório de tiro	5 anos	25 anos	Eliminação	
225.344 – PADRONIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, CODIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO *IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL* Manual	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Declaração de não semelhança de uniforme	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Portaria, Parecer referente a normas sobre cerimonial e uso de uniformes	5 anos	25 anos	Eliminação	
225.345 – CADASTRO DE EMPRESAS PRODUTORAS E FORNECEDORAS *MATERIAL DE DEFESA. SERVIÇO EMPREGADO EM MATERIAIS DE DEFESA* Apostila, Certificado, Título	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício, Fax do sistema de cadastro	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
-Formulário de solicitação de cadastro de empresa	5 anos	25 anos	Eliminação	
225.349 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE SUPRIMENTO				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Administração e Controle de Suprimentos. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
225.39 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A SUPRIMENTO				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Suprimento. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
225.4 – MANUTENÇÃO *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO* Manual, Norma, Ordem Interna, Programa, Projeto	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Relatório Final de programa geral de manutenção de aeronave	5 anos a partir da desativação do meio	10 anos	Guarda Permanente	
-Relatório de revisão de subsídio do Programa Geral de Manutenção (PROGEM)	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Cronograma comparativo do Programa Geral de Manutenção (PROGEM) -Memorando de recomendações sobre a utilização dos recursos para o Programa Geral de Manutenção (PROGEM) -Memorando referente a metas físicas do Programa Geral de Manutenção (PROGEM) -Mensagem de subsídio às normas referente à gerência dos serviços de manutenção de meios aéreos, seus sistemas e equipamentos de aviação -Mensagem referente ao acompanhamento de reparo e alteração do Programa Geral de Manutenção (PROGEM) -Ofício referente a alteração do Programa Geral de Manutenção (PROGEM) -Ofício referente a proposta de alteração do Programa Geral de Manutenção (PROGEM) -Ofício referente a subsídios para o Programa Geral de Manutenção (PROGEM) -Proposta de alteração do Programa Geral de Manutenção (PROGEM)	5 anos	25 anos	Eliminação	
225.41 – DETERMINAÇÃO DAS NECESSIDADES *INPEÇÃO. TESTE. DELINEAMENTO. CONSERVAÇÃO. REPARO. RECUPERAÇÃO. MODIFICAÇÃO. REVITALIZAÇÃO DE MEIOS. FABRICAÇÃO. REABASTECIMENTO. NEUTRALIZAÇÃO. DEPENAGEM. SALVAMENTO. CALIBRAÇÃO. PLANEJAMENTO. CONTROLE DE MANUTENÇÃO* Diretriz, Estudo, Ficha registro, Memória, Plano, Parecer, Termo,	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Despacho referente à revitalização de meios aeronavais -Despacho referente à revitalização de meios navais -Ofício referente à revitalização das aeronaves -Relatório de revitalização dos meios aeronavais -Relatório de revitalização dos meios de fuzileiros navais -Relatório de revitalização dos meios navais	5 anos a partir da desativação do meio	10 anos	Guarda Permanente	
-Relatório das necessidade sobre a manutenção de equipamento -Relatório de estudo de aceitabilidade, exequibilidade e adequabilidade do navio	5 anos a partir da desativação do sistema ou equipamento	10 anos	Guarda Permanente	
Livro registro de peças	5 anos a partir da data de encerramento do livro	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
-Projeto de determinação das necessidades -Quadro de Proposta de Programação de Recursos -Relatório de análise sucinta comparativa setorial -Relatório mensal de manutenção técnica de motores	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Ficha Cadastro de viatura operacional -Parecer de manutenção de meios -Relatório de divulgação do desempenho dos navios nas raias acústicas e de sensores -Relatório de divulgação dos dados táticos dos navios -Relatório de inspeção pré-período de manutenção geral	5 anos a partir da desativação do meio	25 anos	Eliminação	
-Carta, Comunicação Eletrônica referente ao andamento do comissionamento de equipamentos e análise de documentação técnica -Comunicação entre gerentes referente a resultados de testes de aceitação -Comunicação entre gerentes referente ao andamento do comissionamento de equipamentos e análise de documentação técnica -Especificação, Estudo, Parecer, Relatório Técnico referente a itens para manutenção de meios -Especificação, Estudo, Parecer, Relatório Técnico referente a modificações necessárias -Especificação, Estudo, Parecer, Relatório Técnico referente a requisitos para integração e aceitação -Especificação, Estudo, Projeto, Relatório Técnico referente à projetos de instalação a nível de diagrama em bloco -Laudo Técnico de material -Ofício referente a resultados de testes de aceitação -Ofício, Mensagem, Comunicação Interna, Fax referente ao andamento do comissionamento de equipamentos e análise de documentação técnica -Planilha de alteração da condição de eficiência -Projeto referente à modernização de meios -Relatório Técnico de exequibilidade referente à elaboração de projetos ou implementação de alterações -Relatório Técnico de exequibilidade referente a itens para manutenção de meios -Relatório Técnico de exequibilidade referente a modificações necessárias -Relatório Técnico de exequibilidade referente a requisitos para integração e aceitação	5 anos a partir da desativação do sistema ou equipamento	25 anos	Eliminação	
-Relatório Técnico referente a resultados de testes de aceitação	5 anos a partir da data de encerramento do documento	25 anos	Eliminação	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
-Despacho referente à manutenção e ações dos meios subordinados -Mapa anual de necessidade para manutenção de 2º escalão -Mapa de conferência de dados relativos a viaturas -Mapa de indisponibilidade das viaturas do Exército Brasileiro (EB) -Mapa de necessidade de recursos para manutenção de viaturas blindadas -Mapa de necessidades de manutenção corretiva -Mapa de necessidades de manutenção de equipamento do Posto de Abastecimento de Lavagem e Lubrificações (PALL) -Mapa de situação de trens de rolamento -Mensagem de alteração da condição de eficiência -Mensagem de subsídios do Quadro de Proposta de Programação de Recursos -Mensagem referente à análise sucinta comparativa setorial -Mensagem referente ao planejamento e ações necessárias à manutenção dos meios subordinados -Ofício de necessidade de manutenção de instalações -Ofício de necessidade de manutenção de material -Ofício referente à elaboração de projetos ou implementação de alterações -Ofício referente a itens para manutenção de meios -Ofício referente a modificações necessárias -Ofício referente ao planejamento e ações necessárias à manutenção dos meios subordinados -Relatório de atividades industriais referentes à subsídio dos pedidos de serviços -Relatório de visita de apoio à manutenção -Relatório referente ao planejamento e ações necessárias à manutenção dos meios subordinados -Pedido anual de suprimento -Pedido de lubrificantes, óleos e graxas -Pedido de suprimento de manutenção para viaturas blindadas -Pedido de suprimento para aquisição na área externa -Plano de Inspeção de Manutenção de Material -Plano de Manutenção do Material -Plano de Produção -Quadro de Necessidade de Manutenção -Quadro de Necessidades de Recursos para o Contrato de Objetivos Logísticos	5 anos	25 anos	Eliminação	
225.42 – OBTENÇÃO *MATERIAIS. SERVIÇO* Diretriz, Estudo, Plano, Termo	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Acompanhamento de contratos de materiais e serviços -Ofício de aprovação quanto à conveniência de contratos entre OM subordinadas e empresas	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
-Despacho para complementação do Relatório e pedidos de materiais relativos a 2º escalão e aos períodos de manutenção -Fax de aquisição de material de manutenção -Fax de solicitação de proposta de preços -Ofício de aquisição de material de manutenção -Ofício de remessa de documentos de processo licitatório -Ofício de solicitação de especificações técnicas -Ofício de solicitação de serviço -Ordem de Serviço referente à manutenção de aeronaves -Ordem de Serviço referente ao material e serviço -Pedido de Serviço referente à manutenção de aeronaves -Pedido de Serviço referente aos documentos por meio do qual são encaminhadas às solicitações de manutenções dos meios operativos -Relatório referente a finalização de pedidos de materiais para execução dos serviços relativos a 2º escalão e aos períodos de manutenção	5 anos	25 anos	Eliminação	
225.43 – DISTRIBUIÇÃO *RECEBIMENTO. ARMAZENAMENTO. TRANSPORTE. ENTREGA* Diretriz, Estudo, Plano, Termo	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Termos de recebimento de material de manutenção	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Fax de fornecimento de material de manutenção -Mapa de controle de distribuição de recursos -Mapa de controle de suprimento de manutenção -Ofício de fornecimento de material de manutenção -Radiograma sobre recebimento de suprimento de manutenção	5 anos	25 anos	Eliminação	
225.44 – EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO PREVENTIVA. PREDITIVA. MODIFICADORA. CORRETIVA Manual	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Parecer Técnico referente à manutenção e reparo de aeronaves, seus equipamentos e sistemas	5 anos a partir da desativação do meio	10 anos	Guarda Permanente	
-Planilha consolidada de indicadores de desempenho e produtividade das Organizações Militares Prestadoras de Serviço (OMPS) -Planilha de análise de desempenho das Organizações Militares Prestadoras de Serviço (OMPS) -Relatório de análise de desempenho das Organizações Militares Prestadoras de Serviço (OMPS) -Relatório referente a planilha consolidada de indicadores de desempenho e produtividade das Organizações Militares Prestadoras de Serviço (OMPS)	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Relatório Final do Período de Manutenção Geral de Aeronaves	5 anos a partir da desativação do meio	25 anos	Eliminação	
-Ofício referente à manutenção de equipamentos de apoio de pista -Rotina de Serviço de manutenção planejada de equipamentos, relativa a sistemas de armas e de comando e controle	5 anos a partir da desativação do sistema ou equipamento	25 anos	Eliminação	
-Planilha de acompanhamentos das ações inerentes aos projetos dos períodos de manutenção	5 anos a partir da data de encerramento da ação	25 anos	Eliminação	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
-Fax de ordem de manutenção de instalações -Fax de ordem de manutenção de material -Memorando referente ao planejamento de serviços relativos a 2º escalão e aos períodos de manutenção -Ofício de informações de desempenho e produtividade das Organizações Militares Prestadoras de Serviço (OMPS) -Ofício de ordem de manutenção de instalações -Ofício de ordem de manutenção de material -Ofício propondo alteração/inclusão de período de manutenção dos meios -Ofício, Relatório referentes ao apoio de acompanhamento das ações inerentes aos projetos dos períodos de manutenção -Ordem de Serviço para execução dos serviços relativos a 2º escalão e aos períodos de manutenção -Papeleta de serviços relativos a 2º escalão e aos períodos de manutenção -Plano de manutenção preventiva -Relatório de execução de manutenção -Relatório de inspeção de manutenção orgânica -Relatório referente ao acompanhamento de reparo -Relatório referente ao reparo e manutenção	5 anos	25 anos	Eliminação	
225.49 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À MANUTENÇÃO				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Manutenção. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
225.5 – ENGENHARIA *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO* Estudo, Instrução, Manual, Norma, Ordem Interna, Plano, Projeto	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício, Despacho referente aos requisitos de alto nível de sistema	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Mensagem de subsídio a normas que dispõe sobre alterações de instalações	5 anos	25 anos	Eliminação	
225.51 – DETERMINAÇÃO DAS NECESSIDADES *CONSTRUÇÃO. AMPLIAÇÃO. ADEQUAÇÃO. DEMOLIÇÃO. REMOÇÃO. DESOBSTRUÇÃO. MONTAGEM. AVALIAÇÃO* Diretriz, Manual, Plano	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
-Catálogo Técnico referente a projetos de sistemas de fixação e calçamento, rígidos ou elásticos de equipamentos e sistemas -Catálogo Técnico referente ao processamento e análise de níveis de vibração e ruído e realização de diagnósticos -Catálogo, Desenho, Estudo, Especificação, Manual, Parecer e Relatório Técnico referentes a equipamento e sistema eletro-eletrônico e mecânico -Catálogo, Desenho, Estudo, Especificação, Manual, Parecer, Procedimento, Relatório Técnico referentes à Estratégia Construtiva -Catálogo, Desenho, Estudo, Especificação, Parecer, Procedimento, Relatório, Manual Técnico referentes ao Sistema de Propulsão Elétrica -Catálogo, Especificação, Estudo, Manual, Parecer, Procedimento, Relatório, Desenho Técnico referente à Hidroestática e Hidrodinâmica -Catálogo, Estudo, Manual, Parecer, Especificação, Relatório Técnico referentes à instrumentação -Catálogo, Estudo, Parecer, Regimento Interno, Desenho, Especificação, Manual, Procedimento Relatório Técnico referentes a arranjo de compartimentos e sistemas -Catálogo, Estudo, Parecer, Regimento Interno, Relatório Técnico referente a Sistema de Propulsão Mecânica e de Sistemas de Impelidores -Desenho, Parecer, Especificação, Catálogo, Relatório Técnico referentes ao sistema e equipamento mecânico -Estudo, Desenho, Parecer, Regimento Interno, Relatório Técnico referentes a sistema mecânico de esgoto e lastro -Estudo, Manual, Parecer, Relatório Técnico referentes a arranjo diagramático do navio -Estudo, Parecer, Especificação, Catálogo, Relatório Técnico referente aos muros de contenção e rede de drenagem de águas pluviais -Estudo, Relatório Técnico referentes ao sistema de controle intrínseco -Manual, Estudo, Especificação, Parecer, Procedimento, Relatório, Desenho, Catálogo Técnico referentes à análise e dimensionamento estrutural -Parecer, Procedimento, Desenho, Relatório Técnico referentes ao Sistema de Controle Mecânico -Relatório de análise técnica dos meios -Relatório, Desenho Técnico referentes à simulação dinâmica	5 anos a partir da desativação do meio	10 anos	Guarda Permanente	
-Especificação, Estudo, Parecer, Relatório Técnica referente à condução técnica de projetos, visando baixo custo de revitalização e modernização -Especificação, Estudo, Parecer, Relatório Técnico referente à aprovação de propostas de Alteração de Navio (ALTERNAV) ou Modificação Técnica (MODTEC) -Relatório Técnico de adequabilidade, exequibilidade e aceitabilidade referente à aprovação de propostas de Alteração de Navio (ALTERNAV) ou Modificação Técnica (MODTEC) -Relatório Técnico de adequabilidade, exequibilidade e aceitabilidade referente à condução técnica de projetos, visando baixo custo de revitalização e modernização	5 anos a partir da desativação do sistema ou equipamento	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
-Ofício referente a estudos relacionados à modernização -Planta Arquitetônica de Engenharia Civil -Relatório de ciclo de vida dos meios -Relatório referente a projetos de construção e modernização	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Despacho referente à Proposta de Modificação Técnica (MODTEC) -Fórmula/Formulário de dados técnicos do material referente à alteração de meios -Mapa de acompanhamento de modernização técnica -Ofício referente à condição de funcionamento dos meios subordinados -Ofício referente à instalação e operação de equipamento -Parecer Técnico referente à Proposta de Modificação Técnica (MODTEC) dos meios -Proposta de Modificação Técnica (MODTEC) dos meios	5 anos a partir da desativação do meio	25 anos	Eliminação	
-Especificação, Estudo, Parecer, Relatório Técnico referente a propostas de Modificação Técnica (MODTEC) -Ofício referente à alteração de meios -Ofício referente à modernização de meios Parecer, Ofício, Mensagem referente a avaliação operacional dos meios - Relatório de acompanhamento do cronograma físico e financeiro de projeto -Relatório de Análise Sucinta Comparativa (ASC) referente ao acompanhamento do cronograma físico e financeiro de projeto de modernização de meios -Relatório referente ao estudo da avaliação operacional dos meios -Relatório Técnico de exequibilidade referente a propostas de Modificação Técnica (MODTEC)	5 anos a partir da desativação do sistema ou equipamento	25 anos	Eliminação	
-Avaliação de projetos básicos para compor processos de manobras patrimoniais -Ofício, Mensagem de divulgação das decisões referentes à modernização e revitalização de meios -Mensagem referente a dados técnicos de equipamentos e sistemas para alteração de meios -Ofício referente à condução técnica de projetos, visando baixo custo de revitalização e modernização de sistemas -Ofício referente à minuta de contrato para aquisição e modernização do material aeronáutico -Ofício referente à proposta de dotações de engenharia de combate -Ofício referente a propostas de Modificação Técnica (MODTEC -Ofício referente às propostas de Alteração de Navio (ALTERNAV) -Ofício referente às propostas de Modificação Técnica (MODTEC) -Ofício, Mensagem referentes à especificação de equipamentos e sistemas para alteração de meios -Ofício, Mensagem referentes à necessidade de estudo de equipamentos e sistemas para alteração de meios, -Ofício, Mensagem referentes ao controle de alteração de meios -Parecer de construção e homologação de aeródromos e helipontos -Relatório de Plano de Aplicação de Recursos	5 anos	25 anos	Eliminação	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
225.52 – OBTENÇÃO *MATERIAIS. EQUIPAMENTOS. MÃO-DE-OBRA. SERVIÇO* Diretriz, Estudo, Manual, Plano, Tabela	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Carta referente ao Programa de Obtenção de Submarino	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Especificação, Estudo, Relatório, Parecer Técnico referentes a testes de comissionamento, aceitação e integração -Relatório Técnico de exequibilidade referente a testes de comissionamento, aceitação e integração -Ofício referente a testes de comissionamento, aceitação e integração	5 anos a partir da desativação do sistema ou equipamento	25 anos	Eliminação	
-Circular referente ao processo de obtenção de meios navais -Ficha de avaliação da representação -Mensagem referente à obtenção de navios -Ofício referente ao Plano de Obtenção de Meios (PPOM)	5 anos	25 anos	Eliminação	
-Tabela de custo máximo das obras militares	Até a publicação no boletim interno	1 ano	Eliminação	
225.53 – ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE ENGENHARIA *GERENCIAMENTO. ADMINISTRAÇÃO. PROVISÃO* Diretriz, Estudo, Manual, Plano, Portaria Termo Aditivo	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Especificação, Estudo, Parecer Técnico referente à supervisão de projeto	5 anos a partir da desativação do sistema ou equipamento	10 anos	Guarda Permanente	
-Especificação Técnica, Relatório, Termo, Projeto, Cronograma, Planilha de Planta arquitetônica -Parecer técnico de engenharia -Projeto de arquitetura e urbanismo -Relatório técnico de engenharia	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Carta e Fax referentes à fiscalização de contrato de modernização de meios	5 anos a partir da desativação do sistema ou equipamento	25 anos	Eliminação	
-Controle de obras do plano de obras -Controle de remanejamentos patrimoniais -Estimativa de custos de engenharia -Ofício de coordenação e andamento das atividades relacionadas à modernização -Ofício, Parecer referentes à avaliação operacional das fragatas modernizadas -Ofício, Relatório referentes à análise dos resultados de testes e experimentos relativos à avaliação operacional das fragatas modernizadas -Programa da missão balão	5 anos	25 anos	Eliminação	
225.59 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ENGENHARIA				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Engenharia. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
225.6 – TRANSPORTE *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO* Estudo, Manual, Norma, Plano	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Fax do Plano Geral de Transporte -Ofício do Plano Geral de Transporte -Plano de missões conjuntas com a Força Aérea Brasileira previstas no Plano Geral de Transporte (PGT)	5 anos	25 anos	Eliminação	
225.61 – DETERMINAÇÃO DAS NECESSIDADES *LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES. SELEÇÃO. GERÊNCIA DE TRANSPORTE* Diretriz, Manual	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Nota de crédito de descentralização às organizações militares executoras de transporte -Ofício de informação às regiões militares da descentralização dos recursos -Ofício de informação das necessidades de recursos -Ofício de solicitação às organizações militares executoras de transporte das necessidades de recursos -Ofício de solicitação de recurso complementar -Planilha de previsão de distribuição de recursos	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Fax de informação das necessidades de recursos -Fax de solicitação às organizações militares executoras de transporte das necessidades de recursos -Fax de solicitação de recurso complementar -Fax de planejamento de transporte -Fax de quadro estimativo de necessidades de transporte -Fax de relatório mensal de atividades de transporte -Fax de representação de máquinas e ferramentas -Fax de requisição de transporte -Fax de transportes inopinados -Fax referente à necessidade de transporte de material ou pessoal das unidades aéreas da Aviação do Exército -Mensagem SIAFI de solicitação de recurso complementar -Mensagem direta ostensiva de transportes inopinados -Ofício de planejamento de transporte -Ofício de quadro estimativo de necessidades de transporte -Ofício de relatório mensal de atividades de transporte -Ofício de representação de máquinas e ferramentas -Ofício de requisição de transporte -Ofício de transporte de material para Missão de Paz -Ofício de transportes inopinados -Ofício referente à necessidade de transporte de material ou pessoal das unidades aéreas da Aviação do Exército	5 anos	25 anos	Eliminação	
225.62 – OBTENÇÃO *IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES. AQUISIÇÃO* Diretriz, Manual	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Especificação técnica de transporte de superfície	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Requisição de fornecimento de transporte de superfície	5 anos	25 anos	Eliminação	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
225.63 – DISTRIBUIÇÃO *COORDENAÇÃO. CONTROLE* Diretriz, Estudo, Manual, Plano	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Parecer técnico de transporte de superfície -Relatório anual de instalações de transporte de superfície -Relatório trimestral de veículos -Tabela de controle de Equipamentos de Apoio de Solo (EAS) dos postos do Correio Aéreo Nacional (CAN) -Tabela de disponibilidade de aeronave	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Relatório de controle estatístico de cargas e passageiros dos postos de Correio Aéreo Nacional (CAN) -Relatório de controle estatístico de cargas recebidas em aeronave -Relatório de controle estatístico de passageiros em aeronave	5 anos	25 anos	Eliminação	
225.69 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A TRANSPORTE				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Transporte. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
225.7 – SALVAMENTO *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO* Diretriz, Estudo, Manual, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
225.71 – DETERMINAÇÃO DAS NECESSIDADES *EXAME PORMENORIZADO DO PROBLEMA. TIPO DE SALVAMENTO* Diretriz, Manual, Norma, Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Apreciação recebida de procedimentos voltados para restabelecer o apoio logístico e a mobilização frente a um sinistro -Estudo recebido de procedimentos voltados para restabelecer o apoio logístico e a mobilização frente a um sinistro -Ordem de serviço de procedimentos voltados para restabelecer o apoio logístico e a mobilização frente a um sinistro -Procedimento-padrão voltado para restabelecer o apoio logístico e a mobilização frente a um sinistro	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
225.72 – OBTENÇÃO *IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS* Diretriz, Manual, Norma, Regulamento, Estudo	Enquanto Vigora	25 anos	Guarda Permanente	
-Ordem de serviço de procedimentos voltados para obtenção dos meios materiais e de pessoal qualificado para a execução do salvamento planejado -Procedimento-padrão voltado para obtenção dos meios materiais e de pessoal qualificado para a execução do salvamento planejado	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
-Apreciação de procedimentos voltados para obtenção dos meios materiais e de pessoal qualificado para a execução do salvamento planejado	5 anos	25 anos	Eliminação	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	**Fase Intermediária**		
225.73 – ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DO SALVAMENTO *GERENCIAMENTO. ADMINISTRAÇÃO. PROVISÃO* Diretriz, Estudo, Manual, Plano, Programa, Projeto	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício referente à administração e ao controle do salvamento	5 anos	25 anos	Eliminação	
225.79 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A SALVAMENTO				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Salvamento. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
229 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO				Os documentos classificados neste grupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados na subclasse Gestão. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
230 – INCORPORAÇÃO OU INCLUSÃO, BAIXA E TRANSFERÊNCIA DE MEIOS MATERIAIS Estudo, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício referente à incorporação de novos meios -Portaria de divulgação de decisão referente à criação de organizações militares -Portaria de divulgação de decisão referente à incorporação de navios -Solicitação de baixa de aeronave -Transferência de aeronave -Portaria de baixa de meios navais, terrestres e aeronáuticos	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Análise do Relatório do Representante (RR) relativa aos Testes de Aceitação em Fábrica (TAF) e Inspeção Técnica no Exterior (ITE) -Mapa de Proposta de Programa (MPP) consolidado, relativo ao Teste de Aceitação em Fábrica (TAF) e Inspeção Técnica no Exterior (ITE) -Mensagem de baixa de meios navais -Ofício de redistribuição de distritais -Ofício referente à baixa e à transferência de meios -Proposta de Participação da Marinha em Representação (PPMR) consolidada, relativa aos Testes de Aceitação em Fábrica (TAF) e Inspeção Técnica no Exterior (ITE)	5 anos	25 anos	Eliminação	
290 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO				Os documentos classificados nesta subclasse só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados na classe Logística e Mobilização. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
300 – PREPARO E EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS				

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	**Fase Intermediária**		
310 – OPERAÇÕES MILITARES *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO* Diretiva, Diretriz, Manual, Norma, Programa, Publicação,	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Relatório de Informação Doutrinária e de Experimentação Doutrinária -Relatório de verificação de eficiência	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Relatório de ação de presença -Relatório de informações das operações acompanhadas pelo Comando de Operações Terrestres -Relatório semestral de exercícios	5 anos	25 anos	Eliminação	
311 – COMBINADAS *NÍVEIS ESTRATÉGICOS. OPERACIONAIS. TÁTICOS* Diretiva, Diretriz, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Pedido de cooperação de instrução referente aos meios aeronavais -Relatório de informações das operações acompanhadas pelo Comando de Operações Terrestres -Relatório de planejamento de exercícios conjuntos ou combinados com as demais forças armadas ou marinhas amigas -Relatório referente a exercícios com forças navais e estrangeiras -Relatório referente à operação combinada	5 anos	25 anos	Eliminação	
312 – CONJUNTAS *NÍVEIS ESTRATÉGICOS. OPERACIONAIS. TÁTICOS* Diretiva, Manual, Norma, Publicação	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ata de medidas gerais de coordenação-operações militares	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Comunicação padronizada referente a subsídios para solicitação de missões conjuntas -Mapa Consolidado referente a meios e objetivos, relativos a instrução e exercícios das operações em curso ou programadas -Mensagem referente a adestramento interforças -Ofício de consolidação das solicitações de missões conjuntas -Ofício de envio de subsídio para reunião do plano de missões conjuntas -Ofício de solicitação de apoio com aeronave da Força Aérea Brasileira (FAB) -Ofício referente a adestramento interforças -Ofício referente a plano de missões conjuntas -Ofício referente a reunião de Council Lebanese Canadian Organizations (COLCO) -Ofício referente a solicitações de missões conjuntas aprovadas das unidades subordinadas -Ofício referente a subsídios para solicitação de missões conjuntas -Ofício referente ao exercício de Transporte Oceanic (TRANSOCEANIC) -Parecer referente a reunião de Council Lebanese Canadian Organizations (COLCO) -Programa de movimentação prevista e exercício -Solicitação de missões conjuntas	5 anos	25 anos	Eliminação	
313 – SINGULARES *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO* Manual, Norma, Publicação	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	**Fase Intermediária**		
-Relatório de informações das operações acompanhadas pelo Comando de Operações Terrestres	5 anos	25 anos	Eliminação	
313.1 – MARINHA DO BRASIL *MOVIMENTAÇÃO DE MEIOS. OPERAÇÕES DE GUERRA NAVAL. AÇÕES DE GUERRA NAVAL. OPERAÇÕES EM TEATRO NÃO MARÍTIMO, PATRULHA NAVAL. SOCORRO, BUSCA E SALVAMENTO. DEFESA CIVIL* Manual, Norma, Publicação, Diretriz, Instrução Permanente, Plano, Programa, Diretiva, Procedimento, Plano, Carta de instrução	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Relatório de ação de presença -Relatório de consolidação e análise das assessorias afetos a operações navais -Relatório de exercício das operações em curso ou programadas -Relatório de fim de comissão referente a operação singular -Relatório de reboque e salvamento contratado -Relatório referente à busca e salvamento -Relatório referente à patrulha fluvial -Requisito tático operativo referente aos meios de submarinos	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Diretiva referente à autorização de movimentação de navios -Memorando de instrução referente às comissões previstas -Memorando, Ofício e Portaria de divulgação das decisões emanadas do Comandante da Marinha afetas a Operações Navais -Mensagem de ordem de movimentação simplificada referente a operações de busca e salvamento -Ofício de indicação de navios para comissões no âmbito da esquadra -Ofício referente a procedimentos táticos de publicações estrangeiras, para criação e adaptação de exercícios -Ofício referente a propostas de Procedimento Operativo Padrão (POP) -Ofício referente ao programa de movimentação previstas e exercícios -Ofício referente às atividades de desenvolvimento de táticas relativas a submarinos -Ofício referente às operações e aos exercícios táticos operativos -Ordem de movimentação simplificada -Ordem de movimentação simplificada referente à autorização de movimentação de navios -Ordem de movimento referente à autorização de movimentação de navios -Ordem de movimento simplificada -Ordem de operações -Ordem preparatória referente às comissões previstas -Parte de saída para encaminhamento da relação do pessoal embarcado -Pedido de cooperação e instrução -Procedimento Operativo Padrão -Programa de coordenação das operações em curso ou programadas -Proposta de viagem ao exterior -Proposta para o programa de movimentação previstas e exercícios -Quadro Estatístico de embarcações interrogadas -Subsídios do programa de movimentação prevista	5 anos	25 anos	Eliminação	
313.2 – EXÉRCITO BRASILEIRO *PREPARO. APLICAÇÃO DO PODER TERRESTRE* Plano	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
-Ordem de emprego da Aviação do Exército	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Relatório de informações das operações acompanhadas pelo Comando de Operações Terrestres	5 anos	25 anos	Eliminação	
313.3 – FORÇA AÉREA BRASILEIRA *EXERCÍCIOS. OPERAÇÕES AÉREAS. ATIVIDADES OPERACIONAIS. PROTEÇÃO DA FORÇA* Acordo, Diretriz, Instrução Permanente, Manual, Plano	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Relatório de horas voadas de apoio logístico e de transporte aéreo -Relatório de operações de apoio logístico e de transporte aéreo -Relatório final de missão de comando e controle -Relatório setorial de inspeções de apoio logístico e de transporte aéreo -Relatório trimestral de esforço aéreo e de apoio logístico e de transporte aéreo	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Diagonal de operações das unidades aéreas; e de manutenção das unidades aéreas. de apoio logístico e de transporte aéreo -Ordem de guarda de comando e controle -Ordem de missão de comando e controle -Ordem de operações de comando e controle -Ordem espada de comando e controle -Planilha de controle de missões aéreas de apoio logístico e de transporte aéreo -Plano de Apoio da Amazônia (PAA) de apoio logístico e de transporte aéreo -Plano de Missões Conjuntas (PMC) de apoio logístico e de transporte aéreo -Plano de Missões Próprias (PMP) de apoio logístico e de transporte aéreo -Programa de instrução e manutenção operacional das unidades da cadeia de comando de apoio logístico e de transporte aéreo -Quadro de acompanhamento das atividades aéreas planejadas e em andamento de apoio logístico e de transporte aéreo -Sumário de disponibilidade de aeronaves de apoio logístico e de transporte aéreo	5 anos	25 anos	Eliminação	A ordem espada é um tipo de documento utilizado por Unidades da área de aviação na Aeronáutica.
313.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES ÀS OPERAÇÕES SINGULARES				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Singulares. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
314 – GARANTIA DA LEI E DA ORDEM *PLANEJAMENTO. COORDENAÇÃO. EXECUÇÃO* Diretriz, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Programa Anual de Atividades (PAT) relativo a operações	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
-Relatório de informações das operações acompanhadas pelo Comando de Operações Terrestres -Relatório referente à evolução do adestramento relativo à situação tática	5 anos	25 anos	Eliminação	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
315 – DE PAZ *DIPLOMACIA PREVENTIVA. PROMOÇÃO. MANUTENÇÃO. IMPOSIÇÃO. CONSOLIDAÇÃO DA PAZ* Diretiva, Diretriz, Norma, Plano, Programa	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ata do grupo de acompanhamento e apoio à Missões de Paz no âmbito da Força Terrestre -Diretriz de desmobilização de tropa em Missão de Paz -Diretriz de preparação de tropa em Missão de Paz -Plano de descentralização de recursos de ações referentes à Missão de Paz -Relatório de situação periódico de tropa em Missão de Paz -Relatório de viagem a Missão de Paz -Relatório especial de tropa em Missão de Paz -Relatório final de contingente em Missão de Paz -Relatório final de operações -Relatório final do preparo de contingente para Missão de Paz	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Atas e provas da avaliação dos policiais militares voluntários e indicados para Missão de Paz -Diretriz de avaliação de policiais militares voluntários e indicados para Missão de Paz -Fax de controle e distribuição de vagas para Missão de Paz sob égide das Organizações das Nações Unidas (ONU) -Oficio de controle e distribuição de vagas para Missão de Paz sob égide das Organizações das Nações Unidas (ONU) -Ofício referente à Missão de Paz -Ordem de movimentação simplificada referente a operações de paz -Relatório de consolidação de dados e eventos acolhidos ao final da busca e salvamento -Relatório de operações de paz -Relatório para consolidação de dados e eventos acolhidos ao final da patrulha	5 anos	25 anos	Eliminação	
316 – ATRIBUIÇÕES SUBSIDIÁRIAS *PARTICIPAÇÃO EM CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE UTILIDADE PÚBLICA. ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DE DIVERSAS NATUREZAS DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAIS. PARTICIPAÇÃO EM PLANOS E PROGRAMAS PÚBLICOS. GARANTIA DAS ELEIÇÕES. SEGURANÇA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA. POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. OPERAÇÕES DE SEGURANÇA DE EMBAIXADAS* Diretriz, Norma, Plano, Programa	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
319 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES ÀS OPERAÇÕES MILITARES				Os documentos classificados neste grupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados na subclasse Operações Militares. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

<table>
<tr><th rowspan="2">CÓDIGOS E DESCRITORES</th><th colspan="2">PRAZOS DE GUARDA</th><th rowspan="2">DESTINAÇÃO FINAL</th><th rowspan="2">OBSERVAÇÕES</th></tr>
<tr><th>Fase Corrente</th><th>Fase Intermediária</th></tr>
<tr><td>320 – INSTRUÇÃO INDIVIDUAL BÁSICA DE QUALIFICAÇÃO E ADESTRAMENTO
INSTRUÇÃO INDIVIDUAL BÁSICA. ADESTRAMENTO. EXERCÍCIOS OPERACIONAIS
Caderno de Instrução de Gerenciamento de Risco aplicado à Instrução Militar, Caderno de Instrução de Prevenção e Combate a Acidentes na Instrução, Diretiva, Diretriz, Instrução, Manual, Norma, Ordem de Operação Permanente, Plano, Programa, Sistema de Instrução Militar,</td><td>Enquanto Vigora</td><td>10 anos</td><td>Guarda Permanente</td><td>Os documentos pessoais tais como designação, matrícula, conclusão, cancelamento, trancamento e/ou desligamento dos diversos tipos de adestramentos deverão ser classificados no subgrupo 082.51, tendo em vista que são documentos administrativos relativos à alteração de assentamentos de pessoal.</td></tr>
<tr><td>-Relatório de instrução e atualização técnica
-Ata de reunião referente ao programa de adestramento
-Ata referente à reunião da comissão de planejamento de adestramento</td><td>5 anos</td><td>10 anos</td><td>Guarda Permanente</td><td></td></tr>
<tr><td>-Plano de adestramento e atividades
-Programa de exercícios e adestramento combinado
-Programa geral de adestramento
-Programa de instrução individual básica de qualificação
-Programa de instrução de adestramento</td><td>Enquanto Vigora</td><td>25 anos</td><td>Eliminação</td><td></td></tr>
<tr><td>-Lista de inspeção e adestramento
-Mapa consolidado de propostas de alteração de manual
-Memorando referente a instruções para confecção de subsídios para o Plano Geral de Atividades (PGA)
-Mensagem de aprovação de Pedido de Cooperação de Instrução
-Mensagem referente a elaboração do Programa de Adestramento (PAD)
-Ofício de elaboração do Plano Geral de Adestramento (PGA)
-Ofício de proposta de operações e exercícios
-Ofício de solicitação de área
-Ofício referente ao Pedido de Cooperação de Instrução
-Parecer de pedido de alteração do Plano Geral de Atividades
-Parecer referente à análise de manual do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN)
-Parecer referente a solicitações de ordem de operação permanente
-Parecer referente aos relatórios de fim de comissão
-Pedido de Cooperação de Instrução (PCI)
-Plano Geral de Adestramento
-Relatório de acompanhamento de adestramento e emprego dos meios
-Relatório de adestramento
-Relatório de fim de comissão de adestramento
-Relatório de planejamento e supervisão
-Relatório de situação de fase dos esquadrões
-Relatório referente ao programa de exercícios e adestramento combinado</td><td>5 anos</td><td>25 anos</td><td>Eliminação</td><td></td></tr>
</table>

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	**Fase Intermediária**		
-Ordem de serviço do Curso de Formação de Cabos/Soldados (CFC/CFSd) -Portaria de convocação de reservistas para exercício de adestramento da reserva mobilizável -Programa de Instrução Militar (PIM) -Relatório de crítica relativo a exercício de porto -Relatório de crítica relativo a inspeções específicas no setor adestramento -Relatório do período de adestramento avançado -Relatório do período de adestramento básico -Relatório do período de instrução individual básica -Relatório do período de instrução individual de qualificação -Relatório instrução individual básica e qualificação e adestramento relacionadas a avaliação dos meios de superfície e aeronavais -Relatório Semestral de Adestramento -Ordem de operação -Relatório referente às atividades realizadas no adestramento	5 anos	25 anos	Eliminação	
330 – MEDICINA OPERATIVA *PRINCÍPIOS. TÉCNICAS. CONHECIMENTO ESTABELECIDOS* Instrução, Manual, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Relatório referente à medicina operativa em ambiente crítico	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Relatório referente à montagem de hospital de campanha -Relatório referente ao cumprimento de missão	5 anos	25 anos	Eliminação	
390 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES AO PREPARO E EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS				Os documentos classificados nesta subclasse só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados na classe Preparo e Emprego das Forças Armadas. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
400 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
410 – POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO* Diretriz, Estudo, Instrução, Manual, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício, Memorando referentes a divulgação das decisões afetas à ciência e tecnologia -Portaria de divulgação das decisões afetas à ciência e tecnologia -Relatório de consolidação e análise das assessorias afetos à ciência e tecnologia	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
420 – GESTÃO DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO* Contribuição, Definição, Diretriz, Especificação, Estudo, Manual, Norma, Plano, Política, Projeto, Programa, Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício sobre a implantação e desenvolvimento de sistema -Ofício sobre definição de indicador de desempenho -Proposta para ação transversal -Relatório de atualização de produção	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
-Ofício sobre aplicativo para sistemas -Ofício sobre avaliação de aparelho de telefônia -Ofício sobre avaliação de software -Ofício sobre desenvolvimento de certificados digitais -Ofício sobre informação referente ao serviço de rede -Ofício sobre testes com o software -Relatório de avaliação de sistemas -Relatório de segurança do laboratório -Relatório de teste de transmissão de dados -Relatório final sobre grupo de segurança -Relatório sobre o estudo de compilador de informação	5 anos	25 anos	Eliminação	
421 – COMISSÕES E CONSELHOS DECORRENTES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E BENS SENSÍVEIS *OPERACIONALIZAÇÃO ESTRATÉGICA* Diretriz, Estudo, Programa	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ata referente a reunião do Conselho e Comissão de Ciência e Tecnologia -Portaria referente ao Conselho e Comissão de Ciência e Tecnologia	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
422 – COMPETÊNCIAS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO *AÇÕES. DECISÕES* Estudo, Manual, Ordem Interna	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Especificação Técnica relacionada à rede de comunicação -Estudo Técnico referente ao sistema de comunicação -Parecer Técnico referente as especificações adquiridas -Relatório de análise referente à avaliação operacional -Relatório de avaliação operacional -Relatório referente à análise e sistemas	5 anos a partir da desativação do sistema ou equipamento	10 anos	Guarda Permanente	
-Circular referente ao Sistema de Ciência e Tecnologia -Relatório técnico sobre visitas técnicas	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
- Memorando, Mensagem, Ofício, Portaria, referente a divulgação de decisão emanada afetas ao Programa Antártico Brasileiro	5 anos	25 anos	Eliminação	
422.1 – COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS *GESTÃO DA FORMAÇÃO. CAPACITAÇÃO. DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES PROFISSIONAIS* Diretriz, Plano, Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ata de reunião referente ao Programa Antártico Brasileiro -Ata de reunião referente aos programas do Plano Setorial para os Recursos do Mar -Ata referente à Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) -Ata referente ao Levantamento da Plataforma Continental (LEPLAC) -Ata referente ao Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (GERCO) -Ata referente ao Programa de Recursos Vivos da Zona Econômica Exclusiva (REVIZEE) -Ata referente ao Programa Arquipélago de São Pedro e São Paulo (PROARQUIPELAGO) -Ata referente ao Sistema Global de Observação dos Oceanos (GOOS) -Exposição de Motivos referente ao Plano Setorial para os Recursos do Mar -Relatório referente ao Programa Antártico Brasileiro	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
-Carta referente à capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para o Programa Antártico Brasileiro -Relatório referente aos programas do Plano Setorial para os Recursos do Mar	5 anos	25 anos	Eliminação	
422.2 – COMPETÊNCIA LABORATORIAL *CONDUÇÃO DE EXPERIMENTOS. ENSAIOS. TESTES EM GERAL* Diretriz, Manual, Plano, Projeto, Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício sobre avaliação das redes modulares de camuflagem -Ofício sobre avaliação técnica de projeto militar -Ofício sobre avaliação técnica do grupo gerador de campanha -Processo de desenvolvimento de avaliação de viatura revitalizada	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício relativos a desenvolvimento, instalação e ativação de software gerenciador de banco de dados de recuperação textual para plataforma -Ofício sobre infra-estrutura de hardware para o serviço de entrada de dados	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
-Boletim de resultado de análise química em laboratório	5 anos	25 anos	Eliminação	
422.3 – COMPETÊNCIA FINANCEIRA *OBTENÇÃO DE RECURSOS* Diretriz, Estudo, Manual, Plano, Projeto, Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício de apresentação de cronograma financeiro relativo às atividades de pesquisa científica de Instituto de Pesquisa -Relatório de subvenção econômica à inovação tecnológica	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Relatórios financeiros -Relatórios orçamentários	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
-Ofício de proposta de projeto	5 anos	25 anos	Eliminação	
422.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À COMPETÊNCIAS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Competências em Ciência, Tecnologia e Inovação. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
423 – IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES TECNOLÓGICAS *PROGRAMAS. PLANOS. PROJETOS* Diretriz, Estudo, Manual, Plano, Programa, Projeto, Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício de apresentação de relatório de avaliação da metodologia para a revalidação de foguetes -Relatório de avaliação da metodologia para a revalidação de foguetes -Relatório de avaliação de tecnologia relativo a incrustações em navios	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
429 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				Os documentos classificados neste grupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados na subclasse Gestão do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
430 – PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO* Diretriz, Estudo, Manual, Norma, Política, Plano, Regulamento, Tese	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício sobre necessidade de conhecimento científico tecnológico específico -Relatório de pesquisa científica	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Despacho referente ao acompanhamento dos serviços oceânicos -Relatório mensal de produção	5 anos	25 anos	Eliminação	
431 – PESQUISA BÁSICA *TRABALHOS EXPERIMENTAIS OU TEÓRICOS. OBTENÇÃO DE NOVOS CONHECIMENTOS* Diretriz, Estudo, Manual, Mapa, Plano, Regulamento,	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Relatório Técnico referente à área de geologia e geofísica -Trabalho Científico de pesquisa básica	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
432 – PESQUISA APLICADA *TRABALHOS ORIGINAIS DE INVESTIGAÇÃO. OBTENÇÃO DE NOVOS CONHECIMENTOS* Ata, Diretriz, Estudo, Manual, Plano, Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Formulário de análise granulométrica de sedimentos -Ofício sobre adaptação do morteiro em viatura blindada -Ofício sobre estudo de proteção balística de viatura em operação -Ofício sobre investigação de falha em componente mecânico -Relatório de levantamento dos parâmetros geoacústicos do fundo marinho -Relatório de pesquisa referente à propagação acústica e eletromagnética no meio ambiente marinho -Relatório de pesquisas referente à biologia marinha -Tese de mestrado referente ao levantamento dos parâmetros geoacústicos do fundo marinho	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Plano de coleta de dados oceanográficos	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
-Ofício de subsídio de participação brasileira em Grupo Tarefa (GT) sobre biodiversidade	5 anos	25 anos	Eliminação	
-Ofício de pesquisa sobre questionário de software -Ofício sobre levantamento de sistemas hospitalares -Ofício sobre pesquisa de software	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
433 – PESQUISA NÃO-CONVENCIONAL *INVESTIGAÇÕES CIENTÍFICAS. OBTENÇÃO DE CONHECIMENTOS AVANÇADOS* Diretriz, Estudo, Manual, Plano, Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
-Ofício sobre cooperação em pesquisa não-convencional	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
439 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS				Os documentos classificados neste grupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados na subclasse Produção de Conhecimentos Científicos e tecnológicos. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
440 – DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO SISTEMÁTICA DE CONHECIMENTOS* Anteprojeto, Apreciação, Diretriz, Estudo, Manual, Norma, Política, Plano, Projeto, Protótipo, Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Elenco mínimo de teste -Instrução técnico-administrativa -Laudo pericial -Parecer técnico -Processo metodológicos -Relatório técnico-experimental -Relatório técnico-operacional -Relatórios técnicos de projetos de material de emprego militar -Requisitos técnicos básicos	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício sobre apoio a projeto de pesquisa -Ofício sobre apreciação de viatura operacional -Ofício sobre apreciação técnica de protótipo -Ofício sobre fabricação de mira laser -Relatório sobre grupo gerador	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício de atualização de memória de armamento -Ofício de confecção de material de emprego militar -Ofício de cooperação com desenvolvimento científico-tecnológico -Ofício de desenvolvimento para a transferência da estrutura de manutenção de blindados -Ofício de desenvolvimento para revitalização de blindados e armamento -Ofício sobre cooperação com outras forças -Ofício sobre desenvolvimento de armamento e peças -Ofício sobre desenvolvimento de material de engenharia -Ofício sobre desenvolvimento de proteções balísticas para viatura blindada -Ofício sobre desenvolvimento de tecnologia equipamento de visão noturna -Programa de desenvolvimento para a revitalização de blindados	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
441 – PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO *PLANEJAMENTO PRELIMINAR. DETALHADO. REVISÕES. RELATÓRIOS TÉCNICOS. TERMOS DE REFERÊNCIAS DE PROJETOS. GERÊNCIA DE PROJETO* Apreciação, Avaliação, Contrato, Diretriz, Instrução, Manual, Plano, Processo, Programa, Projeto, Regulamento, Termo	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
-Laudo Técnico relacionado ao processo do ciclo do combustível nuclear com os reatores nucleares e de potência -Parecer Técnico de atividade técnica relacionada ao processo do ciclo do combustível nuclear com os reatores nucleares e de potência -Relatório Técnico de atividade técnica relacionada ao processo do ciclo do combustível nuclear com os reatores nucleares e de potência	5 anos a partir da desativação do sistema ou equipamento	10 anos	Guarda Permanente	
-Ata de reunião do plano de desenvolvimento e revitalização de sistema de comunicação -Despacho de criação do programa de desenvolvimento e manutenção de sistemas digitais -Mapa faceológico da margem continental brasileira -Ofício referente a sistema de comunicação por satélite -Ofício referente ao desenvolvimento da estrutura de tecnologia da informação -Ofício sobre concepção e arquitetura do Sistema Tático de Enlace de Dados (SISTED)	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
-Despacho referente a atividade do programa nuclear -Ficha informativa de projeto -Mensagem referente ao estudo do programa técnico-científico nuclear -Ofício de apresentação da situação do desenvolvimento do software tático relativos as atividades de pesquisas científicas e desenvolvimento -Ofício de apresentação das atividades de pesquisas realizadas nos sistemas referentes a pesquisas científicas -Ofício de apresentação das especificações de sistema para uso e manuseio -Ofício de apresentação de alterações nos limites dos parâmetros de foguete -Ofício de apresentação de proposta de desenvolvimento de um sistema de controle de monitoração do posicionamento de alvo aéreo -Ofício de apresentação de propostas de desenvolvimento, monitoração e posicionamento -Ofício de apresentação de relatório com resultados das atividades de materiais de pesquisa científicas e desenvolvimento -Ofício de apresentação de relatório da situação dos projetos minas de fundo -Ofício de apresentação de relatório técnico -Ofício de apresentação de resultado do teste do trem explosivo da espoleta de foguete -Ofício de apresentação de resultados de inspeções técnicas -Ofício de apresentação de resumo histórico do enlace automático de dados -Ofício de desenvolvimento de recuperação de viatura blindada -Ofício de participação de embarque da unidade de referência de rumo e altitude -Ofício de remessa de acordo de interfaces externas entre as atividades de pesquisa científica e desenvolvimento -Ofício e remessa de ata de reunião sobre sensores inerciais -Ofício referente à análise do desempenho do sistema de formação de feixes adaptativo instalado nos submarinos -Ofício referente a atividade do programa nuclear -Ofício referente ao relatório de insumos para confecção de misto fumígeno -Ofício sobre desenvolvimento da utilização de pneu -Ofício sobre a elaboração de pacote técnico de projeto de viatura leve de emprego geral aerotransportável -Ofício sobre apreciação de mira laser -Ofício sobre as modificações de rede modular de camuflagem -Ofício sobre avaliação da rede modular de camuflagem -Ofício sobre desempenho da aeronave de asa rotativa -Ofício sobre desenvolvimento de coletes balísticos -Ofício sobre desenvolvimento de embarcação operacional para a Amazônia -Ofício sobre desenvolvimento de equipamento blindado para a companhia de engenharia da Força de Paz -Ofício sobre desenvolvimento de proteção balística para viatura -Ofício sobre desenvolvimento de revitalização e manutenção de metralhadora -Ofício sobre desenvolvimento gerador de campanha -Ofício sobre desenvolvimento para a produção de casco de capacete -Ofício sobre o desenvolvimento para fabricação de material de emprego militar	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
-Mensagem, Ofício referentes ao desenvolvimento do programa marinha eletrônica -Ofício de apresentação das especificações operacionais relativas as atividades de pesquisa científica e desenvolvimento de instituto de pesquisa -Ofício, Despacho referentes ao desenvolvimento das estações rádio e/ou radiogoniométricas de alta frequência -Ofício, Despacho, Mensagem referente ao desenvolvimento de infra estrutura de chaves públicas brasileira -Ofício, Mensagem referentes a desenvolvimento de satélites de comunicação geoestacionário	5 anos	25 anos	Eliminação	
-Ofício sobre absorção do Sistema de Serviço Militar (SERMIL) -Ofício sobre desenvolvimento de acesso à base de dados -Ofício sobre desenvolvimento de acesso ao banco de dados corporativo -Ofício sobre desenvolvimento de sistema de cadastro de audiência -Ofício sobre desenvolvimento de sistema de controle eletrônico de abastecimento de combustível -Ofício sobre desenvolvimento para a integração de banco de dados com a web e o gerenciamento eletrônico de documentos	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
442 – PROPRIEDADE INTELECTUAL E HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E PARTES *PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA* Norma, Processo, Registro de patentes	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Certificado de qualidade de produtos aeronáuticos -Ofício de homologação de sistemas baseados em banco de dados -Ofício sobre homologação de software	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício sobre a avaliação operacional de material de emprego militar -Ofício sobre avaliação técnica de material de emprego militar -Relatório de apreciação operacional -Relatório técnico-experimental -Relatório técnico-operacional -Requisitos técnicos básicos -Resultado de avaliação operacional -Resultado de avaliação técnica	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
443 – FOMENTO INDUSTRIAL E PARCERIAS *INOVAÇÃO INDUSTRIAL. INDÚSTRIA NACIONAL* Convênio, Diretriz, Instrução, Manual, Norma, Plano, Política, Procedimento, Programa, Projeto, Regulamento -Acordo de cooperação tecnológica	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Contrato de parcerias com organizações Extra-Marinha referentes ao Programa Antártico Brasileiro -Ofício sobre a reestruturação de Arsenais de Guerra -Termo de Cooperação de parcerias com organizações Extra-Marinha referentes ao Programa Antártico Brasileiro	5 anos a partir da data de encerramento dos atos que motivaram a sua produção	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	**Fase Intermediária**		
-Despacho de participação em programa da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) -Ofício referente à cooperação de pesquisa e desenvolvimento -Ofício referente ao sistema de certificação, meteorologia, normalização e fomento industrial das Forças Armadas -Ofício sobre o apoio técnico para avaliação de viatura -Ofício sobre visita a fábricas -Proposta de serviço de empresa -Relatório referente a assunto de salvaguarda e acordos internacionais atinentes ao programa nuclear	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
449 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES AO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA				Os documentos classificados neste grupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados na subclasse Desenvolvimento de Tecnologia. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
450 – INOVAÇÃO *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO. INTRODUÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS. APERFEIÇOAMENTO* Diretriz, Manual, Norma, Plano, Política, Projeto	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ata de reunião referente a disponibilização de novidades ou aperfeiçoamento -Proposta de projeto referente a disponibilização de novidades ou aperfeiçoamento	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
490 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				Os documentos classificados nesta subclasse só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados na classe Ciência, Tecnologia e Inovação. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
500 – ENSINO E DESPORTO				
510 – GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO MILITAR *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO* Política, Norma, Regulamento, Plano, Portaria, Instrução Reguladora, Programa -Normas para Elaboração do Conceito Escolar (NECE) -Normas para Elaboração dos Instrumentos da Avaliação Educacional (NEIAE) -Normas para Elaboração e Revisão de Currículos (NERC) -Normas para Planejamento e Montagem dos Instrumentos de Medida de Aprendizagem (NPMIMA) -Normas Reguladoras das Atividades de Ensino para Militares de Nações Amigas (NRAEMNA) -Normas Reguladoras de Cursos e Estágios (NOREG)	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
-Relatório de avaliação do resultado do exame padronizado para as Escolas de Aprendizes-Marinheiros -Relatório de diretrizes a serem observadas no serviço de orientação educacional pedagógica -Relatório de medidas propostas para aprimoramento da sistemática de avaliação dos cursos e estágios do Sistema de Ensino	5 anos	115 anos	Eliminação	
-Ordem Interna referente à avaliação do rendimento escolar -Ordem Interna referente à ordem dos docentes -Plano de Disciplina	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
-Ordem de Serviço referente à conclusão de cursos	5 anos	25 anos	Eliminação	
511 – PLANEJAMENTO, ESTRUTURA E CONTROLE DO ENSINO Diretriz, Estudo, Instrução, Manual do Instrutor, Manual, -Plano de Avaliação de Ensino -Plano de missão administrativa -Portaria de ativação de curso -Portaria de criação de curso ou estágio -Portaria de designação da Comissão para promover, avaliar e controlar o ensino à distância -Programa de estágio -Regimento Interno do Estabelecimento de Ensino -Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino -Currículo mínimo de curso	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Apostila didática de conteúdo das disciplinas	Enquanto Vigora	115 anos	Eliminação	Não se trata das apostilas empregadas nos cursos.
-Ofício de planejamento de atividades extra classe -Ofício de recebimento de roteiros de avaliação -Ofício referente à preparação de propostas de cursos extra-Força -Perfil profissiográfico -Portaria de aprovação da legislação de ensino -Portaria para designação da comissão de avaliação dos cursos -Proposta técnica para atualização de normas	5 anos	115 anos	Eliminação	
-Conceituação dos atributos da área afetiva -Currículo de definição de perfil e das tarefas típicas dos militares -Plano de Capacitação e Qualificação de Docente (PCQD) -Plano de cursos e estágios em estabelecimento de ensino civil nacional -Plano de cursos e estágios em nações amigas -Plano de cursos e estágios na indústria civil nacional -Plano de cursos e estágios para militares fora da Força -Plano de cursos e estágios no Ministério da Defesa e Forças Armadas -Plano de inspeções e visitas -Plano de visitas a nações amigas -Plano de visitas militares -Plano de Disciplinas (PLADIS) -Plano de Unidade Didática -Programa de Ensino Anual (PROENS)	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
-Mapa de proposta de curso extra-Força -Mensagem referente a apreciação de estruturação de cursos e atividades de apoio -Ofício de alterações de dados no Plano Geral de Instrução -Ofício de controle do registro diário de ensino -Ofício de elaboração do programa de ensino -Ofício referente a equivalência e equiparação de cursos e estágios -Ofício referente a subsídios para alterações de dados referentes a cursos/estágios da aviação no Plano Geral de Instrução -Ofício referente a programação anual escolar -Planilha de custo aluno-curso -Proposta de curso extra-Força -Proposta de cursos, estágios e representações -Quadro de medidas administrativas realizadas e sugestões de ações a empreender -Questionário pedagógico -Relatório de análise de representante -Relatório de Avaliação Interna (RAInt) -Relatório sobre a sistemática de avaliação dos estágios de aplicação -Relatório técnico de representante	5 anos	25 anos	Eliminação	
511.1 – CURSOS, ESTÁGIOS E INTERCÂMBIOS MINISTRADOS NAS FORÇAS *INCLUSIVE COM AS FORÇAS ARMADAS ESTRANGEIRAS* Ata, Estudo, Manual, Norma, Plano, Portaria, Programa, Projeto, Proposta	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Currículo do curso ministrado na Força -Ofício referente a dados estatísticos de curso -Relatório referente a dados estatísticos de curso	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Provas, teses e trabalhos acadêmicos e comprovação dos cursos ministrado na Força	5 anos	115 anos	Eliminação	É opcional a preservação de exemplares das provas, teses e trabalhos acadêmicos.
-Apostila de Instrução e Adestramento -Formulário de Solicitação de Cursos e Estágios em Nações Amigas -Plano de Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa e Forças Armadas -Plano/Programa de Cursos e Estágios em outras Organizações Brasileiras nas Forças -Plano/Programa de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros nas Forças -Plano/Programa de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
-Ofício referente ao Processo de Aplicação de Provas ao Curso Superior -Despacho referente à análise de cursos e estágios -Mapa de propostas de conteúdo didático dos cursos expeditos -Mapa de propostas de cursos e atividades -Mensagem referente à análise de cursos e estágios -Ofício de análise e aprovação de propostas de cursos -Ofício de avaliação e atualização de pré-comissão -Ofício de informação de subsídios para o Plano Geral de Instrução -Ofício de solicitação de cursos no exterior -Ofício de solicitação para participação em conclaves -Ofício referente à alteração de currículo de estágio de pré-comissão -Ofício referente à análise de cursos e estágios -Ofício referente a curso expedito -Ofício referente ao Processo de Aplicação de Provas ao Curso Superior -Proposta de cursos e atividades -Proposta de cursos extra-Força no exterior -Relatório anual setorial referente a cursos expeditos -Relatório de análise de curso -Relatório de fim de curso -Relatório técnico referente a término de cursos e estágio	5 anos	25 anos	Eliminação	
-Ofício de conclusão de curso no exterior -Ofício referente à proposta de curso no exterior -Ofício referente ao pedido de cooperação de ensino -Relatório de análise do jogo hexalateral	5 anos	25 anos	Eliminação	
511.2 – CURSOS E ESTÁGIOS MINISTRADOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CIVIS *SISTEMÁTICA DE ELABORAÇÃO. ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS PARA CURSOS E ESTÁGIOS* Acordo de Cooperação Técnica, Contrato, Convênio, Manual, Norma, Plano, Programa, Projeto, Proposta, Termo de Convênio	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Mapa , Ofício e Portaria referente ao programa de cursos e estágios para o pessoal em estabelecimento e instituições no exterior -Proposta de cursos em estabelecimentos extra-Força -Relatório de análise de curso -Ofício referente a cursos e estágios	5 anos	25 anos	Eliminação	
511.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES AO PLANEJAMENTO, ESTRUTURA E CONTROLE DO ENSINO				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Planejamento, Estrutura e Controle do ensino. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
512 – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (INCLUSIVE ENSINO ASSISTENCIAL) *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO* Diretriz, Norma, Regulamento, Regimento, Plano -Normas Internas de Gestão Escolar (NIGE) -Normas Internas de Supervisão Escolar (NISE)	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Plano de disciplina -Plano de estudo	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Normas Internas de Avaliação Educacional (NIAE) -Normas Internas de Elaboração do Conceito Escolar (NIECE) -Normas para a Elaboração dos Instrumentos de Avaliação Educacional (NEIAE)	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
512.1 – CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E EXTINÇÃO DOS CURSOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO *CRIAÇÃO. CONVERSÃO. EXTINÇÃO. DESATIVAÇÃO. AUTORIZAÇÃO. RECONHECIMENTO* Instruções Normativas, Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Plano Geral de Ensino (PGE)	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
512.2 – PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES E ESCOLARES *ALTERAÇÕES. MUDANÇAS. AJUSTES. REFORMULAÇÕES. ADAPTAÇÕES CURRICULARES. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO. PLANOS DE AULAS. CARGA HORÁRIA. CALENDÁRIO ESCOLAR. ATIVIDADES COMPLEMENTARES* Regulamento ou Regimento Interno do Estabelecimento de Ensino	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Aditamento de ensino -Currículos -Perfil profissiográfico -Plano de disciplina -Quadro de Distribuição de Tempos (QDT) -Quadro de Trabalho Semanal (QTS)	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
-Calendário Geral de Ensino	5 anos	25 anos	Eliminação	
512.3 – GESTÃO PEDAGÓGICA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL *COORDENAÇÃO. ORIENTAÇÃO. CONSELHO DE CLASSE. CONSELHO DE ENSINO* Estudo	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
512.4 – CONCLUSÃO DE CURSO *PROCEDIMENTOS FINAIS. REGISTRO DE DIPLOMA/CERTIFICADO* Portaria	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Relações de alunos designados, matriculados e concludentes dos cursos e estágios -Roteiro de formatura	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
-Ordem de Serviço -Requerimento referente a solicitação de emissão de diploma/certificado /ficha histórico	5 anos	25 anos	Eliminação	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
512.5 – VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO *REGULARIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR*	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Relatório de validação curricular	5 anos	25 anos	Eliminação	
512.51 – INGRESSO *PROCESSO DE INGRESSO*	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
512.511 – PROCESSO DE SELEÇÃO *PROCESSO SELETIVO. CONCURSOS. SORTEIOS* Portaria de aprovação das instruções reguladoras do exame de seleção	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Edital -Cartão resposta -Gabarito -Inscrição -Prova em branco	5 anos	115 anos	Eliminação	Deverá ser mantido em Guarda Permanente um exemplar único de cadaespécia/ tipologia documental.
-Relações de candidatos designados -Relações de candidatos matriculados -Relações de candidatos aprovados para os cursos e estágios	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
-Exame/Prova dos candidatos	Até a homologação do evento*	5 anos	Eliminação	*Aguardar o término da ação judicial, no caso de ação judicial
512.512 – TRANSFERÊNCIA *PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA*	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
512.519 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES AO INGRESSO				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Ingresso.. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
512.52 – REGISTRO ACADÊMICO (MATRÍCULA) *ADMISSÃO. CANCELAMENTO,RENOVAÇÃO. TRANCAMENTO.*	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Aditamento de ensino -Ordem de matrícula -Relações de alunos concludentes dos cursos e estágios -Relações de alunos designados -Relações de alunos matriculados	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
-Termo de compromisso	5 anos	25 anos	Eliminação	
512.53 – AVALIAÇÃO ESCOLAR *ACOMPANHAMENTO. REGISTRO DA SITUAÇÃO DE APRENDIZAGEM* Programa	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Exames e trabalhos acadêmicos -Gabarito -Exemplar único de provas	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Avaliações formativas -Avaliações somativas -Processo de provas	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
-Ofício para efetuar tabulações de fichas-resposta	5 anos	25 anos	Eliminação	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
512.54 – DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR *AVALIAÇÃO ESCOLAR.REGISTRO DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO*	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Histórico escolar	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Pasta de assentamentos	5 anos	125 anos	Eliminação	
512.55 – REGIME DE EXERCÍCIO DOMICILIAR *ALUNA GESTANTE. ALUNOS PORTADORES DE AFECÇÕES. INFECÇÕES. TRAUMATISMOS*	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
512.56 – REGIME DISCIPLINAR DOS ALUNOS *ADVERTÊNCIA. REPREENSÃO. SUSPENSÃO. EXPULSÃO*	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Relação de faltas disciplinares	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
512.57 – SITUAÇÃO DE VÍNCULO *ABANDONO. JUBILAÇÃO. DESLIGAMENTO*	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Requerimento	5 anos	25 anos	Eliminação	
512.58 – ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES *ENCAMINHAMENTO. ACOMPANHAMENTO. AVALIAÇÃO* Contrato	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ficha de avaliação -Folha de frequência	5 anos	25 anos	Eliminação	
512.59 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Vida Escolar dos Alunos do Ensino Fundamental e Médio. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
512.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO(INCLUSIVE ENSINO ASSISTENCIAL)				Os documentos classificados nos assuntos não observados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação que os mesmos não estão contemplados no grupo Ensino Fundamental e Médio. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
513 – ENSINO SUPERIOR (FORMAÇÃO DE OFICIAIS E GRADUAÇÃO) *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO* Norma, Regulamento, Diretriz, Estudo, Instrução	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
513.1 – CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E EXTINÇÃO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS E GRADUAÇÃO *CRIAÇÃO. CONVERSÃO. EXTINÇÃO. DESATIVAÇÃO. AUTORIZAÇÃO. RECONHECIMENTO. RENOVAÇÃO* Plano Pedagógico, Projeto	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	**Fase Intermediária**		
513.2 – PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E CURRICULARES *ALTERAÇÕES. MUDANÇAS. AJUSTES. REFORMULAÇÕES. ADAPTAÇÕES CURRICULARES. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO. PLANOS DE AULAS. CARGA HORÁRIA. AGENDA. CALENDÁRIO ACADÊMICO. GUIAS E MANUAIS. OFERTA. CANCELAMENTO DE DISCIPLINA. ATIVIDADES EXTRACLASSE. COMPLEMENTARES* Guia, Manual	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Programa de atividades escolares	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
513.3 – COLAÇÃO DE GRAU *CONCLUSÃO DO CURSO* Termo	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ata de colação de grau	5 anos.	10 anos	Guarda Permanente	
513.4 – VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS *REGULARIZAÇÃO DA VIDA ACADÊMICA*	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
513.41 – INGRESSO *PROCESSO DE INGRESSO.*	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
513.411 – PROCESSO DE SELEÇÃO *PROCESSO SELETIVO. CONCURSOS* Estudo, Programa, Proposta Portaria de aprovação das instruções reguladora do exame de seleção	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Edital -Cartão resposta -Gabarito -Inscrição -Prova em branco	5 anos	115 anos	Eliminação	Deverá ser mantido em Guarda Permanente um exemplar único de cada espécie/tipologia documental.
-Relações de alunos designados -Relações de alunos matriculados -Relações de alunos concludentes dos cursos e estágios	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
-Exame/Prova dos candidatos	Até a homologação do evento*	5 anos	Eliminação	*Aguardar o término da ação judicial, no caso de ação judicial
513.419 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A INGRESSO				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Ingresso.. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
513.42 – REGISTRO ACADÊMICO *MATRÍCULA. APROVEITAMENTO DE ESTUDO. TRANCAMENTO. CANCELAMENTO*	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
513.43 – AVALIAÇÃO ACADÊMICA *ACOMPANHAMENTO. REGISTRO DA SITUAÇÃO DE APRENDIZAGEM. AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA/CURSO* Programa	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
-Gabarito -Exames, trabalhos acadêmicos e monografia -Exemplar único de prova -Relatório de avaliação de ensino -Relatório de avaliação interna e externa	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
- Ata de junta especial de avaliação, Item, Mapa	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Ficha de avaliação de banca examinadora -Item de composição de banca examinadora	5 anos	25 anos	Eliminação	
513.44 – DOCUMENTAÇÃO ACADÊMICA *AVALIAÇÃO ESCOLAR. REGISTRO DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO* Teses	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Histórico escolar	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Pasta de assentamentos	5 anos	125 anos	Eliminação	
- Provas -Exames -Trabalhos	Devolução ao aluno após o registro das notas	-	-	Eliminar os documentos não devolvidos após um ano do registro das notas.
513.45 – REGIME DE EXERCÍCIO DOMICILIAR *ALUNA GESTANTE. ALUNOS PORTADORES DE AFECÇÕES. INFECÇÕES. TRAUMATISMOS*	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Declaração	5 anos	25 anos	Eliminação	
513.46 –ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES. MONITORIA . PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA *ENCAMINHAMENTO. ACOMPANHAMENTO. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS. SELEÇÃO. AVALIAÇÃO. INDICAÇÃO. ACEITE. SUBSTITUIÇÃO. CAPACITAÇÃO. QUALIFICAÇÃO DO DOCENTE* Plano, Programa	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
513.47 – REGIME DISCIPLINAR DOS ALUNOS *ADVERTÊNCIA. REPREENSÃO. SUSPENSÃO. EXPULSÃO*	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
513.48 – SITUAÇÃO DE VÍNCULO *ABANDONO. JUBILAÇÃO. DESLIGAMENTO*	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Requerimento	5 anos	25 anos	Eliminação	
513.49 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS				Os documentos classificados nos assuntos não observados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação que os mesmos não estão contemplados no subgrupo Vida Acadêmica dos alunos dos Cursos de Formação de Oficiais. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
513.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES AO ENSINO SUPERIOR (FORMAÇÃO DE OFICIAIS E GRADUAÇÃO)				Os documentos classificados nos assuntos não observados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação que os mesmos não estão contemplados no grupo ao Ensino Superior (Formação de Oficiais e Graduação). tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
514 – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU (INCLUSIVE ENSINO A DISTÂNCIA) *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO* Norma, Regulamento, Diretriz, Estudo, Instrução	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
514.1 – CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E EXTINÇÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU *CRIAÇÃO. AUTORIZAÇÃO. RECONHECIMENTO. RENOVAÇÃO. DESATIVAÇÃO. EXTINÇÃO* Instrução de Pós-Graduação (IPG) do Estabelecimento de Ensino, Portaria, Projeto	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Regimento Interno de Pós-graduação (RIPG)	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
514.2 – PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E CURRICULARES *ALTERAÇÕES. MUDANÇAS. AJUSTES. REFORMULAÇÕES. ADAPTAÇÕES CURRICULARES. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO. PLANOS DE AULAS. CARGA HORÁRIA, AGENDA. CALENDÁRIO ACADÊMICO. GUIA. MANUAIS DO ESTUDANTE. OFERTA. CANCELAMENTO DE DISCIPLINA. ATIVIDADES COMPLEMENTARES* Plano, Programa	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Apostila	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
-Nota de aula -Proposta	5 anos	25 anos	Eliminação	
514.3 – VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU *DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO. REGULARIZAÇÃO DA VIDA ACADÊMICA*	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
514.31 – INGRESSO *PROCESSO SELETIVO. CONTROLE CADASTRAL. REINGRESSO* Estudo, Programa, Proposta	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Edital -Exemplar único de prova -Gabarito -Inscrição	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
- Exame	5 anos	25 anos	Eliminação	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
514.32 – REGISTROS ACADÊMICOS (MATRÍCULA) *MATRÍCULA. CADASTRAMENTO. INSCRIÇÃO. ISENÇÃO. DISPENSA DE DISCIPLINA. APROVEITAMENTO DE ESTUDO*	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
514.33 – AVALIAÇÃO ACADÊMICA *ACOMPANHAMENTO. REGISTRO DA SITUAÇÃO DE APRENDIZAGEM. AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA/CURSO* Programa	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ficha de avaliação final	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Exame acadêmico -Exemplar único de prova -Gabarito -Relatório de avaliação de ensino -Relatório de avaliação interna e externa	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício para efetuar tabulações de fichas-respostas	5 anos	25 anos	Eliminação	
-Trabalho acadêmico	Devolução ao aluno após o registro das notas	-	-	Eliminar os documentos não devolvidos após um ano do registro das notas.
514.34 – DOCUMENTAÇÃO ACADÊMICA *AVALIAÇÃO ESCOLAR. REGISTRO DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO* Exemplar único de provas Teses	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Histórico escolar	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Pasta de assentamentos	5 anos	125 anos	Eliminação	
514.35 – REGIME DE EXERCÍCIO DOMICILIAR *ALUNA GESTANTE. ALUNOS PORTADORES DE AFECÇÕES. INFECÇÕES. TRAUMATISMOS*	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
514.36 – REGIME DISCIPLINAR DOS ALUNOS *ADVERTÊNCIA. REPREENSÃO. SUSPENSÃO. EXPULSÃO*	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Relação dos discentes	5 anos	25 anos	Eliminação	
514.37 – SITUAÇÃO DE VÍNCULO *ABANDONO. JUBILAÇÃO. DESLIGAMENTO*	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Requerimento dos discentes	5 anos	25 anos	Eliminação	
514.38 – BOLSAS E ESTÁGIOS *SELEÇÃO. AVALIAÇÃO. INDICAÇÃO. ACEITE. SUBSTITUIÇÃO* Contrato	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ficha de avaliação	5 anos	25 anos	Eliminação	
514.39 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E *LATO SENSU*				Os documentos classificados nos assuntos não observados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação que os mesmos não estão contemplados no subgrupo Vida Acadêmica dos Alunos dos Cursos de Pós - Graduação *Strito Sensu e Lato Sensu*. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
514.4 – PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO E ACADÊMICO *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO. REGULARIZAÇÃO. INTERESSE DA CIÊNCIA AEROESPACIAL* Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
514.41 – ESTUDOS ESTRATÉGICOS *ARTIGO CIENTÍFICO. RELATÓRIO DE PESQUISA. PROJETOS DE PESQUISA. TESES. DISSERTAÇÕES* Trabalho de conclusão de curso	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Projeto de estudos estratégicos	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
514.42 – PESQUISAS ACADÊMICAS *ARTIGO CIENTÍFICO. RELATÓRIO DE PESQUISA. PROJETOS DE PESQUISA. TESES. DISSERTAÇÕES* Diretriz sobre Pesquisas Acadêmicas, Normas, Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
514.49 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO E ACADÊMICO				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Produção de Conhecimento Científico e Acadêmico. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
514.5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO *TERMO DE COOPERAÇÃO. CONVÊNIOS. PROTOCOLOS DE INTENÇÃO. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA.* Contrato, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
514.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES AOS CURSOS DE PÓS - GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E *LATO SENSU* (INCLUSIVE ENSINO A DISTÂNCIA)				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu (Inclusive Ensino a Distância). Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
515 – CURSOS DE CARREIRA PARA OFICIAIS E PRAÇAS *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO* Normas, Diretriz, Estudo -Normas Internas de Gestão Escolar (NIGE) -Normas Internas de Supervisão Escolar (NISE) -Ordem Interna referente ao Serviço de Orientação Educacional (SOE) -Ordem Interna referente ao Serviço de Orientação Pedagógico (SOP)	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
515.1 – CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E EXTINÇÃO DOS CURSOS DE CARREIRA PARA OFICIAIS E PRAÇAS *CRIAÇÃO. CONVERSÃO. EXTINÇÃO. DESATIVAÇÃO. AUTORIZAÇÃO. RECONHECIMENTO* Portaria, Projeto	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	**Fase Intermediária**		
-Relatório	5 anos	10 anos	Eliminação	
515.2 – PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CURSOS *ALTERAÇÕES. MUDANÇAS. AJUSTES. REFORMULAÇÕES. ADAPTAÇÕES CURRICULARES. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO. PLANOS DE AULAS. CARGA HORÁRIA, CALENDÁRIO ESCOLAR. AGENDA ACADÊMICA. GUIA. MANUAIS DO ESTUDANTE. OFERTA. CANCELAMENTO DE DISCIPLINA. ATIVIDADES COMPLEMENTARES*	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Proposta de alteração de documentos curriculares	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
515.3 – GESTÃO PEDAGÓGICA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL *COORDENAÇÃO. ORIENTAÇÃO. CONSELHO DE CLASSE. CONSELHO DE ENSINO* Diretriz	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Planejamento de Programação Anual de Atividades de Orientação Educacional -Planejamento de Programação Anual de Atividades de Orientação Pedagógico -Relatório de Programação Anual de Atividades de Orientação Educacional -Relatório de Programação Anual de Atividades de Orientação Pedagógico	5 anos	25 anos	Eliminação	
515.4 – CONCLUSÃO DE CURSO *PROCEDIMENTOS FINAIS*	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
515.5 – VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DOS CURSOS DE CARREIRA PARA OFICIAIS E PRAÇAS *DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO. REGULARIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR* Portaria	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
515.51 – SELEÇÃO E INGRESSO *ESCOLHA DE CANDIDATO. CONCURSOS. SORTEIOS* Estudo, Programa, Proposta	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Edital -Exemplar único de prova -Gabarito -Inscrição -Mandado judicial para ingresso de aluno	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
Exames	5 anos	25 anos	Eliminação	
515.511 – ATO DE INCORPORAÇÃO, MATRÍCULA, TRANCAMENTO, RENOVAÇÃO E CANCELAMENTO *INSCRIÇÃO. MATRÍCULA. PROGRAMA DE INTERCÂMBIO. REINTEGRAÇÃO. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA*	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Alterações/histórico do pessoal militar	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
- Convocação	5 anos	25 anos	Eliminação	
515.512 – FORMAS ESPECIAIS DE SELEÇÃO E INGRESSO Estudo, Programa, Proposta	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
Exames	5 anos	25 anos	Eliminação	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	**Fase Intermediária**		
515.519 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A SELEÇÃO E INGRESSO				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Seleção e Ingresso. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
515.52 – AVALIAÇÃO ESCOLAR *ACOMPANHAMENTO. REGISTRO DA SITUAÇÃO DE APRENDIZAGEM* Programa	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Exemplar único de prova -Gabarito	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Conceito escolar -Ficha de avaliação final -Ficha registro para o acompanhamento de discente -Projeto interdisciplinar	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Exames e trabalhos acadêmicos	Devolução ao aluno após o registro das notas			Eliminar os documentos não devolvidos após um ano do registro das notas.
515.53– REGIME DE EXERCÍCIO DOMICILIAR *ALUNA GESTANTE. ALUNOS PORTADORES DE AFECÇÕES. INFECÇÕES. TRAUMATISMOS* Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
515.54 – REGIME DISCIPLINAR *ADVERTÊNCIA. REPREENSÃO. SUSPENSÃO. EXPULSÃO*	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Relatório	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Relação dos discentes	5 anos	25 anos	Eliminação	
515.55 – SITUAÇÃO DE VÍNCULO *ABANDONO. JUBILAÇÃO. DESLIGAMENTO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO*	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Portaria de desligamento de curso	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
515.56 – ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES *ENCAMINHAMENTO. ACOMPANHAMENTO. AVALIAÇÃO*	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ficha de avaliação de desempenho -Relatório técnico referente a término de curso e estágio	5 anos	25 anos	Eliminação	
515.59 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DOS CURSOS DE CARREIRA PARA OFICIAIS E PRAÇAS				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Vida Escolar dos Alunos dos Cursos de Carreira para Oficiais e Praças. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
515.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES AOS CURSOS DE CARREIRA PARA OFICIAIS E PRAÇAS				Os documentos classificados nos assuntos não observados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação que os mesmos não estão contemplados no grupo Cursos de Carreira para Oficiais e Praças. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
516 – FOMENTO AO ENSINO E À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA *PLANEJAMENTO. EXECUÇÃO. REALIZAÇÃO. PARTICIPAÇÃO. PARCERIA. ESTABELECIMENTO DE PROGRAMAS. APRESENTAÇÃO DE TRABALHO. RELATÓRIOS. EDITAIS* Contrato, Norma, Programa	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Edital -Relatório	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
519 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTE À GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO MILITAR				Os documentos classificados neste grupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados na subclasse Gestão do Sistema de Ensino Militar. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
519 1– ATIVIDADES EXTRACURRICULARES *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO* Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
519.11 – OPERAÇÕES *APOIO INSTITUCIONAL À LOGÍSTICA DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL E MATERIAL. EXECUÇÃO E APOIO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES*	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Relação de material	5 anos	25 anos	Eliminação	
519.12 – COMUNICAÇÃO E MARKETING *REALIZAÇÃO DE EVENTO. DA PRODUÇÃO E DA OBTENÇÃO DO MATERIAL DE DIVULGAÇÃO*	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
519.13 – COOPERAÇÃO *CONTATOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS. INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR. CONFECÇÃO E EXPEDIÇÃO DE TERMOS E ACORDOS* Acordo	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
519.14 – AVALIAÇÃO *ANÁLISE. AVALIAÇÃO PARA CONHECIMENTO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS*	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
520 – CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO. ENSINO PROFISSIONAL Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ordem de Serviço de atualização de arquivo de qualificações de pessoal -Ordem de Serviço de atualização de dados de sistema -Relatório de atividades de capacitação	5 anos	25 anos	Eliminação	
521 – NAVAL *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO. ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO* Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Comunicação Eletrônica referente a relatório de acompanhamento de propostas para o programa de cursos, conclaves e atividades de interesse do Sistema de Ensino Profissional Marítimo no exterior -Despacho de análise e consolidação de propostas de alteração nos programas de cursos e atividades de interesse do Sistema de Ensino Profissional Marítimo e de Conclaves no exterior	5 anos	25 anos	Eliminação	
521.1 – AQUAVIÁRIOS E ATIVIDADES CORRELATAS *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO* Manual, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Certificado de qualificação profissional do aquaviário	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Carta de solicitação de cursos para o setor de atividades correlatas -Ofício de solicitação de certificado de qualificação profissional do aquaviário -Ofício, parecer de consulta ao Ensino Profissional Marítimo para o setor aquaviário -Papeleta de remessa de certificado de qualificação profissional do aquaviário -Parecer referente à execução dos cursos de atividades correlatas	5 anos	25 anos	Eliminação	
521.11 – MARÍTIMOS *CURSOS DE FORMAÇÃO. APERFEIÇOAMENTO. ADAPTAÇÃO* Manual, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício referente a criação, extinção e alteração de normas e currículos de cursos relativos a submarino -Portaria de criação, alteração ou cancelamento de cursos, estágios e adestramentos profissional do aquaviário	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Acordo de cooperação com Associações para Especialização Profissional Marítimo (AEPM) -Programa Anual de Cursos de Curta Duração (PACCD) para aquaviários estrangeiros	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
-Ofício referente a intercâmbio com escolas de Marinha Mercante estrangeiras -Ofício referente a revisão curricular dos cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM) -Ofício referente às atividades executadas por instituições conveniadas ao Programa do Ensino Profissional Marítimo -Proposta de revisão curricular dos cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM) -Relação de cursos extra Programa do Ensino Profissional Marítimo (PREPOM) -Relatório de sugestão de alteração no Programa do Ensino Profissional Marítimo (PREPOM)	5 anos	25 anos	Eliminação	
521.12 – FLUVIÁRIOS *CURSOS DE FORMAÇÃO. APERFEIÇOAMENTO. ADAPTAÇÃO* Manual, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Relação de cursos	5 anos	25 anos	Eliminação	
521.13 – PESCADORES E MERGULHADORES *CURSOS DE FORMAÇÃO. APERFEIÇOAMENTO. ADAPTAÇÃO* Manual, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício referente à criação de cursos relativos a mergulho -Ofício referente à criação, extinção, alteração de normas e currículos de cursos relativos a mergulho -Ofício referente a subsídios para o Programa Geral de Adestramento (PGAD) relativo a cursos referentes a mergulho -Ofício referente a subsídios para o Programa Geral de Instrução (PGI) relativo a cursos referentes a mergulho	5 anos	25 anos	Eliminação	
521.19 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A AQUAVIÁRIOS E ATIVIDADES CORRELATAS				Os documentos classificados nos assuntos não observados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação que os mesmos não estão contemplados no subgrupo Aquaviários e Atividades Correlatas. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
521.2 – PORTUÁRIOS E ATIVIDADES CORRELATAS *CURSOS DE FORMAÇÃO. APERFEIÇOAMENTO. ADAPTAÇÃO. READAPTAÇÃO. ATUALIZAÇÃO. ESPECIAL. AVANÇADO. EXPEDIDO. HABILITAÇÃO. EXTRAS. ESTÁGIOS* Manual, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Carta de solicitação e consulta de cursos para o setor portuário -Parecer referente à solicitação de cursos do setor portuário	5 anos	25 anos	Eliminação	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
521.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAVAL				Os documentos classificados nos assuntos não observados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação que os mesmos não estão contemplados no grupo Naval. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
522 – AVIAÇÃO CIVIL *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO* Norma referente à capacitação e qualificação profissional	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Mensagem de subsídio à norma referente à capacitação e qualificação profissional	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
522.1 – PROGRAMA DE ENSINO E TREINAMENTO *PLANO. PROGRAMA DE CURSOS* Manual	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
522.2 – EXAMES DE CAPACITAÇÃO *CALENDÁRIO DE EXAMES. BANCA EXAMINADORA. SIMULADOR DE PROVA "ON LINE". RESULTADO. RECURSO. RECLAMAÇÃO* Manual	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
522.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL				Os documentos classificados nos assuntos não observados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação que os mesmos não estão contemplados no grupo Aviação Civil. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
523 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO *NORMATIZAÇÃO. DECISÃO DE CARÁTER ESPECÍFICO* Diretriz, Manual, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Exemplar único de prova	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
523.1 – PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES *ALTERAÇÕES. MUDANÇAS. AJUSTES. REFORMULAÇÕES. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO. PLANOS DE AULAS. CARGA HORÁRIA, CALENDÁRIO ESCOLAR. ATIVIDADES COMPLEMENTARES* Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Programa de atividades escolares	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
-Plano de disciplina -Quadro de Distribuição de Tempos (QDT) -Quadro de Trabalho Semanal (QTS)	5 anos	25 anos	Eliminação	
523.2 – SELEÇÃO E INGRESSO *PROCESSO SELETIVO. CONTROLE CADASTRAL* Documentação de aprovação da instrução reguladora do exame de seleção	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
523.21 – ATOS DE INSCRIÇÃO E CANCELAMENTO Instrução	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Requerimento de inscrição e cancelamento	5 anos	25 anos	Eliminação	
523.22 – AVALIAÇÃO *ACOMPANHAMENTO. REGISTROS. AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA/CURSO* Programa	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Relatório de avaliação	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
523.29 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A INGRESSO E SELEÇÃO				Os documentos classificados nos assuntos não observados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação que os mesmos não estão contemplados no Subgrupo Seleção e Ingresso. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
523.3 – DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR *EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS. ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS* Instrução	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Folha de alterações -Histórico escolar	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Declaração -Diários de classe, -Freqüência de alunos -Rendimento	5 anos	25 anos	Eliminação	
523.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Capacitação e Treinamento Técnico. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
524 – CONCLUSÃO DE CURSO *DIRETRIZ*	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ata de colação de grau -Termo de colação de grau	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Lista	5 anos	25 anos	Eliminação	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
529 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				Os documentos classificados neste grupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados na subclasse Capacitação e Qualificação Profissional. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
530 – DESPORTO *DOCUMENTAÇÃO NORMATIVA. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO. COORDENAÇÃO. PLANEJAMENTO. CONTROLE DO TREINAMENTO. CONDICIONAMENTO. SUFICIÊNCIA FÍSICA* Norma, Programa	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
531 – ESPORTE MILITAR INTERNACIONAL *DESPORTOS DE COMBATE. MILITARES. INDIVIDUAIS. COLETIVOS* Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício de solicitação de apoio e participação	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
532 – DESPORTO MILITAR NO BRASIL *ORGANIZAÇÃO. DIREÇÃO. REPRESENTAÇÃO. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA. EXECUÇÃO* Diretriz, Estudo, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício de solicitação de apoio e participação -Proposta	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
533 – ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTIVAS NAS FORÇAS *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO* Diretriz, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
533.1 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO NA MARINHA *ASSESSORAMENTO. PLANEJAMENTO. ORIENTAÇÃO. COORDENAÇÃO. CONTROLE. EXECUÇÃO. REGULAMENTAÇÃO. DISTRIBUIÇÃO DE RECUROS HUMANOS. ESTABELECIMENTO DE NÍVEIS DE APTIDÃO FÍSICA NO PROCESSO DE ADMISSÃO. RECRUTAMENTO. SELEÇÃO DE PESSOAL. INTERCÂMBIO DESPORTIVO COM AS DEMAIS FORÇAS* Código Desportivo da Marinha, Diretriz, Manual, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Termo de responsabilidade -Termo de responsabilidade individual	5 anos	25 anos	Eliminação	
533.2 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO NO EXÉRCITO *ASSESSORAMENTO. PLANEJAMENTO. ORIENTAÇÃO. COORDENAÇÃO. CONTROLE. EXECUÇÃO. REGULAMENTAÇÃO. DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS. ESTABELECIMENTO DE NÍVEIS DE APTIDÃO FÍSICA NO PROCESSO DE ADMISSÃO. RECRUTAMENTO. SELEÇÃO DE PESSOAL. INTERCÂMBIO DESPORTIVO COM AS DEMAIS FORÇAS*	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	**Fase Intermediária**		
-Convênios e intercâmbio técnico científico entre instituições de ensino desportivo -Guia do aluno -Manual de Treinamento Físico Militar (TFM) -Manual do aluno -Regulamento e Regra para o Desporto Militar	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Calendário desportivo	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
533.3 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO NA AERONÁUTICA *ASSESSORAMENTO. PLANEJAMENTO. ORIENTAÇÃO. COORDENAÇÃO. CONTROLE. EXECUÇÃO. REGULAMENTAÇÃO. DISTRIBUIÇÃO DE RECUROS HUMANOS. ESTABELECIMENTO DE NÍVEIS DE APTIDÃO FÍSICA NO PROCESSO DE ADMISSÃO. RECRUTAMENTO. SELEÇÃO DE PESSOAL. INTERCÂMBIO DESPORTIVO COM AS DEMAIS FORÇAS* Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ata de junta especial de avaliação de condicionamento físico -Ficha individual de aplicação e avaliação do teste de condicionamento físico	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício de convocação de militar -Planilha de ajuda de custo -Oficio de resultado do teste de avaliação do condicionamento físico	5 anos	25 anos	Eliminação	
533.9- OUTROS ASSUNTOS REFERENTES ÀS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTIVAS NAS FORÇAS				Os documentos classificados nos assuntos não observados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação que os mesmos não estão contemplados no grupo Atividades de Educação Física e Desportivas nas Forças. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
534 – PROJETOS SOCIAIS *INTEGRAÇÃO SOCIAL. PREVENÇÃO DE DOENÇA. PROMOÇÃO DA SAÚDE. PREVENÇÃO À MARGINALIDADE. PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA DAS CRIANÇAS E JOVENS. INCLUSÃO SOCIAL* Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
539 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A DESPORTO				Os documentos classificados nos assuntos não observados neste grupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação que os mesmos não estão contemplados na subclasse Desporto. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	**Fase Intermediária**		
590 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A ENSINO E DESPORTO				Os documentos classificados nos assuntos não observados nesta subclasse só poderão ser aqui inseridos após a verificação que os mesmos não estão contemplados na classe Ensino e Desporto. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
600 – SEGURANÇA E CONTROLE				
610 – PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE, INCIDENTE E OCORRÊNCIA DE SOLO *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO* Estudo, Manual, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Anuário de jurisprudência	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Relatório Periódico referente a projetos sobre Aviação	5 anos	25 anos	Eliminação	
611 – PREVENÇÃO *DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO. CONSELHOS. COMISSÕES. SEÇÕES. GRUPOS. PROGRAMAS* Diretriz, Plano, Portaria de Homologação	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Cadastro de acidentes marítimos que produzem relatório anual -Certificado de manutenção das condições técnicas de helipontos -Parecer técnico de vistoria em áreas de pouso administrativo e helipontos -Relatório semestral de segurança de aviação -Termo, Tabela de vistoria de heliponto	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Requerimento de vistoria	5 anos	25 anos	Eliminação	
611.1 – DE ACIDENTE *SUPERVISÃO. INSPEÇÃO. AVALIAÇÃO. RECOMENDAÇÃO. VISTORIA. EXAMES. VISITAS TÉCNICAS* Instrução, Manual, Plano, Programa	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ata do Comitê Nacional de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – CNPAA -Parecer técnico de acidentes aeronáuticos	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Planilha de controle de risco	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
-Relatório de perigo	5 anos	25 anos	Eliminação	
611.2 – DE INCIDENTE *SUPERVISÃO. INSPEÇÃO. AVALIAÇÃO. RECOMENDAÇÃO. VISTORIA. EXAMES. VISITAS TÉCNICAS* Instrução, Manual, Plano, Programa	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Relatório semestral de segurança de aviação referente a incidente	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
611.3 – DE OCORRÊNCIA DE SOLO *PREVENÇÃO DE OCORRÊNCIA QUE ENVOLVA AERONAVE NO SOLO* Instrução, Manual, Plano, Programa	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Relatório semestral de segurança de ocorrência de solo	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
611.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À PREVENÇÃO				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui classificados após a verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Prevenção. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
612 – INVESTIGAÇÃO *DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO.ESTRUTURAÇÃO, EXECUÇÃO* Diretriz, Instrução, Plano	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
612.1 – DE ACIDENTE *COLETA. ANÁLISE DOS FATOS. DADOS E CIRCUNSTÂNCIAS. CONTROLE* Instrução, Manual, Plano, Programa	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Processo de acidentes e fatos da navegação	5 anos a partir da data de encerramento dos atos que motivaram a sua produção	10 anos	Guarda Permanente	
-Livro registro de distribuição de processos referente a acidente da navegação	5 anos a partir da data de encerramento do documento	10 anos	Guarda Permanente	
-Relatório de investigação de acidente aeronáutico -Relatório de investigação de acidente de tráfego aéreo	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Parecer de análise técnica de investigação de acidentes aeronáuticos -Relatório de análise técnica de investigação de acidentes aeronáuticos	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
612.2 – DE INCIDENTE *COLETA. ANÁLISE DOS FATOS. DADOS E CIRCUNSTÂNCIAS* Estudo, Manual, Ordem Interna	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Parecer de análise técnica de investigação de incidentes aeronáuticos -Relatório de análise técnica de investigação de incidentes aeronáuticos	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
612.3 – DE OCORRÊNCIA DE SOLO *INVESTIGAÇÃO DE OCORRÊNCIA QUE ENVOLVA AERONAVE NO SOLO* Instrução, Manual, Plano, Programa	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Relatório de investigação de ocorrência de solo -Parecer de análise técnica de investigação de ocorrências de solo	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
612.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À INVESTIGAÇÃO				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui classificados após a verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Investigação. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
619 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE, INCIDENTE E OCORRÊNCIA DE SOLO				Os documentos classificados neste grupo só poderão ser aqui classificados após a verificação de outros assuntos não contemplados na subclasse Prevenção e Investigação de Acidentes, Incidentes e Ocorrência de Solo e incidentes. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
620 – SEGURANÇA E CONTROLE AMBIENTAL *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO. PROTEÇÃO AMBIENTAL. RECURSOS NATURAIS* Estudo, Manual, Norma, Portaria, Ordem Interna	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Decisão fundamentada e Manifestação Jurídica referentes à solicitação de informações pelas Capitanias, Delegacias e Agências (CP, DL e AG) sobre aplicação de multa de poluição -Parecer ambiental -Parecer referente a assuntos técnicos do meio ambiente -Parecer referente a questões ambientais -Relatório de auditoria ambiental -Relatório de licenciamento ambiental -Relatório de procedimento operativo referente a julgamento de auto de infração sobre questões ambientais -Relatório referente à análise de segurança para obtenção de licenciamento nuclear -Relatório referente a estudo de impacto ambiental para obtenção de licenciamento nuclear -Relatório referente a impacto ambiental -Relatório técnico ambiental -Relatório Técnico de fatores ambientais -Relatório, Parecer referente à poluição ambiental	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Circular sobre determinação de procedimentos sobre resíduos recicláveis descartados -Ofício referente à licença para construção na área de interferência da Estação Radiogoniométrica	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
-Projeto Básico de delineamento de impactos ambientais e orçamentários, relativos a sistemas de armas e de comando e controle	5 anos a partir da desativação do sistema ou equipamento	25 anos	Eliminação	
-Carta referente à poluição ambiental -Demonstrativo referente ao controle de faturamento de meio ambiente -Despacho referente a assuntos técnico do meio ambiente -Mensagem referente a procedimentos em caso de vazamento de óleo combustível -Ofício de solicitação de parecer referente a assuntos técnicos do meio ambiente -Ofício, Despacho referentes à poluição ambiental -Ofício, Mensagem referentes à implantação do sistema de gestão ambiental -Ordem de Serviço de designação de Comissão de Coleta Seletiva Solidária	5 anos	25 anos	Eliminação	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
630 – APLICAÇÃO DAS GEOCIÊNCIAS NAS FORÇAS ARMADAS *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO* Estudo, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
631 – GESTÃO DE INFORMAÇÕES HIDROGRÁFICAS *ESTUDO DA EXTENÇÃO DA PROFUNDIDADE. COMPOSIÇÃO DA TEMPERATURA. CORRENTES. FAUNA. FLORA. NÓDULOS POLIMETÁLICOS DAS ÁGUAS E DO ASSOALHO MARINHO* Instrução, Manual, Programa	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Parecer para atualização dos dados hidrográficos de Hidrovia	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Carta referente a levantamentos hidrográficos executados por entidades extras Marinha -Relatório referente à movimentação de Navio -Relatório referente ao Programa de Monitoramento de Radionuclídeos na Costa Brasileira	5 anos	25 anos	Eliminação	
632 – GESTÃO DE INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS E GEOGRÁFICAS *INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS.IMAGENS ORBITAIS. INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS. AEROLEVANTAMENTO* Instrução, Manual	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Estudos, Monografias relativos ao aerolevantamento -Pareceres jurídicos sobre aerolevantamento -Portaria de inscrição e renovação das empresas de aerolevantamento -Projeto de autorização e conclusão de aerolevantamento -Projeto de autorização e conclusão de participação estrangeira – convênios	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Relatórios de fiscalização dos projetos de aerolevantamento -Relatórios de inspeção nas empresas de aerolevantamento -Solicitação para os projetos de aerolevantamento	5 anos	25 anos	Eliminação	
633 – GESTÃO DE INFORMAÇÕES METEOROLÓGICAS *FENÔMENOS. INFORMAÇÕES ATMOSFÉRICAS. AMBIENTE MARINHO. COSTEIRO. CONTINENTAL. OCEANOGRAFIA FÍSICA. CLIMATOLOGIA. HIDROGRAFIA. HIDROLOGIA* Acordo, Anuário, Contrato, Convênio, Instrução, Programa, Projeto	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Boletim de divulgação da previsão do tempo -Boletim de previsões especiais para auxílio a navegação em caso de mudança brusca de tempo -Boletim referente a informações climatológicas e ambientais -Cartas meteorológicas -Informação meteorológica -Parecer Técnico para avaliar os aspectos técnicos-científicos oceanográficos -Relatório de controle operacional de meteorologia -Relatório Técnico referente à instrumentação oceanográfica	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Tabela de distribuição dos tópicos referentes às informações meteorológicas serem abordadas	5 anos a partir da data de encerramento do documento	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
-Diagramas meteorológicos -Formulário para observação e análise de processamento de dados oceanográficos -Ofício para organização do Programa Oceanográfico para o ano seguinte -Relatório de análise do processamento dos dados oceanográficos -Relatório de parâmetros oceanográficos -Relatório Estatístico Anual sobre o controle de qualidade dos produtos referente a previsões oceanográficas e meteorológicas	5 anos	25 anos	Eliminação	
639 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À APLICAÇÃO DAS GEOCIÊNCIAS NAS FORÇAS ARMADAS				Os documentos classificados neste grupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados na subclasse Aplicação das Geociências nas Forças Armadas. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
640 – GERENCIAMENTO E CONTROLE DO ARMAMENTO E MUNIÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS *NORMATIZAÇÃO. FISCALIZAÇÃO. GERENCIAMENTO E CONTROLE ADMINISTRATIVO* Legislação, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
650 – NAVEGAÇÃO MARÍTIMA E INTERIOR EM ÁGUAS JURISDICIONAIS BRASILEIRAS *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO* Estudo, Manual, Norma, Portaria	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Parecer referente à consulta sobre direito marítimo	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Memorando referente a atuação da Marinha nas águas jurisdicionais brasileiras -Ofício, Mensagem de divulgação das decisões emanadas do Comandante da Marinha afetas a assuntos marítimos	5 anos	25 anos	Eliminação	
651 – SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO *NORMATIZAÇÃO. SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA. AUTORIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE MATERIAL DE SALVATAGEM* Estudo, Instrução, Manual, Norma, Orientação Técnica, Portaria	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Despacho, Ofício referentes à alteração de normas e procedimento para as Capitanias -Ofício de informações de dispositivos flutuantes, flutuadores ou embarcações fundeadas -Ofício de informações sobre dragagens e aterros -Ofício de informações sobre instalações portuárias, cais, molhes, trapriche e similares -Relatório de auditoria em organização militar do Sistema de Segurança do Tráfego Aquaviário	5 anos	25 anos	Eliminação	
651.1 – SINALIZAÇÃO NÁUTICA *ESTABELECIMENTO. CANCELAMENTO. ALTERAÇÕES. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO* Contrato, Convênio, Instrução, Manual, Norma, Programa, Projeto, Termo	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
-Ofício referente a análise e emissão de parecer sobre a sinalização náutica -Parecer referente a sinalização Náutica	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício de aprovação do programa de trabalho para a sinalização náutica -Programa de trabalho referente à sinalização náutica	5 anos	25 anos	Eliminação	
651.2 – REGISTRO DE EMBARCAÇÕES E REGISTRO ESPECIAL BRASILEIRO *REGULAMENTAÇÃO. DISPOSIÇÃO LEGAL* Manual, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Processo de averbação de registro de embarcações -Processo de averbação de registro especial brasileiro -Processo de cancelamento de registro de embarcações -Processo de cancelamento de registro especial brasileiro -Processo de registro de ônus -Processo de registro de propriedade e armador -Processo de registro de propriedade marítima -Processo de transferência de propriedade -Processo do registro especial brasileiro	5 anos a partir da data de encerramento dos atos que motivaram a sua produção	10 anos	Guarda Permanente	
-Livro Registro de distribuição de processos referente ao registro de embarcação brasileira -Livro Registro de distribuição de processos referente ao registro de propriedade e armador	5 anos a partir da data de encerramento do documento	10 anos	Guarda Permanente	
-Certidão de ônus referente a registro de embarcações -Certidão de registro de armador -Certidão de registro de propriedade marítima -Certificado de registro de armador -Certificado de registro de embarcações -Certificado de registro especial brasileiro -Provisão de registro de propriedade marítima	5 anos	25 anos	Eliminação	
651.3 – REGISTRO DE AQUAVIÁRIOS, PORTUÁRIOS E ATIVIDADES CORRELATAS *HABILITAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO. CADASTRO. RENOVAÇÃO. SUSPENSÃO. CANCELAMENTO DE REGISTROS* Manual, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Processo de registro de aquaviários, portuários e atividades correlata	5 anos a partir da data de encerramento dos atos que motivaram a sua produção	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício referente a habilitação de aquaviários	5 anos	25 anos	Eliminação	
651.4 – REGISTRO DE EMPRESAS LIGADAS ÀS ATIVIDADES AQUAVIÁRIAS, PORTUÁRIAS, SUBAQUÁTICAS E ATIVIDADES CORRELATAS *HABILITAÇÃO. CADASTRAMENTO. CREDENCIAMENTO. FUNCIONAMENTO* Manual, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Processo de Registro de Empresas ligadas às atividades aquaviárias, subaquáticas e atividades correlatas	5 anos a partir da data de encerramento dos atos que motivaram a sua produção	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
-Carta referente ao funcionamento de marinas, clubes e entidades desportivas -Despacho referente ás atividades de navegação de esporte e recreio -Ofício referente a regulamentação de empresas -Ofício referente ao funcionamento de marinas, clubes e entidades desportivas -Ofício, Parecer referente ás atividades de esporte e recreio	5 anos	25 anos	Eliminação	
651.5 – MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE MEIOS NAVAIS *INCLUSIVE O MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DAS OPERAÇÕES DA FROTA PESQUEIRA* Instrução, Manual, Norma, Programa	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Especificação, Parecer, Relatório Técnico referentes ao programa de rastreamento de embarcações pesqueiras por satélite -Ofício referente ao monitoramento e rastreamento de meios navais -Ofício, Mensagem referentes a atividades de navios de guerra estrangeiro, de estado e de pesquisa operando nas águas jurisdicionais brasileiras e áreas de interesse -Ordem de movimentação simplificada -Programa de movimentação prevista e exercícios -Relatório referente ao controle do movimento das forças navais e navios da Marinha na área de jurisdição do Comando dos Distritos Navais -Relatório referente ás atividades do petróleo e seus derivados	5 anos	25 anos	Eliminação	
651.6 – HOMOLOGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SALVATAGEM *NORMATIZAÇÃO. AVALIAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO. AUTORIZAÇÃO* Instrução, Manual, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício referente a alteração de material de salvatagem	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Proposta de alteração de material de salvatagem	5 anos	25 anos	Eliminação	
651.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Segurança da Navegação. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
652 – INSPEÇÃO NAVAL E PATRULHAMENTO DAS ÁGUAS JURISDICIONAIS BRASILEIRAS *NORMATIZAÇÃO. EM EMBARCAÇÕES PARTICULARES. PREVENÇÃO DE POLUIÇÃO AMBIENTAL* Instrução, Manual, Norma, Ordem, Portaria	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Relatório referente a inspeção naval	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício referente a comunicação de inspeção	5 anos	25 anos	Eliminação	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
659 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA E INTERIOR EM ÁGUAS JURISDICIONAIS BRASILEIRAS				Os documentos classificados neste grupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados na subclasse Navegação Marítima e Interior em Águas Jurisdicionais Brasileira. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
660 – HOMOLOGAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO. AVALIAÇÃO. CONTROLE. FISCALIZAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO* Legislação, Manual, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Correspondência referente a homologação de equipamentos e acessórios relativos ao armamento, optrônicos e equipamentos de sensoriamento e de controle do espaço aéreo.	5 anos	25 anos	Eliminação	
661 – GERENCIAMENTO MILITAR DE ARMAS *AQUISIÇÃO. REGISTRO. CONTROLE. FISCALIZAÇÃO* Decreto, Portaria, Programa, Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ata referente à reunião das subcomissões especiais de armas e munição da Câmara dos Deputados -Relatório sobre armas extraviadas, furtadas ou roubadas	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Alteração de cadastro no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas-SIGMA -Autorização de transferência de arma de fogo do Sistema de Gerenciamento Militar de Armas para o Sistema Nacional de Armas-SINARM e vice-versa -Autorização para aquisição de arma de uso restrito e permitido -Cadastro de armas no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas-SIGMA -Mensagem referente a porte de arma de fogo -Mensagem referente a transferência de arma de fogo -Ofício de porte de arma de fogo particular -Ofício de transferência de arma de fogo -Ordem de serviço de aquisição de arma de fogo -Ordem de serviço de autorização para a emissão de porte de arma -Ordem de serviço de autorização para o porte de arma de fogo -Ordem de serviço de roubo de arma de fogo particular -Ordem de serviço de transferência de registro de arma -Transferência de arma do Sistema de Gerenciamento Militar de Armas-SIGMA para o Sistema Nacional de Armas-SINARM -Transferência de arma no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas-SIGMA	5 anos a partir da data de baixa do armamento	25 anos	Eliminação	
-Cadastro nominal do pessoal militar referente ao controle do armamento da organização militar	Enquanto Vigora	25 anos	Eliminação	
-Mensagem referente aos principais temas tratados no âmbito na Conferência do Desarmamento	5 anos	25 anos	Eliminação	
662 – GERENCIAMENTO DE MUNIÇÃO *FISCALIZAÇÃO. CONTROLE. PRODUÇÃO. VENDA. TRÁFEGO. ESTOQUE* Portaria, Programa, Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
-Relatório sobre munições extraviadas, furtadas ou roubadas	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Autorização de aquisições por integrantes das Forças Armadas -Autorização de aquisições por integrantes de órgãos de segurança pública -Autorização de aquisições por órgão público -Relatório de movimentação de munição -Relatório de tiro	5 anos	25 anos	Eliminação	
663 – FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO USO DE ACESSÓRIOS DO ARMAMENTO NAS EMPRESAS CIVIS *NORMATIZAÇÃO. FISCALIZAÇÃO. CONTROLE* Instrução, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício referente ao controle do uso de acessório do armamento	5 anos	25 anos	Eliminação	
664 – DOAÇÃO DE ARMAMENTOS E MUNIÇÕES *NORMATIZAÇÃO. CONCESSÃO* Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Relatório, Mensagem de fornecimento de Munição Portátil ao Ministério da Defesa -Termo de doação de armas ou munições -Termo de transferência de armas ou munições	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
665 – INSPEÇÃO NAS FORÇAS AUXILIARES (POLÍCIAS MILITARES / CORPO DE BOMBEIROS MILITARES) *NORMATIZAÇÃO. CONTROLE. COORDENAÇÃO* Norma, Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
665.1 – CONTROLE DO MATERIAL DE DEFESA *NO ÂMBITO DAS POLÍCIAS MILITARES E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES* Instrução, Manual	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício referente a visita e inspeção nas Forças Auxiliares	5 anos	25 anos	Eliminação	
665.2 – CONTROLE DOS EFETIVOS E DA INSTRUÇÃO DAS FORÇAS AUXILIARES *PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO. CONTROLE. INSTRUÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL* Instrução, Manual	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício referente ao controle dos efetivos das Forças Auxiliares	5 anos	25 anos	Eliminação	
665.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À INSPEÇÃO NAS FORÇAS AUXILIARES (POLÍCIAS MILITARES / CORPO DE BOMBEIROS MILITARES)				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Inspeção nas Forças Auxiliares (Polícias Militeres / Corpo de Bombeiros Militares). Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
669 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À HOMOLOGAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS				Os documentos classificados nos assuntos não observados neste grupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação que os mesmos não estão contemplados na subclasse Homologação, Controle e Fiscalização de Produtos Controlados. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
669.1 – BLINDAGEM *NORMATIZAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO. FISCALIZAÇÃO. CONTROLE DA PRODUÇÃO. COMERCIALIZAÇÃO* Norma, Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Autorização para avaliação técnica de protótipos -Parecer técnico de protótipos	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
669.2 – FOGOS DE ARTIFÍCIO, PIROTÉCNICOS E MATERIAL DE SALVATAGEM *NORMATIZAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO. FISCALIZAÇÃO. CONTROLE DA PRODUÇÃO. COMERCIALIZAÇÃO. ARMAZENAMENTO. TRANSPORTE* Norma, Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Parecer técnico de fogos de artifício -Relatório sobre sinalização de fumaça branca MK-6 MOD 2/3 -Título de registro de fabricantes de fogos de artifício	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Mensagem referente ao armazenamento de fogos	5 anos	25 anos	Eliminação	
669.3 – EXPLOSIVOS *NORMATIZAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO. FISCALIZAÇÃO. CONTROLE DA PRODUÇÃO. COMERCIALIZAÇÃO. ARMAZENAMENTO. TRANSPORTE* Norma, Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Autorização para a fabricação e desenvolvimento de protótipos -Autorização para avaliação técnica de protótipos -Autorização para construção ou modificação de pavilhão -Despacho de encaminhamento de necessidade de aquisição de pólvora propelente para fábrica -Parecer técnico referente a explosivos -Título de registro -Título de vistoria	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Mensagem referente ao armazenamento de explosivo	5 anos	25 anos	Eliminação	
669.4 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) *NORMATIZAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO. FISCALIZAÇÃO. CONTROLE DA FABRICAÇÃO. AVALIAÇÃO TÉCNICA. COMERCIALIZAÇÃO. IMPORTAÇÃO. DESTRIBUIÇÃO* Norma, Regulamento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Parecer técnico de coletes a prova de balas -Título de registro de fabricantes de coletes a prova de balas	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Mensagem referente ao controle de equipamentos de proteção individual	5 anos	25 anos	Eliminação	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
670 – AVIAÇÃO MILITAR *NORMATIZAÇÃO. DECISÕES DE CARÁTER ESPECÍFICO* Instrução, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
671 – VIGILÂNCIA E CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO *NORMATIZAÇÃO. GERENCIAMENTO. PLANEJAMENTO. GESTÃO. CONTROLE. VIGILÂNCIA* Diretriz, Instrução, Procedimento	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
671.1 – CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO *NORMATIZAÇÃO. VIGILÂNCIA. DETECÇÃO. ACOMPANHAMENTO DE MOVIMENTOS AEROESPACIAIS* Acordo, Instrução, Manual, Norma, Plano, Programa	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Relatório de controle de dados de vencimento de auxílios a inspeção em voo	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Parecer relativo à implantação e à modificação das salas do Serviço de informação Aeronáutica (Aeronautical Information Service - AIS) e do Centro Regional de Notices to Airmen – NOTAM (CRN). -Parecer sobre acordos, implementação e alteração de rotas-gerenciamento de tráfego aéreo -Relatório de resultado de teste de avaliação teórica-gerenciamento de tráfego aéreo -Teste de avaliação teórica dos controladores de tráfego aéreo- gerenciamento de tráfego aéreo	5 anos	25 anos	Eliminação	
671.11 – CONTROLE DE ÁREA *PRESTAÇÃO DE CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO DE ÁREA* Instrução, Manual	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
671.12 – CONTROLE DE APROXIMAÇÃO *PRESTAÇÃO DE CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO DE APROXIMAÇÃO* Instrução, Manual	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Parecer sobre implantação em zonas de proteção de aeródromo-vistorias e inspeções operacionais	5 anos	25 anos	Eliminação	
671.19 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES AO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados no subgrupo Controle do Espaço Aéreo. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
671.2 – DEFESA AÉREA *NORMATIZAÇÃO. VIGILÂNCIA* Instrução, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício de solicitação do avião laboratório -Ofício referente ao resultado da radiossondagem chão (GROUD-CHECK) do Sistema de Auxílio à Navegação (VOR 0100)	5 anos	25 anos	Eliminação	
671.3 – NAVEGAÇÃO AÉREA *NORMATIZAÇÃO. MÉTODO DE NAVEGAÇÃO* Instrução, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	Fase Intermediária		
-Ficha Informativa de interferência da radiomonitoragem -Gráfico de gravação da inspeção do auxílio da inspeção em voo -Planilha de estatística da inspeção em voo -Relatório final de inspeção em voo	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
671.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIGILÂNCIA E CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Vigilância e Controle do Espaço Aéreo. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
672 – SERVIÇOS AÉREOS *NORMATIZAÇÃO. FUNCIONAMENTO JURÍDICO DOS SERVIÇOS AÉREOS PÚBLICOS* Instrução, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Despacho	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
672.1 – AUTORIZAÇÃO *FUNCIONAMENTO JURÍDICO E OPERACIONAL DE SERVIÇOS AÉREOS. ALTERAÇÃO CONTRATUAL. ACORDOS AÉREOS* Acordo, Instrução	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Despacho	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
672.9 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A SERVIÇOS AÉREOS				Os documentos classificados neste subgrupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados no grupo Serviços Aéreos. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
673 – AUTORIZAÇÃO E CONCESSÃO PARA O TRANSPORTE DE EXPLOSIVO E MATERIAL DE DEFESA EM AERONAVES CIVIS *DO TRANSPORTE DE EXPLOSIVO E MATERIAL DE DEFESA EM AERONAVES CIVIS* Instrução, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
674 – CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, SALVAMENTO E SOBREVIVÊNCIA *CONTROLE. MANUTENÇÃO. RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS* Manual, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	

CÓDIGOS E DESCRITORES	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	Fase Corrente	**Fase Intermediária**		
679 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À AVIAÇÃO MILITAR				Os documentos classificados neste grupo só poderão ser aqui inseridos após a verificação de outros assuntos não contemplados na subclasse Aviação Militar. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
690 – OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À SEGURANÇA E CONTROLE				Os documentos classificados nos assuntos não observados nesta subclasse só poderão ser aqui inseridos após a verificação que os mesmos não estão contemplados na classe Segurança e Controle. Tais assuntos, após sugestão do interessado, deverão ser encaminhados via SPAD e CPAD para a análise da SSIGA/MD que submeterá à aprovação do Arquivo Nacional para posterior inclusão.
691 – FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO USO DE UNIFORMES POR EMPRESAS CIVIS *NORMATIZAÇÃO. FISCALIZAÇÃO. CONTROLE* Instrução, Legislação, Norma	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Declaração de emissão de não semelhança de uniforme	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
-Ofício, Carta referente ao uso de uniformes a bordo de Embarcações Nacionais -Parecer referente ao uso de uniformes	5 anos	25 anos	Eliminação	
692 – REGISTROS DE DADOS ESSENCIAIS AO CONHECIMENTO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES E DE INFORMAÇÕES DO SERVIÇO RELACIONADO COM A SEGURANÇA REGISTROS ESPECIAIS. CONTROLE Normas	Enquanto Vigora	10 anos	Guarda Permanente	
-Livro de Estabelecimento -Livro da Organização -Livro do Navio	5 anos a partir da desativação do meio	10 anos	Guarda Permanente	
-Livro de Quartos -Livro de serviço relacionado com a segurança	2 anos após a data de encerramento do livro	47 anos	Eliminação	O primeiro e o último exemplar de cada OM terão guarda permanente.
700 – VAGA				
800 – VAGA				

REFERÊNCIAS

CONSTITUIÇÃO DO BRASIL

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. Ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168p. (Série Legislação Brasileira)

LEIS

BRASIL. Lei Ordinária nº 4.737, de 15 de julho de 1965. Institui o Código Eleitoral. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 19 jul. 1965. Seção 1, p. 6746.

______. Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975. Atribui a estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo decreto-lei 1.044, de 1969, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 17 abr. 1975. Seção 1, p. 4473.

______. Lei nº 6.421, de 6 de junho de 1977. Fixa as diretrizes para a proteção a utilização dos farois, faroletes e demais sinais visuais de auxilio a navegação na costa brasileira. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 6 jun. 1977. Seção 1, p. 7029.

______. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a política nacional do meio ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e da outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 31 ago. 1981. Seção 1, p. 16509.

______. Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983. Dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 20 jun. 1983. Seção 1, p. 10737.

______. Lei nº 7.203, de 03 de julho de 1984. Dispõe sobre a assistência e salvamento de embarcação, coisa ou bem em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 3 jul. 1984. Seção 1, p. 9585.

______. Lei nº 7.542, de 26 de setembro de 1986. Dispõe sobre a pesquisa, exploração, remoção e demolição das coisas ou bens afundados, submersos, encalhados e perdidos em águas sob jurisdição nacional, em terreno de marinha e seus acrescidos em terrenos marginais, em decorrência de sinistro, alijamento ou fortuna do mar, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 26 set. 1986. Seção 1, p. 14610.

______. Lei nº 7.549, de 11 de dezembro de 1986. Dispõe sobre o ensino no Ministério da Aeronáutica. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 11 dez. 1986. Seção 1, p. 18657.

______. Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986. Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 19 dez. 1986. Seção 1, p. 19567.

______. Lei n° 7.573, de 23 de dezembro de 1986. Dispõe sobre o ensino profissional marítimo. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 23 dez. 1986. Seção 1, p. 19930.

______. Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988. Institui o plano nacional de gerenciamento costeiro e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 16 maio 1988. Seção 1, p. 8633.

_____. Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993. Dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 25 fev. 1993. Seção 1, p. 2351.

______. Lei ordinária n° 9.028, de 12 de abril de 1995. Dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União, em caráter emergencial e provisório, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 13 abr. 1995. Seção 1, p. 5289.

_____. Lei nº 9.299, de 7 de agosto de 1996. Altera dispositivos dos decretos-leis 1.001 e 1.002, de 21 de outubro de 1969, Códigos Penal Militar e de Processo Penal Militar, respectivamente. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 7 ago. 1996. Seção 1, p. 14941.

_____. Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997. Dispõe sobre a ordenação do transporte aquaviário e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 8 jan. 1997. Seção 1, p. 467.

______. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do artigo 21 da Constituição Federal, e altera o artigo 1 da lei 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a lei 7.990, de 28 de dezembro de 1989. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 8 jan. 1997. Seção 1, p. 470.

______. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 11 dez. 1997. Seção 1, p. 29510.

______. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 12 fev. 1998. Seção 1, p. 1.

______. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 24 mar. 1998. Seção 1, p. 1.

______. Lei nº 9.774, de 21 de dezembro de 1998. Altera a lei 7.652, de 3 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre o registro da propriedade marítima. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 21 dez. 1998. Seção 1, p. 47.

______. Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999. Dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 8 fev. 1999. Seção 1, p. 1.

______. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. Dispõe sobre as Normas Gerais para a Organização, Preparo e Emprego das Forças Armadas. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 10 jun. 1999. Seção 1, p. 1. [Edição Extra].

______. Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000. Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 28 abr. 2000. Seção 1, p. 1.

______. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o artigo 225, parágrafo 1 incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o sistema nacional de unidades de conservação da natureza e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 18 jul. 2000. Seção 1, p. 1.

______. Lei ordinária nº 30, de 20 de dezembro de 2002. Aprova o Estatuto do Aluno do Ensino Não Superior. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 20 dez. 2002. nº 294.

______. Lei ordinária nº 100, de 15 de novembro de 2003. Aprova o Novo Código de Justiça Militar. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, 15 nov. 2003. Série I, parte A.

______. Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o sistema nacional de armas - SINARM, define crimes e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 22 dez. 2003. Seção 1, p. 1.

______. Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004. Altera a Lei Complementar 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das forças armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 2 set. 2004. Seção 1, p. 2.

______. Lei nº 11.132, de 4 de julho de 2005. Acrescenta artigo a Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o artigo 225, parágrafo 1, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal e institui o sistema nacional de unidades de conservação da natureza. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 5 jul. 2005. Seção 1, p. 1.

______. Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006. Dispõe sobre o ensino na marinha. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 9 fev. 2006. Seção 1, p. 1.

DECRETOS

BRASIL. Decreto-lei n° 4.557, de 3 de agosto de 1942. Dispõe sobre a entrada, a saída e o movimento interno de navios e embarcações nos portos e águas interiores brasileiras. **Coleção de Leis da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, v. 5, p. 115, out./dez. 1942.

______. Decreto n° 52.493, de 23 de setembro de 1963. Promulga a Convenção sobre a Organização Marítima Consultiva Internacional, assinada em Genebra, a 6 de março de 1948. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 set. 1963. Seção 1, p. 8315.

______. Decreto Lei nº 243, de 28 de fevereiro de 1967. Fixa as diretrizes e bases da cartografia brasileira e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 28 fev. 1967. Seção 1, p. 2438.

______. Decreto nº 61.108, de 28 de julho de 1967. Cria Comissão de Desportos da Aeronáutica. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 jul. 1967. Seção 1, p. 7992.

______. Decreto nº 61.245, de 28 de agosto de 1967. Aprova o Regimento para a Inspetoria-Geral das Policias Militares (R-187). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. 29 ago 1967.

______. Decreto-lei n° 1.002, de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 out. 1969. Suplemento, p. 49.

______. Decreto-lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969. Dispõe sobre o tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 21 out. 1969. Seção 1, p. 8956.

______. Decreto nº 69.565, de 19 de novembro de 1971. Institui o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 19 nov. 1971. Seção 1, p. 9437.

______. Decreto nº 83.976, de 17 de setembro de 1979. Promulga a convenção que institui a organização internacional de telecomunicações marítimas por satélite (INMARSAT) e seu acordo operacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 17 set. 1979. Seção 1, p. 13523.

______. Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983. Regulamenta a lei 7.102, de 20 de junho de 1983, que dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 nov. 1983. Seção 1, p. 19891.

______. Decreto nº 89.870, de 28 de junho de 1984. Institui representação das forças armadas junto à secretaria-geral do conselho internacional do desporto militar e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 jun. 1984. Seção 1, p. 9357.

______. Decreto nº 92.610, de 2 de maio de 1986. Promulga o protocolo de 1978 relativo a convenção internacional para a salvaguarda da vida humana no mar de 1974. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2 maio 1986. Seção 1, p. 6379.

______. Decreto nº 96.000, de 2 de maio de 1988. Dispõe sobre a realização de pesquisa e investigação cientifica na plataforma continental e em águas sob jurisdição brasileira, e sobre navios e aeronaves de pesquisa estrangeiros em visita aos portos ou aeroportos nacionais, em transito nas águas jurisdicionais brasileiras ou no espaço aéreo sobrejacente. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2 maio 1988. Seção 1, p. 7667.

______. Decreto n° 350, de 21 de novembro 1991. Promulga o Tratado para a Constituição de um Mercado Comum entre a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai (TRATADO MERCOSUL). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 22 nov. 1991.

______. Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995. Declara a entrada em vigor da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, concluída em Montego Bay, Jamaica, em 10 de dezembro de 1982. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 out. 1995. Seção 1, p. 9199.

______. Decreto nº 1.838, de 20 de março de 1996. Regulamenta a lei 7.549, de 11 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Ministério da Aeronáutica. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 20 mar. 1996. Seção 1, p. 4726.

______. Decreto nº 2.256, de 17 de junho de 1997. Regulamenta o registro especial brasileiro - REB, para embarcações de que trata a Lei 9.432, de 8 de janeiro de 1997. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 17 jun. 1997. Seção 1, p. 12578.

______. Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998. Regulamenta a lei 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 18 maio 1998. Seção 1, p. 3.

______. Decreto nº 2.998, de 23 de março de 1999. Dá nova redação ao Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. 24 mar 1999.

______. Decreto 3.665, de 20 de novembro de 2000. Dá nova redação ao regulamento para fiscalização de produtos controlados (R-105). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 20 nov. 2000. Seção 1, p. 1.

______. Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001. Fixa as diretrizes para o emprego das forças armadas na garantia da lei e da ordem, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 24 ago. 2001. Seção 1, p. 66.

______. Decreto n° 4.432, de 12 de agosto de 2002. Estabelece normas para o planejamento, a coordenação e a execução das medidas de segurança a serem implementadas durante as viagens presidenciais em território nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 ago. 2002. Seção 1, p. 72.

______. Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002. Dispõe sobre a organização e o funcionamento do sistema brasileiro de inteligência, instituído pela lei 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 13 set. 2002. Seção 1, p. 4.

______. Decreto nº 5.123, de 1 de julho de 2004. Regulamenta a lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição sobre o sistema nacional de armas - SINARM e define crimes. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 1 jul. 2004. Seção 1, p. 2.

______. Decreto nº 5.129, de 6 de julho de 2004. Dispõe sobre a patrulha naval e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 6 jul. 2004. Seção 1, p. 3.

______. Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005. Aprova a Política de Defesa Nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 30 jun. 2005. Seção 1, p. 5.

______. Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüências no sistema federal de ensino. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 9 maio de 2006. Seção 1, p. 6.

______. Decreto de 6 de setembro de 2007. Institui o Comitê Ministerial de Formulação da Estratégia Nacional de Defesa. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 6 set. 2007. Seção 1, p. 2.

______. Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008. Aprova a estratégia nacional de defesa, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 19 dez. 2008. Seção 1, p. 4.

MINISTÉRIO DA DEFESA – ATOS NORMATIVOS INTERNOS

BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 614/MD, de 24 de outubro de 2002. Dispõe sobre a Doutrina de Logística Militar = MD42-M-02. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n. 208, 25 out. 2002.

______. Ministério da Defesa; Ministério da Ciência e Tecnologia. **Concepção estratégica:** Ciência, Tecnologia e Inovação de Interesse da Defesa Nacional. Brasília, DF, 2004. 56p.

______. Ministério da Defesa. Portaria nº 998/SPEAI/MD, de 24 de março de 2005. Aprova e manda pôr em execução a Sistemática de Planejamento Estratégico Militar = MD51-M-01. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n. 167, 30 ago. 2005. Seção 1, p. 4.

______. Ministério da Defesa. Portaria nº 400/MD, de 21 de setembro de 2005. Aprova e manda por em execução a Política Militar de Defesa = MD51-P-02. **Boletim Reservado do Ministério da Defesa,** Brasília, DF, n. 9, 30 ser. 2005. p. 58.

______. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 570/MD, de 24 de abril de 2006. Dispõe sobre a Política de Meteorologia de Defesa = MD32-P-03. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n. 89, 11 maio 2006.

______. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 571/MD, de 24 de abril de 2006. Dispõe sobre a Política de Sensoriamento Remoto de Defesa = MD32-P-02. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n. 89, 11 maio 2006.

______. Ministério da Defesa. Portaria nº 578/SPEAI/MD, de 27 de dezembro de 2006. Dispõe sobre a Estratégia Militar de Defesa = MD51-M-03. **Boletim Reservado do Ministério da Defesa,** Brasília, DF, n. 12, 29 dez. 2006.

______. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 113/SPEAI/MD, de 1 de fevereiro de 2007. Dispõe sobre a Doutrina Militar de Defesa = MD51-M-04. **Boletim do Ministério da Defesa**, Brasília, DF, n. 6, 9 fev. 2007.

______. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 196/EMD/MD, de 22 de fevereiro de 2007. Aprova o Glossário das Forças Armadas = MD35-G-01. **Boletim do Ministério da Defesa**. Brasília, DF, n. 9, 2 mar. 2007.

______. Ministério da Defesa. Portaria nº 142/MD, de 25 de janeiro de 2008. Aprova o Regimento Interno dos órgãos integrantes da estrutura organizacional do Ministério da Defesa. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n. 19, 28 jan. 2008. Seção 1, p. 15.

______. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 513/EMD/MD, de 26 de março de 2008. Aprova o Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas = MD33-M-02. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n. 59, 27 mar. 2008.

______. Ministério da Defesa. Portaria Normativa Interministerial nº 830/MD/MEC, de 23 de maio de 2008. Dispõe sobre a equivalência dos cursos de formação de oficiais das Forças Armadas. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n. 98, 26 maio 2008. Seção 1, p. 10.

______. Ministério da Defesa. Conselho de Aviação Civil. Resolução nº 7, de 6 de novembro de 2008. Da aprovação do Instituto de outorga de serviços aéreos. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 10 nov. 2008. Seção 1.

REFERÊNCIAS – ÂMBITO GERAL

CONVENÇÕES DE GENEBRA DE 12 DE AGOSTO DE 1949. Comitê Internacional da Cruz Vermelha (editor), Genebra, 1992. 184 p.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 367 MJ/MM/MRE/MT/MME/MPO/MC/MMA, de 18 de dezembro de 1998. Institui a Comissão Coordenadora dos Assuntos da IMO. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 31 dez. 1998. Seção 1, p. 16.

______. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução nº 21.843, de 22 de junho de 2004. Dispõe sobre a requisição de força federal, de que trata o art. 23, inciso XIV, do Código Eleitoral, e sobre a aplicação do art. 2º do Decreto-Lei nº 1.064, de 24 de outubro de 1969. **Diário da Justiça**, Brasília, DF, 1 jul. 2004. Seção 1, p. 107.

______. Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca. Instrução normativa interministerial n° 2, de 4 de setembro de 2006. Instituir o Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite – PREPS para fins de monitoramento, gestão pesqueira e controle das operações da frota pesqueira permissionada pela Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República – SEA/PR. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 set. 2006. Seção 1, p. 7.

______. Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca. Instrução normativa n° 20, de 15 de setembro de 2006. Estabelecer diretrizes e procedimentos complementares ao Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite – PREPS. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Presidência da República, Brasília, DF, 21 set. 2006. Seção 1, p. 12.

AERONÁUTICA – ATOS NORMATIVOS INTERNOS

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. Gabinete do Ministro da Aeronáutica. Portaria nº 608/GM3, de 20 de maio de 1981. Institui o Sistema de Ensino do Ministério da Aeronáutica e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, p. 9860, 28 maio 1981.

______. Comando da Aeronáutica. Universidade da Força Aérea. Portaria UNIFA nº 7/DE, de 22 de dezembro de 2004. Cria o Programa de Pós-Graduação da Universidade da Força Aérea. **Boletim Interno da UNIFA,** Rio de Janeiro, RJ, n. 10, p. 102, 14. jan. 2005.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante. Portaria nº 1.202/GC3, 19 de outubro de 2005. Dispõe sobre a subordinação das Organizações de Ensino, de caráter Assistencial, no âmbito do Comando da Aeronáutica e dá outras providências. **Boletim do Comando da Aeronáutica,** Brasília, DF, n. 201, p. 6588, 26 out. 2005.

AERONÁUTICA – ATOS NORMATIVOS INTERNOS - PUBLICAÇÕES

DCA/DMA - DIRETRIZES DA AERONÁUTICA

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Portaria nº 39/DE-1, de 23 de janeiro de 1997. Aprova o Plano Setorial de Ensino = DMA 37-9. **Boletim Externo Ostensivo do DEPENS,** Brasília, DF, n. 4, p. 21, 20 fev. 1997.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 912/GC3, de 25 de outubro de 2003. Aprova a Diretriz que dispõe sobre Doutrina de Logística da Aeronáutica = DCA 2-1. **Boletim do Comando da Aeronáutica,** Brasília, DF, n. 190, p. 5684, 3 out. 2003.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 979/GC3, de 22 de outubro de 2004. Aprova a Diretriz do Comando da Aeronáutica que estabelece a Política da Aeronáutica para o Controle do Espaço Aéreo Brasileiro = DCA 351-1. **Boletim do Comando da Aeronáutica,** Brasília, DF, n. 182, p. 4891, 27 out. 2004.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 476/GC3, de 28 de abril de 2005. Aprova a edição da Doutrina Básica da Força Aérea Brasileira = DCA 1-1. **Boletim do Comando da Aeronáutica**. Brasília, DF, n. 80, p. 2468, 30 abr. 2005.

______. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial. Portaria nº 97/SDE, de 9 de agosto de 2007. Aprova a reedição da Diretriz que estabelece o Plano Estratégico de Pesquisa e Desenvolvimento 2008-2018 = DCA 80-2. **Boletim do Comando da Aeronáutica,** Brasília, DF, n. 156, p. 4994, 15 ago. 2007.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº C- 2/GC3, de 14 de fevereiro de 2008. Aprova a Política Militar Aeronáutica = DCA 14-5. **Boletim do Comando da Aeronáutica Confidencial**, Brasília, DF, n. 4, p. 23, 20 fev. 2008.

ICA - INSTRUÇÕES DA AERONÁUTICA

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Portaria COMGEP nº 82/5EM, de 12 de maio de 2004. Aprova a reedição da instrução que disciplina o processo de confecção, controle e numeração de publicações do Comando da Aeronáutica = ICA 5-1. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 94, p. 2492, 20 maio 2004.

______. Comando da Aeronáutica. Departamento de Controle do Espaço Aéreo. Portaria DECEA nº 12/SDOP, de 10 de julho de 2006. Aprova a reedição da Instrução que Estabelece as Normas para a Operação do Sistema INFOMET = ICA 105-4. **Boletim do Comando da Aeronáutica,** Brasília, DF, n. 139, p. 4536, 27 jul. 2006.

______. Comando da Aeronáutica. Departamento de Controle do Espaço Aéreo. Portaria DECEA nº 5/SDOP, de 27 de fevereiro de 2009. Aprova a reedição da Instrução do Comando da Aeronáutica que disciplina as "Regras do Ar e os Serviços de Tráfego Aéreo" = ICA 100-12. **Boletim do Comando da Aeronáutica,** Brasília, DF, n. 41, p. 1148, 4 mar. 2009.

MCA - MANUAIS DA AERONÁUTICA

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria nº 2/3SC2, de 30 de janeiro de 2001. Aprova a reedição do manual que dispõe sobre padronização do uso dos termos, palavras, vocábulos e expressões de uso corrente no âmbito do Comando da Aeronáutica = MCA 10-4. **Boletim Externo Ostensivo do EMAER,** Brasília, DF, n. 2, p. 12, 16 fev. 2001.

______. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria EMAER nº 08/3SC2, de 14 de abril de 2003. Aprova a reedição do manual de abreviaturas, siglas e símbolos da Aeronáutica = MCA 10-3. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 74, p. 2141, 22 abr. 2003.

NSCA - NORMAS DE SISTEMAS DA AERONÁUTICA

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando - Geral do Pessoal. Portaria COMGEP nº 29/5 EM, de 01 de março de 2010. Aprova a reedição da Norma que dispõe sobre os históricos das organizações Militares = NSCA 210-1. **Boletim do Comando da Aeronáutica,** Brasília, DF, n. 215, 13 nov. 2008. [republicado no BCA n. 25, 6 fev. 2009]

______. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria EMAER nº 67/CEN, de 31 de outubro de 2008. Aprova a reedição da Norma que dispõe sobre os procedimentos de investigação de acidente aeronáutico, incidente aeronáutico e ocorrência de solo = NSCA 3-6. **Boletim do Comando da Aeronáutica,** Brasília, DF, n. 215, 13 nov. 2008. [republicado no BCA n. 25, 6 fev. 2009]

______. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria EMAER nº 73, de 31 de outubro de 2008. Aprova a reedição da NSCA 3-1, que dispõe sobre Conceituações de Vocábulos, Expressões e Símbolos de Uso no SIPAER. **Boletim do Comando da Aeronáutica,** Brasília, DF, n. 28, p. 762, 11 fev. 2009.

RCA – REGULAMENTO DE SERVIÇO INTERNO DA AERONÁUTICA

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comando da Aeronáutica. Portaria nº 1270/GC3, de 03 de Novembro de 2005. Aprova a Reedição do Regulamento de Serviço Interno da Aeronáutica =RCA 34-1/2005. **Boletim do Comando da Aeronáutica,** Brasília, DF, n. 28, p. 762, 11 fev. 2009.

RICA/RIMA - REGIMENTOS INTERNOS DA AERONÁUTICA

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral de Apoio. Portaria COMGAP nº 10/2EM, de 3 de abril de 1998. Aprova o Regimento Interno da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica = RIMA 20-27. **Boletim Externo Ostensivo do COMGAP**, Brasília, DF, n. 3, 6 abr. 1998.

______. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Ar. Portaria V FAE nº R-65/CMDO, de 30 de novembro de 1999. Aprova o Regimento Interno do Centro do Correio Aéreo Nacional = RICA 21-5. **Boletim Interno Reservado da V FAE,** Rio de Janeiro, RJ, n. 19, 1 dez. 1999.

______. Comando da Aeronáutica. Sexto Comando Aéreo Regional. Portaria nº R-1/CMDO, de 27 de janeiro de 2000. Aprova o Regimento Interno da Base Aérea de Brasília = RICA 21-37. **Boletim Externo Reservado do VI COMAR**, Brasília, DF, n. 1, 28 jan. 2000.

______. Comando da Aeronáutica. Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento da Aeronáutica. Portaria nº 26/DG-6, de 15 de outubro de 2001. Aprova o Regimento Interno do Campo de Provas Brigadeiro Velloso = RICA 21-153. **Boletim Externo Ostensivo do DEPED**, Brasília, DF, n.19, 17 out. 2001.

______. Comando da Aeronáutica. Universidade da Força Aérea. Portaria UNIFA nº 8/CMT, de 30 de dezembro de 2002. Aprova o Regimento Interno da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica = RICA 21-164. **Boletim Externo Ostensivo da UNIFA**, Rio de Janeiro, RJ, n. 35, 19 fev. 2003.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 1.220/GC3, de 30 de novembro de 2004. Aprova a edição do Regimento Interno do Comando da Aeronáutica = RICA 20-36. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 225, 3 dez. 2004.

______. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral de Apoio. Portaria COMGAP nº 39/3EM, de 18 de julho de 2005. Aprova o Regimento Interno do Comando-Geral de Apoio = RICA 20-35. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 134, 21 jul. 2005.

______. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico. Portaria DIRMAB nº 108, de 30 de setembro de 2005. Aprova o Regimento Interno do Parque de Material Bélico da Aeronáutica do Rio de Janeiro = RICA 21-92. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 187, 5 out. 2005.

______. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral de Apoio. Portaria COMGAP nº 10/3EM, de 23 de janeiro de 2006. Aprova o Regimento Interno do Instituto de Logística da Aeronáutica = RICA 21-50. **Boletim do Comando da Aeronáutica,** Brasília, DF, n. 19, 27 jan. 2006.

______. Comando da Aeronáutica. Centro de Inteligência da Aeronáutica. Portaria CIAER nº C-2, de 16 de fevereiro de 2006. Aprova a edição do Regimento Interno do Centro de Inteligência da Aeronáutica = RICA 21-111. **Boletim do Comando da Aeronáutica Confidencial**, Brasília, DF, n. 16, p. 186, 19 jun. 2006.

______. Comando da Aeronáutica. Departamento de Controle do Espaço Aéreo. Portaria DECEA nº 124/DGCEA, de 30 de abril de 2006. Aprova a edição do Regimento Interno do Grupo Especial de Inspeção em Vôo = RICA 21-151. **Boletim do Comando da Aeronáutica,** Brasília, DF, n. 240, p. 7864, 28 dez. 2006.

______. Comando da Aeronáutica. Departamento de Controle do Espaço Aéreo. Portaria DECEA nº 106/DGCEA, de 22 de outubro de 2006. Aprova a edição do Regimento Interno do Instituto de Cartografia Aeronáutica = RICA 21-204. **Boletim do Comando da Aeronáutica,** Brasília, DF, n. 209, p. 6733, 13 nov. 2006.

______. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral de Operações Aéreas. Portaria COMGAR nº R-2, de 11 de janeiro de 2007. Aprova o Regimento Interno da Quinta Força Aérea = RICA 21-202. **Boletim do Comando da Aeronáutica Reservado.** Brasília, DF, n. 2, p. 113, 31 jan. 2007.

______. Comando da Aeronáutica. Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico. Portaria DIRMAB nº 51/ADCD, de 4 de maio de 2007. Aprova o Regimento Interno do Parque de Material

Aeronáutico dos Afonsos = RICA 21-148. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 100, 25 maio 2007.

______. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial. Portaria CTA nº 40/ITA, de 7 de maio de 2007. Aprova a edição do Regimento Interno do Instituto Tecnológico de Aeronáutica = RICA 21-98. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 93, p. 2198, 16 maio 2007.

______. Comando da Aeronáutica. Departamento de Controle do Espaço Aéreo. Portaria DECEA nº 88/DGCEA, de 2 de agosto de 2007. Aprova a edição do Regimento Interno do Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo = RICA 21-1. **Boletim do Comando da Aeronáutica,** Brasília, DF, n. 154, p. 4922, 13 ago. 2007.

______. Comando da Aeronáutica. Departamento de Controle do Espaço Aéreo. Portaria DECEA nº 144/DGCEA, de 19 de outubro de 2007. Aprova o Regimento Interno do Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro = RICA 21-133. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 207, 30 out. 2007.

______. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria EMAER nº 39/GABEM, de 1 de novembro de 2007. Aprova o Regimento Interno do Estado-Maior da Aeronáutica = RICA 20-8. **Boletim do Comando da Aeronáutica,** Brasília, DF, n. 231, p. 7423, 6 dez. 2007.

______. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral de Operações Aéreas. Portaria COMGAR nº R-1/A7, de 7 de janeiro de 2008. Aprova em caráter provisório a reedição do Regimento Interno do Comando-Geral de Operações Aéreas = RICA 20-9. **Boletim do Comando da Aeronáutica Reservado**, Brasília, DF, n. 3, p. 86, 15 jan. 2008.

______. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Portaria DEPENS nº 98/DE-6, de 30 de maio de 2008. Aprova o Regimento Interno do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica = RICA 21-112. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 101, p. 3269, 2 jun. 2008.

______. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Portaria DEPENS nº 132/DE-6, de 21 de julho de 2008. Aprova o Regimento Interno da Comissão de Desportos da Aeronáutica = RICA 21-166. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 137, 23 jul. 2008.

______. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial. Portaria CTA nº 64/SDF, de 28 de julho de 2008. Aprova o Regimento Interno do Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial = RICA 20-3. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 143, 31 jul. 2008.

______. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Portaria DEPENS nº 165/DE-6, de 5 de setembro de 2008. Aprova o Regimento Interno do Departamento de Ensino da Aeronáutica = RICA 20-20. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 172, p. 5931, 11 set. 2008.

______. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral de Apoio. Portaria nº 251/3EM, de 24 de outubro de 2008. Aprova a edição do Regimento Interno da Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico = RICA 21-86. **Boletim do Comando da Aeronáutica,** Brasília, DF, n. 206, p. 7114, 31 out. 2008.

______. Comando da Aeronáutica. Departamento de Controle do Espaço Aéreo. Portaria DECEA nº 40/DGCEA, de 16 de fevereiro 2009. Aprova a reedição do Regimento Interno da Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo (CISCEA) = RICA 21-53. **Boletim do Comando da Aeronáutica,** Brasília, DF, n. 42, p. 1173, 5 mar. 2009.

______. Comando da Aeronáutica. Departamento de Controle do Espaço Aéreo. Portaria DECEA nº 99/DGCEA, de 3 de abril de 2009. Aprova a reedição do Regimento Interno do Primeiro Grupo de Comunicações e Controle = RICA 21-109. **Boletim do Comando da Aeronáutica,** Brasília, DF, n. 69, p. 2203, 15 abr. 2009.

______. Comando da Aeronáutica. Departamento de Controle do Espaço Aéreo. Portaria DECEA nº 114/DGCEA, de 22 de abril de 2009. Aprova a reedição do Regimento Interno do Departamento de Controle do Espaço Aéreo = RICA 20-1. **Boletim do Comando da Aeronáutica,** Brasília, DF, n. 76, p. 2442, 22 abr. 2009.

______. Comando da Aeronáutica. Universidade da Força Aérea. Portaria UNIFA nº 24/CMT, de 18 de maio de 2009. Aprova o Regimento Interno do Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica = RICA 21-90. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 118, 29 jun. 2009.

______. Comando da Aeronáutica. Universidade da Força Aérea. Portaria UNIFA nº 28/CMT, de 22 de junho de 2009. Aprova o Regimento Interno da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica = RICA 21-171. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 132, 17 jul. 2009.

______. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral de Operações Aéreas. Portaria COMGAR nº R-11/A7, de 13 de julho de 2009. Aprova a edição do Regimento Interno do Sexto Comando Aéreo Regional = RICA 21-230. **Boletim do Comando da Aeronáutica Reservado**, Brasília, DF, n. 21, p. 1006, 17 ago. 2009.

______. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral de Operações Aéreas. Portaria COMGAR nº 114/A7, de 24 de julho de 2009. Aprova a reedição do Regimento Interno da Comissão de Aeroportos da Região Amazônica = RICA 21-209. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 154, p. 5436, 19 ago. 2009.

ROCA - REGULAMENTOS DE ORGANIZAÇÕES DA AERONÁUTICA

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica**.** Portaria nº 319/GC3, de 16 de março de 2005. Aprova o Regulamento do Comando-Geral de Apoio = ROCA 20-2. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 53, 21 mar. 2005.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 712/GC3, de 24 de junho de 2005. Aprova o Regulamento de Parque de Material Bélico da Aeronáutica = ROCA 21-20. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 119, p. 3725, 29 jun. 2005.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 723/GC3, de 29 de junho de 2005. Aprova o Regulamento do Instituto de Logística da Aeronáutica = ROCA 21-1. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 122, p. 3836, 4 jul. 2005.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica**.** Portaria nº 804/GC3, de 19 de julho de 2005. Aprova o Regulamento de Grupo de Comunicações e Controle = ROCA 21-12. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 137, 26 jul. 2005.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 873/GC3, de 1 de agosto de 2005. Aprova o Regulamento da Comissão de Aeroportos da Região Amazônica = ROCA 21-55. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 148, 10 ago. 2005.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 928/GC3, de 18 de agosto de 2005. Aprova o Regulamento de Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica (PAME-RJ) = ROCA 21-3. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 159, p. 5031, 25 ago. 2005.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº C-7/GC3, de 27 de setembro de 2005. Aprova o Regulamento do Centro de Inteligência da Aeronáutica = ROCA 21-46. **Boletim do Comando da Aeronáutica Confidencial**, Brasília, DF, n. 26, p. 345, 30 set. 2005.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 1.062/GC3, de 27 de setembro de 2005. Aprova o Regulamento do Comando-Geral de Operações Aéreas = ROCA 20-6. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 188, 6 out. 2005.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 1.267/GC3, de 3 de novembro de 2005. Aprova o Regulamento de Base Aérea = ROCA 21-53. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 209, 8 nov. 2005.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 1.334/GC3, de 14 de novembro de 2005. Aprova o Regulamento de Unidade Aérea =.ROCA 21-56. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 216, 18 nov. 2005.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 107/GC3, de 19 de janeiro de 2006. Aprova o Regulamento do Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial = ROCA 20-4. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 22, 1 fev. 2006.

_____. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 165/GC3, de 2 de fevereiro de 2006. Aprova o Regulamento do Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento = ROCA 21-57. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 32, p. 786, 15 fev. 2006.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 166/GC3, de 2 de fevereiro de 2006. Aprova o Regulamento de Força Aérea = ROCA 21-50. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 32, 15 fev. 2006.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 178/GC3, de 6 de fevereiro de 2006. Aprova o Regulamento do Instituto de Cartografia da Aeronáutica = ROCA 21-70. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 32, 15 fev. 2006.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 179/GC3, 6 de fevereiro de 2006. Aprova o Regulamento do Grupo Especial de Inspeção em Vôo = ROCA 21-64. **Boletim do Comando da Aeronáutica,** Brasília, DF, n. 32, p. 788, 15 fev. 2006.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 448/GC3, de 27 de abril de 2006. Aprova o Regulamento do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica = ROCA 21-34. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 83, 4 maio 2006.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 465/GC3, de 2 de maio de 2006. Aprova o Regulamento do Centro de Catalogação da Aeronáutica. = ROCA 21-68. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 87, 10 maio 2006.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 649/GC3, 26 de junho de 2006. Aprova a edição do Regulamento da Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo = ROCA 21-7. **Boletim do Comando da Aeronáutica,** Brasília, DF, n. 123, p. 3965, 4 jul. 2006.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 650/GC3, de 26 de junho de 2006. Aprova o Regulamento do Instituto Tecnológico de Aeronáutica = ROCA 21-63. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 140, p. 4553, 28 jul. 2006.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 818/GC3, de 25 de agosto de 2006. Aprova o Regulamento de Parque de Material Aeronáutico = ROCA 21-21. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 164, p. 5370, 31 ago. 2006.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 1.031/GC3, 26 de outubro 2006. Aprova o Regulamento do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos = ROCA 21-48. **Boletim do Comando da Aeronáutica,** Brasília, DF, n. 203, p. 6488, 1 nov. 2006.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 1.058/GC3, de 7 de novembro de 2006. Aprova o Regulamento da Comissão de Desportos da Aeronáutica = ROCA 21-43. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 209, p. 6730, 13 nov. 2006.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 1.212/GC3, de 27 de dezembro de 2006. Aprova o Regulamento do Departamento de Controle do Espaço Aéreo = ROCA 20-7. **Boletim do Comando da Aeronáutica,** Brasília, DF, n. 3, p. 98, 4 jan. 2007.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 160/GC3, de 13 de março de 2007. Aprova o Regulamento do Campo de Provas Brigadeiro Velloso = ROCA 21-45. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 52, p. 1529, 16 mar. 2007.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 330/GC3, de 14 de maio de 2007. Aprova o Regulamento do Centro do Correio Aéreo Nacional = ROCA 21-54. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 95, 18 maio 2007.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 756/GC3, de 19 de novembro de 2007. Aprova o Regulamento do Estado-Maior da Aeronáutica. = ROCA 20-5. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 232, 7 dez. 2007.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 866/GC3, de 21 de dezembro de 2007. Aprova o Regulamento da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica = ROCA 21-87. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 35, p. 867, 21 fev. 2008.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 867/GC3, de 21 de dezembro de 2007. Aprova o Regulamento da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica = ROCA 21-78. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 35, p. 867, 21 fev. 2008.

_____. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 868/GC3, de 21 de dezembro de 2007. Aprova o Regulamento do Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica = ROCA 21-35. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 35, p. 868, 21 fev. 2008.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 297/GC3, de 5 de maio de 2008. Aprova o Regulamento do Departamento de Ensino da Aeronáutica = ROCA 20-10. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 88, p. 2755, 12 maio 2008.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 596/GC3, de 6 de agosto de 2008. Aprova o Regulamento de Comando Aéreo Regional = ROCA 21-49. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n.158, 21 ago. 2008.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 633/GC3, de 21 de agosto de 2008. Aprova o Regulamento da Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico = ROCA 21-24. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 161, 26 ago. 2008.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 335/GC3, de 27 de abril de 2009. Aprova o Regulamento da Universidade da Força Aérea = ROCA 21-6. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 79, p. 2552, 4 maio 2009.

______. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria nº 458/GC3, de 22 de maio de 2009. Aprova o Regulamento do Centro Logístico da Aeronáutica = ROCA 21-30. **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Brasília, DF, n. 96, 27 maio 2009.

MARINHA - ATOS NORMATIVOS INTERNOS

BRASIL. Comando da Marinha. Estado-Maior da Armada. Ato de Aprovação do Comandante da Marinha. Aprova a **Política Básica da Marinha.** Brasília, DF, 2008.

______. Comando da Marinha. Tribunal Marítimo. Portaria nº 13, de 19 de junho de 1997. Estabelece procedimentos para o registro no Registro Especial Brasileiro (REB). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 30 jun.1997. Seção 1, p. 13676.

MARINHA - ATOS NORMATIVOS INTERNOS - PUBLICAÇÕES

DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA - DEnsM

BRASIL. Comando da Marinha. Diretoria de Ensino da Marinha. Ato de Aprovação do Diretor Geral do Pessoal da Marinha. Aprova a publicação manual de orientação educacional e pedagógica no sistema de ensino naval. **DEnsM-305.** 1 ed. Rio de Janeiro, 1992.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Ensino da Marinha. Ato de Aprovação do Diretor de Ensino da Marinha. Aprova a publicação coletânea das relações de tarefas técnico-profissionais do Corpo de Praças da Armada e do Corpo Auxiliar de Praças. **DEnsM-1001.** 2 rev. Rio de Janeiro, 2007.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Ensino da Marinha. Ato de Aprovação do Diretor de Ensino da Marinha. Aprova a publicação manual de avaliação do sistema de ensino naval. **DEnsM-2001.** 1 rev. Rio de Janeiro, 2007.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Ensino da Marinha. Ato de Aprovação do Diretor de Ensino da Marinha. Aprova a publicação manual de instruções para elaboração e aplicação de instrumento de avaliação dos processos seletivos e concursos. **DEnsM-4001** 1 rev. 1 mod. Rio de Janeiro, 2007.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Ensino da Marinha. Ato de Aprovação do Diretor de Ensino da Marinha. Aprova a publicação manual para elaboração de cursos a distância. **DEnsM-5001.** Rio de Janeiro, 2005.

NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA – NORMAM

______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. Portaria nº 45/DPC, de 11 de maio de 2005. Aprova as normas da autoridade marítima para embarcações na navegação de mar aberto = NORMAM-01/DPC. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 121,** Brasília, DF, 27 de jun. de 2005. Seção 1. Portaria de alteração nº 67/DPC, de 06 de abril de 2011. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 68,** Brasília, DF, 08 de abr. de 2011. Seção 1.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. Portaria nº 85/DPC, de 14 de outubro 2005. Aprova as normas da autoridade marítima para embarcações empregadas na navegação interior = NORMAM-02/DPC. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 203**, Brasília, DF, 21 de out. 2005. Seção 1. Portaria de alteração nº 66/DPC, de 06 de abril de 2011. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 68,** Brasília, DF, 08 de abr. de 2011. Seção 1.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. Portaria nº 101/DPC, de 16 de dezembro de 2003. Aprova as normas da autoridade marítima para amadores, embarcações de esporte e/ou recreio e para cadastramento e funcionamento das marinas, clubes e entidades desportivas náuticas = NORMAM-03/DPC**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 29**, Brasília, DF**,** 11 fev. 2004. Seção 1. Portaria de alteração nº 114/DPC, de 15 de setembro de 2009. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 177,** Brasília, DF, 16 de set. de 2009. Seção 1.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. Portaria n° 102/DPC, de 16 de dezembro de 2003. Aprova as normas da autoridade marítima para operação de embarcações estrangeiras em águas jurisdicionais brasileiras = NORMAM-04/DPC. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 25**, Brasília, DF**,** 5 fev. 2004. Seção 1. Portaria de alteração nº 47/DPC, de 11 de março de 2011. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 60,** Brasília, DF, 29 de mar. de 2011. Seção 1.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. Portaria nº 103/DPC, de 16 de dezembro de 2003. Aprova as normas da autoridade marítima para homologação de material. = NORMAM-05/DPC. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 76**, Brasília, DF, 22 abr. 2004. Seção 1. Portaria de alteração nº 178/DPC, de 24 de agosto de 2010. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 164,** Brasília, DF, 26 de ago. de 2010. Seção 1.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. Portaria nº 104/DPC, de 16 de dezembro de 2003. Aprova as normas da autoridade marítima para reconhecimento de Sociedades Classificadoras para atuarem em nome do Governo Brasileiro = NORMAM-06/DPC. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 24,** Brasília, DF, 4 fev 2004 Seção 1. Portaria de alteração nº 61/DPC, de 24 de junho de 2009. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 120,** Brasília, DF, 26 jun. 2009. Seção 1.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. Portaria nº 105/DPC, de 16 de dezembro de 2003. Aprova as normas da autoridade marítima para atividades de inspeção naval = NORMAM-07/DPC. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 30**, Brasília, DF, 12 fev. 2004. Seção 1. Portaria de alteração nº 177/DPC, de 23 de novembro de 2009. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 226**, Brasília, DF, 26 nov. 2009**,** Brasília, DF, 26 jun. 2009. Seção 1.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. Portaria nº 106/DPC, de 16 de dezembro de 2003. Aprova as normas da autoridade marítima para tráfego e permanência de embarcações em águas jurisdicionais brasileiras = NORMAM-08/DPC. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 12**, Brasília, DF, 12 fev. 2004. Seção 1. Portaria de alteração nº 280/DPC, de 22 de dezembro de 2010. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 245,** Brasília, DF, 23 dez. 2010. Seção 1.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. Portaria nº 107/DPC, de 16 de dezembro de 2003. Aprova as normas da autoridade marítima para inquéritos administrativos sobre acidentes e fatos da navegação = NORMAM-09/DPC. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 220**, Brasília, DF, 19 jan. 2004. Seção 1. Portaria de alteração nº 121/DPC, de 10 de novembro de 2008. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 220,** Brasília, DF, 12 nov. 2008. Seção 1.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. Portaria nº 108/DPC, de 16 dezembro de 2003. Aprova as normas da autoridade marítima para pesquisa, exploração e demolição de coisas e bens afundados, submersos, encalhados e perdidos = NORMAM-10/DPC. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 74**, Brasília, DF. 19 abr. 2004. Seção 1. Portaria de alteração nº 63/DPC, de 16 junho de 2006. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 120,** Brasília, DF, 26 jun. 2006. Seção 1.
.
______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. Portaria nº 109/DPC, de 16 de dezembro de 2003. Aprova as normas da autoridade marítima para obras, dragagens, pesquisa e lavra de minerais sob, sobre e às margens das águas jurisdicionais brasileiras = NORMAM-11/DPC. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº13**, Brasília, DF, 20 jan. 2004. Seção 1. Portaria de alteração nº 49/DPC, de 11 de março de 2011. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 52,** Brasília, DF, 17 mar. 2011. Seção 1.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. Portaria nº 30/DPC, de 23 de março de 2006. Aprova as normas da autoridade marítima para o serviço de praticagem = NORMAM-12/DPC. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 60**, Brasília, DF, 28 mar 2006. Seção 1. Portaria de alteração nº 78/DPC, de 15 de abril de 2011. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 74,** Brasília, DF, 18 abr. 2011. Seção 1.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. Portaria nº 111/DPC, de 16 de dezembro de 2003. Aprova as normas da autoridade marítima para aquaviários = NORMAM-13/DPC. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 77**, Brasília, DF, 23 de abril de 2004. Seção 1. Portaria de alteração nº 69/DPC, de 13 de abril de 2011. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 76,** Brasília, DF, 20 abr. 2011. Seção 1.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. Portaria nº 112 /DPC, de 16 de dezembro de 2003. Aprova as normas das autoridades marítimas para cadastramento de empresas de navegação, peritos e sociedades classificadoras = NORMAM-14/DPC. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 22**, Brasília, DF, 2 fev. 2004. Seção 1. Portaria de alteração nº

192 /DPC, de 09 de dezembro de 2009. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 236,** Brasília, DF, 10 dez. 2009. Seção 1.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. Portaria nº 113/DPC, de 16 de dezembro de 2003. Aprova as normas da autoridade marítima para as atividades subaquáticas = NORMAM-15/DPC. 1. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 76,** Brasília, DF, 22 abr. 2004. Seção 1. Portaria de alteração nº 106/DPC, de 23 de dezembro de 2004. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 8,** Brasília, DF, 12 jan. 2005. Seção 1.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. Portaria nº 114/DPC, de 16 de dezembro de 2003. Aprova as normas da autoridade marítima para estabelecer condições e requisitos para concessão e delegação das atividades de assistência e salvamento de embarcações, coisa ou bem, em perigo no mar, nos portos e vias navegáveis interiores = . NORMAM-16/DPC. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 21**, Brasília, DF, 30 jan. 2006, Seção 1. Portaria de alteração nº 41/DPC, de 22 de abril de 2008. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 79,** Brasília, DF, 25 abr. 2008. Seção 1.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Hidrografia e Navegação. Portaria nº 111/DHN, de 13 de novembro de 2008. **Aprova as** normas da autoridade marítima para auxílios à navegação = NORMAM-17/DHN. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 230,** Brasília, DF, 26 nov. 2008. Seção 1. Portaria de alteração nº 182/DHN, de 02 de dezembro de 2010. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 63,** Brasília, DF, 01 abr. 2011. Seção 1.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Hidrografia e Navegação. Portaria nº 93/DHN, de 18 de agosto de 2004. Aprova as normas da autoridade marítima para as atividades de meteorologia marítima = NORMAM-19/DHN**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 164,** Brasília, DF, 25 ago. 2004. Seção 1

______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. Portaria nº 76, de 7 de agosto de 2007. Aprova as normas da autoridade marítima para o controle de sistemas antiincrustantes danosos em embarcações = NORMAM-23/DPC. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 151**, Brasília, DF, 7 ago. 2007, Seção 1.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. Portaria nº 129, de 30 de setembro de 2009. Aprova as normas da autoridade marítima para credenciamento de instituições para ministrar cursos para profissionais não-tripulantes e tripulantes não-aquaviários = NORMAM-24/DPC. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 189**, Brasília, DF, 2 out. 2009, Seção 1.

MANUAL DO INSPETOR NAVAL - MANIM

BRASIL. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. **Manual do Inspetor Naval (MANIM/2000)**. Rio de Janeiro, 2000.

NORMAS PARA O ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO - NEPM

BRASIL. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. Portaria nº 164/DPC, de 11 de agosto de 2010. Aprova as normas para o ensino profissional marítimo para aquaviários.= **NEPM-Aquaviários** Rio de Janeiro, 2010.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. Portaria nº 61/DPC, de 21 de maio de 2008. Aprova as normas para o ensino profissional marítimo – portuários e atividades correlatas. 2 mod = **NEPM-Portuários.** Rio de Janeiro, 2008.

NORMAS ORIENTADORAS PARA O GRUPO ESPECIAL DE VISTORIAS E INSPETORES - NORGEV

BRASIL. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. **NORGEV/DPC:** normas orientadoras para o grupo especial de vistorias e inspetores de Port State Control. Rio de Janeiro. 4 de março de 2000.

NORMAS ORIENTADORAS PARA CAPITANIAS DOS PORTOS - NORIP

BRASIL. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. Portaria nº 60/DPC, de 16 de junho de 2006. Aprova as normas orientadoras para Capitanias dos Portos. 3. mod. **NORIP/DPC:** Rio de Janeiro, 2006.

NORMA TÉCNICA - NORTEC

BRASIL. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. Portaria nº 62/DPC, de 22 de out de 2001. Aprova a norma técnica para estabelecer procedimentos padronizados para cumprimento das instruções contidas na NORMAM 04. **NORTEC-04/DPC:** Rio de Janeiro, 2001. Portaria de alteração nº 59/DPC, de 12 de maio de 2008. 1. mod.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. Portaria nº 115/DPC, de 16 de dezembro de 2003. Aprova a normas técnicas de procedimentos para atividades de inspeção naval. **NORTEC-07/DPC:** Rio de Janeiro, 2003. Portaria de alteração nº 42/DPC, de 28 de fevereiro de 2011. 6. mod.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. Portaria nº 06/DPC, de 12 de janeiro de 2006. Aprova as normas técnicas de procedimentos para tráfego e permanência de embarcações em águas jurisdicionais brasileiras. **NORTEC-08/DPC:** Rio de Janeiro, 2006.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. Portaria nº 5/DPC, de 26 de janeiro de 2004. Aprova as normas técnicas de procedimentos relativos ao Inquérito Administrativo e à Prevenção de Acidentes e Fatos da Navegação (IAFN) e à Investigação de Segurança dos Acidentes e Incidentes Marítimos (ISAIM). **NORTEC-09/DPC:** Rio de Janeiro, 2004. Portaria de alteração nº 277/DPC, de 22 de dezembro de 2010. 8. mod.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. Portaria nº 114/DPC, de 16 de dez de 2003. Aprova as normas técnicas de procedimentos para pesquisa, exploração, remoção e demolição de coisas e bens afundados, submersos, encalhados e perdidos. **NORTEC-10/DPC:** Rio de Janeiro, 2003. Portaria de alteração nº 62/DPC, de 16 de junho de 2006. 2 mod**.**

______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. Portaria nº 117DPC, de 16 de dezembro de 2003. Aprova as normas técnicas de procedimentos para obras, dragagens, pesquisa e lavra de minerais sob, sobre e às margens das águas jurisdicionais brasileiras. **NORTEC-11/DPC:** Rio de Janeiro, 2003. Portaria de alteração nº 48/DPC, de 11 de março de 2011. 5 mod.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. Portaria nº 43/DPC, de 5 de maio de 2005. Aprova as normas técnicas de procedimentos para o serviço de praticagem. 1. mod. **NORTEC-12/DPC:** Rio de Janeiro, 2005. Portaria de alteração nº 105/DPC, de 31 de outubro de 2006. 1. mod.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. Portaria nº 8/DPC, de 24 de janeiro de 2006. Aprova as normas e procedimentos para instalação e operação dos Sistemas Corporativos distribuídos pela DPC. 1. rev. **NORTEC-31/DPC:** Rio de Janeiro, 2006. Portaria de alteração nº 89/DPC, de 30 de julho de 2008. 1. rev.

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS - ORITEC

BRASIL. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. **ORITEC 001/05-SSTA:** alteração da Norma Técnica 04 "Norma Técnica para estabelecer procedimentos padronizados para cumprimento das instruções contidas na NORMAM-04/DPC". Rio de Janeiro, 2005.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. **ORITEC 001/06-GMA:** acrescentar procedimentos a serem adotados pelos Inspetores Navais na verificação do cumprimento pelos navios, que realizam viagens internacionais e de cabotagem, das diretrizes previstas na NORMAM 20. Rio de Janeiro, 2006.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. **ORITEC 003/04-SSTA:** transferência de jurisdição de embarcações e encaminhamento de documentação. Rio de Janeiro, 2004.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. **ORITEC 004/01-SSTA:** Inquérito Administrativo de Acidentes e Fatos da Navegação (IAFN). Rio de Janeiro, 2001.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. **ORITEC 006/03-SSTA:** remessa do Boletim de Atualização de Dados de Embarcação Autorizada (BADES) e atualização do Sistema de Material (SISMAT). Rio de Janeiro, 2003.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. **ORITEC 012/03-SSTA:** embarcações de transporte de passageiros empregadas em atividades de turismo náutico. Rio de Janeiro, 2003.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. **ORITEC 013/01-SSTA:** despacho de embarcações de transporte de passageiros, empregadas na navegação interior; de embarcações estrangeiras autorizadas a operar em Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB); de graneleiros com mais de 18 anos (contados a partir da data de entrega); de embarcações estrangeiras sujeitas à Vistoria de Port State Control (PSC); e de embarcações obrigadas a portar o Certificado de Segurança da Navegação (CSN). Rio de Janeiro, 2001.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. **ORITEC 016/01-SSTA:** estabelecimento de procedimentos e instruções que deverão ser observados pelas OM do Sistema de Segurança do Tráfego Aquaviário (SSTA), a fim de proporcionar subsídios às investigações conduzidas pela Comissão de Investigação e Prevenção de Acidentes de Navegação (CIPANAVE), referentes aos acidentes e/ou fatos da navegação, e aquelas necessárias à redução dos citados acidentes. Rio de Janeiro, 2001.

______. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. **ORITEC 021/01-SSTA:** visita de familiares de marítimos a navios mercantes de bandeira nacional atracados. Rio de Janeiro, 2001.

REGULAMENTO INTERNACIONAL PARA EVITAR ALBAROAMENTOS NO MAR - RIPEAM

BRASIL. Comando da Marinha. Diretoria de Portos e Costas. Decreto Presidencial nº 80.068 de 02 agosto de 1977. Promulga o Regulamento Internacional para evitar albaroamentos no Mar. 9. ed. RIPEAM**-72**. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 01 set.1977

COMANDO GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAL - CGCFN

BRASIL. Comando da Marinha. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Naval. Ato de Aprovação do Comandante Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. Aprova a publicação manual de segurança orgânica de áreas e instalações de interesse da Marinha do Brasil. 1 rev. 1. mod. **CGCFN-1-15.** Brasília, DF, 2010. Confidencial.

______. Comando da Marinha. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Naval. Ato de Aprovação do Comandante Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. Aprova a publicação código desportivo da Marinha. 1. ed. **CGCFN-14.** Rio de Janeiro, 2008.

______. Comando da Marinha. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Naval. Ato de Aprovação do Comandante Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. Aprova a publicação normas sobre treinamento físico militar, teste de avaliação física e teste de suficiência física na Marinha do Brasil. 1. ed. 2. mod. **CGCFN-15.** Rio de Janeiro, 2011.

DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA - DGMM

BRASIL. Comando da Marinha. Diretoria-Geral do Material da Marinha. Ato de Aprovação do Diretor Geral do Material da Marinha. Aprova a publicação Manual de Segurança da Aviação. 3. rev. Rio de Janeiro, 2011.

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA - DGPM

BRASIL. Comando da Marinha. Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha. Ato de Aprovação do Diretor Geral do Pessoal da Marinha. Aprova a publicação normas para os cursos de estágio do Sistema de Ensino Naval (SEN)**.** 6. rev. **DGPM nº 101.** Rio de Janeiro, 2009.

______. Comando da Marinha. Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha. Ato de Aprovação do Diretor Geral do Pessoal da Marinha. Aprova a publicação normas para o Corpo Docente da Marinha. 3. rev. **DGPM nº 103.** Rio de Janeiro, 2006.

______. Comando da Marinha. Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha. Ato de Aprovação do Diretor Geral do Pessoal da Marinha. Aprova a publicação normas sobre processos seletivos e concursos conduzidos pela Marinha do Brasil. 7. rev. **DGPM nº 104.** Rio de Janeiro, 2007.

ESTADO-MAIOR DA ARMADA - EMA

BRASIL. Comando da Marinha. Estado-Maior da Armada. Ato de Aprovação do Comandante da Marinha. Aprova a publicação **EMA-302**: programa de reaparelhamento da Marinha. 2. rev.Brasília, DF, 2009.

______. Comando da Marinha. Estado-Maior da Armada. Ato de Aprovação do Comandante da Marinha. Aprova a publicação **EMA-305:** doutrina básica da Marinha. 1. rev. Brasília, DF, 2004.

______. Comando da Marinha. Estado-Maior da Armada. Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação **EMA-333:** sistemática para avaliação operacional na Marinha do Brasil. 1. ed. Brasília, DF, 2004.

______. Comando da Marinha. Estado-Maior da Armada. Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação **EMA 341:** normas para o relacionamento dos adidos navais estrangeiros com a Marinha do Brasil. 1. rev. Brasília, DF, 2009.

______. Comando da Marinha. Estado-Maior da Armada. Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação **EMA 353:** manual de inteligência da Marinha. 3. vol. Brasília, DF, 2005. Confidencial.

______. Comando da Marinha. Estado-Maior da Armada. Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação **EMA 361:** normas para as adidâncias navais, missões navais e destacamentos de segurança das embaixadas. 2. rev. Brasília, DF, 2010.

______. Comando da Marinha. Estado-Maior da Armada. Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação **EMA 400:** manual de logística da Marinha. 2. rev. Brasília, DF, 2003.

______. Comando da Marinha. Estado-Maior da Armada. Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação **EMA 401:** manual de mobilização da Marinha. 2. rev. Brasília, DF, 2010.

______. Comando da Marinha. Estado-Maior da Armada. Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação **EMA 410:** Plano de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Marinha (PDCTM). 3. rev. Brasília, DF, 2010.

______. Comando da Marinha. Estado-Maior da Armada. Ato de Aprovação do Chefe do Estado-Maior da Armada. Aprova a publicação **EMA 420:** normas para logística de material. 2. rev. Brasília, DF, 2002.

SECRETARIA-GERAL DA MARINHA - SGM

BRASIL. Comando da Marinha. Secretaria-Geral da Marinha. Ato de Aprovação do Secretário-Geral da Marinha. Aprova a publicação **SGM-201:** normas para execução do Abastecimento. 6 rev. Brasília, DF, 2009.

EXÉRCITO – ATOS NORMATIVOS INTERNOS

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

BRASIL. Comandante do Exército. Portaria nº 562, de 31 de outubro de 2001. Aprova a diretriz estratégica para as atividades do Exército Brasileiro na área internacional. **Boletim do Exército**, Brasília, DF, n. 46, p. 18, 16 nov. 2001.

______. Comandante do Exército. Portaria nº 715, de 6 de dezembro de 2002. Aprova a Política de Ensino. **Boletim do Exército**, Brasília, DF, n. 51, p. 26, 20 dez. 2002.

______. Comandante do Exército. Portaria nº 720, de 6 de dezembro de 2002. Aprova a Política de Logística. **Boletim do Exército**, Brasília, DF, n. 51, p. 26, 20 dez. 2002.

______. Comandante do Exército. Portaria nº 740, de 13 de dezembro de 2002. Aprova a Política de Ciência e Tecnologia. **Boletim do Exército**, Brasília, DF, n. 51, p. 26, 20 dez. 2002.

______. Comandante do Exército. Portaria nº 736, de 29 de outubro de 2004. Aprova a diretriz estratégica de Garantia da Lei e da Ordem e dá outras providências. **Boletim do Exército**, Brasília, DF, n. 45, p. 9, 5 nov. 2004.

______. Comandante do Exercito. Portaria nº 243, de 12 de maio de 2006. Aprova o Plano Básico de Mobilização 2007/2010, integrante do Livro 6 do Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEx-6), e dá outras providências. **Boletim do Exército**, Brasília, DF, n. 20, p. 10, 19 mai. 2006.

______. Comandante do Exército. Portaria nº 201, de 16 de abril de 2007. Aprova as Instruções Gerais para o Sistema de Mobilização do Exército (IG 20-07), e dá outras providências. **Boletim do Exército**, Brasília, DF, n. 16, p. 14, 20 abr. 2007.

______. Comandante do Exército. Portaria nº 907, de 23 de novembro de 2009. Define, para fins de regulamentação da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e do Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, o Departamento de Ciência e Tecnologia como a Instituição Científica e Tecnológica, no âmbito do Exército, determina a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica daquele Departamento e dá outras providências. **Boletim do Exército**, Brasília, DF, n. 47, p. 20, 27 nov. 2009.

ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO

BRASIL. Chefe do Estado-Maior do Exército. Portaria nº 126-EME, de 25 de novembro de 1997. Aprova o Manual de Campanha C 100-5 – Operações. **Boletim do Exército**, Brasília, DF, n. 49, p. 13, 5 dez. 1997.

______. Chefe do Estado Maior do Exército. Portaria nº 4, de 30 de janeiro de 2006. Aprova o Programa-Padrão de Qualificação – PPQ/1 - Qualificação do Cabo e do Soldado – Instrução Comum. **Boletim do Exército**, Brasília, DF, n. 5, p. 73, 3 fev. 2006.

______. Chefe do Estado Maior do Exército. Portaria nº 130, de 7 de dezembro de 2007. Aprova as Instruções Reguladoras da Mobilização dos Recursos Logísticos (IR 20-10), e dá outras providências. **Boletim do Exército**, Brasília, DF, n. 50, p. 11, 14 dez. 2007.

______. Chefe do Estado Maior do Exército. Portaria nº 131, de 7 de dezembro de 2007. Aprova as Instruções Reguladoras da Mobilização dos Recursos Humanos (IR 20-20), e dá outras providências. **Boletim do Exército**, Brasília, DF, n. 50, p. 11, 14 dez. 2007.

______. Chefe do Estado Maior do Exército. Portaria nº 132, de 14 de dezembro de 2007. Aprova as Normas para o Funcionamento do Sistema de Cadastro de Mobilização (SICAMOB). **Boletim do Exército**, Brasília, DF, n. 51, p. 22, 21 dez. 2007.

______. Chefe do Estado Maior do Exército. Portaria nº 133, de 14 de dezembro de 2007. Aprova as Normas para o Funcionamento do Sistema Informatizado de Mobilização de Pessoal (SIMP). **Boletim do Exército**, Brasília, DF, n. 51, p. 28, 21 dez. 2007.

______. Chefe do Estado Maior do Exército. Portaria nº 11, de 6 de fevereiro de 2009. Aprova a Diretriz para os Desportos no Exército para o ano de 2009. **Boletim do Exército**, Brasília, DF, n. 7, p. 7, 20 fev. 2009.

______. Chefe do Estado Maior do Exército. Portaria nº 12, de 6 de fevereiro de 2009. Aprova o Programa-Padrão Básico PPB/2 - Formação Básica do Combatente. **Boletim do Exército**, Brasília, DF, n. 7, p. 13, 20 fev. 2009.

DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

BRASIL. Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia. Portaria nº 37, de 30 de maio de 2006. Aprova o Plano Básico de Ciência e Tecnologia 2007/2010 e dá outras providências. **Boletim do Exército**, Brasília, DF, n. 22, p. 16, 22 jun. 2006.

______. Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia. Portaria nº 46, de 9 de dezembro de 2009. Define as Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT) e cria o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), no âmbito do Departamento de Ciência e Tecnologia. **Boletim do Exército**, Brasília, DF, n. 50, p. 77, 18 dez. 2009.

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

BRASIL. Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa. Portaria nº 13, de 8 de março de 2006. Aprova as Instruções Reguladoras para os Desportos no Exército (IR 60-28). **Boletim do Exército**, Brasília, DF, n. 11, p. 19, 17 mar. 2006.

COMANDO LOGISTICO

BRASIL. Chefe do Departamento Logístico. Portaria nº 13-DLOG, de 19 de agosto de 2002. Aprova as normas reguladoras dos procedimentos para a blindagem de veículos e demais atividades relacionadas com veículos blindados (NORBLIND). **Boletim do Exército**, Brasília, DF, n. 37, p. 43, 6 set. 2002.

______. Chefe do Departamento Logístico. Portaria nº 18-DLOG, de 7 de novembro de 2005. Aprova as normas administrativas relativas às atividades com explosivos e seus acessórios (NARAEXAC). **Boletim do Exército**, Brasília, DF, n. 46 p. 116, 18 nov. 2005.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

BRASIL. Chefe do Departamento-Geral do Pessoal. Portaria nº 216, de 3 de setembro de 2009. Aprova a Diretriz Setorial de Planejamento de Mobilização dos Recursos Humanos (DSPMRH). **Boletim do Exército**, Brasília, DF, n. 36, p. 43, 11 set. 2009.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

BRASIL. Comandante de Operações Terrestres. Portaria nº 6, de 29 de setembro de 2009. Expede o Programa de Instrução Militar do Exército Brasileiro (PIM). **Boletim do Exército**, Brasília, DF, n. 41, p. 105, 16 out. 2009.